

20 INFORMAÇÃO
ANUAL

22

BiG

O banco
que entende
os seus valores

T.1

(Euro)

Consolidado (Auditado)	2022	2021	2020	2019
Margem Financeira	28.388.331	19.942.939	18.068.113	24.207.301
Comissões Líquidas	17.508.837	15.702.237	11.326.316	11.074.703
Resultados de Operações Financeiras (Líqu.)	10.347.623	26.495.372	41.980.415	54.419.455
Outros Resultados de Exploração	194.870	294.261	288.742	741.773
Produto Bancário	56.439.661	62.434.810	71.663.585	90.443.232
Gastos de Pessoal	-21.233.057	-21.070.352	-19.380.764	-20.324.787
Outros Gastos Administrativos	-13.591.009	-12.547.803	-13.018.649	-12.009.892
Contribuições em Numerário	-1.164.782	-1.228.416	-1.136.151	-915.163
Custos de Funcionamento	-35.988.849	-34.846.571	-33.535.564	-33.249.842
Cash Flow Operacional	20.450.812	27.588.239	38.128.021	57.193.390
Depreciação	-3.473.142	-3.187.138	-2.238.810	-2.375.391
Provisões	319.059	1.055.500	84.000	1.730.876
Imparidades	-2.695.616	-625.177	-1.102.840	954.000
Resultados Operacionais	14.601.114	24.831.423	34.870.371	57.502.875
Resultados Antes de Impostos	14.601.114	24.831.423	34.870.371	57.502.875
Impostos Correntes	-3.605.892	-2.096.910	-8.885.664	-11.610.532
Impostos Diferidos	-274.776	-986.964	-336.386	-3.340.919
Resultado Após Impostos Antes de Interesses Minoritários	10.720.446	21.747.549	25.648.321	42.551.424
Interesses Minoritários	-478.959	-546.342	-602.381	-472.944
Resultado Líquido	10.241.487	21.201.207	25.045.941	42.078.480

Contas Individuais	2022	2021	2020	2019
Resultado Líquido	8.704.277	18.007.237	24.173.007	40.318.127

Indicadores Seleccionados – Base consolidada	2022	2021	2020	2019
Total do Ativo Líquido	2.436.982.999	2.772.026.509	2.203.605.500	2.268.414.317
Capitais Próprios	350.043.120	412.680.913	421.904.979	399.255.331
Fundos Próprios	316.065.294	374.811.723	390.682.940	367.515.312
Recursos de Clientes	1.611.444.893	1.553.888.768	1.402.939.710	1.289.576.472
Crédito Vencido / Crédito Concedido	0,3%	0,3%	0,3%	0,1%
Crédito Concedido / Recursos de Clientes	2,2%	2,7%	2,3%	1,6%
Crédito Concedido / Ativo Líquido	1,4%	1,5%	1,5%	0,9%
Ativos sob Supervisão (*)	5.808.620.545	6.060.342.028	4.704.561.598	3.798.642.999

(*) Ativos sob Gestão, sob Custódia e Recursos de Clientes

Rendibilidade	2022	2021	2020	2019
Rendibilidade de Ativos Médios (ROA)	0,4%	0,9%	1,1%	1,9%
Rendibilidade dos Capitais Próprios Médios (ROE)	2,8%	5,2%	6,2%	11,4%
Produto Bancário / Ativo Líquido Médio	2,2%	2,5%	3,2%	4,0%

Solvência	2022	2021	2020	2019
Rácio de Fundos Próprios Principais de nível 1	28,8%	34,4%	45,3%	43,2%
Rácio de Fundos Próprios Totais	28,8%	34,4%	45,3%	43,2%

Eficiência	2022	2021	2020	2019
Margem Financeira / Ativo Remunerado	1,3%	0,8%	0,9%	1,1%
Custos Transformação / Produto Bancário	67,9%	58,9%	48,3%	38,4%
Custos Pessoal / Produto Bancário	37,6%	33,7%	27,0%	22,5%

Fonte: BIG

1. INDICADORES FINANCEIROS

Relatório do Conselho de Administração

2. Introdução
3. Destaques de Desempenho em 2022
4. Enquadramento Regulatório
5. Corporate Governance
6. Desempenho Financeiro
7. Gestão de Risco e Controlo Interno
8. Aplicação de Resultados do BiG

Demonstrações Financeiras Consolidadas

Demonstração Consolidada dos Resultados
Demonstração Consolidada do Rendimento Integral
Demonstração da Posição Financeira Consolidada
Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio
Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

▲ RELATÓRIO
DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO

2. INTRODUÇÃO

2.1. PERFIL DO BIG

O Banco de Investimento Global, S.A. (“BiG” ou “Banco”) é um banco privado, focado em investimento e poupança. Fundado em 1998, e com sede em Lisboa, o BiG tem presença física em Portugal, Espanha e Moçambique, e presença digital através dos sites www.big.pt, www.bancobig.es e www.bancobig.co.mz. O Banco está autorizado a operar em todas as áreas de negócio abertas ao setor bancário e gerou em 2022 a maioria das suas receitas em Portugal.

Em 31 de dezembro de 2022, numa base consolidada, o Banco detinha € 2,4 mil milhões em ativos, € 1,6 mil milhões em depósitos de clientes e € 350 milhões em capitais próprios.

O BiG disponibiliza soluções de poupança e investimento e presta serviços de assessoria financeira a segmentos de clientes particulares e institucionais. A atividade comercial do Banco foca-se numa oferta de depósitos, plataformas de negociação, gestão de ativos, gestão de património e soluções de assessoria, através de plataformas digitais e equipas de vendas.

Operacionalmente, e numa base diária, o BiG concentra-se na qualidade dos ativos, na gestão de liquidez e de risco de taxa de juro, em controlos operacionais internos, na fiabilidade de execução, na preservação do capital e no controlo dos riscos inerentes ao negócio.

O capital do Banco é detido por um conjunto disperso e estável de investidores individuais e institucionais de nacionalidade maioritariamente portuguesa (ver a Secção 2.3 Estrutura Acionista e Nota 41 do anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas).

No final de 2022, o número total de colaboradores do Grupo ascendia a 382 (ver a Secção 2.4 Recursos Humanos).

O modelo de negócio e apetite ao risco do Banco foram estruturados tendo em vista a preparação para a operação sob condições de mercado adversas. Com este objetivo em mente, a solvabilidade do Banco, a qualidade dos seus ativos, a liquidez e outras métricas operacionais

são consistentemente fortes e robustas, e o foco do Conselho de Administração na disciplina financeira é deliberado, permanente e estratégico. Desde a fundação do Banco há mais de 20 anos, o crescimento do BiG tem assentado fundamentalmente na retenção da maioria dos resultados gerados internamente, após pagamento de dividendos regulares. A política de retenção de resultados tem sido igualmente importante para alargar e melhorar o modelo de negócio do Banco, frequentemente durante períodos de volatilidade nos mercados financeiros. A operação do BiG é gerida com recurso a fundos próprios, depósitos de clientes e financiamento interbancário, sem nunca ter sido emitido qualquer instrumento de dívida. O modelo de negócio do BiG assenta em soluções de base tecnológica que visam chegar aos clientes e permitem o processamento de transações. O Banco investe regularmente em processos e procedimentos eficientes e escaláveis e promove uma cultura operacional própria, empenhada em minimizar os erros operacionais e as perdas de crédito. O BiG privilegia a qualidade em detrimento da quantidade e da quota de mercado em todas as suas áreas de negócio, e em momento algum procurou replicar ou reproduzir os modelos de negócio da banca universal tradicional.

O BiG é independente face a grupos financeiros, acionistas específicos ou outros grupos de interesses e, desde a sua fundação, nunca solicitou nem necessitou de qualquer tipo de assistência, capital ou garantias de fontes externas ou públicas.

2.2. A NOSSA ATIVIDADE

Para o segmento de clientes particulares, o Banco presta serviços de poupança, corretagem, custódia, gestão de ativos e serviços bancários gerais e de pagamento. Para empresas e clientes institucionais, os serviços prestados incluem gestão de risco de mercado, tesouraria, corretagem, custódia e assessoria financeira. A área de Tesouraria e Mercado de Capitais do Banco foca-se na gestão de liquidez e de balanço. Esta área desempenha um papel central na cultura de gestão de riscos relacionados com o mercado e de crédito.

As atividades do Banco, incluindo a sucursal em Espanha, subsidiárias e equipas especializadas de vendas e produtos, são apresentadas conjuntamente e agregadas, para efeitos de reporte interno, em duas áreas principais de negócio – *Wealth Management e Advisory* e Tesouraria e Mercado de Capitais. Estas áreas de negócio são descritas em maior detalhe na Secção 6.2 – Resultados em 2022.

As principais subsidiárias do Banco focam-se na prestação de serviços de poupança e investimento (BiG Moçambique), em investimentos/atividades relacionadas com *FinTech* (OneTier Partners) e em serviços de corretagem (DIF Broker). Em Espanha, o Banco tem uma sucursal em Madrid, com uma oferta de depósitos e serviços bancários, plataformas de negociação para clientes, essencialmente digitais, e serviços de assessoria financeira a empresas.

De uma forma geral, o ativo do Banco apresenta diversidade geográfica e setorial, que pode variar ao longo do tempo, em função das condições de mercado e de oportunidades de negócio. O balanço do Banco reflete ainda a política do BiG de manutenção de níveis significativos de ativos facilmente convertíveis em liquidez. Em termos de fontes de financiamento, o Banco foca-se na estabilidade dos depósitos de retalho e no crescimento do capital. O modelo de negócio e a visão do Conselho de Administração relativamente ao nível de alavancagem permitiram ao Banco não recorrer a qualquer emissão de instrumentos de dívida em mais de 20 anos de existência. O Banco interage com os seus clientes através de vários canais integrados: os clientes de retalho são servidos pelas plataformas de investimento online, www.big.pt, www.bancobig.es, e através de uma rede de 14 agências localizadas em regiões chave de Portugal. Os clientes institucionais e empresariais são servidos por equipas de vendas e de produto presentes em Lisboa, Porto, Madrid (Espanha) e Maputo (Moçambique).

A plataforma de corretagem do Banco tem por base a sua participação enquanto membro direto da Euronext, a qual abrange o mercado doméstico e mercados internacionais chave. Adicionalmente, o Banco estabelece

parcerias com fornecedores globais de serviços financeiros, para proporcionar aos seus clientes o acesso a um conjunto de outros mercados mundiais de ações, opções e futuros. As plataformas para negociação de outros produtos em mercado *over the counter* (OTC), obrigações e fundos de investimento, têm tipicamente por base uma combinação de soluções tecnológicas desenvolvidas internamente e acordos com contrapartes e fornecedores.

2.2.1. WEALTH MANAGEMENT E ADVISORY

Esta área de negócio do BiG serve clientes de retalho e institucionais com diferentes necessidades e expectativas através de uma abordagem multicanal integrada, apoiada por plataformas digitais de serviços bancários e de negociação, e por uma rede de agências em Portugal, Espanha e Moçambique.

A combinação de plataformas *online* e equipas de vendas especializadas permite aos clientes do BiG executar operações bancárias, gerir as suas poupanças e investir em alguns dos principais mercados regulados mundiais. O Banco disponibiliza soluções e serviços bancários direcionados para clientes com perfil diversificado, desde clientes *self-directed* a clientes que procuram apoio relativamente a decisões de investimento, através de ferramentas desenhadas para colmatar as necessidades bancárias diárias e uma ampla variedade de produtos tradicionais de poupança e fundos de investimento.

Para clientes particulares, investidores institucionais e médias e grandes empresas, os profissionais de áreas chave do BiG desenvolvem soluções financeiras especializadas, executam estratégias de negociação e de investimento, prestando também apoio na gestão do risco dos

respetivos ativos e negócios. O BiG oferece serviços que incluem a negociação em mercados regulados, *research*, estruturação de produtos OTC, gestão de ativos, cobertura de riscos de mercado e assessoria financeira.

2.2.2. TESOURARIA E MERCADO DE CAPITAIS

A área de Tesouraria e Mercado de Capitais foca-se nas atividades de investimento do Banco, e centraliza a gestão de liquidez e de balanço do BiG. Esta área de negócio desempenha ainda um papel central na cultura de análise e gestão de riscos relacionados com o mercado, designadamente risco de taxa de juro inerente à carteira de títulos de crédito do Banco.

2.3. ESTRUTURA ACIONISTA

No final de 2022, a estrutura acionista do Banco era composta por cerca de 230 titulares de ações ordinárias, maioritariamente particulares de nacionalidade portuguesa. Na mesma data, 59,5% do capital social era detido por particulares e 40,5% por instituições, fundações, empresas ou sociedades *holding*. A participação direta do maior acionista correspondia a 12,7% das ações ordinárias com direito de voto.

Na referida data, 12 acionistas eram detentores de, pelo menos, 2% do capital social do Banco. Todos são independentes entre si e, no seu conjunto, possuíam 65% do capital. Não existem acordos entre os acionistas.

Em linha com os estatutos do Banco, não existem quaisquer restrições sobre os direitos de voto dos acionistas. Cada ação detida corresponde a um voto, podendo estes ser exercidos desde que cada

acionista, ou grupo de acionistas, detenha pelo menos 1.000 ações.

2.4. RECURSOS HUMANOS

A composição por categoria do número de colaboradores durante o ano de 2022 consta da Nota 12 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas. Em 31 de dezembro de 2022, o número total de colaboradores, numa base consolidada, era de 382, dos quais 303 localizados em Portugal, 28 em Espanha e 51 em Moçambique.

A cultura empresarial do Banco advém de um modelo de negócio resiliente, da capacidade da Conselho de Administração de execução das suas estratégias e de controlo de riscos e da qualidade, preparação e caráter do seu pessoal. Como resultado, os quadros de chefia estão diretamente envolvidos no recrutamento, formação e desenvolvimento das carreiras dos colaboradores. O desenvolvimento do colaborador é, para o BiG, um investimento fundamental, procurando premiar o talento desde o início. Na contratação de novos colaboradores, a diversidade é um fator procurado, mas não nos valores fundamentais do Banco. Estes incluem a excelência académica, um sentido de compromisso, trabalho de equipa, energia, inovação, respeito pelos outros e, acima de tudo, integridade.

T.2

	2020	2021	2022
Portugal	266	289	303
Moçambique	37	44	51
Espanha	17	30	28
Número de Colaboradores	320	363	382

Fonte: BiG

3. DESTAQUES DE DESEMPENHO EM 2022

3.1. PRINCIPAIS DESTAQUES

A Tabela 3 contém um resumo dos indicadores selecionados de resultados e do balanço (indicadores em base consolidada). A análise mais detalhada dos indicadores financeiros e dos resultados dos vários segmentos de negócio pode ser consultada na Secção 6.2 – Resultados em 2022 e nas Notas às demonstrações financeiras consolidadas.

O Banco obteve um resultado líquido consolidado em 2022 de € 10,2 milhões, que compara com € 21,2 milhões em 2021.

O produto bancário consolidado em 2022 foi de € 56,4 milhões, que compara com € 62,4 milhões em 2021.

Os capitais próprios consolidados a 31/12/22 ascendiam a aproximadamente € 350,0 milhões, que comparam com € 412,7 na mesma data em 2021.

Os fundos próprios consolidados a 31/12/2022 atingiam os € 316,1 milhões, que comparam com € 374,8 milhões na mesma data em 2021.

Os resultados por ação ordinária em 2022 foram de € 0,05, que comparam com € 0,12 em 2021.

A rentabilidade dos capitais próprios médios (ROE) em 2022 foi de 2,8%, que compara com 5,2% em 2021.

O valor contabilístico das ações ordinárias a 31/12/2022 era de € 1,87

por ação, que compara com € 2,21 na mesma data em 2021.

O rácio de fundos próprios principais de nível 1 a 31/12/2022 era de 28,8%, que compara com 34,4% na mesma data em 2021.

O rácio de alavancagem a 31/12/2022 era de 13,2%, que compara com 13,4% na mesma data em 2021.

O rácio de cobertura de liquidez a 31/12/2022 era de 240%, que compara com 230% na mesma data em 2021.

O rácio de crédito vencido / crédito total a 31/12/2022 era de 0,3%, em linha com a média histórica de perdas de crédito muito reduzidas.

Em 2022, mais de 85% das receitas do Grupo foram geradas em Portugal, decorrendo a maioria das remanescentes receitas da unidade de banca de investimento em Moçambique. Em termos de balanço, a atividade focou-se em títulos *investment grade* e líquidos, reconhecidos nas carteiras de ativos financeiros. O balanço contém um nível relativamente reduzido de crédito concedido, que pela sua natureza apresenta menor liquidez, não sendo estratégico numa perspetiva de risco/retorno. Dada a liquidez do balanço, o risco de crédito e os níveis de concentração são geridos tendo em consideração as condições de mercado e o sentimento dos investidores relativamente às taxas de juro. Estas atividades são estruturais e permanecem inalteradas face aos anos anteriores.

As análises desenvolvidas pelo BiG relativamente à concentração de crédito e a oportunidades de investimento têm por base as expectativas do Conselho de Administração quanto às tendências em termos de qualidade de crédito, taxas de juro e liquidez do mercado, assim como a correlação destes fatores com acontecimentos económicos, políticos ou regulatórios. Como parte de uma estratégia de longo prazo e de apetite pelo risco, uma maioria substancial da exposição do Banco envolvia risco-país que não Portugal, incluindo outros países europeus, os Estados Unidos da América (EUA) e, em menor medida, outros países.

3.2. INDICADORES FINANCEIROS CHAVE EM 2022

Para uma análise mais detalhada, por favor consulte a Secção 6.2 – Resultados em 2022 – e as Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

3.2.1. CONTEXTO DE MERCADO

Durante grande parte do ano, o contexto da atividade foi impactado pelo conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia e as tensões e consequências geopolíticas e económicas daí resultantes. Este conflito, e as sanções sem precedentes impostas à Rússia, refletiram-se em maiores níveis de volatilidade no mercado, variações significativas em praticamente todas as classes de ativos, subidas nos preços de matérias-primas,

T.3

(Euro 000)

Resumo dos Resultados	2022	2021	2020	2019
Produto Bancário	56.440	62.435	71.664	90.443
Custos Operacionais	-41.839	-37.603	-36.793	-32.940
Impostos	-3.881	-3.084	-9.222	-14.951
Interesses Minoritários	-479	-546	-602	-473
Resultado Líquido	10.241	21.201	25.046	42.078
Capitais Próprios	350.043	412.681	421.905	399.255
Fundos Próprios	316.065	374.812	390.683	367.515
Total de Ativos Líquidos	2.436.983	2.772.027	2.203.605	2.268.414
Crédito	34.869	41.467	32.429	21.117
Recursos de Clientes	1.611.445	1.553.889	1.402.940	1.289.576
Rácio de Fundos Próprios Principais de nível 1	28,8%	34,4%	45,3%	43,2%
Rácio de Fundos Próprios Totais	28,8%	34,4%	45,3%	43,2%

Fonte: BiG

aumento da inflação e fuga de investidores para ativos de refúgio.

Adicionalmente, o ano de 2022 foi marcado pela atuação agressiva dos principais Bancos Centrais internacionais na subida das taxas de juro diretoras – tanto em termos de ritmo quanto de magnitude. O endurecimento monetário sem precedentes levou a que os índices de obrigações globais tenham registado o seu pior desempenho anual de sempre e o esforço cumulativo de *tightening* tão agressivo dos diferentes Bancos Centrais – mundo desenvolvido e emergente – levou o mercado a descontar uma expectativa de recessão económica em meados de 2023.

3.2.2. RESULTADOS

Independentemente das condições de mercado, a estratégia de longo prazo definida pelo Conselho de Administração é de manutenção de um perfil de risco baixo, de preservação de capital e de crescimento sustentável.

Em 2022, registaram-se aumentos na margem financeira do Grupo, refletindo um contexto de subida de taxas de juro e alargamento de spreads face aos anos anteriores, e nas comissões líquidas, associadas a um aumento dos níveis

de negociação por parte dos clientes e à expansão do negócio, nomeadamente por via da aquisição da DIF Broker. Por sua vez, os resultados com atividades de tesouraria e mercado de capitais diminuíram, num ano marcado por fortes correções nos mercados financeiros.

Em função destas evoluções, o **Produto Bancário consolidado registou em 2022 uma diminuição de 9,6% para € 56,4 milhões face a € 62,4 milhões em 2021.**

Os custos operacionais aumentaram 11,3%, traduzindo a consolidação da DIF Broker e os investimentos de expansão e reforço de equipa que o BiG tem vindo a fazer, nomeadamente no segmento de *Wealth Management* que, pela sua natureza, é um negócio de acumulação e, por conseguinte, mais lento a gerar resultados relevantes. Os custos operacionais incluem gastos associados aos impostos de “solidariedade” sobre o setor bancário e contribuições para os fundos de resolução português e de garantia europeu. Excluindo gastos relacionados com fundos de resolução e de garantias de depósitos, os gastos operacionais chave relacionados com pessoal, gastos administrativos e depreciação aumentaram 4,1%.

Em virtude desta evolução, o rácio de eficiência, definido como Custos de

Transformação/Produto Bancário, aumentou para 67,9%, que compara com 58,9% no ano anterior.

As provisões líquidas permaneceram baixas, ao passo que as perdas por imparidades aumentaram para cerca de € 2,7 milhões, comparativamente a € 0,6 milhões em 2021, traduzindo um incremento das perdas esperadas de crédito (*expected credit losses* ou *ECL*) num contexto de correções de mercado e alargamento de spreads de crédito.

A estimativa de impostos do Grupo para 2022 ascende a € 3,9 milhões, comparativamente a € 3,1 milhões em 2021, correspondente a 26,4% dos Resultados antes de imposto, que compara com 12,42% de 2021 (percentagem influenciada pelo contributo do benefício fiscal no âmbito do programa SIFIDE II).

O Resultado Líquido Consolidado contraiu 52% para € 10,2 milhões, comparativamente a € 21,2 milhões em 2021.

3.2.3. BALANÇO

O total do Ativo a 31 de dezembro de 2022 ascendia a € 2,4 mil milhões, um valor inferior em 12,1% ao verificado no final do ano anterior.

T.4

(Euro 000)

Resultados Consolidados	2022	2021	2020	2019
Produto bancário	56.440	62.435	71.664	90.443
Custos Operacionais	-41.839	-37.603	-36.793	-32.940
Resultados antes de imposto	14.601	24.831	34.870	57.503
Impostos	-3.881	-3.084	-9.222	-14.951
Resultados antes de interesses minoritários	10.720	21.748	25.648	42.551
Interesses minoritários	-479	-546	-602	-473
Resultado do exercício	10.241	21.201	25.046	42.078

Fonte: BiG

T.5

(Euro)

Indicadores Chave de Balanço	2022	2021	2020	2019
Total do Ativo Líquido	2.436.982.999	2.772.026.509	2.203.605.500	2.268.414.317
Capitais Próprios	350.043.120	412.680.913	421.904.979	399.255.331
Fundos Próprios	316.065.295	374.811.723	390.682.940	367.515.312
Recursos de Clientes	1.611.444.893	1.553.888.768	1.402.939.710	1.289.576.472
Crédito Vencido / Crédito Concedido	0,3%	0,3%	0,3%	0,1%
Crédito Concedido / Recursos de Clientes	2,2%	2,7%	2,3%	1,6%
Crédito Concedido / Ativo Líquido	1,4%	1,5%	1,5%	0,9%
Ativos sob Supervisão (*)	5.808.620.545	6.060.342.028	4.704.561.598	3.798.642.999

(*) Ativos sob Gestão, sob Custódia e Recursos de Clientes

O Banco mantém uma componente significativa do seu ativo avaliada a preços de mercado. Esta prática traduz os princípios de prudência, rigor e transparência a que o Banco é fiel desde a sua fundação, mas significa também que as suas demonstrações financeiras refletem em tempo real os ajustamentos nas condições de mercado e no sentimento dos agentes económicos. Como tal, e não obstante o efeito mitigante da estratégia de cobertura de risco de taxa de juro pelo Banco, verificou-se em 2022 uma redução no valor dos ativos remunerados, em parte associada às correções de mercado nas valorizações de ativos financeiros.

A composição dos ativos remunerados do BiG continuou a corresponder, essencialmente, a instrumentos financeiros líquidos de rendimento fixo, mensurados sob as rubricas contabilísticas *Hold to Collect and Sell* e *Hold to Collect*.

Em 2022, no contexto da sua estratégia de reforço das componentes mais recorrentes do Produto Bancário (margem financeira e comissões), o BiG constituiu um novo modelo negócio denominado “Portefólio de Margem Financeira de Médio Prazo”, no âmbito do qual os ativos são geridos numa lógica de geração de margem financeira até à sua maturidade e registados na rubrica contabilística *Hold to Collect*. Neste âmbito, procedeu-se em setembro de 2022 à passagem de um conjunto de títulos para o referido novo “Portefólio de Margem Financeira de Médio Prazo”, com um valor nominal de 547.419 milhares de euros e um justo valor

de 488.151 milhares de euros, e à consequente reclassificação dos mesmos da rubrica de *Hold to Collect and Sell* para a rubrica de *Hold to Collect*.

O rácio de Crédito Concedido / Recursos de clientes de 2022 era de 2,2% no final de 2022, que compara com 2,7% no ano anterior. O montante de crédito concedido representou 1,4% do total do Ativo, próximo do rácio observado no final de 2021. Estes rácios podem variar ligeiramente de ano para ano, mas tendem a permanecer estruturalmente baixos ao longo do tempo, contribuem para a estratégia de manutenção do elevado nível de liquidez estrutural e refletem o modelo de negócio do Banco no que concerne à diminuta ênfase aos empréstimos ao consumo. O rácio de Crédito Vencido / Crédito Concedido era de 0,3% em 31/12/2022, valor em linha com os níveis negligenciáveis dos anos anteriores.

As principais fontes de financiamento do Banco em 2022 foram (i) depósitos de clientes de retalho, (ii) capitais próprios, (iii) acordos de venda/recompra de ativos estabelecidos com contrapartes de mercado, entre as quais se encontram instituições financeiras com presença global e (iv) ocasionalmente, transações de financiamento com o recurso ao Banco Central Europeu. Os depósitos de clientes de retalho e capitais próprios são considerados core, ao passo que as restantes variam de acordo com as oportunidades e preços do mercado. Até à data, o Banco não emitiu quaisquer instrumentos representativos de dívida e, em linha com o seu modelo de negócio

e a sua alavancagem estruturalmente baixa, não tem planos para o fazer.

Os capitais próprios consolidados desceram para € 350,0 milhões face a € 412,7 milhões no final de 2021, refletindo, para além da distribuição de resultados relativos a 2021, uma evolução negativa das reservas de reavaliação, associada ao *mark-to-market* da carteira de ativos *Hold to Collect and Sell*.

3.2.4. CAPITAL

O nível de capital do Banco proporciona confiança aos seus clientes e contrapartes, e reflete aspetos chave da gestão do negócio do Banco. O Banco gere o seu capital através (i) da monitorização atenta dos riscos potenciais assim como dos retornos esperados, (ii) da aplicação do resultado dos processos de testes de esforço e de planeamento de capital à gestão diária do balanço, (iii) da aferição objetiva do contexto económico-financeiro e de negócio e (iv) da identificação e avaliação dos potenciais riscos materiais, sejam estes específicos ou estratégicos.

Conforme referido anteriormente, o Banco efetua regularmente projeções de financiamento e capital que envia ao regulador numa base anual. Estas análises constituem um pilar fundamental para a manutenção da disciplina na tomada de risco e, consequentemente, na utilização de capital.

O diagrama F.1 ilustra resumidamente o processo de gestão de capital.

T.6

(Euro 000)

Capital Próprio – Base Consolidada	2022	2021	2020	2019
Capital	186.947	186.947	171.947	171.947
Prémios de Emissão	1.362	1.362	1.362	1.362
Ações Próprias	-2	-2	-2	-2
Outro rendimento integral acumulado	-86.398	-21.788	2.257	-2.296
Outras reservas	232.347	220.111	217.345	197.867
Resultados atribuíveis ao proprietários da empresa mãe	10.241	21.201	25.046	42.078
Dividendos antecipados	0	0	0	-15.475
Interesses minoritários	5.545	4.849	3.950	3.774
Capitais Próprios	350.043	412.681	421.905	399.255
Valor patrimonial por ação	1,87	2,21	2,45	2,32
Ativos Líquidos / Capital	6,96	6,72	5,22	5,68

F.1



O valor do capital social no final do ano ascendia a € 186,9 milhões, correspondente a 186.947.388 ações ordinárias emitidas, cada uma com um valor nominal de € 1. O capital do Banco inclui, adicionalmente, € 12 milhões de ações preferenciais removíveis, emitidas como parte de um programa de incentivos de médio-prazo para a Comissão Executiva e colaboradores, as quais devem ser remidas em 2023.

A combinação de resultados inferiores e de redução das reservas de reavaliação resultou numa diminuição do valor dos capitais próprios do Banco para € 350 milhões a 31/12/2022, o que compara com os € 413 milhões no final do ano de 2021. A 31/12/2022, o BiG detinha ações próprias em valor inferior a 0,01% do Capital Social.

O Capital Regulatório do Banco, ou “Fundos Próprios”, calculado de acordo com os regulamentos do Banco Central, ascendia a € 316,1 milhões a 31/12/2022, comparativamente a € 374,8 milhões a 31/12/2021. Este valor não inclui o Resultado Líquido de 2022, uma vez que este está sujeito à aprovação pelos acionistas em Assembleia Geral.

O rácio de Fundos Próprios Totais de nível 1 consolidado do Banco atingiu os 28,8% no final de 2022, representando uma descida face aos 34,4% observados no final de 2021. Este rácio tem-se mantido consistentemente muito acima dos valores mínimos regulatórios, incluindo nos momentos de difíceis condições de mercado ocorridos nos últimos 20 anos.

De forma a garantir uma utilização prudente do capital e um nível confortável de reservas, o Banco efetuou testes de esforço, desenvolvidos internamente, às mais importantes rubricas do balanço. Estes incluem (i) testes de esforço à solvabilidade e (ii) controlos dos limites prudenciais e internos estabelecidos pelo Banco. Estes testes são definidos para avaliar o impacto nos rácios de solvabilidade decorrentes de alterações adversas.

Os resultados dos testes de esforço, ainda que hipotéticos, servem regularmente como aviso ao Conselho de Administração e às diversas áreas de negócio para reduzir o risco ou diversificar as concentrações. Alguns exemplos de resultados de alguns cenários analisados pelo Conselho de Administração a 31/12/2022 são apresentados e discutidos com maior detalhe na Secção 7 – Gestão de Risco e Controlo Interno – do presente relatório e na Nota 41 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas. Estes resultados decorrem de eventos relativos a quedas súbitas no preço de títulos de dívida soberana.

Na Tabela 7 apresentam-se os resultados do impacto nos rácios de solvabilidade do Banco no final de dezembro de 2022, em cada cenário.

T.7

Dezembro 2022 – Stress test	Cenário base	Cenário 1	Cenário 2
Rácio de Fundos Próprios Principais de nível 1	28,8%	24,5%	23,7%
Rácio de Fundos Próprios Totais	28,8%	24,5%	23,7%

Cenário 1: Variações negativas no justo valor reconhecidas a 100% em Fundos Próprios em conformidade com haircuts da EBA

Cenário 2: Variações negativas no justo valor reconhecidas a 120% em Fundos Próprios em conformidade com haircuts da EBA

Fonte: BIG

Através do ICAAP, o Banco analisa igualmente a forma como, num cenário de crise severa, seria gerido o balanço do Banco, em termos de geração de liquidez e/ou aplicação dos capitais próprios. Esta aferição incorpora riscos de mercado, de crédito e operacionais e, quando combinada com análises de cenários diárias, conforme descrito anteriormente e na Secção 7 – Gestão de Risco e Controlo Interno – do presente relatório, constitui a base para a avaliação permanente pelo Conselho de Administração quanto à adequação do capital do Banco.

3.2.5. LIQUIDEZ E RECURSOS

A liquidez é uma base fundamental para a gestão do Banco e manteve-se sólida em 2022, em linha com os anos anteriores.

O rácio Crédito Concedido / Recursos de Clientes em 2022 foi consistente com a tendência histórica. O financiamento por via de acordos de venda/recompra estabelecidos com várias contrapartes da banca internacional continuou durante 2022, embora com um valor no final de ano inferior ao verificado no ano anterior. Em 2022, o Banco manteve uma utilização residual de instrumentos de prazo alargado disponibilizados pelo BCE como medida prudencial. De forma geral, a liquidez potencial não utilizada do Banco, baseada na capacidade de utilizar ativos financeiros elegíveis como colateral para aceder a linhas adicionais de financiamento, permanece com um elevado rácio de ativos elegíveis/depósitos. A liquidez disponível aumenta para mais de 100% dos depósitos quando os ativos financeiros disponíveis para venda não-elegíveis e os valores em caixa são

incluídos no valor disponível não utilizado das Pools do BCE/EUREX.

Numa base consolidada, o rácio de Crédito Concedido/Total Ativo Líquido foi de 1,4% em 2022, próximo do valor de 2021. O rácio Crédito Concedido/ Recursos de Clientes, um indicador-chave de liquidez, foi de 2,2% face a 2,7% no final do ano anterior. O crédito tradicional permanece um segmento não estratégico, o que constitui um fator chave no modelo de negócio do Banco e fundamental para a sua gestão da liquidez, qualidade dos ativos e utilização eficiente do capital próprio.

Em 2022, tal como em anos anteriores, a maioria dos ativos do Banco são, genericamente, instrumentos financeiros de dívida líquidos, contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral

T.8

(Euro 000)

Liquidez e Recursos	2022	2021	2020	2019
Crédito Concedido / Recursos de Clientes	2,2%	2,7%	2,3%	1,6%
Ativos Remunerados / Total do Ativo Líquido	92,0%	95,1%	95,6%	96,3%
Recursos de Bancos Centrais	25.017	50.000	75.000	0
Outros Recursos	323.944	496.759	213.180	491.760
Recursos de Clientes / Total Passivo e Capital	66,1%	56,1%	63,7%	56,8%

Fonte: BiG

T.9

(Euro)

	Valores médios 1.º trimestre 2022	Valores médios 2.º trimestre 2022	Valores médios 3.º trimestre 2022	Valores médios 4.º trimestre 2022
ECB - Valor da POOL - Ativos Elegíveis (inclui <i>haircut</i>) ⁽¹⁾	522.252.418	495.949.504	509.002.218	546.431.384
ECB - Valor da POOL - Tomadas	50.000.000	50.000.000	41.666.667	25.000.000
ECB - Valor da POOL - Disponíveis	472.252.418	445.949.504	467.335.551	521.431.384
EUREX Repo - Valor da POOL ⁽²⁾	303.903.001	199.373.495	200.839.405	217.061.427
EUREX Repo Tomadas Net: (Tomadas - cedências)	118.333.333	43.333.333	60.000.000	28.333.333
Eurex Repo - Disponíveis	175.706.090	147.177.191	132.893.902	180.968.038
Ativos elegíveis e disponíveis não integrados nas POOLS	35.457.270	93.227.561	80.922.767	66.021.901
Total de ativos elegíveis e disponíveis	683.415.779	686.354.256	681.152.220	768.421.323
Ativos elegíveis não disponíveis (dados como garantia - SII, Eurex, Outras Repos)	282.387.606	243.980.380	184.568.834	153.006.649
Ativos não elegíveis dados em colateral em repos	141.427.393	144.379.346	146.218.863	133.175.858
Ativos não elegíveis livres	680.578.857	631.142.800	613.036.776	607.629.598
Ativos não elegíveis - Total	822.006.250	775.522.146	759.255.639	740.805.455

(1) POOL de ativos valorizada com preços do BCE que podem não coincidir com os preços de mercado.

(2) POOL de ativos valorizada aos preços da Eurex.

Fonte: BiG

(HTCS), ao custo amortizado (HTC) ou detidos para negociação (Trading). O Conselho de Administração considera que a estratégia de manter uma carteira significativa de ativos líquidos registados a preços de mercado encoraja a disciplina nas tomadas de risco e o crescimento do balanço, o que coincide com a política de transparência na avaliação de ativos financeiros. A combinação de (i) uma baixa concentração de crédito ilíquido, (ii) uma reduzida alavancagem do balanço comparativamente ao capital próprio e fontes estáveis de financiamento e (iii) uma política de manutenção de uma carteira de ativos disponíveis e livres de

encargos garantindo níveis de liquidez confortáveis, são fundamentais para o modelo de negócio do Banco e para a rentabilidade registada desde que foi fundado.

3.2.6. POLÍTICA DE DIVIDENDOS

As propostas de distribuição de dividendos são apresentadas, em regra geral, pelo Conselho de Administração, e são sujeitas a aprovação pelos acionistas em Assembleia Geral.

O Banco iniciou em 2004 a distribuição de dividendos (relativos a resultados de

2003). Desde essa data, e até ao exercício de 2021, o Banco distribuiu, em média, aproximadamente 44% em dividendos e reteve cerca de 56% do Resultado Líquido, mantendo ainda assim elevados níveis de solvência.

A história recente de *payouts* do Banco encontra-se descrita na Tabela 10.

O Banco já distribuiu aos Acionistas cerca de € 204 milhões de dividendos desde 2004, montante que excede o valor total de entradas de capital no Banco, desde a fundação, de € 141,7 milhões.

T.10

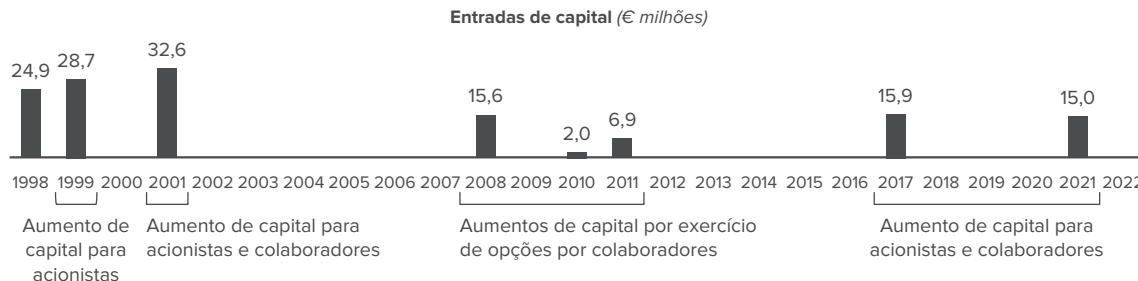
Dividendos	2022 ¹⁾	2021 ²⁾	2020	2019	2018
Dividendo por Ação	0,035	0,050	0,150	0,090	0,075
% Resultado Distribuído Individual	75%	52%	106%	38%	64%

1) Sujeito a aprovação dos acionistas em Assembleia Geral

2) Distribuição de reservas realizada em novembro 2021

Fonte: BIG

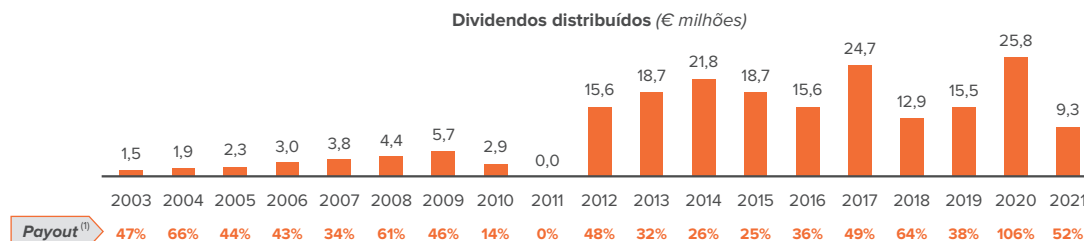
F.2



Total de entradas de capital, incluindo capital inicial

€ 141,7 milhões

F.3



(1) Tendo por base o resultado individual.

Total de dividendos distribuídos: € 203,9 milhões

Payout médio 2003-2021: **44%**

4. ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO

4.1. REGULADORES

As atividades do Banco em Portugal são reguladas pelas seguintes entidades de supervisão:

▲ BDP – Banco de Portugal: início de atividade a 1 de março de 1999, sob o Código 61. www.bportugal.pt

▲ CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários: data de autorização a 8 de março de 1999, sob o Código 263. www.cmvm.pt

▲ ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões: registo como Agente de Seguros nas categorias Vida/Não Vida a 21 de janeiro de 2019, sob o n.º 419501242. www.asf.com.pt

A atividade do Banco em Espanha é regulada pelas seguintes entidades de supervisão:

▲ BDE – Banco de España: data de registo a 31 de maio de 2019, para Banco de Investimento Global, S.A., Sucursal en España, com o número de registo 1569. www.bde.es/bde/en

▲ CNMV – Comisión Nacional del Mercado de Valores (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários espanhol) www.cnmv.es

A atividade do Banco BiG Moçambique, S.A., entidade do Grupo BiG sediada em Moçambique, é regulada por duas entidades:

▲ Banco de Moçambique: data de registo a 16 de janeiro de 2016. www.bancomoc.mz

▲ BVM – Bolsa de Valores de Moçambique: data de autorização a 14 de dezembro de 2015. www.bvm.co.mz

A nível europeu, o BiG é considerado uma instituição de “menor importância sistémica” (*LSI – Less Significant Institution*), dada a sua dimensão, sendo por isso supervisionado pelo Banco de Portugal, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo *Single Supervisory Mechanism (SSM)* do Banco Central Europeu. O SSM supervisiona diretamente as instituições consideradas de “importância sistémica” (*SI –*

Significant Institutions). O BiG encontra-se sujeito às mesmas regras de supervisão (*Single Rulebook*) que os restantes bancos da União Europeia, de acordo com as orientações da Autoridade Bancária Europeia (*EBA*).

4.2. DESENVOLVIMENTOS REGULATÓRIOS

Após dois anos de combate à pandemia provocada pela doença Covid-19, um dos grandes temas que marcou o ano de 2022 foi a invasão militar da Ucrânia pela Federação Russa. Na sequência desta agressão militar, foram impostas novas sanções económicas pela União Europeia à Federação Russa e aos seus cidadãos baseadas nas sanções implementadas em 2014 em resultado da anexação ilegal da península da Crimeia. Neste sentido, o principal instrumento legislativo reutilizado para este efeito foi o Regulamento (UE) 269/2014, alterado pelo Regulamento (UE) 2022/880, e executado pelo Regulamento de Execução (UE) 2022/1274. Como consequência da aplicação destes regimes, verificou-se o alargamento da lista de pessoas e entidades sancionadas que já constava do Anexo I do Regulamento (UE) 269/2014, acrescentando-se as pessoas e entidades consideradas responsáveis por ações e políticas que comprometem ou ameaçam a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia. Deste modo, estas medidas aplicam-se a todos os que, de alguma forma, possam ter colocado em causa a estabilidade ou a segurança da Ucrânia, incluindo pessoas e entidades russas, bielorrussas, chechenas e sírias.

Adicionalmente, foram adotadas diversas decisões pela União Europeia relativas a estas matérias, sendo as mais relevantes a Decisão (PESC) 2022/327 e a Decisão (PESC) 2022/395. A aplicação destas decisões implica a proibição de aceitação de depósitos de nacionais russos ou pessoas singulares residentes na Federação Russa, ou de pessoas coletivas, entidades ou organismos estabelecidos na Federação Russa, se o valor total dos depósitos da pessoa singular ou coletiva, entidade ou organismo por instituição de crédito for superior a EUR 100.000,00.

Em adição, o Regulamento (UE) 2022/398 do Conselho, de 9 de março, que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação na Bielorrússia e o envolvimento da Bielorrússia na agressão russa contra a Ucrânia, prevê, no seu artigo 1.º-Z, uma obrigação que vincula as instituições de crédito, implicando a comunicação de informação sobre depósitos de valor superior a EUR 100.000,00 se estes forem efetuados por nacionais bielorrussos ou pessoas singulares residentes na Bielorrússia que tenham adquirido a cidadania ou direitos de residência num Estado-Membro através de um regime de concessão de cidadania a investidores ou de um regime de residência para investidores.

Por último, o Regulamento (UE) 2022/328 do Conselho, de 25 de fevereiro, alterou o Regulamento (UE) 833/2014, impondo medidas restritivas que incluem, entre outras, a proibição da prestação de serviços de intermediação financeira e serviços de assessoria financeira à aquisição de instrumentos financeiros relativos a pessoas coletivas de nacionalidade russa, bem como a comunicação à autoridade de supervisão dos cidadãos russos titulares de contas bancárias em território nacional de cada um dos Estados-Membros.

Para o ano de 2022, destacamos as seguintes alterações legislativas ou regulamentares que tiveram um forte impacto organizativo durante o ano em análise:

Alterações ao RGICSF

Lei n.º 23-A/2022, de 9 de dezembro – a lei transpõe a Diretiva (UE) 2019/878, relativa ao acesso à atividade bancária e supervisão prudencial, e a Diretiva (UE) 2019/879, relativa à recuperação e resolução de instituições de crédito e empresas de investimento, alterando o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, o Código dos Valores Mobiliários e legislação conexa (Decreto-Lei n.º 221/2000; Decreto-Lei n.º 199/2006; Lei n.º 63-A/2008; Lei n.º 35/2018; Decreto-Lei n.º 31/2022).

Para além de serem transpostas as Diretivas citadas, foram estipulados prazos para determinadas decisões

do Banco de Portugal, a previsão de um regime sancionatório para as obrigações cobertas e foram definidos requisitos mais exigente em relação às instituições de crédito.

ESG

Regulamento Delegado (UE) 2022/1288 da Comissão, que complementa o Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita às normas técnicas regulamentares, que especificam com maior detalhe o (i) conteúdo e a apresentação das informações relacionadas com o princípio de «não prejudicar significativamente», (ii) o conteúdo, metodologias e apresentação da informação em relação aos indicadores de sustentabilidade e impactos adversos da sustentabilidade, e, por fim, (iii) o conteúdo e apresentação da informação em relação à promoção de características ambientais ou sociais e objetivos de investimento sustentável em documentos pré-contratuais, em websites e em relatórios periódicos

Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo

Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2022, de 6 de junho – Regulamenta, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 94.º da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, as condições de exercício, os procedimentos, os instrumentos, os mecanismos, as formalidades de aplicação, as obrigações de prestação de informação e os demais aspetos necessários a assegurar o cumprimento dos deveres preventivos do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, no âmbito da atividade das entidades financeiras sujeitas à supervisão do Banco de Portugal. Regulamenta, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 27.º da Lei n.º 97/2017, de 23 de agosto, os meios e os mecanismos necessários ao cumprimento, pelas entidades financeiras sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, dos deveres previstos naquele diploma legal. Regulamenta, por fim, as medidas que os prestadores de serviços de pagamento adotam para detetar as transferências de fundos em que as informações sobre o ordenante ou o beneficiário são omissas ou incompletas e os procedimentos que adotam para

gerir as transferências de fundos que não sejam acompanhadas das informações requeridas pelo Regulamento (UE) 2015/847 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio, relativo às informações que acompanham as transferências de fundos. Revoga e substitui o Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2018 e a Instrução do Banco de Portugal n.º 2/2021.

Anticorrupção e Participação de Irregularidades

Foi ainda publicada a Portaria n.º 164/2022, de 23 de junho, que regulou a instalação do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, no âmbito da Estratégia Nacional Anticorrupção. Este MENAC assume a natureza de entidade administrativa independente, com personalidade jurídica de direito público e poderes de autoridade, dotada de autonomia administrativa e financeira e tem por missão a promoção da transparência e da integridade na ação pública e a garantia da efetividade de políticas de prevenção da corrupção e de infrações conexas. É esta entidade que vai fiscalizar o cumprimento dos regimes anticorrupção (entre outros, se temos uma política e planos adequados, responsáveis designados, etc.). Este diploma implicou a revisão da Política de Participação de Irregularidades do BiG e a aprovação de uma nova Política Anticorrupção e Antissuborno do BiG.

4.3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

As demonstrações financeiras do BiG são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”) tal como adotadas na União Europeia. As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC)*, e pelos respetivos órgãos antecessores. A preparação das demonstrações financeiras de acordo com IAS/IFRS, requer que o Banco efetue um conjunto de julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que podem afetar a

aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. Estas análises traduzem a experiência acumulada e as perspetivas do Conselho de Administração, entre outros fatores, e são periodicamente reavaliadas à luz do contexto operacional. Eventuais alterações a estas estimativas e pressupostos poderão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras do Banco nos períodos em que ocorrem. O Conselho de Administração considera que as estimativas e pressupostos adotados refletem de modo apropriado o contexto vigente, e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a situação financeira, os resultados operacionais e os fluxos de caixa do BiG a 31 de dezembro de 2022, de acordo com as normas IFRS, tal como adotadas pela União Europeia.

As políticas contabilísticas relevantes utilizadas pelo Banco são apresentadas em detalhe nas *Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas*, sendo que a mais relevante para o Banco corresponde à mensuração pelo justo valor dos instrumentos financeiros. Isto resulta do facto de a carteira de ativos remunerados ser maioritariamente constituída por ativos líquidos, de rendimento fixo ou variável, por oposição a ativos com menor liquidez. Como resultado, a maioria do balanço está avaliada a preços de mercado (*mark-to-market*), o que leva a uma maior transparência na informação contabilística. No entanto, este modelo requer maior disciplina financeira, dado o impacto que a volatilidade do mercado tem em determinadas categorias-chave do balanço. Em parte, esta disciplina financeira reflete-se na baixa alavancagem do Banco, no foco em ativos de qualidade e nos elevados níveis de solvência. Perante a ocorrência de eventos que reduzem a transparência e/ou liquidez nos mercados, como tem vindo a ocorrer ocasionalmente nos últimos anos, gerando assim volatilidade no mercado, a utilização desta política de mensuração pelo justo valor pode ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras do Banco.

De acordo com a norma contabilística aplicada, IFRS 13, o cálculo do justo valor dos ativos pode ter por base três níveis de

informação, a que correspondem diferentes graus de incerteza. O método com menor nível de incerteza corresponde à cotação do preço do ativo num mercado altamente líquido (Nível 1). Quando um ativo não é transacionado num mercado líquido ou quando não existem preços cotados, o justo valor pode ser calculado através de metodologias de avaliação baseadas em informação de mercado de ativos financeiros comparáveis (Nível 2). O método com maior nível de incerteza corresponde ao cálculo do justo valor através de técnicas de avaliação que incorporem informação de mercado relevante que não é observável (Nível 3).

As metodologias de valorização que se baseiam em dados não observáveis em mercado implicam um maior grau de julgamento, comparativamente às metodologias baseadas inteiramente em dados observáveis. Os ativos financeiros contabilizados ao justo valor do Banco são avaliados com base em preços e informação de mercado que traduzem a utilização das metodologias de Nível 1 e 2 acima descritas. Quando outras técnicas de avaliação, designadamente a utilização de modelos financeiros, são utilizadas para calcular o justo valor de alguns ativos, tais técnicas são periodicamente revistas e validadas. Os modelos são ajustados de modo a garantir que as respetivas conclusões refletem os preços e a informação de mercado de ativos comparáveis. Adicionalmente, os modelos priorizam a incorporação de informação de mercado, quando disponível, face à incorporação de informação não observável. A seleção dos modelos financeiros adequados e a incorporação de informação exigem um maior grau de análise discricionária quando não existe informação de mercado imediatamente disponível.

Em conformidade com a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (“IFRS 9”) e de acordo com o modelo de negócio, o Banco classifica os seus ativos financeiros de acordo com as seguintes categorias: (i) ativos financeiros contabilizados ao justo valor através de resultados (*Trading*), (ii) ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral (*Hold to Collect and Sell* ou *HTCS*) e (iii) ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado (*Hold to Collect* ou *HTC*).

Para estas três categorias, os instrumentos financeiros são reconhecidos ou desreconhecidos na data de negociação, ou seja, na data em que o Banco se compromete a comprar ou vender o ativo.

Os ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral e os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado encontram-se sujeitos a perdas por imparidade, sendo o seu reconhecimento e mensuração calculados numa perspetiva de “perda esperada”. O modelo do Banco é focado no conceito de aumento significativo do risco de crédito, cuja determinação é baseada na evolução de fatores de mercado como ratings e preços.

O aumento do risco de crédito é classificado com base em três *stages* distintos:

▲ *Stage 1* – Os ativos financeiros são classificados em *stage 1* sempre que não se venha a verificar um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito resultante de eventos de incumprimento a ocorrer durante os 12 meses após a data de reporte;

▲ *Stage 2* – Incorpora os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial, ainda que essa situação não se tenha materializado em perdas concretas e sejam apenas indícios. Para estes ativos financeiros são reconhecidas perdas esperadas de imparidade de crédito ao longo da vida dos ativos (“*lifetime*”);

▲ *Stage 3* – Os ativos financeiros classificados neste *stage* apresentam na data de reporte evidência objetiva de imparidade, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultam numa perda. Neste caso, será reconhecida em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito durante a vida residual expectável dos ativos financeiros.

Para apurar a perda de crédito esperada, o Banco implementou um modelo cujos

parâmetros incorporam os requisitos *point in time* e *forward looking*, calculado mensalmente. No caso da carteira de títulos, que é a que tem mais expressão em balanço, a probabilidade de *default* (PD) é estimada com base nos spreads de crédito que são obtidos a partir das curvas das taxas de juro de mercado (curva de taxa de juro de emitente vs. curva de taxa de juro sem risco).

Os passivos financeiros, incluindo depósitos e financiamento através de acordos de venda/recompra, são mensurados ao custo amortizado.

4.3.1. OUTROS ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS RELEVANTES

Impostos diferidos: Os ativos por impostos diferidos podem decorrer de uma variedade de fatores, correspondendo os mais significativos a: (i) potenciais perdas com ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral registados a preços de mercado, que poderão originar futuras perdas reconhecíveis para efeitos fiscais, (ii) diferenças temporárias no tratamento de perdas registadas na Demonstração de Resultados face ao respetivo tratamento fiscal e (iii) prejuízos fiscais passíveis de serem reconhecidos no futuro. Os impostos diferidos são calculados de acordo com as regras fiscais em vigor ou substancialmente aprovadas e utilizando as taxas de impostos à data de balanço e que se espera que sejam aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas quando seja expectável que existam lucros tributados no futuro.

Controlo sobre avaliação de instrumentos financeiros: As infraestruturas de controlo são independentes das áreas de geração de receitas. Estes processos, conjuntamente com as metodologias acima referidas, são definidos pela Comissão Executiva e controlados ou revistos pelas funções de auditoria interna e externa do Banco.

Revisão das receitas e despesas líquidas: A contabilização das receitas e despesas é da responsabilidade de funções independentes e de controlo e é verificada

diariamente pela Comissão Executiva. O objetivo é identificar e resolver potenciais problemas associados ao reconhecimento das receitas ao justo valor ou contabilístico numa base objetiva e periódica.

4.4. OUTROS PROCESSOS REGULATÓRIOS PERIÓDICOS

4.4.1. PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE CAPITAL INTERNO (ICAAP)

No âmbito do processo anual de Autoavaliação de Adequação de Capital Interno ("ICAAP"), o BiG realiza uma análise interna acerca das técnicas e modelos utilizados na avaliação qualitativa e quantitativa do capital interno e dos riscos a que está ou poderá vir a estar exposto. O BiG efetua ainda uma análise crítica acerca: (i) da adequação dos processos de gestão e acompanhamento do capital e dos riscos, (ii) das perspetivas sobre a evolução do capital interno e dos riscos materialmente mais relevantes, (iii) do seu perfil de risco e (iv) da adequação dos níveis de capital interno e avaliação das necessidades de capital.

Do ponto de vista qualitativo, este relatório reflete ainda uma análise descritiva acerca: (i) dos processos de gestão e acompanhamento do capital interno e dos riscos e (ii) da adequação da organização, estrutura e processos face às necessidades de capital interno e aos riscos incorridos.

No que concerne aos aspetos quantitativos, no processo ICAAP deve ser feita uma (i) identificação e quantificação dos riscos materialmente mais relevantes, (ii) descrição do processo de agregação das avaliações de risco, (iii) avaliação global das necessidades de capital, a qual deve contemplar, nomeadamente, a incerteza sobre o modelo utilizado, as fragilidades de procedimentos, sistemas e controlos do risco e as diferenças entre fundos próprios e capital interno.

No processo ICAAP é ainda feita: (i) uma descrição do plano de contingência para assegurar a gestão da atividade e a adequação do capital interno perante uma recessão ou crise, (ii) indicação dos fatores

macroeconómicos considerados relevantes para efeitos do cenário de recessão ou crise e (iii) indicação das principais insuficiências detetadas no ICAAP e as medidas definidas para superar tais insuficiências, incluindo a respetiva calendarização.

O enquadramento normativo deste relatório é a Instrução n.º 03/2019 do Banco de Portugal, com periodicidade de reporte anual, que pode ser mais detalhado ou simplificado por decisão discricionária do regulador.

No seu relatório anual de ICAAP, o Banco apresenta uma análise de autoavaliação dos principais riscos: mercado, crédito, operacional, taxa de juro da carteira bancária, concentração, sistemas de informação, *Compliance*, reputação e modelo de negócio. Dos vários riscos a que o Banco está sujeito, o BiG considera como materialmente relevantes aqueles que estão definidos em sede de Pilar I (mercado, crédito, operacional e *credit valuation adjustment*), o risco de taxa de juro da carteira bancária, o risco de concentração, o risco soberano e o risco de *credit spread*. Para cada uma destas tipologias de risco são calculados requisitos de fundos próprios. As metodologias adotadas para o apuramento dos requisitos para os riscos de Pilar I têm como ponto de partida os modelos regulamentares. Para os riscos de Pilar II (risco de taxa de juro da carteira bancária, concentração, soberano e *credit spread*) são utilizados modelos internos ou modelos baseados em metodologias desenvolvidas por outros Bancos Centrais.

Na sequência do exercício anual efetuado pelo BiG, o Conselho de Administração considera que os atuais níveis de capital e liquidez são adequados tendo em conta: (i) o perfil de risco, (ii) as condições atuais, (iii) as perspetivas para o futuro próximo e (iv) a dimensão e complexidade do Banco.

4.4.2. PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA LIQUIDEZ INTERNA (ILAAP)

A Instrução n.º 02/2019 do Banco de Portugal pretende dar cumprimento às orientações da EBA/GL/2016/10 – Orientações

relativas às informações no âmbito do ICAAP e do ILAAP recolhidas para efeitos do mais alargado Processo de Análise e Avaliação para fins de Supervisão (SREP – *Supervisory Review and Evaluation Process*). Esta instrução tem como objetivo definir os procedimentos relativos ao processo ILAAP e estabelecer os respetivos modelos de reporte ao Banco de Portugal, por forma a garantir que o risco de liquidez a que as instituições se encontram expostas é avaliado adequadamente e que estas mantêm níveis adequados de liquidez. Às instituições é exigido que: (i) garantam que os riscos de liquidez e de financiamento a que se encontram expostas são adequadamente identificados, medidos, geridos e monitorizados e que a liquidez de que dispõem é adequada face ao respetivo perfil de risco, (ii) disponham de um processo desenvolvido internamente que permita identificar, medir, gerir e monitorizar a liquidez que obedeça aos requisitos mínimos e orientações definidos na Instrução n.º 02/2019 do Banco de Portugal.

O ILAAP é um processo que: (i) integra o processo de gestão e a cultura da instituição, é revisto regularmente e considera o contexto regulatório e o ambiente económico no qual a instituição opera; (ii) tem em consideração o tipo, a dimensão, a complexidade e o modelo de negócio da instituição, assim como o ambiente operacional e a natureza e riscos das atividades desenvolvidas; e (iii) assume um cariz prospetivo com referência às instituições que disponham de uma estratégia interna para manter níveis adequados de liquidez.

4.4.3. PROCESSO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO PARA FINS DE SUPERVISÃO (SREP)

O SREP é o processo de análise e avaliação, conduzido pelas autoridades de supervisão, que visa assegurar se cada instituição de crédito dispõe de estratégias, processos, capital e liquidez adequados aos riscos a que está ou poderá vir a estar exposta. Este processo enquadra-se no segundo Pilar de Basileia.

O supervisor tem por objetivo determinar os requisitos de capital e liquidez e as demais medidas de supervisão para

colmatar as fragilidades específicas de cada instituição tendo em conta, não apenas características de cada instituição, como também o risco que a mesma constitui para o sistema financeiro.

O SREP é um processo que é aplicado tanto a entidades significativas como a entidades não significativas, tendo em linha de conta o princípio da proporcionalidade. A frequência e profundidade da avaliação realizada no SREP por parte do supervisor podem variar consoante: (i) o impacto potencial de cada instituição no sistema financeiro e (ii) o respetivo perfil de risco.

A análise feita pelo supervisor no âmbito do SREP estabelece que devem ser avaliados os riscos aos quais as instituições se encontram expostas. Esta análise deve incluir: (i) modelo de negócio, (ii) governo interno e gestão do risco, (iii) riscos para capital e (iv) riscos para liquidez e financiamento.

Na sequência desta análise, é feita uma avaliação global tendo por base uma abordagem holística, onde são tomadas decisões relativas às medidas quantitativas de capital e liquidez, bem como outras medidas de supervisão.

Nesta abordagem de SREP feita pelo supervisor estão compreendidos os seguintes exercícios:

Avaliação de Risco

A avaliação do risco permite aferir continuamente os níveis de risco a que a instituição se encontra exposta e os respetivos controlos internos. Esta avaliação baseia-se numa análise quantitativa e qualitativa e recorre a indicadores retrospectivos e prospetivos.

Os riscos com impacto no capital e na liquidez são avaliados por níveis de risco e pelos correspondentes procedimentos de controlo/mitigação do risco implementados. O Banco de Portugal afere o risco e a rentabilidade de negócio das instituições, bem como o respetivo governo interno e gestão do risco. Todas as avaliações são, depois, integradas numa avaliação global.

Avaliação da Adequação de Capital e de Liquidez

O SREP compreende uma análise abrangente dos processos internos de avaliação da adequação de capital – ICAAP e da liquidez – ILAAP. Estes são processos-chave de gestão do risco das instituições, que contribuem para a determinação dos requisitos de capital e liquidez.

O supervisor afere o cumprimento dos requisitos de fundos próprios definidos no Pilar I dos Acordos de Basileia, que considera como limites mínimos. Adicionalmente, as instituições devem constituir requisitos específicos de fundos próprios e de liquidez adicionais para cobrir riscos não cobertos, ou não integralmente cobertos, pelo Pilar I. Para o efeito, as instituições têm de utilizar os seus métodos internos de cálculo e avaliação, refletidos nos seus processos de ICAAP e ILAAP.

Quantificação de Capital e Liquidez

O Banco de Portugal utiliza no SREP informação relativa a cada instituição: (i) reportes periódicos, (ii) ICAAP e ILAAP, (iii) apetência ao risco, (iv) benchmarks ou proxies de supervisão utilizados para verificar e testar as estimativas das instituições, (v) resultados da avaliação de risco, (vi) resultado dos testes de esforço, e (vii) prioridades gerais do Banco de Portugal em matéria de riscos.

Com base na informação analisada e avaliada ao longo do SREP, o Banco de Portugal efetua a avaliação global da adequação dos fundos próprios e da liquidez da instituição de crédito e prepara decisões. As decisões de SREP incluem uma conclusão global sobre o nível adequado de fundos próprios e de liquidez da instituição avaliada. Podem incluir igualmente medidas qualitativas, por exemplo a resolução de deficiências da gestão do risco das instituições. As conclusões desta análise e quaisquer ações corretivas necessárias são comunicadas à instituição de crédito, à qual é dada oportunidade de apresentar por escrito ao Banco de Portugal observações sobre os factos, objeções e fundamentos jurídicos relevantes para a decisão.

4.4.4. PLANO DE RECUPERAÇÃO

O Plano de Recuperação é um instrumento concebido para ajudar as instituições financeiras a prepararem-se para a gestão de crises financeiras. O Plano de Recuperação descreve as medidas e procedimentos a adotar para retomar o equilíbrio financeiro e o normal funcionamento do negócio após a ocorrência de um evento dessa natureza.

Os principais objetivos do Plano de Recuperação passam por estabelecer um processo de planeamento organizado e preventivo das medidas de gestão a seguir caso se verifique uma crise financeira, idiossincrática ou sistémica, assegurando que o Banco tem capacidade para reagir de forma atempada e adequada à mesma.

O enquadramento normativo deste reporte é o Aviso do Banco de Portugal n.º 03/2015, Art.º 116.º-D do RGICSF e o Regulamento Delegado (UE) n.º 2016/1075 da Comissão.

O Plano de Recuperação do BiG prevê um conjunto de medidas de recuperação que visam o reforço da liquidez, capital ou fundos próprios do Banco, descrevendo os mecanismos e pressupostos subjacentes ao seu eventual acionamento num cenário de tensão macroeconómica e financeira grave. Estes mecanismos preveem, designadamente, a possibilidade de alienação de ativos do Banco com o intuito de corrigir insuficiências ou necessidades financeiras, o acesso a meios de financiamento como forma de manutenção do normal desenvolvimento da atividade e o aumento do capital com o objetivo de reforçar os níveis de solvabilidade do Banco.

Como parte integrante da gestão, e para efeitos de elaboração do Plano de Recuperação, o BiG identificou os indicadores de recuperação relevantes. A natureza destes indicadores é: (i) capital, (ii) liquidez, (iii) qualidade dos ativos e (iv) rentabilidade dos ativos. Estes indicadores são essencialmente alertas preventivos para o acionamento de medidas de recuperação. Estes traduzem-se, na prática, em valores resultantes da monitorização de eventos e/ou em resultados dos testes de esforço e análise de cenários efetuados nalguns casos diariamente no âmbito da estrutura

de controlo e gestão de risco do Banco. Este acompanhamento permite uma pronta resposta e a tomada de ação imediata, de forma a assegurar a viabilidade e solidez financeira do Banco.

O enquadramento normativo prevê que no Plano de Recuperação estejam definidos um nível de alerta e um nível de ativação para cada um dos indicadores de recuperação. Na eventualidade de algum dos *triggers* ser atingido, as instituições terão de notificar o Banco de Portugal de tal facto bem como avaliar a necessidade da tomada de alguma das medidas de recuperação. Estes níveis são sinalizadores preventivos que têm como objetivo antecipar, mitigar e evitar eventuais problemas financeiros na Instituição. O BiG para além dos níveis de alerta e ativação, definiu também para cada um dos indicadores de recuperação níveis de pré-alerta. Estes níveis de pré-alerta constituem um aviso interno e têm por objetivo que sejam tomadas as medidas necessárias de forma pró-ativa para que os níveis de alerta e ativação nunca sejam atingidos.

4.4.5. PLANO DE FINANCIAMENTO E CAPITAL

O Plano de Financiamento e Capital (*Funding and Capital Plan*) é um exercício de previsão a médio-longo prazo, realizado anualmente pelo Banco, que incide sobre a evolução futura expetável das principais rubricas de resultados, ativos, passivos e fundos próprios do Banco. Constitui um elemento de informação submetido periodicamente pelas instituições financeiras nacionais ao Banco de Portugal ao abrigo das suas funções de supervisão prudencial, e conforme previsto na sua Instrução n.º 18/2015 do Banco de Portugal.

Desde 2011, ano em que foi estabelecida a obrigatoriedade deste reporte pelas instituições financeiras, então no contexto do programa de assistência económica e financeira a Portugal, o Plano de Financiamento e Capital tem sofrido várias alterações, incluindo na sua periodicidade de realização e no seu formato, conteúdo e nível de detalhe. Atualmente, o Plano é preparado e reportado pelo Banco anualmente e contém previsões detalhadas de rubricas de resultados, balanço e fundos

próprios para um horizonte temporal de 3 anos, incluindo previsões trimestrais para o exercício económico em curso à data do reporte.

Processo de planeamento do Banco

A preparação do *Funding and Capital Plan* pelo Banco baseia-se num processo interno de planeamento financeiro a médio-longo prazo coordenado pelo Conselho de Administração. Este processo de planeamento incorpora um conjunto de expetativas quanto à gestão dos ativos remunerados e fontes de financiamento do Banco. Na medida em que constitui um exercício previsual, o Banco tipicamente assume condições de mercado normalizadas, identificando ainda assim alguns fatores de risco com potencial impacto no negócio e, por conseguinte, nas previsões efetuadas.

Por norma, o Banco não estima uma taxa específica para o crescimento dos seus ativos. Pelo contrário, o crescimento do balanço deriva dos fundos disponíveis, das condições de mercado, e da existência de uma base de capital que garanta resiliência nos cenários de maior stress.

Paralelamente, em função das condições de mercado, o Banco poderá efetuar ajustamentos às diferentes áreas de negócios, oferta de produtos e canais de distribuição, tendo em vista o aumento do financiamento estável, assegurar a preservação do capital e o aumento das receitas. Note-se que este exercício decorre durante o primeiro trimestre do ano, pelo que as projeções podem não coincidir com os resultados atuais no final do mesmo período.

Planeamento do Banco: resumo de orientações e evolução previsual de indicadores selecionados

Os pressupostos fundamentais considerados pelo Banco incluem crescimento orgânico sustentável e foco contínuo num modelo de negócio baseado em reduzida alavancagem, elevados níveis de capital e níveis confortáveis de liquidez. A estrutura de ativos do BiG é constituída maioritariamente por ativos financeiros com qualidade e liquidez, disponibilidades e aplicações de curto-prazo.

A base de ativos remunerados do Banco tem-se focado em obrigações *investment grade* e títulos de dívida *corporate* e soberana emitidos por países membros da Zona Euro e pelos EUA. Esta estratégia deverá manter-se, dado o perfil de risco das alternativas e com base na experiência do Conselho de Administração relativamente a estes mercados específicos.

A reduzida orientação do BiG para a concessão tradicional de crédito tem por base a perceção de níveis de risco e retorno considerados inadequados ao longo das duas últimas décadas. O Conselho de Administração antecipa que o rácio Crédito / Depósitos do Banco se mantenha inferior à média de mercado durante o futuro próximo. Com efeito, atendendo ao elevado nível de endividamento empresarial português, e à crescente pressão sobre o setor financeiro para gerar resultados, o Conselho de Administração entende que continua a ser pouco atrativa a alteração do atual perfil de ativos remunerados em favor de um aumento do crédito tradicional.

A estrutura de financiamento do BiG é maioritariamente constituída por uma base de depósitos de retalho, recursos de outras instituições de crédito e capitais próprios do Banco.

Aquando da sua preparação no início de 2022, previa-se para os próximos anos a manutenção do perfil de recursos do Banco, prosseguindo uma estratégia de financiamento prudente, sobretudo com base em recursos estáveis e uma reduzida dependência face ao mercado monetário.

Em virtude de razões estratégicas, o Banco tem utilizado o seu capital de forma conservadora, prevendo-se a continuidade desta tendência. Ao longo dos anos, e não obstante o pagamento de dividendos desde 2004, o capital próprio do Banco aumentou, essencialmente através da retenção de resultados.

T.11

(Euro 000)

	2020	2021	2022	Plano de <i>Funding</i> e Capital Abr 2022	
				2023E	2024E
Carteira de ativos financeiros	1.861.823	2.167.067	1.925.525	2.232.266	2.279.310
% crescimento	-5,8%	16,4%	-11,1%	15,9%	2,1%
Crédito líquido	32.429	41.467	34.869	43.101	43.990
% crescimento	53,6%	27,9%	-15,9%	23,6%	2,1%

Fonte: BiG

T.12

(Euro 000)

	2020	2021	2022	Plano de <i>Funding</i> e Capital Abr 2022	
				2023E	2024E
Depósitos à ordem	921.023	981.634	990.630	1.004.926	989.570
Depósitos a prazo	447.641	453.182	497.099	488.090	534.225
Outros	34.276	119.072	123.716	122.076	124.592
Total de recursos de clientes	1.402.940	1.553.889	1.611.445	1.615.092	1.648.386
% crescimento	8,8%	10,8%	3,7%		0,2% 2,1%

Fonte: BiG

T.13

	2020	2021	2022	Plano de <i>Funding</i> e Capital Abr 2022	
				2023E	2024E
Rácio de Fundos Próprios Totais de nível 1	45,3%	34,4%	28,8%	36,0%	38,0%

Fonte: BiG

5. CORPORATE GOVERNANCE

5.1. ESTRUTURA LEGAL

A estrutura organizacional reflete os aspetos chave da cultura interna do BiG, que se foca no objetivo de assegurar a resiliência e integridade do modelo de negócio e a capacidade de resistir a qualquer crise, financeira ou de outra natureza. O Banco procura ser transparente e flexível na sua atuação, e privilegia uma gestão de riscos dinâmica e eficaz, que simultaneamente permita uma identificação rápida de oportunidades de negócio. O modelo de negócio assenta nos seguintes pilares: níveis de liquidez confortáveis, qualidade e solidez dos ativos e um perfil robusto de capital. A estratégia do Banco tem procurado adaptar-se ao volátil contexto político-económico e aos desafios que o mesmo comporta para o setor financeiro.

A estrutura organizacional do Grupo BiG é liderada pelo Banco. No final do exercício, o Banco detinha participações em quatro subsidiárias: (i) DIF Broker – Empresa de Investimento, S.A., adquirida em 2021, (ii) ONETIER Partners, SCR, S.A., sociedade gestora de capital de risco, com investimentos em empresas de FinTech e gestão de fundos de capital

de risco, (iii) BiG Serviços Financeiros, S.A., sociedade de serviços auxiliares e de assessoria financeira e (iv) Banco BiG Moçambique, S.A., entidade bancária sediada em Maputo, detida maioritariamente pelo BiG e fundada em 2016.

O Grupo tem presença em Espanha, através de (i) uma sucursal com oferta focada em plataformas de investimento digitais, *Wealth Management* e assessoria a empresas e fundos de *Private Equity* e (ii) uma sucursal da DIF Broker, focada no apoio aos clientes espanhóis de serviços de corretagem.

O modelo de distribuição de retalho do Banco combina canais na internet, www.big.pt e www.bancobig.es, mobile (BiG ES e BiG PT) e equipas de vendas totalmente integradas localizadas em Portugal e Espanha, com maior concentração nas regiões de Lisboa, Porto e Madrid. Os Clientes Institucionais são servidos por equipas localizadas em Lisboa, Porto, Madrid e Maputo.

No seu modelo de negócio, o Banco não opera em nenhuma entidade offshore nem através de nenhum veículo para fins especiais (SPVs).

Os imóveis ocupados pelo BiG são diretamente detidos ou arrendados pelo Banco. A sede do Banco na Avenida 24 de Julho em Lisboa é detida diretamente pelo Banco. Na sua abordagem ao mercado, o Banco utiliza as seguintes marcas: BiG – Banco de Investimento Global, Banco BiG, *Banco de Inversión Global* e bigonline.

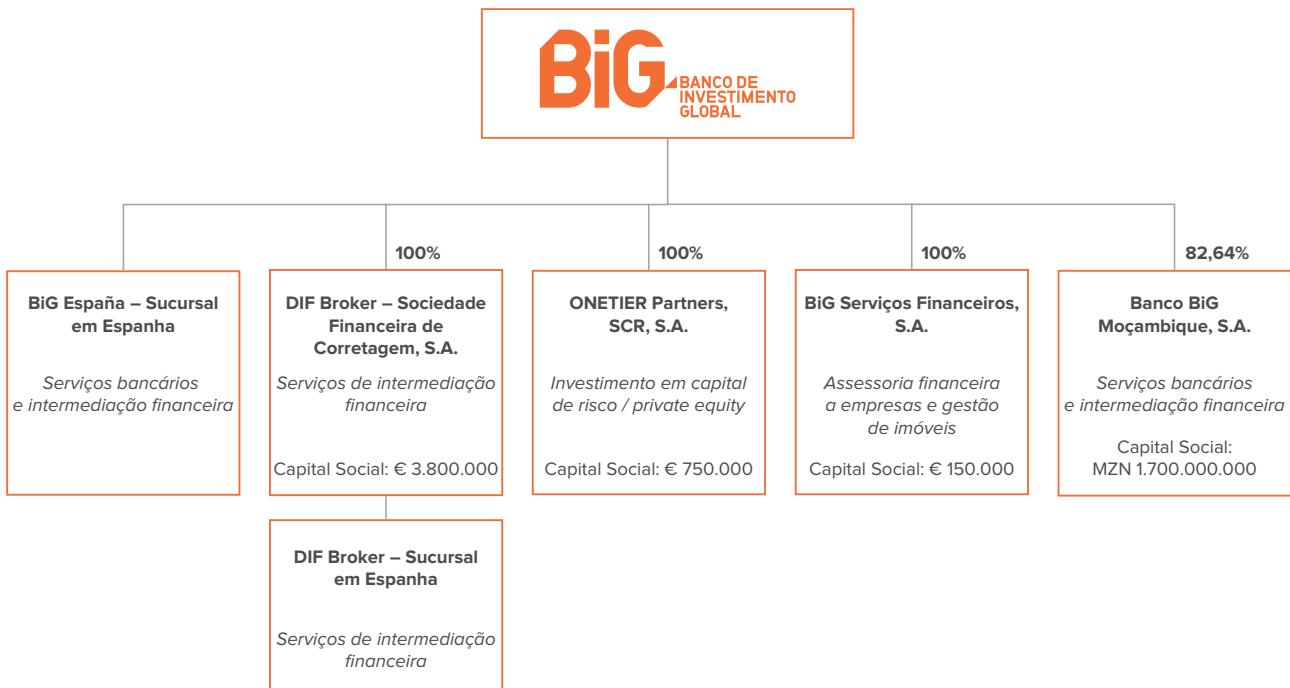
5.2. ÓRGÃOS SOCIAIS

Na Figura 5 encontram-se descritos os órgãos sociais do BiG.

5.3. CONTROLO INTERNO

O sistema de controlo interno define-se como o conjunto das estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos definidos pelo Conselho de Administração e implementados pela Comissão Executiva. A responsabilidade de gestão funcional é assegurada pelos membros da Comissão Executiva, a quem o Conselho de Administração delegou a gestão diária do Banco. Os membros do Conselho de Administração não executivos supervisionam a gestão das áreas de negócio, de suporte e de controlo do Banco. No âmbito do seu sistema de controlo interno, o

F.4



Banco dispõe ainda de um conjunto de comités, descritos em detalhe na Secção 7 – Gestão de Risco e Controlo Interno – deste Relatório. Estes comités são parte integrante da gestão corrente dos principais riscos e sistemas de controlo do Banco.

5.4. AUDITORIA INTERNA

A função de Auditoria Interna desempenha um papel central no Banco, agindo como a terceira linha de defesa, sendo responsável pela verificação independente da adequação e eficácia da cultura organizacional, e dos sistemas de governo e controlo interno da instituição.

A Auditoria Interna é responsável por avaliar a eficácia e adequação (i) dos

processos de gestão de riscos do BiG, (ii) dos mecanismos de controlo interno, (iii) do sistema de governo e (iv) da aplicação e correta observância das políticas e regulamentos internos.

A Auditoria Interna prepara planos de auditoria utilizando uma abordagem baseada no risco, tendo em consideração as prioridades definidas pelo Conselho de Administração e pelos requisitos regulatórios. O universo de situações

F.5

Órgãos Estatutários BiG

Assembleia Geral	A Assembleia Geral do Banco reúne, pelo menos, uma vez por ano, para que os acionistas deliberem sobre as matérias que lhe estão atribuídas por lei e pelos Estatutos do BiG. As suas responsabilidades incluem a eleição dos órgãos sociais, a avaliação dos relatórios e contas anuais da administração e a aprovação da aplicação dos resultados. É constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos pelos acionistas por mandatos de quatro anos. Os membros da Mesa da Assembleia Geral são independentes, sendo-lhes aplicáveis os requisitos de independência e incompatibilidades previstos para o Conselho Fiscal.
Conselho Consultivo	Constituído habitualmente por cerca de quinze membros, dele fazem parte os principais acionistas do BiG e outros elementos cuja presença seja considerada relevante. O Presidente e membros deste órgão são convidados pelo Presidente do Conselho de Administração, que tem igualmente assento no mesmo. O Conselho Consultivo reúne-se sempre que convocado pelo seu Presidente, para discutir orientações estratégicas do Banco, formulando eventuais recomendações neste âmbito. As decisões do Conselho Consultivo não são vinculativas para o Conselho de Administração.
Conselho de Administração	Constituído por oito membros, inclui três membros com responsabilidades de supervisão e cinco membros com funções executivas (“Comissão Executiva”), a quem o Conselho de Administração delegou responsabilidades e gestão diária do Banco. Os três membros não executivos/supervisores incluem o Presidente do Conselho de Administração e dois membros independentes, que participam, respetivamente, aos seguintes Comitês do Conselho: Nomeações, Riscos e Remunerações. O Presidente da Comissão Executiva (“CEO”) é nomeado, entre os cinco membros com funções executivas, para presidir à Comissão Executiva.
Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas	O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização independente, constituído por três membros efetivos e por um suplente, eleitos por períodos de quatro anos. Este órgão reporta diretamente aos acionistas. As suas responsabilidades incluem a fiscalização das contas, revisões periódicas e validação dos mecanismos de controlo interno, de acordo com o normativo interno e externo a todo o momento em vigor e em linha com as políticas contabilísticas internacionais. O Conselho Fiscal é também responsável pela proposta de eleição do Revisor Oficial de Contas. O Revisor Oficial de Contas independente assegura a realização de auditorias periódicas e emite, igualmente, uma opinião relativamente à certificação legal de contas.
Comissão de Remunerações	Constituída por três membros independentes, eleitos por períodos de quatro anos, este órgão reporta diretamente aos acionistas. A Assembleia Geral delega nesta comissão a definição da remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. É ainda responsável pela análise e revisão periódica das políticas de remuneração.

F.6

Comitês internos

Portfolio Booking Review Committee	Ativos e Passivos (ALCO)	All Risks	Compliance	Risco de Crédito
Whistleblowing	Business Continuity Management Steering Committee	Product Governance	Validação de Findings	Validação de Modelos

auditadas incluem todos os negócios, atividades e áreas geográficas, e tem em consideração os seus riscos inerentes e controlos associados.

A função de Auditoria cumpre com os padrões internacionais de Auditoria Interna e desempenha o seu trabalho com independência, objetividade, padrões elevados de conduta e integridade e executa as suas atividades em linha com um programa de garantia de qualidade.

Esta função reporta diretamente ao Conselho de Administração. A comunicação do resultado das avaliações realizadas pela função de Auditoria Interna resulta em opiniões, conclusões, recomendações e planos de ação, assim como procedimentos para monitorizar o progresso da implementação das recomendações e planos de ações acordados.

5.5. POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE RISCO

O Banco opera através de tomada e gestão de riscos, de forma prudente, de modo a criar valor para os acionistas. As políticas e práticas definidas, tendo em vista o controlo destes aspetos fundamentais do negócio, asseguram um contexto operacional sólido e facilitam o cumprimento das expectativas dos *stakeholders*.

A gestão do risco na organização envolve contactos regulares entre as unidades de negócio, as áreas de controlo interno e os órgãos de supervisão interna, de forma a garantir que as políticas e procedimentos estão bem concebidos, disciplinados, independentes, objetivos e quantitativos. Este processo também visa garantir o cumprimento das normas regulamentares e prosseguir práticas empresariais

sensatas. Os processos de gestão de risco associados com os mercados globais, operações de crédito, processamento, tecnologia e riscos genéricos de negócio são estruturados e monitorizados de modo a garantir a integridade do modelo de negócio do Banco e preservar a sua estabilidade e potenciar a rentabilidade.

O Banco procura gerar receitas de fontes diversificadas, enfatizando simultaneamente uma cultura de responsabilidade pessoal e vigilância mútua tendo em vista o interesse comum. A atividade do Banco implica a assunção de um certo nível de exposição a diferentes riscos e de uma operação em linha com orientações prudentes e razoáveis. Estas orientações combinam aspetos prudenciais básicos do negócio bancário, refletem a experiência do Conselho de Administração e dos gestores de negócio do Banco, sendo complementadas através das medidas regulatórias ou legislativas. A comunicação interna regular e frequente das políticas de gestão de riscos e apetite ao risco incluem, embora não limitadas, os seguintes aspetos: (i) o cumprimento pelo Banco de orientações regulatórias prudenciais, (ii) a capacidade de valorizar e monitorizar as transações de forma apropriada, (iii) o conhecimento dos clientes e a compreensão dos mercados, (iv) o ambiente legal em que o Banco opera, e (iii) o seu apetite, em cada momento, por certos riscos tendo em conta determinadas condições de mercado.

Os principais riscos aos quais o Banco está exposto estão resumidos na figura seguinte e são descritos na secção 7 – Gestão de Risco e Controlo Interno – deste Relatório.

5.5.1. APETITE AO RISCO

O apetite ao risco é revisto periodicamente, conforme refletido no documento *Risk Appetite Framework (RAF)*, o qual constitui parte integrante do processo de autoavaliação de adequação do capital realizado anualmente. O nível de apetite de cada tipologia de risco é traduzido em limites e, posteriormente, nos controlos aos limites estabelecidos.

Este processo inicia-se com a identificação de riscos, seguindo-se a sua quantificação, controlo e eventual reporte interno e externo em intervalos apropriados.

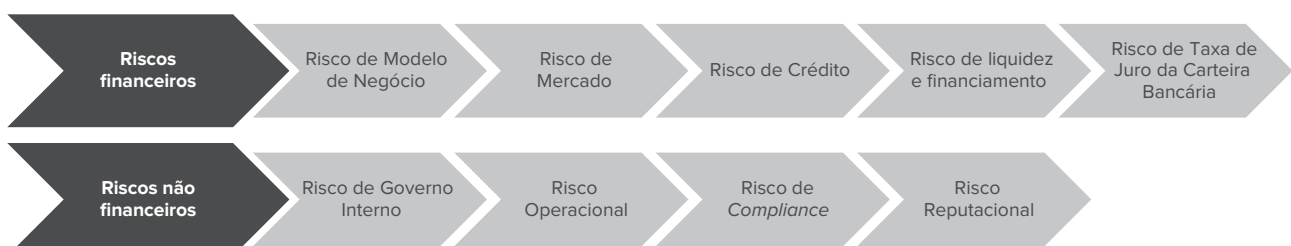
Entre outros aspetos, a definição do apetite ao risco tem em consideração o facto de o negócio do Banco assentar em larga medida na confiança dos seus colaboradores e *stakeholders* e na fiabilidade dos seus sistemas para processar operações, numa base contínua e relativamente livre de erros.

5.5.2. MENSURAÇÃO DE RISCO

O Conselho de Administração e as unidades de controlo utilizam, de uma forma transversal, diferentes processos e técnicas para rever e analisar os riscos aos quais a atividade está exposta. Estes incluem riscos financeiros, não financeiros e outros, com enfoque em riscos de mercado, riscos de crédito, riscos operacionais e riscos reputacionais.

Os processos de controlo incluem um conjunto de testes de esforço, realizados diariamente e ajustados periodicamente, que envolvem uma análise ao impacto de cenários para todas as grandes classes de ativos e carteiras.

F.7



6. DESEMPENHO FINANCEIRO

6.1. ENQUADRAMENTO DE MERCADO

6.1.1. INTRODUÇÃO

O ano de 2022 ficou marcado pela reabertura da economia mundial, no seguimento da pandemia Covid-19, um processo no qual a economia chinesa foi a última a participar – após, no seguimento da forte contestação social, ter abdicado de todas as políticas de restrição à Covid-19 já na reta final do ano transato. Esta situação acabou evidentemente por ter reflexos positivos no alívio da pressão que se havia instalado sobre as cadeias de abastecimento global, proporcionando uma redução significativa dos custos de transporte marítimo e comercial, uma vez que foi um dos fatores que desencadeou o agravamento da pressão inflacionária vivida a nível mundial.

O ano foi indelevelmente marcado pelo eclodir da guerra entre a Rússia e a Ucrânia no final de fevereiro de 2022. Este conflito, em solo europeu, veio agudizar o cenário de forte instabilidade geopolítica e contribuir para acentuar uma nova guerra fria em resultado da tentativa de demarcação de uma nova ordem e/ou esfera de poder internacional entre os 2 principais blocos económicos – EUA e respetivos Aliados em oposição à esfera de influência da China. Para além do

impacto geopolítico e da trágica perda de vidas humanas associada à guerra militar, o conflito Rússia-Ucrânia acarretou um importante impacto económico, com um aumento significativo da inflação ao restringir a oferta, sobretudo na vertente das matérias-primas energéticas e agrícolas/alimentares. O seu impacto foi particularmente sentido na subida histórica do preço do gás natural, tendo gerado muitas dificuldades na substituição de fornecedores desta matéria-prima, e obrigado a elevado custo (12% do PIB) na reposição dos *stocks* de gás na Europa, receando-se uma eventual crise energética de larga escala no inverno de 2022, que felizmente não se concretizou. Não obstante, tal risco permanece plausível no médio prazo, caso o conflito militar se prolongue indefinidamente. Refira-se que a forte subida dos preços das matérias-primas registada na primeira metade do ano foi revertida totalmente no segundo semestre do ano, à medida que a narrativa de uma recessão global foi ganhando forma e motivou uma deterioração sobre o nível da procura agregada.

Por fim, 2022 ficará na história como o ano em que os Bancos Centrais atuaram de forma mais agressiva na subida das taxas de juro diretoras – tanto em termos do ritmo quanto da magnitude. Este endurecimento monetário sem

precedentes levou a que os índices de obrigações globais tenham registado o seu pior desempenho anual de sempre e a que o mercado tenha passado a antecipar uma recessão económica em meados de 2023.

6.1.2. INDICADORES MACROECONÓMICOS E TENDÊNCIAS ECONÓMICAS

EUA

A economia norte-americana desacelerou de um crescimento de 5,9% em 2021 para 2,1% em 2022, moderando de forma natural o ritmo de crescimento para um registo mais normalizado na sequência das distorções induzidas pela pandemia. Do ponto de vista dos agregados de produto, destaca-se positivamente a evolução do consumo – principal vetor de crescimento económico – mas que ainda assim foi perdendo algum fulgor durante o ano na sequência do *tightening* monetário, que foi sendo refletido sobre as condições de financiamento mais restritivas na economia. Realce ainda para a evolução favorável da rubrica de investimento privado e das exportações, ao passo que o investimento residencial registou uma forte quebra, associada à subida das taxas de juro e ao constrangimento do mercado imobiliário, e para a despesa pública que sofreu uma

T.14

Indicadores Macroeconómicos e Tendências Económicas – Detalhe	Crescimento do PIB			Inflação		
	2021	2022E	2023E	2021	2022E	2023E
Mundo	6,2	3,4	2,1	4,7	8,8	5,3
Economias Desenvolvidas	5,5	2,7	0,6	3,6	8,5	5,2
EUA	5,9	2,1	0,6	4,7	8	3,8
Zona Euro	5,3	3,3	0,4	2,6	8,4	5,6
Alemanha	2,6	1,9	-0,2	3,2	8,6	6,3
Espanha	5,5	5,5	1,1	3	8,3	4,3
Portugal	5,9	6,9	0,6	0,9	8,1	5,3
Japão	2,3	1,1	1,3	-0,3	2,5	2
Reino Unido	8,5	4,1	-0,7	2,6	9,1	6,8
Economias Emergentes	5,9	3,6	4,1	3,5	5,1	5,8
Ásia Emergente	5,3	3,5	4,4	1,6	3,4	3,3
América Latina	8,3	4	0,9	11,9	9	10,5
China	8,4	3	5,1	0,9	2	2,4
Índia	-6,6	8,7	7	5,1	6,7	6,6
Rússia	5,6	-3	-3	6,7	13,8	5,9
Brasil	5,2	3	0,8	8,3	9,3	4,9

Fonte: Bloomberg; FMI

contração natural em função dos níveis estratosféricos recorde atingidos em 2020 e 2021 para lidar com os impactos da pandemia Covid-19.

A economia americana registou uma melhoria gradual do saldo externo (défice conta corrente evoluiu dos 3,8% para 3,3% do PIB), com as exportações a crescerem mais do que as importações, mesmo num contexto em que o dólar norte-americano evoluiu de forma robusta em relação aos pares cambiais internacionais.

A pandemia deixou algumas cicatrizes na estrutura económica norte-americana, sendo a mais visível a redução da força de trabalho. Esta redução, aliada à reabertura da economia, continua a causar um desequilíbrio entre a procura e a oferta de trabalho, com implicações ao nível da pressão salarial, que fizeram sentir essencialmente na segunda metade do ano. Há que destacar a diminuição real de salários norte-americanos que foi a mais baixa nos últimos 24 meses. Apesar do mercado de trabalho constituir um indicador de natureza *lagging*, ou seja reage mais lentamente à política monetária, o elevado nível de criação de emprego/salários nos EUA pode gerar alguns riscos no que respeita ao eventual enraizamento da inflação na economia, em particular no segmento de serviços. Num contexto de riscos inflacionistas sem precedentes nos últimos 30 anos, a Reserva Federal norte-americana foi muito agressiva em subir a taxa diretora de 0,25% no início do ano para 4,50% no final do ano (o ciclo de *tightening* mais expressivo de sempre), tendo o Presidente Jerome Powell referido múltiplas vezes que o risco-benefício de subir um pouco mais as taxas de juro é claramente mais favorável do que “parar” a trajetória de subida das taxas de juro cedo demais num contexto de inflação historicamente ainda muito elevada e claramente acima do objetivo do mandato do FED, citando o paralelismo com o erro de Presidente do FED Volcker (suprimir subida de taxas no início de 1980 com inflação muito elevada) que acabou por motivar uma recessão mais severa e duradoura na economia norte-americana ao longo da década de 80.

O panorama político norte-americano também sofreu alteração com a realização

das eleições Intercalares para o congresso norte-americano. Historicamente, o partido incumbente presidencial tende a ser bastante penalizado no sufrágio que decorre 2 anos após a tomada de posse. O Partido Democrata acabou por obter um resultado surpreendentemente positivo e reforçou ligeiramente a maioria que já detinha no Senado, ao passo que o Partido Republicano obteve o controlo da Câmara dos Representantes. Num contexto de inflação historicamente elevada e com o domínio do Congresso repartido entre as duas forças políticas norte-americanas, antecipa-se pouco espaço para o relaxamento adicional da política fiscal sob a forma de novos estímulos para a Economia.

Zona Euro

A economia da Zona Euro registou um crescimento de 3,3% em 2022, traduzindo uma desaceleração face ao observado em 2021 (+5,3%), refletindo uma certa normalização das taxas de crescimento económico, no seguimento das distorções induzidas pela pandemia Covid-19. Realça-se que o ponto mais baixo do ciclo económico na Zona Euro registou um atraso temporal entre 6-9 meses em relação ao observado nos EUA – cuja recuperação cíclica pós-Covid foi muito rápida.

Ao nível dos agregados do PIB, o destaque vai para a contribuição favorável do consumo – em especial na vertente de serviços (por oposição a bens), numa tendência de consumo universal que refletiu a total reabertura pós-Covid. O nível de despesa pública também contribuiu positivamente para a evolução do PIB, impulsionado pelo conjunto de medidas de apoio governamental destinadas a mitigar o impacto da inflação – que na generalidade dos países da Zona Euro situaram-se nos 2% do PIB. Apesar da manutenção da recuperação do investimento empresarial, o saldo da balança corrente deteriorou-se no período, em resultado do aumento das importações em relação às exportações. As exportações foram penalizadas pela manutenção das medidas de restrição à Covid na China durante quase todo o ano, ao passo que o agravamento das importações deveu-se ao duplo efeito da

desvalorização do Euro e da subida do custo da energia que resultou do conflito militar Rússia-Ucrânia, sobretudo no que concerne o fornecimento de petróleo e, sobretudo, gás natural.

Com o choque energético de larga escala na sequência do conflito militar Rússia-Ucrânia, a Europa deparou-se com um problema inflacionista de enorme magnitude, tendo a inflação no bloco da Zona Euro ultrapassado a fasquia dos 10%. A tipologia da inflação é ainda muito distinta em relação aos EUA, uma vez que a inflação *core* (excluindo alimentação e energia) só no final do ano atingiu os 5%, em sequência de efeitos de 2ª ordem do índice de preços e o ritmo de subidas salariais tem sido mais gradual, apesar da evidência de riscos crescentes de enraizamento da inflação como nos EUA. A decisão da Alemanha em subir mais de 20% o salário mínimo é ilustrativo do risco de os salários crescerem muito acima da produtividade e de a inflação se vir a tornar eventualmente mais resiliente. De forma natural, mas com algum atraso em relação a outros bancos centrais, o BCE deliberou subir a taxa de juro de referência para 2,50% e, na reunião de Dezembro, anunciou alguns detalhes relativos ao programa de redução de ativos do Balanço, cuja amplitude de ação será mais clara e efetiva a partir de Março de 2023.

Na esfera política também se assistiu a alguma intensidade de eventos no Velho Continente, destacando-se a reeleição de Emmanuel Macron como Presidente francês por uma margem de voto superior (58,5%) ao que muitos antecipavam e a surpreendente eleição de Giorgia Meloni – líder da Aliança Nacional Irmãos de Itália, um partido Nacionalista e de extrema-direita – que veio a suceder a Mario Draghi como 1ª Ministra de Itália. Após algum sobressalto inicial nos mercados financeiros, a governação e o discurso de Meloni revelaram-se relativamente contidos, uma situação a que não é alheia o momento em que finalmente a União Europeia iniciou a afetação dos fundos associados ao Plano de Recuperação Europeu, criado para fazer face ao impacto económico negativo ainda associado ao Covid-19.

Portugal

No conjunto do ano 2022, o PIB registou um crescimento de 6,9% em volume, o mais elevado desde 1987, após o aumento de 5,9% em 2021 que se seguiu à diminuição histórica de 8,3% em 2020, na sequência dos efeitos adversos da pandemia na atividade económica.

A procura interna apresentou um contributo positivo expressivo para a variação anual do PIB, mas inferior ao observado no ano anterior, verificando-se uma aceleração do consumo privado e um abrandamento do investimento. O contributo da procura externa líquida foi positivo em 2022, após ter sido negativo em 2021, tendo-se registado uma aceleração em volume das exportações de bens e serviços e uma desaceleração das importações. A reativação da atividade relacionada com o setor do turismo acabou por ser determinante para este registo histórico, uma vez que Portugal foi dos países mais afetados economicamente pela pandemia e acabou por ser dos últimos a registar a recuperação do seu *output gap* e realinhá-lo com a tendência de crescimento do PIB de longo prazo.

6.2. RESULTADOS EM 2022

Em 2022, os resultados operacionais do Banco e do Grupo refletiram (i) uma margem financeira mais elevada, (ii)

um aumento das comissões líquidas, (iii) resultados muito inferiores nas atividades de tesouraria e mercado de capitais, (iv) aumento dos custos de funcionamento e (v) uma maior tributação de resultados, uma vez que em 2021 houve lugar ao reconhecimento de incentivos fiscais no âmbito do programa SIFIDE II.

6.2.1. PROVEITOS OPERACIONAIS

Em 2022, os Proveitos Operacionais consolidados ascenderam a € 56,4 milhões, registando uma diminuição de 9,6% face a 2021, essencialmente motivada pelo desempenho ao nível dos resultados de operações financeiras.

A seguinte tabela resume as principais componentes de Proveitos Operacionais (Produto Bancário) em 2022 e nos anos anteriores.

A margem financeira ascendeu a € 28,4 milhões, comparativamente a € 19,9 milhões em 2021. Este desempenho traduz a mudança verificada no contexto de mercado ao nível das taxas de juro e *spreads* de crédito, na sequência das políticas monetárias contracionistas adotadas ao longo do ano de 2022. Neste enquadramento, o contributo da margem financeira para o Produto Bancário aumentou para 50,3%, face a 31,9% em 2021.

As comissões líquidas decorrem, em grande parte, das atividades de gestão de

ativos e corretagem para clientes de retalho e institucionais. Estes podem negociar e investir num conjunto de mercados e plataformas online seguras, colocadas à disposição dos clientes para negociação de *warrants*, futuros, operações cambiais e CFDs (*certificates for differences*). Esta categoria inclui ainda comissões de serviços bancários, tal como receitas de multi-banco, serviços de distribuição e custódia e comissões relacionadas com mandatos de assessoria financeira a empresas. O total de comissões líquidas foi superior a 2021 em 11,5%, traduzindo um maior nível de atividade por parte de clientes e a expansão do negócio do Banco, nomeadamente por via da consolidação da DIF Broker, cujo impacto nos resultados de 2021 havia sido apenas parcial em virtude de a aquisição se ter concluído apenas em setembro desse ano.

Este desempenho encontra-se alinhado com a estratégia definida pelo Banco de reforço das componentes mais recorrentes do Produto Bancário (margem financeira e comissões) e traduz o foco no desenvolvimento da área de negócio de *Wealth Management* ao longo dos últimos anos, tendência esta que se deverá manter.

Por sua vez, as receitas provenientes das atividades de tesouraria e mercado de capitais referem-se a todas as categorias de rendimentos não provenientes de juros nem comissões. Nesta categoria incluem-se os proveitos das atividades de

T.15

(Euro 000)

Proveitos	2022	2021	2020	2019
Rendimentos de Juros	53.657	36.794	37.795	45.006
Gastos de Juros	-25.268	-16.851	-19.727	-20.798
Margem financeira	28.388	19.943	18.068	24.207
Rendimentos de dividendos	129	47	41	26
Rendimentos de taxas e comissões	21.837	19.570	14.339	13.560
Gastos de taxas e comissões	-4.328	-3.868	-3.012	-2.485
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação e contabilidade de cobertura	2.223	1.234	5.157	4.656
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	500	16.651	34.748	49.127
Diferenças cambiais	7.495	8.535	2.074	610
Resultados de alienação de outros ativos	1	29	-40	0
Outros resultados de exploração	195	294	289	742
Proveitos operacionais	56.440	62.435	71.664	90.443

Fonte: BIG

negociação e investimento relativos a uma carteira diversificada de ativos líquidos de renda fixa, associados a uma gestão ativa de concentrações de crédito, de maturidades e de riscos de país diversificados. Esta carteira é chave para a gestão da liquidez e das posições de taxa de juro do Banco.

Ainda que representem um elemento importante no modelo de negócio do Banco, estes proveitos tendem também a depender muito diretamente das condições de mercado, as quais foram menos favoráveis em 2022. Desta forma, de modo agregado, e numa base de gestão interna, o rendimento da área de Tesouraria e Mercado de Capitais diminuiu em 2022 para € 12,9 milhões, face a € 27,1 milhões em 2021.

Antecipa-se que os Proveitos Operacionais do Banco nos próximos anos continuem a decorrer essencialmente das categorias descritas anteriormente (margem financeira, comissões e tesouraria e mercado de capitais). Em particular, a gestão dos negócios e do balanço do Banco visará, conforme referido, o reforço das componentes mais recorrentes de proveitos, margem financeira e comissões. As proporções poderão variar em função da evolução das condições de mercado e do desempenho do Banco, nomeadamente em matéria de depósitos de clientes, ativos sob custódia, ativos sob gestão, mantendo-se, no entanto, o foco na disciplina e na estrita observância dos valores e cultura do BiG, em particular dos pilares

financeiros de solidez, qualidade de ativos, liquidez e eficiência.

6.2.2. CUSTOS OPERACIONAIS

Em 2022, os *custos operacionais* ascenderam a € 41,8 milhões, comparativamente a € 37,6 milhões em 2021, um aumento de 11,3%.

A tabela T.16 resume as diferentes componentes de custos operacionais em 2022 e nos anos anteriores.

Os custos operacionais incluem custos de funcionamento, contribuições em numerário para fundos de resolução, provisões e imparidades. Na sua globalidade, os custos operacionais são essencialmente influenciados pelas remunerações, pelo crescimento no número de colaboradores, pelos gastos com fornecimentos externos e pela confiança do Conselho de Administração relativamente aos níveis de desempenho do negócio.

Os *custos de transformação* – i.e. despesas de pessoal, outras despesas administrativas e depreciações – totalizaram em conjunto € 38,3 milhões, um aumento de 4% face a 2021.

As despesas de pessoal aumentaram 0,8% para € 21,2 milhões, revelando uma capacidade de contenção do aumento dos custos apesar do maior número de colaboradores face a 2021 e não obstante

o Banco se encontrar numa fase de expansão do negócio.

A rubrica de outras despesas administrativas inclui custos com comunicações, serviços de informação, publicidade, licenciamentos, acordos com bolsas e fornecedores relacionados, consultores, contribuição do setor bancário, rendas e outras despesas relacionadas com o normal funcionamento do Banco. Estes custos estão correlacionados com a inflação, a evolução do negócio e do quadro de colaboradores, bem como com investimentos específicos. Em 2022, registou-se um aumento de 8,3% face a 2021.

Os gastos com depreciação e amortização estão relacionados principalmente com os imóveis ocupados pelo Banco, investimentos em *hardware* e outros equipamentos, custos de licenças iniciais associados com acordos de fornecimento de *software* e direitos de uso resultante de locações, nomeadamente contratos de arrendamento de imóveis e *renting* de veículos. A componente referente às instalações inclui custos com o edifício sede e novos investimentos e melhorias na rede de agências do Banco, bem como na sua rede de *ATM's*. O Banco investe regularmente na sua infraestrutura de Tecnologias de Informação (TI), de modo a assegurar qualidade de execução e segurança ao nível dos melhores padrões da indústria e redundância adequada. O BiG investe em soluções de TI de terceiros em equipamento de apoio à infraestrutura,

T.16

(Euro 000)

Custos	2022	2021	2020	2019
Despesas administrativas				
Gastos de pessoal	-21.233	-21.070	-19.381	-20.325
Outras gastos administrativas	-13.591	-12.548	-13.019	-12.010
Contribuições em numerário para fundo de resolução e sistema de garantia de depósitos	-1.165	-1.228	-1.136	-915
Depreciação e amortização	-3.473	-3.187	-2.239	-2.375
Provisões ou reversão de provisões	319	1.056	84	1.731
Imparidade ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados				
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-1.452	-475	-1.029	566
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-1.242	-32	-34	394
Ativos financeiros disponíveis para venda	0	0	0	0
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros				
Outros	-1	-118	-39	-6
Custos operacionais	-41.839	-37.603	-36.793	-32.940

Fonte: BiG

mantendo recursos dedicados à gestão da infraestrutura com soluções desenvolvidas internamente. Esta categoria registou um aumento de aproximadamente 9,0% em 2021, em virtude do reconhecimento de incentivos fiscais no âmbito do programa SIFIDE II.

Com a diminuição das receitas, o rácio de Custos de Transformação / Produto Bancário aumentou para 67,9% em 2022, o que compara com 58,9% no ano anterior.

A estrutura de custos operacionais inclui ainda contribuições em numerário, referentes aos custos com o Fundo de Resolução português, nomeadamente associado às várias resoluções de entidades bancárias ocorridas desde 2014, bem como aos custos com o Fundo Europeu de Resolução.

Os custos associados a imparidades líquidas aumentaram para cerca de € 2,7 milhões, comparativamente a € 0,6 milhões em 2021, refletindo um incremento das perdas esperadas de crédito (*expected credit losses* ou ECL) num contexto de correções de mercado e alargamento de spreads de crédito.

Em função do exposto, e conforme ilustrado na tabela abaixo, o Resultado Operacional e o Resultado Antes de Impostos ascenderam a € 14,6 milhões em 2022, que compara com € 24,8 milhões em 2021.

Apesar da redução dos resultados, em 2022 o valor da estimativa para o imposto sobre o rendimento (corrente e diferido) aumentou para € 3,9 milhões, face a € 3,1 milhões em 2021, uma vez que o nível inferior de taxa de

tributação verificado em 2021 refletiu os incentivos fiscais SIFIDE II (ver Nota 39 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas). Assim, a taxa de imposto face ao resultado antes de impostos e de interesses minoritários em 2022 do Banco foi de 26,6%, que compara com 12,4% em 2021.

6.3. RESULTADOS OPERACIONAIS POR ÁREA DE NEGÓCIO

O Conselho de Administração revê internamente o desempenho do Banco ao nível das principais áreas de negócio, equipas de vendas e áreas de produto, através de critérios objetivos e tendo como referência os resultados contabilísticos do Banco. O desempenho é analisado a vários níveis e para dezenas de centros de lucro individuais. Para efeitos de apresentação, as áreas de negócio são agrupadas em dois segmentos mais abrangentes: atividades de *Wealth Management* e *Advisory* e *Tesouraria* e *Mercado de Capitais*.

Os resultados operacionais numa base de gestão interna envolvem a alocação de receitas e gastos por segmento de cliente ou área de negócio. Os custos operacionais de cada área de negócio incluem custos diretos e custos indiretos, os quais são alocados com base em critérios definidos pela Comissão Executiva.

6.3.1. WEALTH MANAGEMENT E ADVISORY

A tabela T.18 contém um resumo dos resultados associados à área de negócio de *Wealth Management* e *Advisory*.

O segmento de *Wealth Management* e *Advisory* contribuiu com uma receita líquida de € 42,9 milhões em 2022, comparativamente a € 35,0 milhões em 2021.

A contribuição deste segmento para a receita líquida total cresceu quer em termos absolutos, quer em termos relativos, em linha com a estratégia do Banco de foco na atividade de *Wealth Management*. O crescimento neste segmento tende a ser lento e sustentável, ao invés de imediato e disruptivo.

Para o total de receitas neste segmento, contribuíram as comissões líquidas – provenientes dos serviços de corretagem, gestão de ativos, assessoria financeira, bem como outros serviços bancários – e a margem financeira associada aos recursos de clientes captados por esta área de negócio. Com efeito, o financiamento relacionado com clientes do Banco provém essencialmente desta área.

O subsegmento de retalho da área de negócios de *Wealth Management* e *Advisory* do BiG é uma combinação de plataformas especializadas de corretagem e investimento, com uma oferta de um serviço especializado integral para o cliente individual. A abordagem combina um serviço personalizado (“*high touch*”) com um meio eletrónico para transmissão de negócios (“*low touch*”). Os produtos e serviços oferecidos incluem contas à ordem, cartões de débito e crédito, serviços de pagamentos e soluções de crédito específicas, como conta margem. As plataformas proporcionam acesso a um leque alargado de produtos de poupança e investimento, desde produtos bancários em

T.17

(Euro 000)

Resultados e Impostos	2022	2021	2020	2019
Resultado Operacional	14.601	24.831	34.870	57.503
Resultados de associadas	0	0	0	0
Resultado antes de impostos e de interesses minoritários	14.601	24.831	34.870	57.503
Despesas ou receitas com impostos relacionados com os resultados de unidade operacionais em continuação				
Correntes	-3.606	-2.097	-8.886	-11.611
Diferidos	-275	-987	-336	-3.341
Lucros ou prejuízos de exercício antes de interesses minoritários	10.720	21.748	25.648	42.551
Interesses minoritários	-479	-546	-602	-473
Lucros ou prejuízos de exercício	10.241	21.201	25.046	42.078

Fonte: BiG

T.18

(Euro 000)

<i>Wealth Management e Advisory</i>	2022	(%)	2021	(%)	2020	(%)	2019	(%)
Comissões líquidas de serviços prestados a terceiros	16.242	38%	13.633	39%	12.000	39%	9.676	29%
Margem financeira	9.589	22%	7.740	22%	7.264	24%	7.972	24%
Comissões bancárias	760	2%	901	3%	627	2%	1.161	3%
Negociação de ativos financeiros / vendas	1.297	3%	1.700	5%	1.626	5%	825	2%
Assessoria financeira	1.517	4%	1.485	4%	895	3%	2.131	6%
Margem adicional alocada	13.541	32%	9.496	27%	8.268	27%	11.633	35%
Proveitos Líquidos	42.944	100%	34.955	100%	30.680	100%	33.397	100%
Custos operacionais	-27.712		-26.380		-23.121		-21.422	
Resultados antes de impostos	15.233		8.574		7.560		11.975	
% dos proveitos operacionais / proveitos do conjunto dos segmentos	77%		56%		42%		36%	
% dos custos operacionais / custos do conjunto dos segmentos	72%		78%		76%		72%	

Fonte: BiG

geral a soluções para os clientes que solicitem apoio, até sofisticadas plataformas *online* de negociação de ativos financeiros e investimento para clientes *self-directed*. Estas permitem a negociação de ações, ETF's, *warrants*, contratos de futuros, mercado cambial (FX), CFD's e fundos de entidades terceiras.

O BiG comunica com os clientes através de diversos canais, que incluem *internet*, telefone e as agências físicas, que contam com consultores financeiros. As ofertas de produtos e abordagens de distribuição são concebidas para atingir, de forma eficiente, um conjunto de clientes-alvo com diferentes perfis de investimento, apetência por risco e necessidades transacionais.

O subsegmento de Clientes Institucionais e Assessoria Financeira desta área de negócio baseia-se em equipas de vendas especializadas e soluções concebidas à medida das necessidades específicas dos clientes. Os produtos e serviços oferecidos são, designadamente, corretagem institucional, gestão de risco, gestão de ativos, venda de produtos de investimento e serviços de assessoria financeira independente e mercado de capitais para clientes empresariais e institucionais.

6.3.2. TESOURARIA E MERCADO DE CAPITALIS

A seguinte tabela contém um resumo dos resultados associados à área de negócio de Tesouraria e Mercado de Capitais.

A área de negócio de Tesouraria e Mercado de Capitais procura gerar receitas, enquanto gere, simultaneamente, a exposição do Banco a taxas de juro, ao mercado cambial, rendimento fixo, ações e instrumentos derivados.

O negócio foca-se em gerir a liquidez e exposição ao risco de taxa de juro do Banco, em conjunto com os controlos de risco de crédito e concentração. A exposição a crédito inclui obrigações de emitentes empresariais, financeiros e soberanos de qualidade, com variadas maturidades. O Banco também negocia os principais instrumentos monetários internacionais, futuros sobre taxas de juro e futuros sobre os principais índices, bem como instrumentos financeiros similares, principalmente em conexão com as suas atividades de *hedging*. Na gestão das várias carteiras de ativos financeiros, a atividade da equipa de Tesouraria e Mercado de Capitais abrange muitas áreas internas, sendo uma fonte de *expertise*, de gestão de risco de mercado e de rentabilidade consistente para a organização.

6.4. ESTRATÉGIA DE BALANÇO E FONTES DE FINANCIAMENTO

A visão do Conselho de Administração relativamente aos riscos e evolução dos ativos remunerados tem em consideração, entre outros aspetos, a estabilidade dos fundos próprios (nomeadamente através

do reinvestimento dos resultados), a evolução dos depósitos de clientes, a existência oportunidades de aquisição e os objetivos nucleares de assegurar em permanência níveis prudentes de liquidez e solvabilidade.

A atenção dada pelo Conselho de Administração à dimensão e composição do balanço do Banco constitui um dos mais importantes exercícios de gestão de risco. Os ativos e passivos podem alterar-se em função das atividades de clientes, condições do mercado e oportunidades de negócio, mas a dimensão e a composição do balanço do Banco em cada momento refletem uma variedade de fatores, incluindo: (i) a natureza e disponibilidade de fontes de financiamento estáveis e (ii) o nível de capitais ou fundos próprios do Banco, e (iii) a visão global do Conselho de Administração relativamente a oportunidades e aos riscos associados. O processo envolve revisão frequente do apetite ao risco do Conselho de Administração, o planeamento das oportunidades de investimento disponíveis e estratégias de financiamento através do ALCO – Comité de Ativos e Passivos – a definição de limites de crescimento do balanço por linha de negócio, classe de ativos ou concentração, a monitorização diária dos indicadores chave pela Gestão de Risco e o importante uso de análise de cenários e testes de esforço como instrumentos essenciais para manter a disciplina financeira. A maioria dos ativos remunerados do Banco é classificada como (i) ativos financeiros contabilizados pelo justo valor

T.19

(Euro 000)

Tesouraria e Mercado de Capitais	2022	(%)	2021	(%)	2020	(%)	2019	(%)
Rendimentos de instrumentos de capital	129	1%	47	0%	41	0%	26	0%
Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados	500	4%	1.234	5%	5.157	12%	4.656	8%
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	2.223	17%	16.651	62%	34.748	83%	49.127	84%
Diferenças cambiais, valor líquido	6.198	48%	6.835	25%	448	1%	-215	0%
Resultados da alienação de outros ativos	1	0%	29	0%	0	0%	0	0%
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-1.452	-11%	-475	-2%	-1.029	-2%	566	1%
Margem adicional alocada	5.259	41%	2.744	10%	2.536	6%	4.603	8%
Proveitos Líquidos	12.857	100%	27.064	100%	41.901	100%	58.763	100%
Custos operacionais	-11.350		-7.527		-7.188		-8.476	
Resultados antes de Impostos	1.508		19.537		34.714		50.287	
% dos proveitos operacionais / proveitos do conjunto dos segmentos	23%		44%		58%		64%	
% dos custos operacionais / custos do conjunto dos segmentos	28%		22%		24%		28%	

Fonte: BiG

através de outro rendimento integral, mensurados diariamente a preços de mercado e utilizados na gestão da exposição do Banco aos movimentos das taxas de juro, e (ii) ativos financeiros ao custo amortizado, incluindo ativos do portefólio de margem financeira de médio-prazo, constituído em 2022 no contexto da definição de um novo modelo de negócio que visa reforçar o contributo da margem financeira nos proveitos operacionais do Banco.

A estrutura de risco é concebida e gerida em torno de uma estratégia central de manutenção de um balanço em que a liquidez constitui um vetor crítico. Os processos e procedimentos do Banco encorajam uma gestão dinâmica dos ativos e responsabilidades e incluem:

- ▲ Uma revisão diária e planeamento, pelo menos, semanal de ativos e responsabilidades chave;
- ▲ Monitorização diária de indicadores de risco chave e de utilização de capital;
- ▲ Análises de diferentes cenários, compiladas e aferidas diariamente;
- ▲ Projeções anuais de fontes de financiamento e requisitos de capital para os 3 anos seguintes;
- ▲ Revisão anual de limites, ou quando solicitado.

Alguns conceitos chave inter-relacionados de gestão da liquidez, controlo da qualidade dos ativos e adequação de capital são apresentados nas secções 7.3, 7.4 e 7.7 do presente Relatório.

De uma forma geral, as modificações na natureza do balanço do Banco ao longo dos anos foram graduais. Em consonância, em 2022 não se verificaram alterações significativas. A seguinte tabela resume alguns dos principais indicadores do balanço consolidado do Banco em 2022 e nos anos anteriores.

O total do Ativo Líquido consolidado no final de 2022 era de aproximadamente de € 2,4 mil milhões, o que compara com € 2,8 mil milhões no final de 2021. Esta evolução espelha a redução no total de ativos remunerados em cerca de 15% para € 2,2 mil milhões, em virtude de correções nos valores de ativos avaliados a *mark-to-market*. Os impactos destas correções foram parcialmente mitigados pela estratégia de cobertura de risco de taxa de juro, no âmbito do qual o Banco assumiu posições defensivas tendo em vista acautelar cenários de subidas de taxa de juro. Com efeito, em função da evolução das condições de mercado, o Banco manteve uma abordagem particularmente

prudente ao longo do ano em matéria de gestão de carteira e de cobertura de risco.

As disponibilidades e aplicações junto de outras instituições financeiras são utilizadas pelo Banco para gerir a liquidez de curto prazo e as reservas mínimas junto do Banco Central e das contrapartes.

A rubrica de “Ativos financeiros ao custo amortizado – Títulos de dívida” diz respeito aos ativos constantes dos portefólios *Hold to Collect*, incluindo o acima referido portefólio de margem financeira de médio prazo. O aumento desta componente do ativo em 2022 reflete, conforme exposto, a criação do novo modelo de negócio e a reclassificação de um conjunto de ativos anteriormente reconhecidos em “Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral”.

A rubrica de “Ativos financeiros ao custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos – Clientes” refere-se a crédito, uma parte do qual composta por créditos em conta corrente (contas margem) a clientes de retalho. No final de 2022, praticamente todos os ativos de crédito desta classe estavam integralmente garantidos por valores imobiliários e/ou

T.20

(Euro 000)

Indicadores Chave de Balanço	2022	2021	2020	2019
Total do Ativo Líquido	2.436.983	2.772.027	2.203.605	2.268.414
Ativos Remunerados	2.241.427	2.635.644	2.105.776	2.185.302
Crédito Concedido / Ativo Líquido	1,4%	1,5%	1,5%	0,9%
Recursos de Bancos Centrais	25.017	50.000	75.000	0
Recursos de Outras Instituições de Crédito	323.944	496.759	213.180	491.760
Recursos de Clientes	1.611.445	1.553.889	1.402.940	1.289.576

T.21

(Euro 000)

Ativos Remunerados	2022	2021	2020	2019
Disponibilidades e aplicações em bancos	246.416	219.057	197.349	173.355
Ativos financeiros detidos para negociação	54.722	75.459	45.815	47.263
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	7.787	5.872	3.467	2.829
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	2.375	1.556	824	352
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.013.518	1.746.150	1.451.904	1.541.888
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Títulos de dívida	847.123	338.030	359.812	384.840
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	34.869	41.467	32.429	21.117
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais e OIC's	34.616	208.053	14.175	13.657
Total	2.241.684	2.635.644	2.105.776	2.185.302

Fonte: BiG

mobiliários e são, consequentemente, de baixo risco. Os financiamentos desta natureza a clientes tendem a crescer com subidas nos mercados financeiros e a registar declínios em períodos de stress (ver Secção 7.10 – Risco de Crédito e de Investimento).

Sobretudo em função da reclassificação durante 2022 de um conjunto de ativos para a rubrica de “Ativos financeiros ao custo amortizado”, a carteira de ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral (HTCS) diminuiu em relação ao ano anterior para € 1,0 mil milhões, comparativamente a € 1,7 mil milhões em 2021. Esta rubrica inclui um *mix* de títulos de dívida soberana, financeira e dívida sénior. Entre os fatores que poderão afetar a dimensão

desta carteira incluem-se oportunidades para criar margem ou proveitos de investimento durante o ano.

A decisão de deter ativos para tirar proveito da margem ou desinvestir é discutida diariamente e mais formalmente ao nível do Comité de Ativos e Passivos (ALCO), que tem em consideração as concentrações de mercado e o perfil global de liquidez do Banco.

Ao nível de *funding*, as principais fontes de financiamento do Banco correspondem, como em anos anteriores, a recursos de clientes, capital acionista, e ainda, o acesso a financiamento por via de acordos de venda/recompra a taxas favoráveis junto de contrapartes de mercado, como a EUREX Repo e outros bancos.

Os recursos de clientes são, na sua natureza, fundamentalmente de retalho e cresceram para um valor superior a € 1,6 mil milhões.

No final de 2022, mantinham-se em balanço cerca de € 25 milhões de financiamento junto do BCE, a que o Banco recorreu durante o ano de 2020 tendo em vista reforçar os seus níveis de tesouraria num contexto de pandemia (parcialmente reembolsado em 2021 e 2022).

Por sua vez, os depósitos de outros bancos são maioritariamente acordos de venda/recompra com contrapartes internacionais e que incluem a EUREX Repo, a qual o Banco integrou como membro em 2011, e o Banco Central Europeu.

T.22

(Euro 000)

Principais Rubricas do Passivo e Capitais Próprios	2022	2021	2020	2019
Passivos financeiros detidas para negociação	0	25.820	23	60
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	20.831	156.233	0	0
Recursos de clientes	1.611.445	1.553.889	1.402.940	1.289.576
Recursos de bancos centrais	25.017	50.000	75.000	0
Recursos de outras instituições de crédito	323.944	496.759	213.180	491.760
Capitais próprios	350.043	412.681	421.905	399.255

Fonte: BiG

O ALCO fornece uma visão da natureza das concentrações e liquidez dos ativos do Banco e da gestão conservadora relativamente à composição do financiamento referida anteriormente. O Conselho de Administração procura assegurar que existem posições substanciais de excedente líquido de tesouraria de modo a cobrir as saídas de capital normais ou hipotéticas. Para mais informações relativamente ao financiamento assegurado e depósitos de clientes, ver Secção 7.8 – Risco de Liquidez e Nota 45 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Os capitais próprios consolidados do Banco em 31/12/22 ascendiam a € 350,0 milhões, comparativamente a € 412,7 milhões em 31/12/21. A redução verificada reflete, fundamentalmente, a distribuição de resultados a acionistas durante o ano de 2022 e o impacto negativo na rubrica de “Outro rendimento integral acumulado” associado às condições adversas de

mercado e à redução no *mark-to-market* de ativos da carteira “*Hold to Collect and Sell*”.

O BiG é regulado pelo Banco de Portugal e, de acordo com as regulações bancárias, encontra-se sujeito aos requisitos consolidados de capital calculados com base no risco. Em termos gerais, o capital regulatório, objeto de reporte regular, é utilizado como base para avaliar aspetos chave do negócio bancário, e envolve vários ajustamentos regulares à rubrica de capital do Banco. Os requisitos de capital são apresentados como rácios de capital que comparam o capital ajustado com o valor dos ativos ponderados pelo risco. O rácio de fundos próprios totais de nível 1 e outros rácios de solvabilidade reportados regularmente pelo Banco constituem parte fundamental do processo de capital regulatório.

Em função do exposto, resumem-se na tabela T.25 algumas das principais métricas de desempenho em 2022 e nos anos anteriores:

A rentabilidade dos capitais próprios médios (ROE) em 2022 foi de 2,8%, por comparação com 5,2% em 2021. Em termos de eficiência, o rácio de custos de transformação / produto bancário ascendeu a 67,9%, o que representa um aumento face aos 58,9% registados em 2021. Não obstante este desempenho, o Banco manteve níveis de capital confortáveis, com o rácio de fundos próprios totais a ascender a 28,8% em 31/12/2022.

6.5. FATORES DE RISCO QUE AFETAM O NEGÓCIO

O Banco gere vários riscos inerentes ao negócio bancário. Para além dos riscos resumidos anteriormente, e que são discutidos em maior detalhe neste Relatório de Gestão e nas Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, as condições e alterações económicas, políticas, competitivas e regulatórias também afetam o negócio do Banco.

T.23

(Euro 000)

Capital	2022	2021	2020	2019
Capital	186.947	186.947	171.947	171.947
Prémios de Emissão	1.362	1.362	1.362	1.362
Ações Próprias	-2	-2	-2	-2
Outro rendimento integral acumulado	-86.398	-21.788	2.257	-2.296
Outras reservas	232.347	220.111	217.345	197.867
Resultados atribuíveis ao proprietários da empresa mãe	10.241	21.201	25.046	42.078
Dividendos antecipados	0	0	0	-15.475
Interesses minoritários	5.545	4.849	3.950	3.774
Capitais Próprios	350.043	412.681	421.905	399.255
Valor patrimonial por ação	1,87	2,21	2,45	2,32
Ativos Líquidos / Capital	6,96	6,72	5,22	5,68

Fonte: BiG

T.24

(Euro 000)

Capital Regulatório Consolidado	2022	2021	2020	2019
Capitais Próprios	350.043	412.681	421.905	399.255
Dividendos antecipados	0	0	0	15.475
Resultado do exercício	-10.241	-21.201	-25.046	-42.078
Ativos Intangíveis	-11.373	-11.790	-4.053	-2.938
Empréstimos a colaboradores	-344	-344	-568	-569
Ajuste de valores devido aos requisitos para avaliação prudente	-1.155	-2.044	-1.555	-1.630
Outros	-10.865	-2.490	0	0
Fundos Próprios	316.065	374.812	390.683	367.515
Ativos Ponderados pelo Risco	1.099.231	1.088.419	863.321	851.619
Rácio de Fundos Próprios Principais de nível 1	28,8%	34,4%	45,3%	43,2%
Rácio de Fundos Próprios Totais	28,8%	34,4%	45,3%	43,2%

Fonte: BiG

T.25

Medidas de Desempenho	2022	2021	2020	2019
Rendibilidade				
Rendibilidade dos ativos médios (ROA)	0,4%	0,9%	1,1%	1,9%
Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE)	2,8%	5,2%	6,2%	11,4%
Produto bancário / Ativo líquido médio	2,2%	2,5%	3,2%	4,0%
Eficiência				
Margem financeira / Ativo remunerado	1,3%	0,8%	0,9%	1,1%
Custos transformação / Produto bancário	67,9%	58,9%	48,3%	38,4%
Custos pessoal / Produto bancário	37,6%	33,7%	27,0%	22,5%
Solvência				
Rácio de Fundos Próprios Principais de nível 1	28,8%	34,4%	45,3%	43,2%
Rácio de Fundos Próprios Totais	28,8%	34,4%	45,3%	43,2%

Fonte: BIG

Um conjunto de fatores de risco que poderão ter impacto nos mercados financeiros e no BiG são apresentados seguidamente:

- ▲ Impactos políticos, económicos e sociais adicionais decorrentes do conflito militar na Ucrânia na sequência da invasão pela Rússia;
- ▲ Impactos nos mercados financeiros decorrentes de tensões de ordem diversa a nível internacional, designadamente entre grandes potências;
- ▲ Instabilidade e fragmentação política na Europa;
- ▲ Disrupções adicionais nos mercados internacionais, nomeadamente no setor energético, *commodities* ou outros bens e serviços com impacto global;
- ▲ Persistência da inflação em níveis elevados e consequente resposta acrescida dos bancos centrais através de políticas monetárias mais contracionistas;
- ▲ Abrandamento económico e/ou recessão em Portugal e Espanha, bem como nos grandes blocos internacionais e em países com os quais estes mantêm fortes relações comerciais (EUA, Alemanha, França Reino Unido, etc.);
- ▲ Deterioração das condições na economia real, nomeadamente por via de dificuldades financeiras de empresas, redução do poder de compra dos particulares e aumento do desemprego;
- ▲ Reduções de *rating* em títulos / emissões com potencial aumento do risco de crédito / *default*;
- ▲ Continuidade do crescimento e complexificação da carga regulatória

e legislativa que incide sobre o setor bancário;

- ▲ Restrições no acesso a financiamento junto de contrapartes de mercado, designadamente na utilização de títulos como colaterais de financiamento, associadas à perceção do risco de Portugal.

6.6. EVENTOS OCORRIDOS DESDE O FINAL DE 2022

Condições de mercado e instabilidade no setor financeiro

Os mercados financeiros têm-se apresentado extremamente voláteis desde o início de 2023. Após um arranque do ano marcado por recuperações significativas na generalidade dos ativos financeiros, o colapso do *Silicon Valley Bank* em meados de março gerou uma onda de instabilidade com foco no setor financeiro.

Na sequência desse colapso, verificou-se um efeito de contágio a outras instituições financeiras de dimensão média no mercado norte-americano, como o *Signature Bank* e o *First Republic Bank*. Em simultâneo, na Europa acentuaram-se as pressões e as fugas de depósitos do *Credit Suisse*, forçando o Banco Nacional Suíço a disponibilizar uma linha de liquidez de 50 mil milhões de francos suíços e a intervir no sentido de impor a aquisição daquela instituição financeira pelo UBS.

Apesar da mitigação dos riscos mais imediatos de alastramento da crise financeira, o setor permanece no seio de alguma turbulência, nomeadamente em virtude de fatores como (i) o potencial impacto nos balanços dos bancos das políticas monetárias contracionistas dos bancos centrais globais, (ii) os receios acrescidos de depositantes, outros credores e acionistas e (iii) os termos da aquisição do *Credit Suisse* pelo UBS e o tratamento desfavorável conferido aos detentores de obrigações *Additional Tier 1 (AT1)*.

Incerteza quanto ao rumo da política monetária dos principais bancos centrais

À data de emissão deste relatório, subsiste grande incerteza quanto ao rumo da política monetária dos principais bancos centrais ao longo dos próximos meses.

A partir de 2022, os bancos centrais dos principais blocos económicos têm vindo a subir sucessiva e expressivamente as taxas de juro de referência, tendo em vista ontrolar os persistentemente elevados níveis de inflação. Em função da instabilidade mais recente no setor financeiro, e perante o risco do seu agravamento em caso de continuidade das subidas de taxas de juro, verifica-se atualmente uma maior indefinição quanto às decisões de política monetária nos próximos meses.

7. GESTÃO DE RISCO E CONTROLO INTERNO

7.1. INTRODUÇÃO

A assunção e controlo de riscos constituem fatores básicos inerentes à atividade do Banco. Estes incluem riscos financeiros diretos, tais como capital, mercado, liquidez, taxa de juro e crédito, bem como riscos financeiros indiretos, incluindo riscos estratégicos ou de modelo de negócio, operacional, tecnológico, *compliance* e reputacional. Os controlos sobre os riscos incluem (i) a necessidade de ter uma estrutura interna de governo societário bem delineada e em evolução contínua, (ii) a compreensão, identificação e reconhecimento de responsabilidade pelos colaboradores da organização, e (iii) a responsabilização e supervisão de riscos assumidos tanto pelas funções de controlo quanto pelas áreas tomadoras de risco.

Para identificar e gerir estes riscos, que se encontram geralmente inter-relacionados, o Banco mantém sistemas de controlo interno que contemplam políticas e procedimentos integrados e globais, assumindo uma natureza quantitativa e qualitativa. Estes procedimentos são revistos, aprovados e supervisionados pelo Conselho de Administração, quer em grupo, quer por delegação. As políticas e sistemas do Banco são concebidos, genericamente, para garantir um processamento eficaz, sistemas fiáveis, tomada de risco apropriada, medição diária ou intra-diária das posições, reporte independente e comportamento responsável. As políticas e procedimentos visam igualmente garantir o respeito e a adesão a orientações internas, legais e prudenciais concebidas para proteger os interesses dos clientes e dos acionistas, enquanto preservam e protegem a reputação do Banco.

Como parte dos procedimentos acima mencionados, de mensuração dos principais riscos inerentes à atividade bancária, o Conselho de Administração baseia-se em várias medidas, como por exemplo o *Value at Risk (VaR)*, em diversos cenários de testes de esforço, limites de exposição, conjuntamente com outras metodologias. Estes estão sujeitos a uma revisão contínua e têm-se demonstrado adequados aos eventos que definem novos paradigmas a nível político e económico, nacional e global que têm caracterizado os anos re-

centes. Estes eventos tiveram um impacto significativo nas práticas de mercado existentes, no enquadramento regulatório, na natureza das auditorias e atribuição de ratings, assim como na concorrência, no planeamento estratégico, nos preços e nas expectativas de mercado. Em conjunto, as principais categorias de risco constam regularmente da perspetiva do BiG e aferição de riscos de mercado, liquidez e crédito.

O enquadramento da gestão do risco, em termos gerais, inclui (i) a estrutura de governo, (ii) as políticas e procedimentos do Banco e (iii) as pessoas envolvidas diretamente nas unidades de controlo de risco, quer individuais quer transversais ao Banco. Este último grupo forma as três linhas de defesa associadas ao processo de gestão de risco, começando com as unidades de negócio, as quais têm a responsabilidade de identificar e controlar os riscos, passando pelas funções de controlo e suporte, que controlam e reportam o processo desde a aprovação até à execução e, por fim, a função de auditoria interna, responsável pela monitorização e aconselhamento na implementação apropriada do processo. Informação adicional, pode ser consultada na Nota 45 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

7.2. ESTRUTURA DE GOVERNO

Compete ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva, ao Comité de Todos os Riscos do Banco (*All Risks*), às unidades de negócio e aos vários subgrupos que controlam áreas específicas de risco, a responsabilidade pela monitorização dos riscos associados ao Banco. O Comité de Todos os Riscos concilia as várias funções individuais de controlo e os grupos funcionais que supervisionam a Gestão de Risco (maior detalhe mais à frente) e a área de *Compliance* do Banco.

O Conselho de Administração preside à estrutura de governo societário, que delega a gestão diária do Banco na Comissão Executiva. Esta pode redirecionar assuntos para o Conselho de Administração, para qualquer um dos comités constituídos no seu seio ou ainda atuando em articulação com o Conselho Fiscal do

Banco. É da responsabilidade do Conselho de Administração, como um grupo, e dos seus membros, individualmente – tanto os que exercem funções de supervisão como executivas – estabelecer a orientação estratégica do Banco e os níveis de risco aceites, aprovar políticas, e ainda manter uma visão integrada das exposições às diferentes tipologias de risco.

As responsabilidades do Conselho de Administração do Banco, enquanto grupo e através dos seus comités, incluem, nomeadamente:

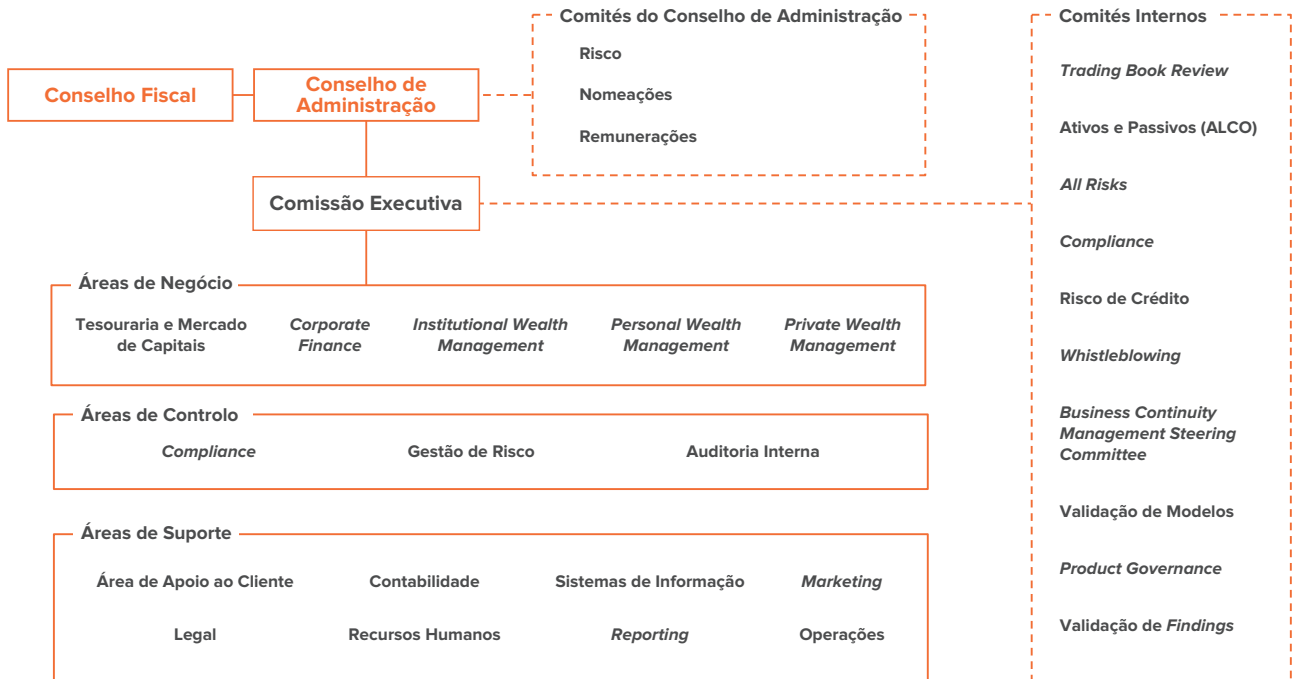
- ▲ Definição da Estratégia;
- ▲ Definição do Apetite ao Risco;
- ▲ Implementação do sistema de Gestão de Risco e Controlo Interno;
- ▲ Desempenho Financeiro e Reporte;
- ▲ Remuneração de colaboradores chave / relação com Desempenho ao longo de um ciclo;
- ▲ Preparação do processo de Nomeações e Planeamento de Sucessão;
- ▲ Reforço da Cultura do Banco e *Tone from the Top*.

A Figura 8 ilustra a estrutura de governo para gestão do risco do Banco.

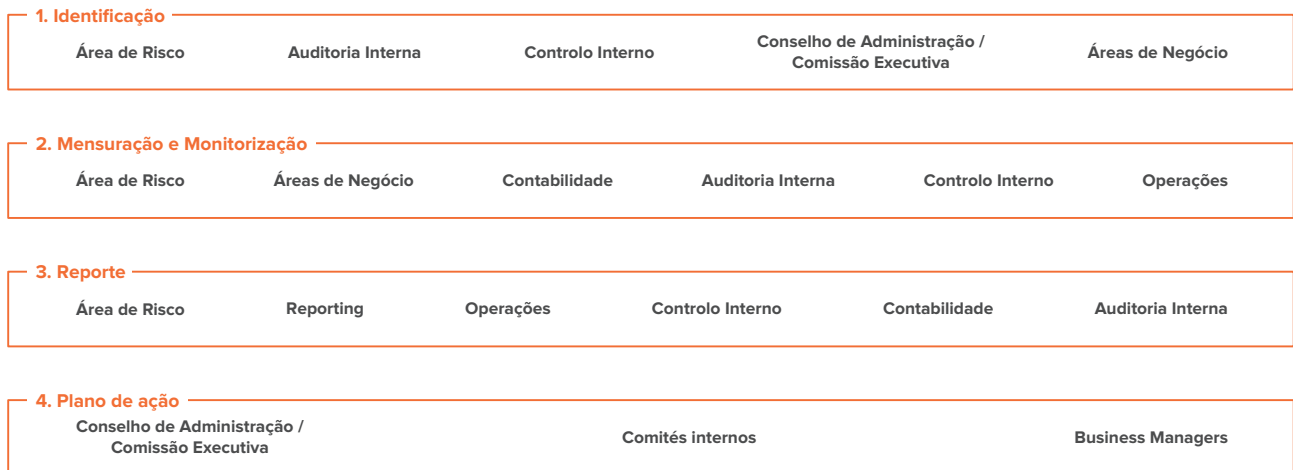
7.3. POLÍTICAS GERAIS E PROCEDIMENTOS

O Conselho de Administração revê periodicamente as políticas, procedimentos e as alterações regulatórias subjacentes, de forma a difundir-las a toda a organização. A natureza da estrutura de governação para o risco e a existência de políticas claras visam assegurar que os processos associados aos quatro passos fundamentais no processo de gestão de risco – a identificação, mensuração, controlo e reporte das exposições de risco a perdas potenciais – se encontram em conformidade com as melhores práticas bancárias e regulamentares.

F.8



F.9



Na gestão das suas exposições a diversos riscos, o Banco pauta-se pelos seguintes princípios básicos:

- ▲ Revisão regular das políticas, procedimentos e regulações pelo Conselho de Administração;
- ▲ Definição formal de responsabilidade pela gestão de risco no Banco;
- ▲ Políticas e procedimentos que permitam supervisão independente;

- ▲ Diversificação de riscos apropriada e revisão formal dos níveis de concentração;
- ▲ Sistemas de mensuração e reporte independentes;
- ▲ Sobreposição de sistemas para medir e controlar o risco;
- ▲ Formação para apoiar a identificação de riscos nas várias áreas.

Entre as políticas e procedimentos essenciais incluem-se: (i) gestão e revisão ativas das posições do Banco, (ii) *mark to market* diário de parte substancial dos ativos remunerados, (iii) revisão diária ou intra-diária das exposições financeiras e do produto bancário, (iv) revisão contínua, e independente, das exposições de crédito, e controlo diário dos limites e processos contabilísticos, (v) reportes independentes e diálogo frequente entre as equipas geradoras de receitas e as equipas de controlo de risco e funções

de suporte; (vi) testes de esforço, incluindo a aplicação de cenários extremos e (vii) proximidade do Conselho de Administração ao processo de controlo e de avaliação do apetite por risco do Banco. Adicionalmente, o Conselho de Administração encoraja e espera a comunicação rápida de tendências importantes e de riscos potencialmente relevantes.

7.3.1. QUANTIFICAÇÃO DO RISCO

Na tomada de decisões e na gestão de risco, o Conselho de Administração aplica o seu julgamento de negócio em combinação com um conjunto de ferramentas quantitativas, sendo apoiado pelos diversos sistemas utilizados para monitorizar e medir as exposições. Estes aspetos são discutidos nas secções seguintes e incluem:

- ▲ Cenários de testes de esforço;
- ▲ Limites de risco de mercado com base em *VaR*;
- ▲ Análises de sensibilidade, em particular a taxas de juro;
- ▲ Medição das exposições com base em *Basis Point Values* (*bpv*'s);
- ▲ Controlo de limites por contraparte, família, classe de ativos e carteira;
- ▲ Limites de concentração;
- ▲ Análise qualitativa e procedimentos.

A contínua quantificação e avaliação dos riscos envolve exercícios regulares de autoavaliação, atualizações nas técnicas e mudanças nos pressupostos, bem como a adesão a normas regulamentares e contabilísticas. Isto constitui um foco diário do Conselho de Administração, das equipas responsáveis e das áreas de suporte, assumindo como parte do processo que nenhuma metodologia isolada é suficiente na análise global das exposições. O Conselho de Administração e as equipas de gestão de risco, como tal, revêm, em particular, os riscos de mercado, através de um conjunto de processos e abordagens. Como política, o Banco procura quantificar o potencial de perdas associado a todos

os aspetos do negócio, de forma a realizar uma estimativa razoável dos potenciais danos em caso de ocorrência de eventos inesperados. Estes eventos abrangem não apenas aqueles que foram observados no passado, com base em dados históricos, mas também aqueles considerados como improváveis, mas que, ainda assim, podem ser estimados com base na assunção de certos cenários extremos.

Geralmente:

- ▲ **Risco de mercado** envolve pelo menos uma revisão diária de todos os pontos chave mencionados anteriormente;
- ▲ **Risco de liquidez e de taxa de juro** foca-se em diversas metodologias, entre as quais se incluem *basis point values* e análises de cenários;
- ▲ **Risco de crédito** foca-se em exposições nominais, de mercado e fracionais, concentrações por mutuário ou grupo empresarial, setor ou geografia e testes de esforço;
- ▲ As exposições a **derivados** são medidas através de análises de sensibilidade;
- ▲ **Risco operacional** monitoriza riscos potenciais e perdas associadas com pessoas, sistemas, eventos externos, matérias jurídicas e riscos de Compliance;
- ▲ **Risco reputacional e o risco de correlação** englobam alguns dos riscos mais subjetivos aos quais o Banco pode estar exposto e geralmente dependem de análises de cenários de modo a atingir estimativas quantitativas.

7.3.2. LIMITES DE CONTROLO

A existência de limites em todas as atividades com risco envolve uma série de controlos, os quais são revistos com frequência, organizados por classe de produto, maturidade e por equipa ou operador. Estes limites podem ser medidos através de uma combinação de medidas não estatísticas, designadamente *BPV*'s, e medidas estatísticas, tais como o *VaR*.

Constitui responsabilidade do Conselho de Administração e da Função de Gestão de Risco garantir o reporte diário, a sua contínua atualização, assim como o diálogo constante tendente à revisão dos pressupostos dos modelos. Vários critérios são adotados para determinar os limites apropriados na tomada de riscos associada à negociação de ativos financeiros e investimento, incluindo a análise corrente e histórica dos mercados, estatísticas de volatilidade de liquidez, análise técnica e fundamental, o nível de experiência e desempenho dos gestores e, constituindo um fator importante, o apetite do Banco pelo risco em função das condições de mercado.

Os limites aprovados, especificando as exposições autorizadas por contraparte e concentração por tipo de ativos, são revistos e comunicados numa base periódica aos gestores e colaboradores de *front office* e são sujeitos a revisão e atualização regular. Todos os colaboradores são responsáveis por aderir aos limites aprovados, que são monitorizados por funções de suporte independentes, que asseguram que as posições são valorizadas e registadas corretamente.

7.3.3. REPORTE

Diariamente, as áreas responsáveis pela gestão de risco e *back office* compilam e reportam posições ao Conselho de Administração com base nas medidas estatísticas e não estatísticas estabelecidas. Os limites excedidos, caso existam, são reportados ao Conselho de Administração, que assegura que toma as medidas necessárias para garantir o restabelecimento do cumprimento dos mesmos no mais breve espaço de tempo. Os controlos formais são ainda complementados por sistemas informais de monitorização de tomada de posições e limites, incluindo reuniões, no mínimo diárias, dos quadros de direção das áreas de mercado para rever posições e avaliar tendências. Os relatórios diários de testes de esforço servem como base de discussão sobre os níveis apropriados de exposição, ou como um alerta para rever concentrações de risco, quer através da venda ou do reposicionamento das posições, quer através da realização do *hedging* dos riscos.

7.3.4. UNIDADES DE CONTROLO DE RISCO

Alguns comités internos relacionados com a temática do risco – Comitê de Ativos e Passivos, Comitê de Risco de Crédito e Comitê de Todos os Riscos – incluem responsáveis pelos mecanismos de controlo no dia-a-dia. Cada comité envolve, normalmente, pelo menos dois membros do Conselho de Administração. Dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho, estes grupos de risco têm autoridade para tomar decisões nas áreas respetivas. Acresce ainda que o Comitê de Todos os Riscos reúne regularmente para assegurar uma comunicação adequada, conformidade com regulamentos e compreensão das inter-relações dos riscos entre as várias áreas do Banco.

Os eventos diários de natureza excepcional requerem a aprovação de pelo menos dois membros do Conselho de Administração. Exposições significativas ou decisões políticas relevantes que caíam fora destes limites requerem revisão e aprovação pelo Conselho de Administração ou Parecer do Comitê de Riscos.

7.4. RISCO DE CAPITAL

A gestão do risco de capital assegura que o Banco possui fundos próprios robustos e rácios operacionais que oferecem suporte à estratégia definida, às atividades de negócio e à gestão dos riscos subjacentes ao negócio, tanto em períodos de operação normal como em momentos desafiantes.

O risco de capital e a estratégia encontram-se proximamente relacionados no negócio do Banco. Desta forma, a visão do Conselho de Administração relativamente aos níveis de alavancagem, rácios mínimos de capital e crescimento sustentado dos fundos próprios, essencialmente através da retenção de resultados, determina a estratégia e apetite por risco do Banco, dentro do contexto competitivo, de mercado e regulatório. Estas matérias são o foco do Comitê de Riscos do Banco e são discutidas de forma pormenorizada no Plano de Financiamento e Capital, reportado anualmente ao Banco de Portugal, bem como no processo de

Autoavaliação de Adequação de Capital Interno. A gestão de risco de capital encontra-se diretamente interligada com as perspetivas desde há muito defendidas pelo Conselho de Administração quanto aos rácios de capital aceitáveis, à qualidade de ativos e à gestão de balanço, política de dividendos, metas de ROE, natureza dos fundos próprios versus capital regulatório e gestão global de risco.

Os resultados dos controlos diários nos riscos individuais proporcionam, no seu conjunto, ao Conselho de Administração uma visão clara da gestão do risco de capital. O objetivo do Banco é manter níveis de capital que permitam:

- ▲ Investir e crescer a atividade ao longo de diversos ciclos e diferentes momentos de stress;
- ▲ Cumprir requisitos regulatórios com margem confortável;
- ▲ Distribuir dividendos, assegurando simultaneamente uma operação “bem-capitalizada”;
- ▲ Manter a flexibilidade nos momentos em que surjam oportunidades; e
- ▲ Proteger a integridade do modelo de negócio do Banco e a sua reputação.

7.5. RISCO ESTRATÉGICO

Risco Estratégico é o risco de disrupção das orientações chave da estratégia do Banco. Trata-se de um risco transversal aos vários riscos acima descritos. Inclui riscos relativos aos resultados atuais ou antecipados, à integridade do capital e das posições de liquidez, ao valor intrínseco e/ou reputação do banco, decorrentes de decisões de negócio ou a falhas de execução, requerendo que sejam tidos em consideração fatores externos. Como resultado, este é um dos riscos mais importantes a considerar pelo Conselho de Administração, nomeadamente atendendo ao contexto atual caracterizado por um grave conflito militar, por tensões geopolíticas à escala global e por uma pandemia sem precedentes no último século, com as incertezas e oportunidades que daí poderão advir.

A supervisão do risco de estratégia passa pela revisão diária de resultados, estratégia do balanço e apetite por risco, o Plano Anual, a revisão de novos investimentos e a elaboração periódica do Plano Estratégico aprovado pelo Conselho de Administração.

O processo envolve:

- ▲ O processo de planeamento de cada unidade de negócio
- ▲ A revisão das estratégias de risco
- ▲ A evolução dos proveitos, a composição e qualidade de ativos e concentrações
- ▲ Planeamento de cenários
- ▲ A transformação digital e investimento
- ▲ A revisão das necessidades e expectativas dos clientes
- ▲ Análise do enquadramento competitivo, regulatório e de mercado
- ▲ Construção de uma cultura capaz de responder a alterações inesperadas das condições de mercado

A visão global do Banco sobre os riscos acima mencionados decorre de decisões estratégicas do Conselho de Administração e de como os resultados são gerados e mensurados. Neste âmbito, salienta-se a importância da existência de processos de aferição dos riscos – bem como de oportunidades e ameaças – com potencial impacto no modelo de negócio resultantes de fatores concorrenciais, tecnológicos, regulatórios ou alterações no ambiente externo, podendo ainda verificar-se decisões de investimento em novas oportunidades de negócio e / ou alteração ou saída de atividades atuais. O processo prevê também interações frequentes e regulares com clientes, fornecedores, analistas, contrapartes, Conselho Consultivo e acionistas do Banco.

7.6. RISCO REGULATÓRIO

O Risco Regulatório, considerado pelo Conselho de Administração como um

sub-risco do Risco Estratégico, consiste no risco de alterações regulatórias ou jurídicas que possam afetar, de forma material, uma indústria ou um negócio. Alterações na regulação poderão reduzir a atratividade de uma indústria e a capacidade dessa indústria para atrair investimento, talento e capital. No setor bancário, as alterações perspetivadas e as crescentes exigências regulatórias, podem resultar no aumento de custos e poderão afetar o enquadramento competitivo de um setor altamente regulado, por comparação com outros setores ou geografias.

Em Portugal, impostos especiais classificados como “contribuições solidárias”, apenas aplicáveis à indústria bancária, e a necessidade de serem efetuadas contribuições para dois “fundos de resolução” – um doméstico para lidar com elevadas insuficiências de capital envolvendo bancos apenas recentemente resolvidos, e um europeu que apresenta um sistema de garantia de depósitos ainda não unificado – acrescentam custos fixos que afetam a capacidade de fazer negócio. Estes reduzem a rentabilidade, afetam a competitividade do setor bancário nacional relativamente a entidades comparáveis localizadas em outros países e requerem ajustamentos da estratégia.

Os riscos regulatórios podem ser difíceis de prever, exigindo frequentemente que o Conselho de Administração seja reativo, em vez de proativo. Estes fatores podem contribuir para os desafios de planeamento, implementação de estratégia, controlo e gestão de custos, e gestão de expectativas dos *stakeholders*.

7.7. RISCO DE MERCADO

Risco de Mercado representa o possível declínio no valor de instrumentos financeiros em resultado de alterações nas condições de mercado. Dada a possibilidade de impacto direto na demonstração de resultados e/ou nas reservas de justo valor, os principais riscos que o Banco gere na sua atividade de mercado incluem:

- ▲ Risco de ativos de rendimento fixo, resultante de mudanças das taxas *risk free* relativamente aos ativos financeiros detidos para negociação ou durante períodos de maior duração;
- ▲ Risco de preço de ativos financeiros, resultante de exposições a mudanças nos preços dos ativos e volatilidade;
- ▲ Risco de taxa de câmbio, resultante de exposições a mudanças nos preços à vista, preços futuros, e volatilidade;
- ▲ Risco de derivados, resultante da gestão da exposição a mudanças de preços dos ativos subjacentes utilizados para cobrir posições e produtos de clientes.

Na gestão dos riscos acima identificados, o Conselho de Administração exerce a sua supervisão através do Comité de Riscos. A gestão diária é delegada na Comissão Executiva, no ALCO e na Direção de Risco. No ALCO participam membros da Comissão Executiva, gestores das atividades geradoras de receitas e elementos da Direção de Risco.

Em suporte aos Comités estão as unidades principais de controlo de risco – Risco de Mercado e de Crédito – que são responsáveis pela revisão de metodologias de medição de risco e limites para todas as atividades de investimento e negociação de ativos financeiros. Controlam ainda temas genéricos de investimento discutidos no ALCO, reveem modelos e análises associadas ao cálculo dos limites para a carteira do Banco e são responsáveis pela condução diária dos testes de esforço às carteiras. Estas unidades supervisionam também o controlo independente e verificam o cumprimento dos limites de tomada de risco pelos colaboradores de *front office*. Como resultado, o Banco procura assegurar um equilíbrio eficiente entre riscos e retorno, bem como um nível apropriado de volatilidade nos resultados operacionais.

Nas suas atividades de Tesouraria e Mercado de Capitais, o BiG procura gerar ou proteger receitas através da gestão

de exposições a mudanças no valor dos instrumentos financeiros em vários mercados, produtos e carteiras. Para gerir e reportar riscos, o Conselho de Administração estabelece e revê, periodicamente, os procedimentos e sistemas definidos para assegurar níveis de controlo adequados ao capital do Banco e aos seus objetivos de negócio.

A Função de Gestão de Risco, em colaboração com o Conselho de Administração, com o departamento de *Compliance* e outras áreas operacionais, revê as políticas e procedimentos de desenvolvimento de produtos para assegurar que os níveis de risco assumidos pelos clientes, e oferecidos pelo Banco, são apropriados às circunstâncias. O Comité de Investimento do Banco acompanha as tendências, alocações e políticas com respeito à gestão de ativos de clientes, incluindo responsabilidades associadas com mandatos de gestão discricionária.

Tanto o ALCO quanto o Comité de Investimento reúnem regularmente e, uma vez que incluem normalmente dois ou mais administradores, têm a autoridade para decidir questões do dia-a-dia.

Metodologias

Para a gestão do risco de mercado, o Banco utiliza um conjunto de metodologias para medir e controlar a exposição ao risco, que são analisadas em conjunto com informação cobrindo os riscos de país e contraparte. Os riscos são frequentemente geridos através do processo de diversificação de exposições, controlo de dimensão de posições e estabelecendo coberturas em valores mobiliários ou derivados relacionados. As ferramentas quantitativas chave utilizadas para medir e controlar as exposições eficientemente incluem medidas estatísticas e medidas não estatísticas, entre as quais:

- ▲ *Value at Risk*;
- ▲ Testes de esforço;
- ▲ Cálculo de *Basis Point Values*;
- ▲ Testes de sensibilidade.

O Banco utiliza estes sistemas em simultâneo com outros indicadores, tais como relatórios de perdas e controlos diários sobre concentrações, para garantir a integridade do processo em potenciais falhas numa ou mais metodologias, em consequência de um evento extraordinário que ocorra nos mercados.

Value at Risk

A análise de *VaR*, que mede o risco assumindo condições normais de mercado, é combinada com medidas não estatísticas, incluindo testes de esforço, back testing e stop loss advisories, para assegurar controlos adequados de resultados esperados por tipo de risco em todas as condições de mercado. O Banco calcula o *VaR* usando uma série histórica de um ano para o cálculo da volatilidade e um nível de confiança de 99%. Isto significa que o Banco deveria esperar incorrer em perdas superiores às estimativas do *VaR* apenas uma vez em cada 100 dias de exposição ao mercado, ou aproximadamente 2,5 vezes por ano. Uma vez que o *VaR* é uma abordagem teórica baseada em dados históricos, o modelo tem limitações e pode não produzir sempre previsões exatas sobre o

risco de mercado futuro. As variações de *VaR* entre períodos de reporte, por exemplo, são geralmente resultantes de alterações nos níveis de exposição, volatilidade e correlação entre ativos financeiros.

A utilização de limites de negociação, e em linha com os anos anteriores, foi inferior, em média, à utilização dos limites de investimento, concentrando-se grande parte do risco na carteira de ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral (*HTCS*).

As componentes e as concentrações da carteira são tipicamente dinâmicas, uma vez que o Banco procura maximizar fluxos estáveis de receita, enquanto otimiza a flexibilidade de reconhecer proveitos mantendo níveis elevados de liquidez. Os níveis mais elevados de *VaR* estiveram associados à carteira de títulos de rendimento fixo, refletindo concentrações nesta classe de ativos.

Mais detalhes destas exposições estão disponíveis na secção deste relatório dedicada à Concentração de Risco (Secção 7.10.5).

Testes de Esforço Sobre Carteiras de Negociação e Investimento

O Banco efetua diariamente testes de esforço das suas posições e considera esta abordagem, em conjunto com as avaliações de *VaR*, uma ferramenta essencial para a gestão de riscos de mercado. Ao utilizar testes de esforço económico, o Banco procura estimar as perdas potenciais associadas a um determinado instrumento ou carteira, em diferentes cenários. Diariamente, o Banco aplica 16 cenários para desenvolver testes às diferentes carteiras de negociação e de investimento, assumindo certos eventos históricos. Estes cenários são revistos frequentemente e de acordo com a evolução das condições de mercado. Quando os dados históricos não se encontram disponíveis, poderão ser utilizados ativos subjacentes de classes de ativos idênticos e com um nível elevado de correlação.

A maioria dos testes é realizada com base em eventos históricos e consequentes impactos de mercado decorrentes desses eventos.

T.26

(Euro)

<i>VaR</i> de Negociação 2022 (vs 2021)	2022				2021			
	Dezembro	Média	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média	Máximo	Mínimo
Risco cambial	21.164	23.132	84.164	3.478	14.524	10.663	51.980	1.365
Risco de taxa de juro	151.260	267.060	1.387.364	65.087	177.948	315.784	835.502	69.280
Ações	85.530	64.675	163.962	0	123.070	15.631	128.596	0
Opções	0	0	0	0	0	782	65.954	0
Efeito de diversificação	42%	40%			38%	13%		
	149.339	212.414	1.345.250	69.492	195.301	298.245	807.148	60.998

Fonte: BiG

T.27

(Euro)

<i>VaR</i> de Investimento 2022 (vs 2021)	2022				2021			
	Dezembro	Média	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média	Máximo	Mínimo
Risco de taxa de juro	9.057.747	8.616.605	15.176.257	5.856.096	6.545.401	6.533.462	8.957.116	5.018.793
Ações	42.269	62.225	127.576	36.437	95.327	23.728	95.846	0
	9.100.016	8.678.830	15.263.628	5.893.671	6.640.728	6.557.190	9.034.826	5.018.793

Fonte: BiG

Resumo de termos chave:

VaR: Perda esperada para o nível de confiança indicado; perdas maiores são possíveis, mas têm uma probabilidade mais baixa de acontecer.

Back-testing: Processo de validação de um modelo por via da comparação das suas estimativas com os resultados reais.

Nível de Confiança: Probabilidade de que uma perda efetiva não exceda o *VaR* estimado. Quanto maior o nível de confiança, maior o *VaR*.

Efeito de diversificação: Representa o ganho, em termos de risco, resultante de uma carteira diversificada.

Os cenários históricos observados são utilizados como períodos adversos de mercado, para a realização de testes diários, estando identificados em baixo como “C1, C2...C5”. Os cenários históricos descritos na tabela T.27 são aplicados às exposições atuais para estimar potenciais ganhos ou perdas das principais carteiras de negociação e investimento de ativos financeiros. Os resultados são então compilados e reportados diariamente ao Conselho de Administração pela área de risco do Banco.

T.28

(Euro 000)

Negociação																
	Piores cenários - Ações					Piores cenários - Obrigações					Piores cenários - FX					Matérias Primas
	C1	C2	C3	C4	C5	C1	C2	C3	C4	C5	C1	C2	C3	C4	C5	C1
Ações	126	105	264	394	120	16	106	41	47	28	161	122	38	122	263	81
FX	108	(164)	(98)	(114)	(28)	(38)	(7)	(28)	395	(20)	(129)	(74)	37	54	158	(18)
Taxa de Juro	(98)	(12)	(224)	(315)	44	(308)	(156)	(102)	(156)	51	106	(86)	(58)	(53)	(5)	(156)
Total	136	(71)	(58)	(36)	136	(329)	(57)	(89)	286	59	138	(38)	17	122	416	(93)

T.29

(Euro 000)

Investimento																
	Piores cenários - Ações					Piores cenários - Obrigações					Piores cenários - FX					Matérias Primas
	C1	C2	C3	C4	C5	C1	C2	C3	C4	C5	C1	C2	C3	C4	C5	C1
Taxa de Juro	(11.814)	(5.556)	(10.976)	(20.025)	(647)	(9.838)	(9.482)	(13.168)	(13.032)	(10.137)	(5.636)	(6.942)	(9.171)	(10.425)	(10.345)	(10.177)
Ações	(53)	(61)	(118)	(241)	(118)	(18)	(60)	(16)	(34)	(32)	(73)	(60)	(16)	(54)	(140)	(22)
Total	(11.867)	(5.617)	(11.094)	(20.267)	(765)	(9.856)	(9.542)	(13.185)	(13.066)	(10.169)	(5.709)	(7.002)	(9.186)	(10.479)	(10.485)	(10.200)

Cenários históricos:

T.30

Piores cenários de Ações			Piores cenários de FX		
C1	Crise na Grécia e, consequentemente, na Zona Euro	26/06/2015	C1	Expetativa de que a crise europeia se alastre	17-08-2011
C2	Primeiros receios provenientes do alastramento do COVID-19	26/02/2020	C2	Manipulação da <i>Libor</i>	02-04-2012
C3	Segunda-feira negra de 2020	06/03/2020	C3	Poucas expetativas na economia americana	05-06-2013
C4	COVID-19 declarado como pandemia global	11/03/2020	C4	Eventos globais afetam mercados em todo o mundo	10-02-2016
C5	Preocupações crescentes resultantes da possibilidade de uma segunda vaga no aumento de casos de Covid-19	11/06/2020	C5	Referendo do Brexit	17-03-2020
Piores cenários de Obrigações			Piores cenários de Matérias Primas		
C1	Descida do <i>Rating</i> de Portugal pela <i>Moody's</i>	05-07-2011	C1	Colapso nos preços do petróleo	20-04-2020
C2	Crise política na Grécia	11-05-2012			
C3	Alemanha rejeita a emissão de <i>Eurobonds</i>	22-06-2012			
C4	Novas incertezas na Zona Euro – Itália	28-05-2018			
C5	Otimismo crescente devido ao potencial fundo de recuperação da União Europeia e o estímulo adicional do BCE	17-03-2020			

Fonte: BIG

7.8. RISCO DE LIQUIDEZ

Risco de Liquidez resulta da probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade da instituição dispor de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem.

A política do BiG relativa à liquidez e financiamento baseia-se nos seguintes princípios: (i) financiamento dos ativos antes da sua aquisição, (ii) capacidade para converter uma parte significativa dos investimentos em liquidez num curto espaço de tempo, (iii) uma postura no mercado de forma a captar permanentemente uma base estável de depósitos de clientes e (iv) assumir que o BiG manterá um razoável nível de independência do mercado de financiamento junto de outras instituições. Estes princípios definem o modelo de negócio do BiG, que não é focado na concessão de crédito, mas sim baseado em comissões e prestação de serviços e pressupõe uma base de ativos composta por ativos líquidos, em detrimento de crédito ilíquido.

Na prática, o processo de gestão de liquidez do Banco é uma questão estratégica e diária do Conselho de Administração. Este processo engloba os detalhes de controlos dos fluxos de entrada e saída, as questões de preçário e reputação, o controlo sobre colaterais, considerações sobre ativos de maior ou menor liquidez, requisitos de elegibilidade, o processo de gestão dos Ativos e Passivos e os aspetos do plano de recuperação que transmitem a natureza fundamental do modelo de negócio: ativos líquidos, flexíveis e de qualidade financiados de forma conservadora por depósitos estáveis e capital.

7.9. RISCO DE TAXA DE JURO

O Risco de Taxa de Juro resulta da exposição ao declive e curvatura das curvas de taxa de juro, volatilidade nas taxas de juro, duração e spreads de crédito.

O risco de taxa de juro mede a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Banco, causados por movimentos dos níveis absolutos das taxas de juro, de

spreads entre duas taxas, ou na configuração da curva de taxas de juro, entre outros fatores. O BiG controla a sua exposição a eventos adversos através da diversificação e de técnicas de cobertura de risco.

O Banco utiliza, como medida de risco de taxa de juro, os *bpv's* (*basis point values*). Esta medida de risco representa a exposição por cada ponto base (0,01%) nas taxas de juro, e permite calcular o impacto económico destes movimentos na carteira de ativos, nomeadamente em ativos de rendimento fixo, que são sensíveis a flutuações de taxas de juro.

A Tabela 31 apresenta os ativos e passivos por maturidade a 31 de dezembro de 2022 e respetivos *bpv's* por banda temporal.

Os *earnings at risk* (proveitos em risco) associados a movimentos em taxas de juro são medidos assumindo um conjunto de cenários numa base regular, nomeadamente um aumento ou queda de 100 pontos base (p.b.) ou um aumento ou queda de 50 pontos para maturidades superiores a 1 ano.

T.31

(Euro)

Risco Taxa de Juro								
Maturidade	Ativos	Passivos	Derivados de Cobertura (+)	Derivados de Cobertura (-)	Extrapatrimoniais Ativo	Extrapatrimoniais Passivo	Líquido	bpv's
Overnight	326.291.903	232.268.831	0	0	36.793.452	0	94.023.073	104
O/N < t ≤ 1M	286.878.033	191.863.895	242.677.904	0	0	0	337.692.042	-829
1M < t ≤ 3M	207.072.433	408.891.617	29.848.765	0	0	0	-171.970.420	2.660
3M < t ≤ 6M	40.875.546	145.906.918	76.607.873	0	0	0	-28.423.499	602
6M < t ≤ 9M	230.535	83.674.307	0	0	0	0	-83.443.772	5.005
9M < t ≤ 1Y	5.469.694	73.244.153	0	0	0	0	-67.774.459	5.870
1Y < t ≤ 1.5Y	2.968.734	49.948.011	0	0	0	0	-46.979.277	5.777
1.5Y < t ≤ 2Y	35.563.250	43.827.093	0	0	0	0	-8.263.843	1.894
2Y < t ≤ 3Y	71.482.562	771.631.989	0	0	0	0	-700.149.426	175.506
3Y < t ≤ 4Y	130.954.172	3.760.172	0	0	0	0	127.194.000	-40.541
4Y < t ≤ 5Y	113.852.326	1.866.630	0	44.772.135	0	0	67.213.561	-25.438
5Y < t ≤ 6Y	67.467.601	0	0	0	0	0	67.467.601	-34.958
6Y < t ≤ 7Y	59.463.687	0	0	72.646.581	0	0	-13.182.894	7.652
7Y < t ≤ 8Y	95.706.606	0	0	0	0	0	95.706.606	-63.971
8Y < t ≤ 9Y	98.780.065	0	0	20.831.235	0	0	77.948.830	-60.119
9Y < t ≤ 10Y	292.719.146	0	0	435.361.591	0	0	-142.642.445	130.147
10Y < t ≤ 15Y	145.060.815	0	0	49.122.920	0	0	95.937.895	-124.401
15Y < t ≤ 20Y	110.923.317	0	0	41.797.021	0	0	69.126.295	-105.048
tCF > 20Y	76.673.375	0	0	114.398.468	0	0	-37.725.094	98.228
	2.168.433.801	2.006.883.616	349.134.542	778.929.952	36.793.452	0	(268.245.226)	(21.860)

A Tabela 32 mede o impacto dos choques atrás referidos à data de 31 de dezembro de 2022.

A Tabela 33 indica o impacto que um choque de 100 p.b. na curva de taxas de juro tem no valor dos fundos próprios para os últimos 3 semestres.

7.10. RISCO DE CRÉDITO E DE INVESTIMENTO

O Risco de Crédito define-se como a perda em que o Banco incorreria se um mutuário, contraparte ou emitente de valores mobiliários que o Banco detém nos seus investimentos falhasse no cumprimento das suas obrigações contratuais para com o Banco.

O BiG está exposto a riscos de crédito na maioria das suas atividades, que incluem, sobretudo, a exposição direta a emitentes de valores mobiliários detidos pelo Banco como ativos de investimento. O risco de crédito associado a relações com contrapartes profissionais, bem como emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação, é avaliado em combinação com os procedimentos de gestão de risco referidos anteriormente na Secção 7.7 – Risco de Mercado. Em menor escala, estes incluem também a exposição direta a clientes titulares de operações de crédito, maioritariamente associado a contas margem que fazem parte da sua atividade de negociação.

As exposições a risco de crédito no BiG incluem genericamente obrigações de empresas, obrigações soberanas, empréstimos, créditos interbancários, riscos relacionados com a liquidação de valores mobiliários, valores cobráveis em contratos de derivados e mercados monetários e, em menor grau, compromissos relacionados com a concessão de garantias ou outros créditos. As exposições a crédito poderão resultar involuntariamente também de falhas de controlo operacional e estão implícitas nas relações com fornecedores-chave.

No processo de análise e aprovação, o Banco avalia estas exposições ao risco de crédito a vários níveis: (i) ao nível das transações individuais, assim como ao nível da exposição máxima ao cliente ou Grupo, e, separadamente, (ii) ao nível das respetivas carteiras, de forma a medir a concentração de riscos de um determinado setor, indústria ou localização geográfica.

Por questões de política interna, todas as exposições são avaliadas e processadas para aprovação, quer a sua natureza seja dentro ou fora do balanço.

7.10.1. PROCESSOS

Constituindo um fator inerente à banca, o risco de crédito é parte integrante do modelo de negócio do BiG, fundamental para a geração de receitas e valor para os acionistas. Considerando a importância do

desenvolvimento de um negócio rentável, aceitando risco e utilizando o capital de uma forma prudente, o processo de gestão do risco de crédito visa preservar a independência do processo de aprovação, permitindo também uma integração efetiva com os objetivos de negócio definidos pelo Conselho de Administração. Este processo começa com o Conselho de Administração, que aprova as políticas gerais e orientações para riscos de crédito, e exerce supervisão através dos seus comités e membros da Comissão Executiva, por delegação. O Conselho de Administração delega também nos responsáveis de crédito e pessoal de suporte, a autoridade necessária. A Comissão Executiva executa a implementação diária das respetivas políticas e responsabilidades, as quais incluem:

- ▲ Orientações quantitativas e qualitativas para revisão de créditos;
- ▲ Orientações e procedimentos quantitativos e qualitativos para questões de controlo da qualidade de crédito;
- ▲ Controlo do cliente, família e grandes riscos;
- ▲ Documentação, gestão e arquivo de documentação;
- ▲ Gestão e controlo de procedimentos e sistemas de monitorização de riscos;
- ▲ Manutenção de um sistema de avaliação e de aprovação de crédito;
- ▲ Atenção à integridade e independência do processo de aprovação;
- ▲ Adesão a orientações regulamentares;
- ▲ Política de preços.

T.32

(Euro)

Dezembro 2022			
Aumento paralelo de 100 bp	Redução paralela de 100 bp	Aumento de 50 bp após 1 ano	Redução de 50 bp após 1 ano
-2.186.011	2.186.011	-1.763.601	1.763.601

Fonte: BiG

T.33

Risco de Taxa de Juro: Evolução Semestral		
Data	Aumento paralelo de 100 p.b. na curva de Taxa de juro	% Impacto nos Fundos próprios
dez/21	-5.513.274	-1,5%
jun/22	-5.856.345	-2,0%
dez/22	-2.186.011	-0,7%

Fonte: BiG

7.10.2. NATUREZA DAS EXPOSIÇÕES DE CRÉDITO

A natureza dos riscos de crédito geridos pelo Banco não tem variado substancialmente ao longo dos últimos anos e reflete os objetivos da atividade do Banco e do modelo de negócio subjacente.

Em termos genéricos, a estratégia de negócio do Banco reduz o risco de crédito a duas categorias abrangentes:

▲ Risco de Crédito garantido:

Associado principalmente às atividades de negociação e intermediação para clientes. Estas operações de crédito são garantidas geralmente por liquidez ou ativos financeiros elegíveis. Esta categoria inclui também as emissões de bancos de ativos financeiros com colaterais (RMBS) e obrigações cobertas;

▲ Risco de Crédito não garantido:

Surge da gestão dos principais riscos de crédito do Banco: carteira de investimento em obrigações de empresas ou dívida pública, e das atividades de negociação no mercado com contrapartes profissionais. As exposições classificadas pelo Banco como não garantidas podem envolver emissões de dívida soberana ou dívida de emissões de outras entidades garantidas por entidades soberanas, assim como entidades *Corporate* e outras entidades Financeiras. Considerando a dimensão da carteira de investimento em dívida sénior empresarial e soberana do Banco, este tipo de crédito representa a maior porção da exposição de risco do Banco.

7.10.3. PROCEDIMENTOS DE CRÉDITO

De acordo com a política de crédito do Banco, a base para aprovação de exposições a crédito, com ou sem garantia, inclui a determinação da notação de risco (*scoring*) para a exposição ao crédito, calculada com base em critérios maioritariamente objetivos. Os resultados do processo de análise financeira e pontuação de risco servem de base para decidir a rentabilidade associada ao risco assumido, incluindo considerações sobre preço mínimo, estrutura aceitável, prazos e documentação apropriada.

Como parte do processo de aprovação de qualquer exposição de crédito, o Banco tem definidas grelhas de aprovação pré-definidas, que combinam os resultados da avaliação de crédito, prazos, níveis máximos de exposição global, incluindo

quaisquer transações em consideração e os níveis pré-aprovados de poderes de aprovação atribuídos pelo Conselho de Administração aos responsáveis de crédito. Outros critérios utilizados para determinar os níveis de aprovação, incluem a existência e/ou tipo de garantia subjacente à exposição global.

7.10.4. EXPOSIÇÕES NÃO GARANTIDAS

As linhas de crédito ou exposições conexas, que não sejam integralmente garantidas, ou nas quais a garantia oferecida não seja considerada líquida, estão sujeitas a uma revisão objetiva e periódica dos dados financeiros históricos e projeções conservadoras, como base para aprovação de qualquer proposta de assunção de crédito. Este processo pode ser acompanhado por informação de agências internacionais de rating, particularmente nos casos dos emitentes não-domésticos e instituições financeiras. Outros critérios utilizados como parte do processo de aprovação incluem critérios qualitativos, tais como a base acionista, a qualidade e reputação da gestão, o posicionamento do devedor e o seu desempenho face aos seus pares, e outra informação relevante.

As principais exposições globais não garantidas são a instituições financeiras através do mercado interbancário, por exemplo, onde o Banco poderá operar na qualidade de credor de outros bancos, do setor financeiro, empresarial e de dívida soberana, representada por dívida cotada com diferentes maturidades.

7.10.5. GESTÃO DE CONCENTRAÇÃO DE RISCOS

O Banco analisa a sua exposição à concentração de riscos por categoria – risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez e risco operacional.

No que diz respeito à gestão de concentrações de risco de crédito, o Conselho de Administração e a área de risco do Banco analisam os relatórios diários que resumem as maiores concentrações de risco. Estes relatórios são também

desagregados por exposições a entidades financeiras e entidades não financeiras. Para além da sua função de gestão e monitorização regular, servem também como base para reporte periódico de limites regulamentares, incluindo exposições superiores a 10% dos fundos próprios e limites legais de concessão de crédito, representando 25% dos fundos próprios consolidados.

Na Tabela 34 à Tabela 36 são apresentadas as exposições por setor, tipo de investimento, país e rating a 31 de dezembro de 2022.

T.34 (Euro)

Exposição por Setor	Montante
Soberano	835.867.171
ABS	437.752.856
Financeiro	275.782.057
Utilities	124.474.527
Energia	76.451.532
Materiais básicos	61.213.944
Telecomunicações	28.355.981
Industrial	22.796.929
Consumidor, não cíclicos	13.731.330
Consumidor, cíclicos	24.588.467
Tecnologia	10.247.633
Imobiliário	1.989.280
Saúde	471.587
Total	1.913.723.295

T.35 (Euro)

Exposição por país - top 15	Montante
Portugal	555.752.187
Itália	539.069.762
Espanha	306.822.815
Estados Unidos	124.908.961
França	57.245.082
Alemanha	51.620.984
México	55.373.998
Moçambique	39.963.471
Chile	26.589.054
Colômbia	20.716.404
Holanda	17.104.099
Peru	14.930.918
Supra Nacional	13.879.550
Indonésia	13.780.598
Brasil	11.509.207
Outros	64.456.205
Total	1.913.723.295

T.36

(Euro)

Exposição por Rating	Aaa	Aa	A	Baa	Ba	B	Caa	NA	Total
ABS	0	417.867.944	19.884.912	0	0	0	0	0	437.752.856
Banca Subordinada	0	0	0	0	0	0	0	156.277	156.277
Banca Senior	0	9.370.768	88.957.942	78.371.801	36.531.931	0	18.601	8.077.664	221.328.708
Banca Covered	3.788.566	28.113.337	6.130.831	0	0	0	0	0	38.032.734
Dívida Senior Corp	0	9.891.411	31.938.461	163.578.030	55.452.725	3.859.116	0	83.127.253	347.846.996
Dívida Subordinada Corp	0	0	3.210.906	12.148.444	6.003.228	0	0	0	21.362.578
Financeira Subordinada (exceto banca)	0	0	750.610	1.186.044	0	0	0	0	1.936.654
Dívida Soberana	75.711.566	2.406.379	177.373.610	518.415.812	18.553.760	0	38.965.814	0	831.426.942
Dívida Supranacional	11.619.300	2.260.250	0	0	0	0	0	0	13.879.550
Grand Total	91.119.432	469.910.090	328.247.272	773.700.131	116.541.645	3.859.116	38.984.416	91.361.194	1.913.723.295

Fonte: BiG

Em 2022, a exposição a crédito, envolvendo principalmente ativos com risco *investment grade*, aumentou, enquanto a qualidade dos ativos, medida através de níveis atuais e históricos de crédito vencido e crédito em risco, manteve-se em níveis bastante robustos. As análises realizadas pelas agências de *rating* externas à qualidade creditícia da dívida de longo prazo dos principais emitentes portugueses, designadamente do Estado português e dos maiores bancos, melhoraram ou mantiveram-se estáveis. No caso da dívida soberana portuguesa, as principais agências de *rating* subiram a notação de *investment grade* atribuída a Portugal durante o ano, como é o caso da Fitch que mudou para BBB+ em outubro, a S&P para BBB+ em setembro e a DBRS para A (*low*) em agosto. Apenas a Moody's mantém a notação Baa2 desde setembro 2021. As notações de *rating* internas e externas são utilizadas para medir níveis de perdas esperadas e avaliar as posições e a sua respetiva evolução. Para o BiG, as perdas relacionadas com crédito foram imateriais no exercício de 2022, em linha com o verificado em anos anteriores.

7.10.6. TESTES DE ESFORÇO

O Banco mede todas as exposições mais relevantes de diversas formas, de entre as quais, são de destacar os testes de esforço realizados periodicamente. A carteira de investimento do Banco é constituída maioritariamente por ativos de rendimento fixo de diferentes maturidades, sendo sujeita a diferentes exercícios de testes de esforço, de modo a

proporcionar ao Conselho de Administração uma avaliação das potenciais perdas num conjunto de cenários hipotéticos. Adicionalmente aos cenários históricos, o Banco aplica, também diariamente, outros cenários adversos, altamente improváveis, os quais são aplicados às posições de modo a testar a resiliência do balanço do Banco e a adequação do seu capital. Estes resultados são um indicador diário das perdas potenciais da carteira.

As simulações seguidamente apresentadas na Tabela 37 e Tabela 38 baseiam-se no impacto que variações nas yields e nos spreads de crédito têm no valor dos instrumentos de dívida, dependendo da sua maturidade e duração. Outra variável que se tem em conta é o nível de cobertura do portefólio de ativos de rendimento fixo. O objetivo destes testes consiste em determinar até que ponto os proveitos poderão vir a ser afetados e os capitais próprios delapidados num cenário extremo, baseado em circunstâncias teóricas. Os resultados destes testes são utilizados para manter a disciplina e controlar a tomada de posições ou as concentrações excessivas.

Os resultados destes testes, a 31 de dezembro de 2022, são apresentados na Tabela 37, evidenciando que, nas

circunstâncias mais extremas, com movimentações entre os 120% e os 130% dos spreads e das yields, as perdas teóricas seriam relevantes, mas não afetariam a solvabilidade global do Banco, que continuaria confortavelmente acima dos níveis necessários para continuar as operações.

A Tabela 38 apresenta a extensão dos resultados dos testes ao longo do ano de 2022.

T.37

(Euro)

País (Top 10)	Cenários Extremos
Itália	-13.564.829
Espanha	-12.090.278
Portugal	-5.523.793
Estados Unidos da América	-2.799.146
Alemanha	-1.522.124
Chile	-953.922
França	-896.768
Peru	-693.963
Colombia	-665.630
Indonesia	-648.677
Total	-39.359.132

T.38

(Euro 000)

Perdas máximas e mínimas			
Máximo (*)	Mínimo (*)	Média	Desvio Padrão
-69.882	-35.561	-55.373	8.714

(*) Valores máximos e mínimos de perdas

Fonte: BiG

7.10.7. RESULTADOS DO MODELO DE PERDAS ESPERADAS DE CRÉDITO

As perdas esperadas de crédito (ECL), segundo a modelação interna, aumentaram em 2022 face a anos anteriores em resultado da perceção de maior risco associado à generalidade dos emitentes e com efeitos ao nível dos spreads de crédito dos emitentes.

7.10.8. EXPOSIÇÃO DE CRÉDITO POR VIA DE CONTRATOS DERIVADOS

Contratos derivados são instrumentos financeiros, tais como futuros, *forwards*, *swaps* e opções, cujo valor deriva dos ativos subjacentes: índices, taxas de juro, taxas de câmbio, entre outros. O BiG utiliza estes instrumentos financeiros derivados para gerir as exposições do Banco aos mercados e para gerar receitas através das suas atividades de negociação de ativos financeiros. Na avaliação de riscos, o Banco segue os mesmos procedimentos de avaliação de crédito para exposições a contratos derivados e exposições

relacionadas com o mercado cambial, que utiliza nos produtos de crédito tradicionais descritos anteriormente. Os limites de crédito para estes produtos são calculados e controlados com base na exposição potencial, que tem em consideração os valores atuais de mercado e estima o movimento futuro das taxas de mercado com base em critérios estatísticos.

Como parte do processo, o BiG calcula o custo de substituição de um contrato derivado ou de mercado cambial como medida primária de exposição ao risco de crédito. Este é definido como o custo de substituir um contrato em condições de mercado extremas na eventualidade de um *default* da contraparte anterior à data de liquidação do ativo. O Banco utiliza procedimentos de contabilização de ativos ao justo valor de mercado para aferir o custo de substituição de um contrato derivado ou cambial em mercado aberto.

Um resumo da exposição nominal a contratos derivados e valores a receber de contrapartes com suporte em contratos desta natureza a 31 de dezembro de 2022 pode ser encontrado na Nota 27 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

7.11. RISCO DE MODELO

O risco de modelo resulta da utilização de modelos matemáticos onde exista um nível incerteza quanto às fontes utilizadas: (i) carência nos dados (tanto disponibilidade como qualidade), (ii) incerteza na estimativa ou erros metodológicos no desenho do modelo (volatilidade dos estimadores, simplificações, aproximações, hipóteses incorretas, desenho incorreto, etc.) e (iii) e uso inadequado do modelo (aplicação do modelo fora do seu uso previsto, falta de atualização e recalibração, etc.).

Este risco pode ocorrer da utilização, pelo Banco, de estimativas e análises financeiras suportadas nas monitorizações diárias do Banco e o eventual uso de fórmulas ou pressupostos incorretos que possam levar à tomada de decisões desajustadas. As metodologias empregadas para a realização de estimativas sobre a atividade do Banco são aplicadas na avaliação de posições, na medição de riscos, cálculo de requisitos regulatórios, monitorização do apetite por risco através de modelo de teste de esforço, e na estimativa de potenciais perdas de crédito, entre outros.

T.39

País / Geografia	Tipo de exposição	Perdas Esperadas de Crédito em euros			
		dez/19	dez/20	dez/21	dez/22
Espanha	Soberano	-	-	-	95.703
	Corporates	7.073	38.116	20.407	98.264
	Financeiras	8.724	-	4.647	28.917
Itália	Soberano	86.447	-	20.353	796.882
	Corporates	2.200	31.457	40.272	401.956
	Financeiras	13.011	68.125	16.498	86.521
Portugal	Soberano	-	-	-	1.558
	Corporates	141.186	443.533	184.458	867.223
	Financeiras	28.397	40.987	82.615	476.041
Emergentes	Soberano	80.643	203.850	103.697	585.680
	Corporates	28.765	325.372	1.365.287	360.518
	Financeiras	-	-	-	6.857
Europa&USA	Soberano	-	-	4.772	20.632
	Corporates	12.923	130.651	63.357	326.240
	Financeiras	18.293	76.676	30.014	158.715
Moçambique	Soberano	88.575	20.050	74.501	136.081
	Corporates	11.452	-	-	3.849
	Financeiras	66	2	2.468	505
ABS	Corporates	2.623	15.935	1.296	36.567
	Financeiras	35.103	135.486	20.391	256.813
		565.482	1.530.240	2.035.033	4.745.520

O nível de complexidade destas metodologias poderá apresentar diferentes níveis, do mais simples ao mais complexo, e requer uma revisão frequente pelos utilizadores / responsáveis de forma a assegurar a sua integridade.

O Comité de Validação de Modelos, analisa e testa, numa base regular, a adequação dos modelos utilizados pelo Banco podendo recomendar as alterações necessárias. As conclusões dos trabalhos realizados são reportadas ao Conselho de Administração.

7.12. RISCO OPERACIONAL

O Risco Operacional pode surgir como resultado de falhas ocorridas por procedimentos ou sistemas inadequados, risco humano ou eventos externos.

Tendo em conta a natureza do seu negócio, o Banco encontra-se exposto a potenciais perdas e/ou riscos emergentes do negócio desenvolvido, com impacto na sua atividade e reputação. Estes eventos podem resultar de erros humanos, erros de sistemas e operacionais, interrupções inesperadas no processamento de negócio ou execução deficiente ou insuficiente de determinadas atividades por fornecedores terceiros contratados, de componentes significativas do modelo de negócio.

Tendo em mente esses objetivos, o Banco mantém um processo de gestão proativa de riscos operacionais, de modo a manter a sua exposição a esta tipologia de risco em níveis mínimos, revendo regularmente os seus sistemas de controlo interno para assegurar o bom funcionamento do negócio em circunstâncias normais e também anormais.

Os sistemas e procedimentos são desenhados não apenas para maximizar a eficiência e eficácia dos processos, mas também para reduzir os riscos de fraude de fontes internas ou externas, e de erros ou quebras de serviço, resultantes de eventos associados com a tecnologia e infraestrutura de sistemas, procedimentos e telecomunicações (ver Nota 45 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas).

Limitar os riscos operacionais através da implementação de procedimentos internos adequados e suficientemente robustos é essencial para oferecer um serviço completo e competente aos clientes e reduzir o risco de sanções regulatórias. A responsabilidade direta pela gestão de riscos operacionais recai sobre os responsáveis de cada unidade de negócio e áreas de suporte. Para monitorizar os riscos e a aplicação dos procedimentos no Banco, existe uma estrutura autónoma de governação, constituída por diferentes grupos de supervisão interna e que se reúnem separadamente com os seus supervisores na Comissão Executiva, e formam parte do Comité de Todos os Riscos:

▲ **Risco Operacional:** revê a adequação dos procedimentos internos, do suporte humano e de sistemas na condução normal das funções de negócio e riscos operacionais diários a que o Banco se encontra exposto, com base em processos de autoavaliação, controlos dos erros operacionais e em relatórios de auditorias internas e externas.

▲ **Risco Tecnológico:** supervisiona a adequação e segurança da complexa infraestrutura tecnológica que suporta todos os aspetos do processamento interno do Banco, informação de gestão e ligações com fornecedores terceiros de

informação e serviços de execução. Tem também como missão, manter a infraestrutura tecnológica adequada para responder a eventos de desastre (*disaster recovery*), de forma a minimizar os tempos de paragem e assegurar a continuidade da prestação dos serviços do Banco.

O Banco também realiza periodicamente exercícios de autoavaliação para identificar e atuar sobre os riscos associados a operações, à tecnologia e ao *Compliance*. Os processos de controlo incluem, por exemplo, a revisão frequente dos procedimentos operacionais relevantes, o cumprimento de orientações normativas, auditorias internas e externas às operações, sistemas e áreas comerciais e de negociação, procedimentos de *back-up* e a manutenção dos acordos de *outsourcing* e de um plano de recuperação de negócio apropriado para reduzir os efeitos de qualquer interrupção imprevista das atividades do Banco.

Constitui um objetivo da estrutura de governação acima identificada, e de todos os departamentos internos, garantir o cumprimento das orientações prudenciais e regulatórias para que os custos de tais erros sejam mantidos em níveis consentâneos com o capital do Banco e estratégia de negócio.

Para apoiar este controlo, o Banco tem procedimentos internos de reporte de erros operacionais ao Conselho de Administração numa base regular. Este reporte, e posterior análise, permitem a identificação de problemas na sua fonte e a sua resolução em conformidade. Os dados recolhidos são extensos e permitem uma análise detalhada das perdas operacionais reais por tipo de evento, linha de negócio, por impacto, e por montantes médios ou específicos.

T.40

Tipos de Eventos de Risco Operacional (Basileia)	% Nº de Eventos	% Valor dos Eventos
Fraude Interna	-	-
Fraude Externa	0,52%	-
Políticas de RH e Segurança no local de trabalho	-	-
Clientes, produtos e práticas de negócio	3,14%	8,24%
Danos em ativos tangíveis	-	-
Perturbações na atividade	0,26%	-
Tecnologias de informação e comunicação	40,58%	0,01%
Execução, entrega e gestão de processos	55,50%	91,75%

T.41

Eventos por Linha de Negócio (Basileia)	% Nº de Eventos	% Valor dos Eventos
Corporate Finance	-	-
Trading and Sales	1,83%	0,09%
Payment and Settlement	16,23%	-0,09%
Commercial Banking	0,26%	-
Agency Services	1,57%	-
Retail Banking	18,32%	5,79%
Retail Brokerage	44,76%	3,60%
Asset Management	7,33%	90,31%
Outros	9,69%	0,30%

T.42

Eventos por Geografia	% Nº de Eventos	% Valor dos Eventos
Portugal	85,86%	99,86%
Moçambique	2,62%	0,09%
Espanha	11,52%	0,05%

O impacto dos eventos em função das receitas operacionais do Banco tem sido reduzido, conforme se pode constatar observando a Tabela 43.

A chave do sucesso do Banco no controlo dos riscos operacionais e na manutenção de perdas operacionais a níveis aceitáveis, assenta numa cultura de identificação tempestiva e mitigação de riscos do Banco. O Banco encoraja a comunicação dos problemas operacionais, quer potenciais quer reais, ao Conselho de Administração e a sua resolução pró-ativa.

O Banco utiliza ferramentas, tais como *Logic Manager*, para gerir o risco operacional, auditoria interna, políticas e procedimentos, solicitações de clientes e governo de IT.

7.12.1. CONTINUIDADE DO NEGÓCIO E SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO

A continuidade do negócio do Banco em circunstâncias de tensão, ou num cenário de desastre, é objeto de planeamento exaustivo, sendo uma das principais preocupações do Conselho de Administração e um tema de atenção diária daquele órgão.

Para este fim, o Banco trabalha com o objetivo de assegurar que o negócio está apto para operar sob as condições mais exigentes e que os processos, a gestão de risco e o controlo interno, a informação e os sistemas são seguros e fiáveis. Estas questões complexas implicam uma revisão e melhoria contínuas à medida que o Banco cresce e que as condições de mercado e o ambiente regulatório mudam. Como referido anteriormente, os controlos diários de riscos endereçam já a capacidade de garantir a sustentabilidade financeira do Banco.

No decurso do ano passado, as tensões relacionadas com a cibersegurança

continuaram a escalar e, como esperado, culminaram em eventos sem paralelo em Portugal, tanto ao nível da sofisticação como de disrupção de serviços. O Banco espera que esta tendência persista, seja promovida por tensões de cariz geopolítico e pelo aumento significativo da pegada dos operadores no mercado digital. Apesar de, à data, nenhum incidente ter afetado seriamente instituições financeiras domésticas, esperamos que o setor se torne um alvo óbvio. Têm vindo a aumentar os avisos dos reguladores sobre eventuais ataques à comunidade bancária europeia, assim como as preocupações regulatórias através do aumento de avaliações, relatórios e requisitos de cibersegurança obrigatórios.

O Banco trabalha em conjunto com fornecedores especializados e com a comunidade CSRIT (*Computer Security Incident Response Team*) de modo a garantir a partilha contínua de informação sobre tendências de cibersegurança, um apoio importante para focalizar os investimentos em sistemas e serviços

T.43

	Valor dos Eventos em % do Produto Bancário
2018	0,13%
2019	0,05%
2020	0,49%
2021	0,01%
2022	1,85%

relevantes. Uma preocupação importante relaciona-se com os padrões de comportamento humano, os quais tendem a ter um papel central nos ciberataques. Medidas chave para minimizar a exposição do Banco a comportamentos de risco incluem iniciativas de consciencialização dos utilizadores, centralização da gestão dos equipamentos corporativos e terminais de segurança, políticas claras de atualização de sistemas e investimento na proteção de identidade.

A segurança por defeito tornou-se transversal e é uma boa prática comum nas principais áreas, incluindo acolhimento de colaboradores, acesso a informação, gestão de projeto, desenvolvimento de *software*, relações comerciais e *KYC*. De modo a contribuir para a total transparência em termos destes riscos em toda a organização, o Banco sujeita-se a auditorias e avaliações independentes realizadas por auditores especializados internos e externos, e a ações para resolver quaisquer descobertas.

As restrições emergentes da situação pandémica e a procura global por trabalho remoto, representam desafios relevantes na retenção de recursos, procedimentos de segurança no acesso remoto aos sistemas e recursos de *cloud* do Banco. Por outro lado, estes desafios aumentam também a resiliência geral do Banco e dão ao Conselho de Administração um nível razoável de confiança relativamente à continuidade do negócio. A consolidação de projetos de segurança, de resiliência operacional e procedimentos de proteção de negócio, e o investimento contínuo em pesquisa e monitorização, continuarão a ser os principais objetivos para 2023.

O BiG continua a operar com dados não-core na *cloud*, dotando o Banco de um nível de segurança sem paralelo para os documentos e e-mails corporativos, e assegura um cumprimento integral das disposições do RGPD.

O BiG espera poder continuar a gerir de forma direta as principais componentes da sua infraestrutura, utilizando em simultâneo tecnologia e serviços da Kyndryl, de forma a garantir a continuidade e segurança dos seus sistemas.

Esta parceria inclui apoio à Continuidade de Negócios, o qual está integrado no Plano de Continuidade de Negócios global do Banco, alavancando nas melhores práticas e nos centros de dados da Kyndryl na Europa para apoiar na recuperação da infraestrutura e sistemas do Banco, em caso de interrupção abrupta das operações.

7.13. RISCO DE COMPLIANCE

O sistema de controlo interno do BiG baseia-se numa cultura de conformidade com a legislação e com os diversos normativos, aplicáveis à atividade bancária, bem como as políticas e procedimentos relacionados com obrigações contratuais, conduta pessoal e relacionamento com clientes. No seu conjunto, estes sistemas e procedimentos visam mitigar o risco do Banco incorrer em prejuízos associados a potenciais sanções, litigâncias, limitações à sua atividade e expansão e / ou perdas de reputação associadas ao incumprimento contratual ou a uma perceção negativa da imagem pública do Banco.

A função de *Compliance* assume um papel chave no banco e constitui uma parte integrante da cultura interna. Cada linha de negócio é, por conseguinte, responsável por gerir o risco de *Compliance*. Neste contexto, o Banco seleciona os Colaboradores não apenas com base na sua experiência, competência e capacidade técnica, mas também tendo por base os seus valores éticos, transparência e comportamento responsável, elementos que no seu conjunto constituem fatores competitivos de diferenciação do Banco na sua relação com clientes.

A função de *Compliance* é independente e reporta ao Conselho de Administração. O *Compliance* possui a necessária autonomia para atuar de forma independente das áreas de negócio do Banco, de modo a assegurar uma adequada monitorização e manutenção dos sistemas de controlo interno.

Em traços gerais, a função de *Compliance* do BiG é responsável por:

- ▲ Assegurar o respeito pelas disposições legais e regulamentos aplicáveis, incluindo os termos e padrões de códigos de conduta internos;
- ▲ Promover um ambiente de controlo e transparência na estrutura organizacional adequado à complexidade dos serviços prestados e à dimensão da instituição;
- ▲ Monitorizar a adequabilidade e eficiência dos controlos associados com riscos bancários;
- ▲ Proteger a reputação do Banco;
- ▲ Assegurar e manter contactos e interações com entidades de supervisão.

Especificamente em matéria de prevenção ao branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo, a função de *Compliance* é responsável pelo desenvolvimento dos mecanismos de controlo, monitorização e deteção de operações suspeitas e pela verificação do cumprimento dos deveres previstos na legislação em vigor relativamente à abertura de contas bancárias e conhecimento do cliente (*Know Your Client*). É ainda responsável pelos mecanismos de prevenção e combate ao abuso de mercado, designadamente por via da monitorização de transações e eventos, assegurando a existência de controlos robustos no âmbito de defesa de mercado. Em ambas as matérias, compete a esta função a centralização do reporte e interação com as entidades judiciais e órgãos de supervisão na investigação e análise de processos e operações suspeitas.

A função de *Compliance* é ainda responsável pela análise e emissão de pareceres sobre novos produtos e serviços, à luz da regulamentação em vigor, promovendo uma gestão proativa dos mesmos, um controlo e uma validação prévia dos riscos desses serviços e a identificação e prevenção ativa de conflitos de interesses.

7.14. RISCO DE CONDUTA

O risco de conduta tem vindo a assumir uma importância crescente no setor financeiro, atendendo principalmente ao seu potencial impacto reputacional e repercussões negativas ao nível da confiança dos clientes e restantes *stakeholders*. O risco de conduta está intrinsecamente relacionado com o risco de cumprimento e é de importância primordial para o Conselho de Administração do Banco e restantes *stakeholders*.

Conforme referido, o BiG procura fomentar uma cultura de transparência e rigor, com linhas de comunicação claras, ações de formação regulares e fomentando a orientação para o cliente. O Conselho de Administração do Banco é responsável por transmitir, a toda a organização, orientações claras para que cada colaborador, na sua atividade diária, atue com elevada ética profissional e de forma socialmente responsável. O Código de Conduta do Banco, documento que estabelece os princípios, valores e regras de natureza ética e deontológica que a instituição segue na prossecução das suas atividades e no relacionamento com os clientes, é um instrumento fundamental para orientar e disciplinar a conduta dos colaboradores do Banco.

Ao nível do governo do Banco e sistema de controlo interno, foram reforçados os mecanismos que permitem o envolvimento e responsabilização do Conselho de Administração e dos responsáveis pelas principais direções do Banco nos processos de tomada de decisão relativamente a novos produtos e serviços, assegurando igualmente a capacidade de as funções de controlo interno atuarem de forma independente na avaliação dos riscos e processos inerentes aos mesmos. Estas incluem i) a identificação e avaliação de vulnerabilidade de risco de conduta em toda a organização, (ii) monitorização de métricas chave de risco de conduta e (iii) formação e preparação dos colaboradores sobre as suas responsabilidades na prevenção de riscos de conduta.

8. APLICAÇÃO DE RESULTADOS DO BiG

No exercício de 2022, o Banco de Investimento Global, S.A. teve um lucro consolidado de € 10.241.486,77 (dez milhões, duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis euros e setenta e sete cêntimos de euro) e um lucro individual de € 8.704.276,90 (oito milhões, setecentos e quatro mil, duzentos e setenta e seis euros e noventa cêntimos de euro). Nas contas individuais, o Banco de Investimento Global, S.A. deverá, nos termos do n.º 1 do artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, destinar 10% dos lucros líquidos à formação da reserva legal.

O Conselho de Administração propõe que, relativamente ao exercício de 2022, seja distribuído um dividendo de € 0,035 (três cêntimos e meio de euro) por ação a ser pago a cada uma das 186.947.388 ações ordinárias existentes em 31 de dezembro de 2022. O total de dividendos de ações ordinárias corresponde a uma distribuição de 75,17% do lucro individual do exercício.

Assim, nos termos do disposto no artigo 30º, n.º 1 dos Estatutos, o Conselho de Administração apresenta a seguinte proposta de aplicação do lucro individual do exercício:

Reserva Legal	870.427,69 €
Dividendos	6.543.067,65 €
Reserva Livre	1.290.781,56 €

Adicionalmente, será ainda distribuído um dividendo de € 0,05 (cinco cêntimos de euro) a cada uma das 12.000.000 ações preferenciais remíveis existentes em 31 de dezembro de 2022. Este montante já se encontra registado no resultado líquido individual, em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis.

Lisboa, 30 de março de 2023

O Conselho de Administração,

Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues
Presidente

José Galamba de Oliveira
Administrador

Maria Teresa Corrêa de Barros Cardoso de Menezes
Administradora

Mário João Abreu Galhardo Bolota
Presidente da Comissão Executiva / CEO

Ana Rita Gil Simões
Administradora e membro da Comissão Executiva

Peter Alexander Baptista Rodrigues
Administrador e membro da Comissão Executiva

João Miguel Barrier Henrique
Administrador e membro da Comissão Executiva

Vitor Manuel Carvalho Luis
Administrador e membro da Comissão Executiva



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Banco de Investimento Global, S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 2.436.982.999 euros e um total de capital próprio de 350.043.120 euros, incluindo resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe de 10.241.487 euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Banco de Investimento Global, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

Justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo

Mensuração e divulgações relacionadas com o justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo apresentadas nas notas 2.5, 2.10, 3.2, 19, 20, 21, 22, 23, 27 e 44 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco.

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2022, os saldos de balanço dos instrumentos financeiros de níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor, ou sujeitos a correções de valor por via da contabilização de coberturas contabilísticas ascendem, a 670.034.621 euros.

Em 31 de dezembro de 2022 os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo são compostos por (i) instrumentos financeiros de dívida cujo modelo de negócio é "hold to collect and sale" classificados nas rubricas de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, e ativos financeiros detidos para negociação, (ii) derivados classificados como negociação ou cobertura; (iii) instrumentos de capital próprio; (iv) ativos sujeitos a correções de valor por via da contabilização de coberturas contabilísticas, nomeadamente títulos cujo modelo de negócio é *hold to collect*.

Para os instrumentos financeiros classificados nos níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor, o Banco procede à determinação do justo valor com recurso a estimativas, nomeadamente através de (i) preços praticados em transações análogas e recentes de mercado; (ii) múltiplos de sociedades comparáveis, nomeadamente, em termos de setor de atividade, dimensão, alavancagem e rendibilidade; (iii) modelos de fluxos de caixa descontados; e (iv) outras metodologias baseadas no cumprimento das principais *milestones* definidas aquando do investimento inicial, tal como previsto no *International Private Equity and Venture Capital Valuation Guidelines*, os quais usualmente envolvem um elevado grau de julgamento do órgão de gestão na definição dos pressupostos e inputs a utilizar.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação dos controlos chave instituídos pelo Banco para identificar, quantificar e monitorizar o risco de mercado, bem como os controlos chave subjacentes às metodologias de apuramento do justo valor.

No âmbito específico do nosso trabalho, desenvolvemos entre outros, os seguintes procedimentos:

- Compreensão do processo de *governance* do Banco, nomeadamente quanto aos controlos implementados sobre a revisão e aprovação dos principais pressupostos e julgamentos utilizados na definição e acompanhamento dos resultados dos modelos de valorização utilizados;
- Análise dos documentos metodológicos de valorização destes instrumentos financeiros, preparados pelo Banco e revisão da sua aderência aos princípios presentes na IFRS 9 e na IFRS 13;
- Revisão, em base de amostragem, da aplicação combinada dos testes às características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros e aos modelos de negócio do Banco, com recurso à análise da documentação de suporte disponibilizada;
- Para uma amostra de instrumentos financeiros cuja mensuração tenha consistido substancialmente em dados não observáveis em mercado, os nossos procedimentos incluíram igualmente a avaliação se (i) os modelos desenvolvidos pelo Banco, (ii) os dados e (iii) pressupostos utilizados são adequados, tendo para o efeito comparado os dados passíveis de observação com a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível; e

Matérias relevantes de auditoria

Neste contexto, alterações nos pressupostos utilizados nas técnicas de mensuração utilizadas podem originar impactos no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco.

Síntese da abordagem de auditoria

- Para uma amostra de instrumentos financeiros cuja mensuração tenha consistido substancialmente em dados não observáveis em mercado, recalculamos o justo valor dos referidos instrumentos financeiros, tendo em consideração os modelos e *inputs* previamente analisados.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Perdas por imparidade de crédito titulado

Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade registadas para a carteira de crédito titulado apresentado nas notas 2.5, 3.1, 22, 23 e 45 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco

A significativa expressão das rubricas de crédito titulado, bem como as perdas por imparidade de crédito que lhe estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do órgão de gestão do Banco no que respeita à identificação de títulos com aumento significativo de risco de crédito, bem como do correspondente montante de perdas esperadas de crédito, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Em 31 de dezembro de 2022, o valor bruto do crédito titulado ascende a 1.859.444.701 euros (dos quais 1.011.055.785 euros classificados como ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, tal como descrito na nota 22 anexa às demonstrações financeiras, e 848.388.916 euros, classificados como ativos financeiros ao custo amortizado sob a epigrafe títulos de dívida, tal como descrito na nota 23 anexa às demonstrações financeiras). As respetivas perdas de crédito esperadas reconhecidas a essa data ascendem a 4.744.113 euros.

A mensuração das perdas de crédito esperadas de crédito titulado, bem como o respetivo aumento significativo do risco de crédito, são apurados pelo Banco, maioritariamente com recurso a informação disponibilizada por fornecedores externos como

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação dos controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere à aprovação, registo e monitorização do risco de crédito do crédito titulado, bem como os controlos chave do Banco subjacentes à atempada identificação, registo e correta mensuração das perdas de crédito esperadas.

No âmbito específico do nosso trabalho, desenvolvemos, entre outros, os seguintes procedimentos:

- Compreensão do processo de *governance* do Banco, nomeadamente quanto aos controlos implementados sobre a revisão e aprovação dos principais pressupostos, julgamentos e perspetivas económicas futuras utilizados nos modelos definidos para a mensuração das perdas por imparidade; e
- Leitura e análise dos documentos metodológicos preparados pelo Banco e revisão da sua aderência aos princípios da referida norma.

No que respeita aos modelos utilizados pelo Banco, foram desenvolvidos um conjunto de procedimentos específicos com o objetivo de avaliar se os pressupostos considerados pelo órgão de gestão respondem aos requisitos da IFRS 9, nomeadamente:

Matérias relevantes de auditoria

agências de *rating*, e/ou informação de mercado proveniente de *data providers*.

Para estas exposições, o Banco desenvolveu modelos de análise para apuramento das perdas esperadas de crédito, à luz dos requisitos da IFRS 9, nomeadamente a classificação das exposições por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão (*stages* 1, 2 ou 3). Estes modelos baseiam-se em (i) informação histórica de *defaults* e recuperações disponibilizada por fornecedores externos e (ii) outra informação proveniente do mercado, como seja os *credit spreads* subjacentes ao emitente extraído por via da transação de *credit default swaps* ou das respetivas *yields curves* do emitente.

Neste contexto, alterações nos pressupostos ou metodologias ou de informação disponibilizada por fornecedores externos utilizados pelo Banco na análise e quantificação das perdas de crédito esperadas do crédito titulado, podem ter impacto relevante na estimativa dos fluxos de recuperação e o *timing* do seu recebimento, e conseqüentemente na determinação do montante de perdas de crédito esperadas reconhecidas como imparidade nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de dezembro de 2022.

Alteração do modelo de negócio

Mensurações e divulgações relacionadas com a alteração do modelo de negócio apresentadas nas notas 1, 22, 23, 39 e 41 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas do Banco

Durante o mês de agosto de 2022, o Conselho de Administração do Banco decidiu e aprovou a reclassificação de determinados ativos financeiros de dívida, classificados até então no modelo de negócio com o objetivo a recolha de fluxos de caixa contratuais (capital e juros) bem como a venda desses ativos ("*hold to collect and sell*").

Tendo por base os princípios consagrados na IFRS 9, e pelas razões enunciadas na nota 1 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, esses ativos financeiros foram reclassificados para um novo modelo de negócio, assente exclusivamente no objetivo de recolher todos os fluxos de caixa contratuais ("*hold to collect*").

Síntese da abordagem de auditoria

(i) revisão da documentação metodológica subjacente ao modelo utilizado; (ii) revisão e testes à segmentação da carteira; (iii) análise à definição de *default* do Banco e aos critérios aplicados na classificação de *staging*, em base de amostragem; (iv) revisão e teste dos principais parâmetros de risco; (v) análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizadas nas recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD (*Loss Given Default*); e (vi) recálculo da *Expected Credit Loss*.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre a carteira de crédito titulado, bem como as respetivas imparidades, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram:

- A análise da documentação preparada pelo Conselho de Administração do Banco que suporta a decisão desse órgão para a alteração do modelo de negócio e reclassificação de determinados ativos financeiros classificados para um novo modelo de negócio assente no objetivo da recolha dos fluxos de capital e juros ("*hold to collect*");
- A leitura atas dos órgãos sociais e dos respetivos comités que suportam a decisão de *senior management* quanto à alteração do modelo de negócio;

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>Na data da reclassificação, a carteira dos ativos financeiros mensurados, de acordo com o novo modelo de negócio, apresentava um valor de balanço de 488.151.483 euros, correspondente a um valor nominal de 547.418.893 euros, e uma reserva de reavaliação negativa, líquida de impostos diferidos e ajustes resultantes da contabilidade de cobertura de justo valor, no montante de 30.066.343 euros. Esta reclassificação originou, assim, (i) um impacto positivo na reserva de reavaliação negativa em 30.066.343 euros, (ii) uma remensuração positiva do valor de balanço desses ativos em 43.892.471 euros, e (iii) a reversão de um imposto diferido ativo reconhecido na demonstração da posição financeira no valor de 13.826.128 euros.</p> <p>A significativa expressão resultante da alteração do modelo de negócio, cuja decisão requereu a análise e avaliação do Conselho de Administração do Banco, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A revisão da documentação de suporte do Banco e respetiva fundamentação para a tomada de decisão quanto à reclassificação dos ativos para dar cumprimento aos requisitos definidos na IFRS 9; • A revisão dos impactos subjacentes à respetiva alteração do modelo de negócio; e • A análise da reconciliação do inventário de ativos financeiros reclassificados com os registos contabilísticos e respetivo modelo de negócio. <p>Os procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações efetuadas relacionadas com a alteração do modelo de negócio, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- e
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores do Banco pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 8 de maio de 2014 para um mandato compreendido entre 2014 e 2017, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de maio de 2022 para os dois primeiros anos do mandato compreendido entre 2022 e 2025.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.

c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta data.

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

21 de abril de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

João Ricardo Amorim Gravito

João Ricardo Amorim Gravito, ROC n.º 1917
Registado na CMVM com o n.º 20210027

***Relatório e Parecer do Conselho Fiscal do
Banco de Investimento Global, S.A.
relativo às contas consolidadas do Grupo***

Ex.^{mos} Senhores Acionistas,

Nos termos do previsto nos artigos 508.º-D e 420.º, n.º 1, al. g) do Código das Sociedades Comerciais e no n.º 2 do artigo Vigésimo Quarto, n.º 2, dos Estatutos do Banco de Investimento Global S.A. (de ora em diante “BiG” ou “Banco”), compete ao Conselho Fiscal examinar as contas consolidadas do Grupo que lhe sejam apresentadas pela administração do BiG relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Assim, no decurso do exercício de 2022, acompanhámos ativamente, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade do grupo societário do BiG e das suas filiais (Grupo), a sua gestão e resultados. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística, a exatidão da respetiva documentação de prestação de contas consolidadas e dos critérios valorimétricos adotados pela BiG para uma correta avaliação do património e dos resultados.

Foi igualmente verificada a eficácia do sistema de controlo interno, do sistema de gestão de risco e da auditoria interna, quer em geral para todo o Grupo, quer especificamente no que respeita ao sistema de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo, nomeadamente os controlos relevantes para a atividade do Grupo. O Conselho Fiscal procedeu à emissão do relatório de avaliação relativo à adequação e eficácia do sistema de controlo interno do Grupo.

Analisámos e acompanhámos o plano de Auditoria, também numa perspetiva de Grupo.

Acompanhámos igualmente os trabalhos desenvolvidos pela PriceWaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., na qualidade de sociedade de revisores oficiais de contas externa do Grupo (“PwC”) que auditou ao longo do ano e no final do exercício de 2022 as contas consolidadas que o Conselho de Administração elaborou nos termos legais e estatutários, e apreciamos a Certificação Legal das Contas, em anexo, com a qual concordamos. Na apreciação das demonstrações financeiras consolidadas do exercício, tivemos em especial consideração o relatório dirigido ao Conselho Fiscal elaborado pela PwC.

A certificação legal de contas do Grupo não apresenta reservas e damos a nossa concordância ao seu teor.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o Balanço consolidado, a Demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a Demonstração consolidada do rendimento integral, a Demonstração consolidada das alterações no capital próprio, a Demonstração consolidada de fluxos de caixa e o correspondente Anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira do Grupo, dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
- iii) o relatório consolidado de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação do Grupo e do conjunto das filiais incluídas na consolidação, evidenciando os aspetos mais significativos.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e as conclusões constantes da certificação legal das contas, deliberamos por unanimidade emitir o nosso parecer **positivo** relativamente aos seguintes pontos:

- i) Aprovação do relatório consolidado de gestão; e
- ii) Aprovação das demonstrações financeiras consolidadas.

Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Grupo com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

Lisboa, 21 de abril de 2023

Presidente do Conselho Fiscal



Maria Aline Bastos Moreira Veloso de Almeida

Vogal



Pedro Rogério Barata do Ouro Lameira

Vogal



Jorge Manuel Jacob Miguel Tainha

▲ DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

▲ DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em Euros)

	Notas	2022	2021
Rendimentos de juros	4	53.656.560	36.794.353
Gastos de juros	4	(25.268.229)	(16.851.413)
Margem financeira		28.388.331	19.942.940
Rendimentos de dividendos	5	128.865	47.207
Rendimentos de taxas e comissões	6	21.837.270	19.569.999
Gastos de taxas e comissões	6	(4.328.434)	(3.867.761)
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	7	499.554	16.650.614
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação e contabilidade de cobertura	8	2.223.229	1.233.812
Diferenças cambiais	9	7.494.846	8.534.913
Resultados de alienação de outros ativos	10	1.130	28.826
Outros resultados de exploração	11	194.870	294.259
Proveitos operacionais		56.439.661	62.434.809
Gastos administrativos			
Gastos de pessoal	12	(21.233.057)	(21.070.352)
Outros gastos administrativos	14	(13.591.009)	(12.547.803)
Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	15	(1.164.782)	(1.228.416)
Depreciação e amortização		(3.473.142)	(3.187.138)
Provisões ou reversão de provisões	36	319.059	1.055.500
Imparidade ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados			
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		(1.452.456)	(475.369)
Ativos ao custo amortizado		(1.241.681)	(31.532)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros			
Outros		(1.479)	(118.276)
Custos operacionais		(41.838.547)	(37.603.386)
Resultado antes de impostos		14.601.114	24.831.423
Gastos ou rendimentos com impostos			
Correntes	39	(3.605.892)	(2.096.910)
Diferidos	39	(274.776)	(986.964)
Lucros ou prejuízos do exercício antes de interesses que não controlam		10.720.446	21.747.549
Interesses que não controlam		(478.959)	(546.342)
Resultado líquido do exercício		10.241.487	21.201.207
Resultados por ação básicos	16	0,05	0,12
Resultados por ação diluídos	16	0,05	0,12

▲ DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022
 (Valores expressos em Euros)

	Nota	2022			2021		
		Total	Atribuível a acionistas do banco	Interesses que não controlam	Total	Atribuível a acionistas do banco	Interesses que não controlam
Resultado líquido do período		10.720.446	10.241.487	478.959	21.747.549	21.201.207	546.342
Items que poderão vir a ser reclassificados para resultados							
Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral							
Ganhos e perdas do período	41	(317.528.498)	(317.500.378)	(28.120)	(54.506.718)	(54.464.726)	(41.993)
Reclassificação de ganhos e perdas	41	178.106.070	178.106.070	-	16.263.135	16.263.135	-
Impostos diferidos	41	43.929.628	43.918.493	11.135	11.961.436	11.948.602	12.834
Diferenças cambiais	41	1.763.453	1.371.905	391.548	5.849.600	5.096.744	752.856
Alteração de modelo de negócio							
Valor Bruto	41	43.892.471	43.892.471	-	-	-	-
Imposto diferido	41	(13.826.128)	(13.826.128)	-	-	-	-
Items que não poderão vir a ser reclassificados para resultados							
Instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral							
Ganhos e perdas do período	41	(291.720)	(292.729)	1.009	246.544	249.584	(3.040)
Impostos correntes	41	(67.783)	(67.783)	-	-	-	-
Impostos diferidos	41	169.505	169.828	(323)	6.083	5.027	1.056
Varição de Outro Rendimento Integral do período		(63.853.002)	(64.228.251)	375.249	(20.179.920)	(20.901.634)	721.713
Total do rendimento integral do período		(53.132.556)	(53.986.764)	854.208	1.567.629	299.573	1.268.055

▲ DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em Euros)

	Notas	2022	2021
Ativo			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem			
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	17	126.582.804	47.968.473
Outros depósitos à ordem	18	119.833.641	171.088.061
Ativos Financeiros pelo justo valor através de Resultados			
Ativos financeiros detidos para negociação	19	54.721.721	75.705.416
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	20	7.787.300	5.624.838
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	21	2.375.091	1.556.095
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	22	1.013.518.043	1.746.150.320
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Títulos de dívida	23	847.122.893	338.030.213
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	24	34.869.145	41.467.260
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais	25	8.815.094	15.037.521
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	26	25.800.970	193.015.319
Derivados - Contabilidade de cobertura	27	55.571.232	1.197.229
Ativos tangíveis	28	19.560.572	19.865.820
Ativos intangíveis	29	11.373.083	11.789.978
Ativos por impostos			
Ativos por impostos correntes	30	5.416.787	8.274.305
Ativos por impostos diferidos	39	39.693.589	9.714.878
Outros ativos	31	63.941.034	85.540.783
Ativos Totais		2.436.982.999	2.772.026.509
Passivo			
Passivos financeiros detidos para negociação		-	25.819.649
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	32	20.831.235	156.232.960
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado			
Recursos de clientes	35	1.611.444.893	1.553.888.768
Recursos de bancos centrais	34	25.017.361	50.000.000
Recursos de outras instituições de crédito	33	323.944.223	496.758.527
Derivados - Contabilidade de cobertura	27	-	31.965.908
Provisões	36	466.657	808.726
Passivos por impostos			
Passivos por impostos diferidos	39	671.124	692.167
Capital social reembolsável à vista	37	12.231.975	12.795.923
Outros passivos	40	92.332.411	30.382.968
Passivos Totais		2.086.939.879	2.359.345.596
Capital			
Capital	41	186.947.388	186.947.388
Prémios de emissão	41	1.362.308	1.362.306
Outro rendimento integral acumulado	41	(86.397.717)	(21.787.972)
Outras reservas	41	232.346.564	220.111.105
Ações próprias	41	(2.326)	(2.326)
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe		10.241.487	21.201.207
Interesses que não controlam		5.545.416	4.849.205
Capital Próprio Total		350.043.120	412.680.913
Capital Próprio Total e Passivos Totais		2.436.982.999	2.772.026.509

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

▲ DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em Euros)

	Nota	Capital	Prêmios de emissão	Outro rendimento integral acumulado	Reserva Legal	Outras Reservas	Ações Próprias	Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	Interesses que não controlam	Total de capital próprio
Saldos em 31 de Dezembro de 2020		171.947.388	1.362.281	2.256.650	47.631.830	169.712.877	(2.326)	25.045.940	3.950.339	421.904.979
Rendimento integral										
Outro rendimento integral	-	-	-	(25.998.378)	-	-	-	-	(31.143)	(26.029.521)
Diferenças cambiais	-	-	25	1.953.756	754.535	2.388.454	-	-	752.856	5.849.626
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	21.201.207	546.342	21.747.549
Total de rendimento integral reconhecido no exercício		-	25	(24.044.622)	754.535	2.388.454	-	21.201.207	1.268.055	1.567.654
Distribuição do resultado do exercício de 2020										
Transferência para reservas	-	-	-	-	2.811.001	22.604.127	-	(25.045.940)	-	369.188
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	(369.189)	(369.189)
Distribuição de reservas	-	-	-	-	-	(25.791.719)	-	-	-	(25.791.719)
Aumento de capital		15.000.000	-	-	-	-	-	-	-	15.000.000
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	41	186.947.388	1.362.306	(21.787.972)	51.197.366	168.913.739	(2.326)	21.201.207	4.849.205	412.680.913
Rendimento integral										
Outro rendimento integral	-	-	-	(95.912.982)	-	246.483	-	-	(16.299)	(95.682.798)
Alteração de modelo de negócio	-	-	-	30.066.343	-	-	-	-	-	30.066.343
Diferenças cambiais	-	-	2	1.236.894	156.465	45.354	-	(66.810)	391.548	1.763.453
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	10.241.487	478.959	10.720.446
Total de rendimento integral reconhecido no exercício		-	2	(64.609.745)	156.465	291.837	-	10.174.677	854.208	(53.132.556)
Distribuição do resultado do exercício de 2021										
Transferência para reservas	-	-	-	-	2.907.661	8.879.496	-	(11.787.157)	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	(9.347.240)	(332.643)	(9.679.883)
Interesses que não controlam em Passivo									234.432	234.432
Distribuição de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	(59.786)	(59.786)
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	41	186.947.388	1.362.308	(86.397.717)	54.261.492	178.085.072	(2.326)	10.241.487	5.545.416	350.043.120

▲ DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em Euros)

	Notas	2022	2021 reexpresso
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		54.370.580	35.729.000
Juros e custos pagos		(25.676.167)	(17.652.891)
Serviços e comissões		17.233.045	15.442.016
Contribuições para o fundo de pensões		(388.930)	(438.396)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(38.025.291)	(35.790.308)
Outros custos e proveitos pagos/recebidos		(297.024)	1.793.498
		7.216.213	(917.081)
Varição nos ativos e passivos operacionais:			
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação		167.283	2.090.019
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados		(851.957)	(185.728)
Ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados		(136.121.724)	155.716.509
Ativos financeiros ao custo amortizado		(59.582.315)	12.671.808
Aplicações em bancos centrais		7.192.505	(1.026.178)
Aplicações em instituições de crédito		112.840.403	(209.590.642)
Recursos de clientes		114.253.755	130.511.684
Recursos de bancos centrais		(25.000.000)	(25.000.000)
Recursos de instituições de crédito		(174.830.603)	284.189.104
Derivados para gestão de risco		173.369.355	(23.643.422)
Outros ativos e passivos operacionais		71.198.182	(11.730.751)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		89.851.097	313.085.322
Impostos sobre os lucros pagos / recebidos		(1.125.540)	(8.325.126)
		88.725.557	304.760.196
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aquisição/Diminuição de investimentos em subsidiárias		(1.242.842)	-
DIF Broker		-	31.649.653
Dividendos recebidos		128.865	43.616
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		(64.385.175)	(313.216.302)
Compra de imobilizações		(2.547.733)	(2.779.683)
		(68.046.885)	(284.302.716)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Subscrições/Resgates de Unidades de Participação		13.789.451	5.773.947
Dividendos de ações ordinárias pagos	41	(9.739.669)	(26.022.123)
Instrumentos representativos de capital	41	(168.000)	(182.500)
Aumento / (diminuição) em outras contas de passivo	40	(674.967)	(724.504)
Aumento de Capital	41	-	15.000.000
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		3.206.815	(6.155.180)
Caixa e equivalentes no início do período		219.056.534	197.349.046
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		23.885.487	14.302.300
Efeito da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		3.474.424	7.405.188
Caixa e equivalentes no fim do período		246.416.445	219.056.534
Caixa e equivalentes no início do período engloba:			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	17	47.968.473	89.352.772
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18	171.088.061	107.996.274
Total		219.056.534	197.349.046
Caixa e equivalentes no fim do período engloba:			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	17	126.582.804	47.968.473
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18	119.833.641	171.088.061
Total		246.416.445	219.056.534

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

▲ **NOTAS
ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS**

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco de Investimento Global, S.A. (Banco ou BiG) foi constituído por escritura de 10 de dezembro de 1998, tendo iniciado a sua atividade bancária no dia 1 de março de 1999. O Banco tem por objeto a realização de todas as operações e a prestação de quaisquer serviços permitidos aos bancos, sem quaisquer limitações de natureza estatutária.

No final de 2020, procedeu-se à dissolução com partilha imediata da Onetier Partners, SGPS, S.A., cujo capital era detido a 100% pelo Banco. À data da liquidação esta sociedade detinha apenas uma participação de 100% no capital da Onetier Partners, Sociedade de Capital de Risco, S.A., a qual passou a ser detida diretamente pelo Banco.

A Onetier Partners, Sociedade de Capital de Risco, S.A., detida a 100% pelo Banco de Investimento Global, S.A., foi constituída em 20 de abril de 2004 e tem como objetivo principal a realização de investimentos temporários em sociedades com um elevado potencial de crescimento e valorização. Desde 2016, a política de investimento da sociedade privilegia a aquisição de participações no capital, ou a concessão de dívida convertível, a empresas Startup em fase de Early Stage que operem preferencialmente nos segmentos de Fintech, Insurtech e Cybersecurity.

A BiG Serviços Financeiros, S.A., integralmente detida pelo Banco, foi constituída no dia 11 de setembro de 2008, com sede em Lisboa e tem por objeto principal a prestação de serviços de assessoria financeira, bem como a detenção ou gestão de imóveis.

O BiG Moçambique foi constituído a 8 de outubro de 2014, com sede em Maputo, tendo por objeto principal a realização de quaisquer operações e a prestação de quaisquer serviços permitidos aos bancos em Moçambique, sem qualquer limitação estatutária. O Banco de Investimento Global, S.A. detém 82,64% do BiG Moçambique.

Em 7 de Setembro de 2021 o Banco adquiriu 100% do capital da DIF Broker – Empresa de Investimento, S.A., uma empresa de investimento constituída em 1999 e que tem por objeto o exercício das atividades consentidas por lei às sociedades financeiras de corretagem, incluindo todas as operações acessórias, conexas ou similares compatíveis com essa atividade e permitidas por lei, sem qualquer limitação estatutária.

O BiG Diversified Macro Fund, um organismo de investimento coletivo aberto, constituído a 25 de abril de 2018, com sede em Dublin, Irlanda, e regulado no âmbito da diretiva europeia dos fundos de investimento alternativos (AIFMD), é detido pelo Banco em 69,7% das suas unidades de participação e consolidado pelo método de consolidação integral.

A entidade Onetier – Fundo Capital de Risco é um fundo de capital de risco gerido pela Onetier Partners, Sociedade de Capital de Risco, S.A. constituído em dezembro de 2021.

NOTA 1

BASES DE APRESENTAÇÃO E COMPARABILIDADE DE INFORMAÇÃO

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa, as demonstrações financeiras consolidadas do Banco de Investimento Global, S.A. (BiG ou Grupo) são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*IFRS*), tal como adotadas na União Europeia.

As *IFRS* incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC)*, e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas e as notas anexas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco de Investimento Global, S.A. em 30 de março de 2023. As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reportam-se a 31 de dezembro de 2022 e serão submetidas para aprovação da Assembleia Geral, que tem o poder de as alterar. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do BiG que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e foram preparadas de acordo com as *IFRS*, tal como adotadas na União Europeia até 31 de dezembro de 2022. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2022 são consistentes com as utilizadas com referência a 31 de dezembro de 2021.

As demonstrações financeiras consolidadas estão expressas em euros. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral e obrigações cujo risco de taxa de juro se encontra a ser coberto por derivados na componente que está a ser objeto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as *IFRS* requer que o Grupo efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas encontram-se analisadas na nota 3.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior.

O Grupo procedeu, em 31 de dezembro de 2022, ao nível da demonstração dos fluxos de caixa à reclassificação das Disponibilidades em bancos centrais da rubrica de Fluxos de caixa de atividades operacionais – Variação nos ativos e passivos operacionais para a rubrica Caixa e disponibilidades em bancos centrais. No seguimento desta alteração, o Banco procedeu à correção dos comparativos a 31 de dezembro de 2021, sendo a reexpressão apresentada como segue:

	31-12-2021 reexpresso	Ajustamento	31/12/2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Variação nos ativos e passivos operacionais:			
Disponibilidades em bancos centrais	-	(41.500.695)	41.500.695

	31-12-2021 reexpresso	Ajustamento	31/12/2021
Caixa e equivalentes no início do período			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	89.352.772	87.040.968	2.311.804
Disponibilidades em outras instituições de crédito	107.996.274	-	107.996.274
Caixa e equivalentes no fim do período			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	47.968.473	45.540.273	2.428.200
Disponibilidades em outras instituições de crédito	171.088.061	-	171.088.061

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 30 de março de 2023 e serão submetidas à aprovação dos acionistas sendo que, é esperado que sejam aprovadas sem alterações.

Reclassificações entre carteiras de instrumentos financeiros

De acordo com a IFRS 9, caso a entidade altere o seu modelo de negócio, deverá proceder à reclassificação dos respetivos ativos de acordo com o seu novo modelo de negócio.

De acordo com a referida norma, estas alterações devem ser pouco frequentes devendo cumprir com os seguintes requisitos, nomeadamente:

- ▲ A alteração do respetivo modelo de negócio deverá ser tomada pela Administração;
- ▲ A referida alteração deverá impactar significativamente nas operações da entidade; e
- ▲ A alteração deverá ser demonstrável a entidades externas.

No decorrer de 2022, o Banco constituiu um novo modelo de negócio focado na geração de margem financeira de médio prazo, em linha com o seu plano estratégico. Nos últimos anos o Banco tem prosseguido uma estratégia de crescimento focada no aumento das componentes de receitas mais recorrentes do seu Produto Bancário (comissões e margem financeira), tendo tomado um conjunto de decisões estratégicas com impacto no seu modelo de negócio. Neste âmbito, e com o objetivo de fomentar o crescimento da atividade de Wealth Management & Advisory, o Banco implementou um conjunto de iniciativas para reforçar as equipas e sistemas associados a este negócio, tendo ainda decidido alargar esta atividade ao mercado espanhol, através da constituição de uma sucursal, cuja abertura ao público ocorreu no último trimestre de 2020. Adicionalmente, já em setembro de 2021, o Banco adquiriu 100% da DIF Broker, tendo como principal objetivo acelerar o crescimento do negócio de clientes do mercado espanhol. A DIF Broker tem sede em Portugal e uma sucursal em Espanha. Na persecução da sua estratégia de criação de um Produto Bancário estável, em complemento à aposta no aumento de comissões e tendo em consideração o nível e estabilidade dos depósitos de clientes, o Banco pretende agora constituir uma base de ativos com uma componente mais estável e diversificada de margem financeira, que lhe permita complementar as iniciativas comerciais em curso. Estas alterações têm sido mais evidentes no portefólio de margem financeira de médio prazo e geração de mais-valias, que contabilisticamente corresponde à rubrica contabilística Hold to Collect and Sell, no qual se tem registado uma maior estabilidade e antiguidade na base de ativos.

Nesse sentido foram identificados um conjunto de títulos, previamente registados na rubrica de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, mas que apresentam um perfil correspondente ao novo modelo de negócio, tendo sido decidida a sua transferência para esse novo modelo de negócio, e a consequente reclassificação para a rubrica de Ativos financeiros ao custo amortizado.

Face ao exposto, e uma vez cumpridos todos os requisitos definidos na IFRS 9, o Banco procedeu à reclassificação dos respetivos instrumentos, passando os mesmos a ser mensurados pelo custo amortizado, quando anteriormente eram mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral. A diferença entre o justo valor e respetivo valor de balanço na data da reclassificação, foi reconhecida em outro rendimento integral, conforme se apresenta:

	Valor de balanço inicial	Ajustamentos modelo de negócio	Valor de balanço Final
Ativo			
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.596.761.675	(488.151.483)	1.108.610.192
Ativos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida	281.860.129	532.043.954	813.904.083
Ativos por impostos diferidos	53.090.186	(13.826.128)	39.264.057
Capital próprio			
Outro rendimento Integral	(115.038.996)	30.066.343	(84.972.654)

▲ NOTA 2 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas mais relevantes que foram utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas encontram-se descritas abaixo.

2.1. Bases de consolidação

Princípios de consolidação e registo de empresas subsidiárias

O Grupo aplica a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de atividades empresariais. As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, rendimentos e gastos do Banco e das suas subsidiárias (Grupo).

Participações financeiras em subsidiárias

Subsidiárias são entidades controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando detém o poder de dirigir as atividades relevantes da entidade, e quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e seja possível apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina.

Goodwill

As concentrações de atividades empresariais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos cedidos e passivos incorridos ou assumidos. O Grupo, numa base de transação a transação (para cada concentração de atividades empresariais), opta por mensurar qualquer interesse minoritário na empresa adquirida ou pelo justo valor ou pela parte proporcional dos interesses que não controlam nos ativos líquidos identificáveis da adquirida os gastos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária são diretamente imputados a resultados.

O Grupo realiza um conjunto de procedimentos para avaliar se está perante uma compra de ativos ou uma concentração de atividades empresariais. Ou seja, determina que adquiriu um negócio quando o conjunto adquirido de atividades e ativos inclui um input e um processo substantivo que, em conjunto, contribuem significativamente para a capacidade de criar outputs. O processo adquirido é considerado substantivo se for considerado crítico para a capacidade de continuar a produzir outputs, e os inputs adquiridos incluírem uma força de trabalho organizada, com os conhecimentos ou experiência necessários para realizar esse processo ou se contribuir significativamente para a capacidade de continuar a produzir outputs e é considerado único ou escasso ou que não pode ser substituído sem custo, esforço ou atraso significativo na capacidade de continuar a produzir outputs.

Quando o Grupo adquire um negócio, avalia os ativos e passivos financeiros assumidos para a devida classificação e designação de acordo com os termos contratuais, circunstâncias económicas e condições pertinentes à data de aquisição. Isto inclui a separação de derivados embutidos nos contratos principais por parte da adquirida.

O valor dos pagamentos contingentes futuros é reconhecido como passivo no momento da concentração empresarial de acordo com o seu justo valor, sendo que qualquer alteração ao valor reconhecido inicialmente é registada em contrapartida do valor de *goodwill*, mas apenas se ocorrer dentro do período de mensuração (12 meses após a data de aquisição) e se estiver relacionada com factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição, caso contrário deverá ser registada por contrapartida da demonstração dos resultados, a menos que esse pagamento contingente esteja classificado como capital próprio, sendo que neste caso não deve ser remensurado e, apenas aquando da sua liquidação, será reconhecido o impacto em capital próprio.

O *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O *goodwill* resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias é definida como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e passivos contingentes da adquirida, consoante a opção tomada. Caso o *goodwill* apurado seja negativo, este é registado diretamente em resultados do período em que a concentração de atividades ocorre.

O *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados ou de capitais próprios, se aplicável.

Em conformidade com a IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais, se a contabilização inicial de uma combinação de negócios não estiver concluída até ao final do primeiro período de relato financeiro em que ocorre a combinação, esta é registada pelos respetivos valores provisórios. Estes valores provisórios poderão ser ajustados durante o período de mensuração, que não poderá exceder um ano a partir da data de aquisição.

Durante este período, o Grupo deverá ajustar retrospectivamente as quantias reconhecidas provisoriamente na data de aquisição, de modo a refletir novas informações obtidas sobre factos e circunstâncias que existiam à data da aquisição e que, se fossem conhecidas, teriam afetado a mensuração das quantias reconhecidas nessa data. Durante este período, o Grupo deve também reconhecer ativos e passivos adicionais, caso sejam obtidas novas informações sobre factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição e que, se fossem conhecidas, teriam resultado no reconhecimento desses ativos e passivos nessa data.

Com uma periodicidade mínima anual, o Grupo realiza testes de imparidade ao *goodwill* registado em balanço, de acordo com os requisitos da IAS 36 – “Imparidade de ativos”. Para este efeito, o *goodwill* é alocado a unidades geradoras de fluxos de caixa, sendo apurado o respetivo valor recuperável com base em estimativas dos fluxos de caixa futuros, atualizadas com base em taxas de desconto consideradas apropriadas pelo Grupo. As perdas por imparidade associadas ao *goodwill* são registadas em resultados do exercício e não podem ser revertidas.

Aquisição e diluição de Interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Perda de controlo

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Investimentos em subsidiárias residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus rendimentos ou financiam a sua atividade. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos, incluindo o *goodwill*, de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço. Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e o método de equivalência patrimonial, as diferenças cambiais, apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de “Reservas – diferenças cambiais”.

As variações de justo valor resultantes dos instrumentos que sejam designados e qualificados como de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são registadas em capitais próprios em “Reservas e resultados acumulados”. Sempre que a cobertura não seja totalmente efetiva, a diferença apurada é registada em resultados do exercício.

As diferenças cambiais resultantes da conversão em Euros do resultado líquido do período, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas na rubrica “Reservas e resultados acumulados – diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo”. Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respetiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Transações eliminadas em consolidação

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

2.2. Especialização dos exercícios

O Grupo adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os gastos e rendimentos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

2.3. Transações em moeda estrangeira

As contas do Grupo são apresentadas em euros.

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado, as diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros mensurados ao justo valor por outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios ou resultados.

2.4. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Classificação e mensuração

O Grupo classifica como derivados para gestão do risco os (i) derivados de cobertura e (ii) os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de certos ativos e passivos detidos para negociação, mas que não foram classificados como de cobertura. Todos os restantes derivados são classificados como derivados de negociação.

Os instrumentos financeiros derivados, são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor destes instrumentos é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do exercício.

No que respeita às relações de cobertura, estas podem ser de dois tipos variando a contabilização consoante a natureza da mesma, nomeadamente:

- ▲ *Cobertura de justo valor* consiste na cobertura da exposição às alterações no justo valor de um ativo e passivo reconhecido. Qualquer ganho ou perda no instrumento de cobertura e de sinal contrário no instrumento coberto serão incluídos nos resultados do exercício.
- ▲ *Cobertura de fluxos de caixa*, consiste na cobertura da exposição à variabilidade nos fluxos de caixa que seja atribuível i) a um risco particular de ativo ou passivo reconhecido ii) ou a uma transação prevista altamente provável e que possa afetar os lucros e prejuízos. A variação dos ganhos e perdas no instrumento de cobertura será reconhecido no capital próprio.

Se um instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, os ganhos ou perdas reconhecidas na valorização do risco coberto como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados ao longo do seu período de vigência remanescente.

Se o ativo ou passivo coberto é vendido ou liquidado, todos os valores reconhecidos na valorização do risco coberto são reconhecidos em resultados do exercício e o instrumento financeiro derivado passa a pertencer à carteira de negociação.

Se a cobertura deixar de ser eficaz, os ganhos ou perdas reconhecidas como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados por resultados durante o seu período de vigência remanescente.

No caso de coberturas de risco de taxa de câmbio de elementos monetários, não é aplicada contabilidade de cobertura, sendo o ganho ou perda associado ao derivado reconhecido na demonstração dos resultados, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

Critérios de classificação

O Grupo aplica desde 1 de janeiro de 2018 as disposições da IFRS 9 em relação à contabilidade de cobertura por entender que esta opção é a mais alinhada com a sua gestão de risco, nomeadamente no que respeita ao risco de taxa de juro.

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- ▲ deve existir uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura,
- ▲ o risco de crédito da contraparte do item coberto ou do instrumento de cobertura não deve ter um efeito dominante sobre as alterações de valor resultantes dessa relação económica, e
- ▲ o rácio de cobertura da relação de contabilidade de cobertura, entendida como a parte do item coberto pelo instrumento de cobertura, deve ser o mesmo que o rácio de cobertura que se utiliza para efeitos de gestão.

Aquando do estabelecimento de uma relação de cobertura, o Grupo procede à elaboração de um *dossier* onde se encontra formalizada toda a informação relativa às diferentes relações de cobertura onde se encontram identificados os instrumentos de cobertura e o item coberto, a natureza do risco a ser coberto e como o Grupo avalia se a relação de cobertura cumpre os requisitos de eficácia da cobertura.

Estes pressupostos são monitorizados de forma a garantir a efetividade da cobertura.

Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (*fair value hedge*), o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado por forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto.

As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios de exigibilidade da contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. No que respeita ao ativo ou passivo coberto, o ajustamento ao valor contabilístico do instrumento coberto é amortizado em resultados pelo período de vida útil remanescente do item coberto.

2.5. Outros ativos financeiros

Classificação e mensuração

No momento do reconhecimento inicial de um instrumento financeiro a sua classificação é função:

- ▲ do tipo de instrumento financeiro, de dívida ou de capital,
- ▲ do modelo de negócio do Grupo;
- ▲ das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Em função dos elementos acima elencados, o respetivo instrumento financeiro será classificado numa das seguintes categorias, nomeadamente

- ▲ ativos financeiros ao custo amortizado,
- ▲ ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- ▲ ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

Avaliação do modelo de negócio

O Grupo procedeu a uma análise ao modelo de negócio por forma a determinar como é que os seus ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada e analisada pela Gestão, por forma a determinar a classificação e mensuração dos seus instrumentos financeiros. Anualmente, o Grupo garante que o seu modelo de negócio continua alinhado com o modo como são geridos os instrumentos financeiros do Grupo.

A análise ao modelo de negócio foi realizada tendo em conta o objetivo da gestão numa ótica de *portfólio*, tendo sido considerada entre outros os seguintes elementos:

- ▲ As políticas e objetivos estabelecidos para o *portfólio* e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia de gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos ativos financeiros à duração dos passivos que financiam estes ativos ou na realização de *cash flows* através da venda dos ativos;
- ▲ A forma como a *performance* do *portfólio* é avaliada e reportada aos órgãos de gestão do Grupo;
- ▲ A avaliação dos riscos que afetam a *performance* do modelo de negócio (e dos ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- ▲ Tendo por base o modelo de negócio e a análise realizada o Grupo classificará contabilisticamente os seus instrumentos de dívida numa das três categorias abaixo apresentadas:
 - ▲ ativos financeiros ao custo amortizado nas situações em que o Grupo pretende receber os seus *cash flows* contratuais, a mensuração destes instrumentos é efetuada ao custo amortizado;
 - ▲ ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral nas situações em que o Grupo (i) pretende recolher os *cash flows* contratuais e (ii) caso surja uma boa oportunidade de realizar os fluxos de caixa através da sua venda;
 - ▲ ativos financeiros ao justo valor através de resultados, quando não cumprem os critérios para serem reconhecidos ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado*Classificação*

Um ativo financeiro de dívida é classificado na categoria de Ativos financeiros ao custo amortizado se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- ▲ O ativo financeiro é gerido num modelo de negócio cujo objetivo principal passa pela recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e
- ▲ Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro sobre o montante em dívida (SPPI Solely Payments of Principal and Interest). Para efeitos desta avaliação, o Grupo, utiliza as seguintes definições (i) Capital foi definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial, (ii) Juro foi definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida e para outros riscos e gastos associados à atividade (ex. risco de liquidez e gastos administrativos), bem como uma margem de lucro. Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os *cash flows* contratuais se referem exclusivamente a capital e juros, o Grupo considerou os termos contratuais aquando da aquisição/reconhecimento dos respetivos instrumentos financeiros.

Para garantir que os seus instrumentos financeiros de dívida cumprem com os requisitos SPPI, o Grupo procedeu a uma análise exaustiva dos mesmos tendo em consideração entre outros, os seguintes elementos:

- ▲ Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- ▲ Características que resultem em alavancagem;
- ▲ Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- ▲ Cláusulas que possam limitar o direito de o Grupo reclamar os fluxos de caixa em relação a ativos específicos (e.g. contratos com cláusulas que impedem o acesso a ativos em caso de *default – non-recourse asset*); e
- ▲ Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros mensurados nesta rubrica nomeadamente, as aplicações em instituições de crédito, os créditos a clientes e os títulos de dívida são reconhecidos na data de negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a desembolsar os respetivos montantes ou adquirir os respetivos títulos.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos gastos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade nomeadamente perdas de crédito esperadas (ver notas 23 e 24), as quais são registadas por contrapartida da rubrica Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado (demonstração de resultados).

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de Receitas com juros, com base no método da taxa de juro efetiva. Os ganhos ou perdas geradas no momento do seu desreconhecimento são registados na rubrica Ganhos / (Perdas) com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros ao custo amortizado.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral*Classificação*

Um ativo financeiro de dívida é classificado na categoria de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- ▲ O ativo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e, eventual realização do ativo através da venda desse ativo financeiro;
- ▲ Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

No que respeita aos instrumentos de capital próprio classificados nesta rubrica (que não os instrumentos de capital próprio cuja classificação como instrumento de capital próprio na ótica do emitente apenas seja efetuada ao abrigo das exceções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32), no seu reconhecimento inicial, o Grupo pode optar irrevogavelmente por classificá-los nesta categoria.

Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos gastos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada “Ganhos ou perdas como desreconhecimento de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade mais concretamente perdas de crédito esperadas. As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, por contrapartida de outro rendimento integral, não reduzindo a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na rubrica de Receitas de juros com base no método da taxa de juro efetiva.

Os instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos gastos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral. Apenas os dividendos, caso remunerem o capital investido são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

As perdas e reversões de perdas por imparidade dos instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral não são reconhecidas separadamente de outras alterações de justo valor, sendo as respetivas variações de justo valor transferidas para resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Um ativo financeiro é classificado na categoria de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (*FVTPL*) se o modelo de negócio definido pelo Grupo para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para serem mensurados ao custo amortizado, nem ao justo valor através de outro rendimento integral (*FVTOCI*).

Adicionalmente, o Grupo pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao *FVTOCI*, ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (*accounting mismatch*), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Considerando que as transações efetuadas pelo Grupo no decurso normal da sua atividade são em condições de mercado, os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os gastos ou rendimentos associados às transações reconhecidas em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes ativos financeiros são reconhecidas em resultados.

A especialização dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) são reconhecidas na rubrica de Juros e rendimentos equiparados com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a especialização dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros (cobertura económica) classificados nesta categoria. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica Ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica Passivos financeiros detidos para negociação.

Reclassificação entre categorias de ativos financeiros

Os ativos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados.

A reclassificação é aplicada prospetivamente a partir da data da respetiva reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados (opção de justo valor).

Imparidade

O Grupo avalia em cada data de reporte se existe (i) evidência objetiva de imparidade; ou (ii) um aumento significativo do risco de crédito, para os seus instrumentos financeiros de dívida, de acordo com as regras da IFRS 9. As perdas de crédito esperadas (*ECL – Expected Credit Losses*) calculadas, são registadas por contrapartida de resultados, sendo subseqüentemente revertidas em resultados caso, num período posterior o montante da perda estimada diminua.

Para a execução dos processos incluídos neste procedimento, o Grupo divide a sua carteira de crédito por operações, nomeadamente entre crédito titulado e crédito não titulado.

O Grupo determina as perdas de crédito esperadas de cada operação em função da deterioração do risco de crédito verificada desde o seu reconhecimento inicial. Para este efeito, as operações são classificadas num dos seguintes três *stages*:

- ▲ *Stage 1*: os ativos financeiros são classificados em *stage 1* sempre que não se venha a verificar um aumento significativo do risco de crédito desde data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos deve ser reconhecido em resultados do exercício a perda esperada por imparidade de crédito resultante de eventos de incumprimento a ocorrer durante os 12 meses após a data de reporte;
- ▲ *Stage 2*: incorpora os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial, ainda que essa situação não se tenha materializado em perdas concretas e sejam apenas indícios. Para estes ativos financeiros são reconhecidas perdas esperadas por imparidade de crédito ao longo da vida dos ativos (*lifetime*). No entanto, o juro continuará a ser calculado sobre o montante bruto do ativo;
- ▲ *Stage 3*: os ativos classificados neste *stage* apresentam na data de reporte evidência objetiva de imparidade, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultem numa perda. Neste caso, será reconhecida em resultados do exercício a perda esperada por imparidade de crédito durante a vida residual expectável dos ativos financeiros. O juro é calculado sobre o valor líquido de balanço dos ativos.

Principais drivers no cálculo das perdas esperadas

A mensuração de perdas esperadas é o resultado do produto entre a probabilidade de *default (PD)* do instrumento financeiro, a perda dada o *default (LGD)* e a exposição na data do *default (EAD)*,

No que respeita ao crédito não titulado, o Grupo usa as *default rates* trimestrais divulgadas pela *EBA* como base para o cálculo da probabilidade de *default*. Quanto à *Loss Given Default* é calculada tendo por base o risco e tipologia de crédito associado. As respetivas *PDs* são ajustadas tendo por base um conjunto de informação e cenários macroeconómicos por forma a incorporarem informação *forward looking*.

Para o crédito titulado, as *PDs* e *LGDs* são inferidas com recurso a informação proveniente de *providers* externos, nomeadamente a *Bloomberg* e *Moody's*.

A principal diferença entre as perdas por imparidade mensuradas para ativos financeiros classificados nos *stages 1* e *2* é o respetivo horizonte temporal no cálculo da *PD*. As perdas esperadas para os ativos financeiros em *stage 1* serão calculadas com recurso a uma *PD* a 12 meses enquanto as perdas esperadas em *stage 2* utilizam uma *PD-lifetime*.

O cálculo da perda esperada para os ativos financeiros em *stage 1, 2* e *3* considera sempre informação *point in time* e *forward-looking*.

Aumento significativo do risco de crédito e definição de default

Os ativos financeiros transitam de *stage 1* para o *stage 2* quando o risco de crédito aumenta significativamente quando comparado com o risco de crédito na data do seu reconhecimento inicial. O aumento significativo do risco de crédito deverá ser determinado através da análise de indicadores quantitativos e/ou qualitativos internos utilizados pelo Grupo.

O Grupo efetua uma avaliação regular das suas carteiras de forma a estimar as perdas esperadas a doze meses, e avaliar a existência de um aumento significativo do risco de crédito e caso se confirme, estimar perdas esperadas para a vida dos instrumentos financeiros.

Para determinar que existiu um aumento significativo do risco de crédito, no que se refere ao crédito titulado, o Grupo implementou um conjunto de variáveis que devem ser analisadas, nomeadamente:

- ▲ Evolução negativa do *rating* face à data de aquisição;
- ▲ Evolução negativa do preço face ao custo amortizado;
- ▲ Dívida do emitente reestruturada por dificuldades financeiras;
- ▲ Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros entre 30 e 90 dias;
- ▲ Incapacidade de mensurar o risco de crédito no momento da sua originação e/ou aquisição;

A avaliação do incumprimento (*default*) e conseqüente classificação dos ativos financeiros da carteira de crédito titulado *stage 3*, é também regularmente avaliada pelo Grupo, sendo que são considerados os seguintes indicadores:

- ▲ Evolução negativa do preço face ao preço de aquisição;
- ▲ Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros superiores a 90 dias;
- ▲ Títulos com *rating* igual ou inferior a CCC+ (não POCl);
- ▲ Perda de atribuição de *rating*;
- ▲ Desaparecimento de mercado ativo para o ativo financeiro em análise devido a dificuldades financeiras;
- ▲ Falência/insolvência do emitente;
- ▲ Dívida do emitente reestruturada por dificuldades financeiras;

No que respeita ao crédito não titulado, a carteira de crédito do Grupo é constituída principalmente por créditos concedidos a clientes e a colaboradores. O Grupo efetua uma avaliação regular da sua carteira de crédito não titulado de forma a estimar as perdas esperadas a doze meses, e avaliar a existência de um aumento significativo do risco de crédito e caso se confirme, estimar a perda esperada para a vida do instrumento financeiro.

Para determinar se existiu um aumento significativo do risco de crédito na carteira não titulada, o Grupo implementou um conjunto de variáveis que devem ser analisadas. Estas variáveis, por sua vez, determinarão a classificação em termos de *staging* das operações de crédito.

Os critérios utilizados pelo Grupo para análise e classificação das operações de crédito não titulado em stage 2 são os seguintes:

- ▲ Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros entre 30 e 90 dias
- ▲ Crédito vencido ou abatido ao ativo na CRC-Central de Responsabilidades de Crédito do BdP;
- ▲ Índícios de risco registados nas Observações das Contas dos Clientes;
- ▲ Penhoras ou bloqueios bancários registados nas Contas dos Clientes;
- ▲ Inclusão na LUR – Lista de Utilizadores de Risco (cheques);
- ▲ Inclusão na “watchlist” interna;
- ▲ Reestruturação significativa de operação de crédito por dificuldades financeiras do devedor.

A avaliação do incumprimento (*default*) e conseqüente classificação dos ativos financeiros da carteira de crédito não titulado em stage 3 é também regularmente avaliada pelo Grupo, sendo que são considerados os seguintes indicadores:

- ▲ Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros superiores a 90 dias.
- ▲ Falência/insolvência do cliente;
- ▲ Contágio – Para os clientes nos quais a exposição em *default* representa mais de 20% da exposição total, todas as operações são classificadas em stage 3;
- ▲ Entrega de ativos em dação em pagamento;
- ▲ Crédito classificado no estado improdutivo (sem vencimento de juros);
- ▲ Venda de uma operação de crédito com perda financeira significativa (superior a 5% do valor nominal em dívida à data da venda por razões exclusivamente ligadas à qualidade do risco de crédito do devedor).

Política de Write-Off de crédito

O abate de créditos ao ativo ocorre quando um crédito é considerado definitivamente incobrável (ex: decisão de Tribunal) ou o Grupo decidir proceder ao perdão da dívida ou ceder o seu direito sobre o crédito a terceiro, conforme referido acima. Os créditos só são propostos para *write-off* quando todos os passos do procedimento foram cumpridos e não existam expectativas realistas de recuperação da totalidade do crédito em dívida.

Os créditos abatidos ao ativo são registados em rubricas extrapatrimoniais no momento em que são desreconhecidos do balanço. Os registos em rubricas extrapatrimoniais mantêm-se até ao momento da extinção definitiva das responsabilidades de cada operação de crédito, por liquidação ou por cessação formal do direito a receber nos termos legais e contratuais aplicáveis (por exemplo: perdão de dívida, sentença judicial ou cessação de créditos vencidos a título definitivo), sem prejuízo de serem mantidos todos os registos extracontabilísticos relativos aos clientes com operações de crédito registadas em balanço.

Os créditos abatidos ao ativo e registados em rubricas extrapatrimoniais são mantidos pelo montante a que a instituição tem direito, nos termos legais e contratuais aplicáveis, independentemente das expectativas de cobrança.

Os registos contabilísticos em rubricas extrapatrimoniais relativos a créditos abatidos ao ativo são adequadamente suportados para permitir a reconciliação sistemática das suas componentes agregadas com o movimento de saídas por abate de crédito ao ativo.

Política de reversão de imparidade

O Grupo avalia à data de cada relato se há indicação de que uma perda por imparidade esperada reconhecida em períodos anteriores relativamente a um ativo, possa ter sido alterada, através da utilização de mecanismos (*triggers* e alertas) que confirmem a eventual reversão do aumento significativo do risco de crédito anteriormente estimado.

A evolução das expectativas do Grupo é traduzida na classificação da exposição numa das 3 categorias de *stage*: Stage 1, Stage 2 ou Stage 3.

A cada categoria de *stage* correspondem pressupostos de cálculo diferentes em relação à estimativa da perda por imparidade esperada calculada a cada período de relato.

Uma alteração de uma perda por imparidade esperada de um ativo, é reconhecida imediatamente nos resultados do exercício.

2.6. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados, são mensurados ao seu justo valor. O justo valor dos passivos cotados é o seu valor de cotação, os ganhos ou perdas resultantes da sua valorização são registados na rubrica resultados em operações financeiras. Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado.

Relativamente aos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados (“Fair Value Option”), o Grupo pode designar, irrevogavelmente, um passivo financeiro ao justo valor através de resultados no momento do seu reconhecimento inicial, se for cumprida pelo menos uma das seguintes condições: o passivo financeiro é gerido, avaliado e reportado internamente ao seu justo valor; ou, a designação elimina ou reduz significativamente o “mismatch” contabilístico das transações.

Uma vez que as transações efetuadas pelo Grupo no decurso normal da sua atividade são em condições de mercado, os passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os gastos ou rendimentos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial.

Os Outros passivos financeiros incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, entre outros passivos.

Estes passivos são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros reconhecidos na demonstração de resultados.

O passivo financeiro será desreconhecido quando a obrigação subjacente expira ou é cancelada.

2.7. Instrumentos de capital

Instrumentos de capital próprio com a natureza de passivo

Nos instrumentos de capital próprio com a natureza de passivos, encontram-se registadas ações preferenciais remíveis sem direito de voto cujas características conferem a este instrumento uma natureza híbrida, por partilharem características marcantes de instrumentos de dívida.

Segundo a IAS 32, este tipo de instrumentos são classificados como passivo financeiro, na rubrica Instrumentos representativos de capital com natureza de passivo.

Os rendimentos deste instrumento consistem em (i) eventuais dividendos a pagar que são registados na demonstração de resultados na rubrica de outros juros e encargos e (ii) um prémio de remição, caso a diferença entre o valor contabilístico por ação ordinária no último balanço anual anterior à data de remição e o último balanço anual anterior à data de emissão seja positiva (> 0), que será contabilizado como gasto, na conta de juros e encargos similares de instrumentos representativos de capital com natureza de passivo, por contrapartida da conta de Balanço outros juros e encargos similares. Durante a vida das ações, o valor estimado do prémio de remição irá sendo reconhecido e contabilizado de forma incremental em função da fórmula de cálculo referida na nota 37.

Outros instrumentos de capital próprio

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos gastos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando o direito ao seu recebimento é declarado.

Ações próprias

As ações próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação. As mais e menos-valias realizadas na venda de ações próprias, são registadas diretamente em capitais próprios, não afetando o resultado do exercício.

2.8. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe o direito legal exercível de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal exercível não pode ser contingente de eventos futuros e deve ser exercível no decurso normal da atividade do Grupo, assim como em caso de *default*, falência ou insolvência do Grupo ou contraparte.

2.9. Operações de venda com acordo de recompra

Os títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições financeiras ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa de juro efetiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições financeiras ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa de juro efetiva.

2.10. Justo valor

O Grupo para determinar o justo valor dos seus instrumentos financeiros, e tendo por base a norma contabilística IFRS 13, maximiza o uso/dá prioridade a informação proveniente de mercados considerados como líquidos (nível 1) ou alternativamente informação de mercado menos líquida (nível 2), e sempre que esta não se encontra disponível, utilizará informação não observada em mercado (nível 3).

Nas situações em que o preço não é diretamente observável em mercado, o Grupo determina o seu justo valor através de modelos/metodologias que são amplamente utilizadas pelos participantes no mercado onde o instrumento financeiro é transacionado. À semelhança do referido anteriormente, sempre que disponível, o Grupo tenta maximizar o uso de informação proveniente de mercados líquidos considerada como de nível 1 para alimentar estes modelos.

A hierarquia de justo valor atribuída aos diversos instrumentos financeiros não é estática variando a mesma em função das situações particulares de mercado, nomeadamente a liquidez, volatilidade, mas também da alteração das fontes utilizadas para a sua valorização, entre outras. Neste sentido, a hierarquia de justo valor atribuída aos instrumentos financeiros é revista a cada data de reporte.

2.11. Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os gastos subsequentes são capitalizados apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação normais/recorrentes são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são depreciables. As depreciações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, com taxas de depreciação que refletem a vida útil esperada dos bens, conforme abaixo:

	Anos
Obras em edifícios arrendados	5
Mobiliário e material	8 e 10
Máquinas e ferramentas	5 e 7
Equipamento informático	3 e 4
Instalações interiores	4 a 8
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	8
Imóveis de serviço próprio	50

Sempre que exista indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o Grupo estima o seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor contabilístico líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do exercício, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para o efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas por imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os ganhos e perdas obtidos na alienação destes ativos são reconhecidos na rubrica lucros ou prejuízos com ativos não correntes sendo determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo.

A vida útil e valores residuais são revistos a cada data de relato.

2.12. Ativos intangíveis

O BiG regista em ativos intangíveis os custos associados ao software adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado de três anos. O BiG não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de software. No âmbito do processo de aquisição da DIF Broker, o Grupo identificou um ativo intangível que será amortizado, de forma linear, por um período estimado de vida útil de 10 anos.

2.13. Locações IFRS 16

A IFRS 16 define uma locação como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o ativo sob direito de uso de um bem (o ativo subjacente), por um período, em troca de um valor.

O Grupo avalia no início do contrato se um contrato é ou contém uma locação, i.e., se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de uma consideração. Esta avaliação implica um exercício de julgamento por parte da gestão sobre se (i) cada contrato identifica um ativo específico, (ii) a entidade obtém substancialmente todos os benefícios económicos do uso desse ativo, e se (iii) a entidade tem o direito de controlar o uso do ativo.

No caso dos contratos que constituam, ou contenham, uma locação, a norma refere que as entidades devem contabilizar cada componente da locação contida no contrato como uma locação, separadamente dos outros componentes do contrato que não sejam locações, exceto se a entidade aplicar o expediente prático previsto na norma. O Grupo não adotou este expediente prático, fazendo a separação dessas componentes para cada classe de ativo da locação.

Grupo como locatário

O Grupo aplica uma abordagem única de reconhecimento e mensuração para todas as locações, com exceção das locações de curto prazo e locações de ativos de baixo valor.

Na data de início da locação, o Grupo reconhece um ativo que corresponde ao direito de usar o ativo subjacente durante o período da locação e a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (ou o passivo da locação). O termo do contrato da locação é o período não cancelável da locação e é determinado tendo em conta (i) as opções de término e renovação do locador e locatário, e (ii) incentivos económicos subjacentes, quando aplicável. Nos contratos celebrados o Grupo avalia os termos canceláveis mínimos associados a cada contrato.

A IFRS 16 refere que na data de início do contrato, o locatário deve mensurar o passivo da locação pelo valor presente dos pagamentos de locação que não estejam pagos nessa data e descontar esses pagamentos à taxa de juro implícita na locação, ou, caso esta não puder ser facilmente determinada, utilizar a taxa incremental de financiamento do locatário.

Ativos sob direito de uso

O Grupo reconhece o ativo sob direito de uso dos ativos na data de entrada em vigor da locação, data em que o ativo subjacente está disponível para uso.

O ativo sob direito de uso encontra-se registado ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e perdas por imparidade e ajustado pelas mensurações do passivo das locações, caso existam. O custo do ativo sob direito de uso dos ativos inclui o valor reconhecido do passivo da locação, quaisquer gastos diretos inicialmente incorridos e pagamentos já efetuados antes da data inicial da locação, deduzido de quaisquer incentivos recebidos.

O ativo sob direito de uso reconhecidos pelo Grupo são amortizados numa base linear durante o período mais curto entre a sua vida útil estimada do ativo subjacente e o prazo da locação. Periodicamente, o Grupo realiza testes de imparidade aos seus ativos de direito de uso, reduzindo o seu valor em situações de perdas por imparidade.

Os ativos sob direito de uso encontram-se apresentados dentro da nota 28 – Ativos Tangíveis e estão sujeitos a imparidades de acordo com a política do Grupo, conforme descrito nesta nota.

Passivo da locação

Na data de início da locação, o Grupo reconhece os passivos mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros a serem efetuados até ao final do contrato de locação. Os pagamentos da locação incluem pagamentos fixos (incluindo os pagamentos fixos em substância), deduzidos de incentivos à locação a receber, pagamentos variáveis que dependem de um índice ou de uma taxa e os valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Os pagamentos da locação também incluem o preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente certo que o Grupo exerça a opção, e pagamentos de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o Grupo rescinda o contrato.

No cálculo do valor presente dos pagamentos da locação, caso a taxa de juro implícita não for facilmente determinável, o Grupo usa a taxa de financiamento incremental na data de início da locação.

O passivo de locação, após o seu reconhecimento inicial, é mensurado pelo custo amortizado usando o método de taxa de juro efetiva, sendo remensurado sempre que ocorra a alteração de uma das seguintes variáveis:

- (i) Alteração do valor dos pagamentos variáveis dependentes de um índice ou taxa (unicamente para o período em questão);
- (ii) Alteração da avaliação quanto à decisão de exercer, ou não, a opção de compra, extensão ou rescisão sobre o ativo subjacente;
- (iii) Alteração do valor residual do ativo;
- (iv) Alteração do termo do contrato. Caso se verifique uma alteração do prazo do contrato ou uma alteração da avaliação do exercício da opção de compra, extensão e rescisão (pontos (ii) e (iv)), uma nova taxa de desconto deverá ser apurada para a mensuração do passivo.

Quando o passivo de locação é reavaliado, a respetiva diferença proveniente da reavaliação é efetuada por contrapartida do ativo de sob direito de uso, ou é registado em resultados se o valor contabilístico do ativo sob direito de uso tiver sido reduzido para zero.

Os pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa são reconhecidos como gasto no período em que o evento que lhes der origem ocorra.

O passivo por locações encontra-se apresentado dentro da nota 40 – Outros passivos.

Expedientes práticos

Tal como previsto na IFRS 16, o Grupo adotou os seguintes expedientes práticos:

- ▲ Não contabilização do passivo de locação e respetivo ativo sob direito de uso em operações em que o contrato de locação tenha uma maturidade não superior a 12 meses – locações de curto-prazo;
- ▲ Não contabilização do passivo de locação e respetivo ativo sob direito de uso em operações em que o valor do ativo subjacente ao contrato de locação, no seu estado em novo, tenha um valor inferior a 5.000 euros – locações de baixo-valor;

Grupo como locador

O Grupo classifica os contratos de locação como locações financeiras se o contrato transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo subjacente. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Os pagamentos das locações operacionais são reconhecidos como rendimento de rendas numa base linear ao longo do período do contrato e encontram-se incluídos nas receitas na demonstração dos resultados devido à sua natureza de exploração.

Na ótica do locador os contratos de locação financeira são registados na demonstração da posição financeira como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados. Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como rendimentos. As depreciações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente dos locados, juntamente com qualquer valor residual não garantido a favor do Grupo.

2.14. Ativos e passivos contingentes

Os passivos e ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída ou entrada de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

2.15. Benefícios a empregados

Os colaboradores com vínculo contratual ao Banco de Investimento Global estão, na sua totalidade, inscritos na Segurança Social. As responsabilidades do Grupo com pensões consistem, desta forma, no pagamento de um suplemento que completará a eventual prestação do sistema de Segurança Social.

O Grupo tem vindo a assegurar os benefícios de reforma dos seus colaboradores através de dois planos de pensões, um plano de contribuição definida e um plano de benefício definido, este último implementado na sequência das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais de 8 de abril de 2005 e de 5 de abril de 2006.

Desde aquela data que cada titular do órgão de administração ou trabalhador do Banco podia optar, de entre os dois planos existentes, por aquele de que pretendia beneficiar para efeitos de reforma.

O Conselho de Administração do Grupo procedeu a uma análise do impacto da existência de dois planos, que apesar de terem diferentes naturezas (benefício definido vs. contribuição definida) foram estabelecidos, de forma igualitária, para a generalidade dos colaboradores. Neste contexto, verificou-se que desde a data de criação do Plano de Benefício Definido em 2006, e após as adesões iniciais ao mesmo, não se registaram quaisquer outras adesões a este plano, tendo igualmente sido verificado a existência de uma tendência no mercado para a conversão dos planos de benefício definido em contribuição definida, nomeadamente atendendo à maior previsibilidade, limitação e menor volatilidade das responsabilidades inerentes.

Neste contexto, foi aprovada na Assembleia Geral realizada em 8 de maio de 2014 a extinção do plano de benefício definido, passando o Banco a dispor de apenas de um plano de contribuição definida que passará a abranger todos os titulares do órgão de administração e trabalhadores do Banco.

Os participantes do plano de pensões de benefício definido foram integrados no plano de pensões de contribuição definida, tendo o Banco assumido o compromisso de manter um registo para quaisquer diferenças que se possam evidenciar face a responsabilidades futuras.

No âmbito do plano de pensões de benefício definido, não existiam pensões em pagamento ou direitos adquiridos que pudessem obstar à sua extinção. Estas alterações foram devidamente autorizadas pela Autoridade dos Seguros e Fundos de Pensões.

Plano de Pensões

O Banco até 2014, assegurou os benefícios de reforma dos seus colaboradores através de dois planos de pensões, um plano de contribuição definida e outro de benefício definido.

Em 2015 deu-se a extinção do plano de benefício definido, passando o Banco a dispor apenas de um plano de contribuição definida.

As responsabilidades com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por atuários independentes, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de *rating* elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

A cada data de balanço, o Banco avalia a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

Remunerações variáveis aos empregados e Órgãos de Administração

As remunerações variáveis atribuídas aos empregados e aos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam e são registadas sempre que o Grupo tenha uma obrigação contratual de pagar estes benefícios, ou quando existe uma prática passada que tenha gerado uma obrigação construtiva.

2.16. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado a essa obrigação.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para cumprimento das obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixam de se observar.

2.17. Impostos sobre lucros

O Banco e as suas subsidiárias sediadas em Portugal estão sujeitos ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). Adicionalmente, são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre as bases contabilísticas e as bases fiscais dos ativos e passivos, sempre que estejam cumpridos os critérios estabelecidos na IAS 12 – Impostos sobre o rendimento.

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos sobre lucros reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral são posteriormente reconhecidos em resultados quando forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada na jurisdição do Grupo à data de relato.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com as regras fiscais em vigor ou substancialmente aprovadas, e utilizando as taxas de imposto à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, com exceção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal.

2.18. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- ▲ quando obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitem;
- ▲ quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os rendimentos de serviços e comissões são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

2.19. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros não derivados, são reconhecidos nas rubricas de receitas e despesas de juros, utilizando o método da taxa de juro efetiva. Os juros dos restantes instrumentos financeiros ativos e passivos são também incluídos nestas rubricas, respetivamente.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro, ou quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. No caso da taxa de juro fixa, a taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, gastos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles classificados como derivados para gestão de risco (nota 2.4), a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados para gestão de risco é reconhecida nas rubricas de receitas e despesas de juros.

2.20. Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Grupo pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas, excluindo o número médio de ações próprias ordinárias detidas pelo Grupo.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias emitidas é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

2.21. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, com risco imaterial de flutuação do justo valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em bancos centrais e em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

2.22. Garantias prestadas

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, os juros, comissões e outros rendimentos associados são registados em resultados ao longo do período da duração destas garantias e compromissos. As operações associadas a garantias prestadas são também alvo de imparidade de acordo com o modelo de perdas esperadas definido pelo Grupo – conforme descrito na nota 3 – e tendo em consideração os respetivos *CCFs – Credit Conversion Factors* aplicáveis.

2.23. Eventos subsequentes

O Grupo analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras consolidadas foram autorizadas para emissão. Neste âmbito, podem ser identificados dois tipos de eventos:

- i) aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e,
- ii) aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

2.24. Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é declarado.

2.25. Reporte por segmentos

Considerando que o Grupo não detém títulos de capital próprio ou de dívida que sejam negociados publicamente, à luz do parágrafo 2 do IFRS 8, o Grupo não apresenta informação relativa aos seus segmentos de negócio.

2.26. Prémio de emissão

O prémio de emissão, é a diferença entre o preço de subscrição da ação, e o seu valor nominal. O registo contabilístico é mensurado na rubrica de capital próprio.

2.27. Demonstração de fluxos de caixa e equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, e com risco insignificante de variações de justo valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos efetuados junto de Bancos Centrais.

Os conceitos utilizados na apresentação das demonstrações de fluxo de caixa são os seguintes:

- ▲ Fluxos de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa e disponibilidades em outras instituições de crédito;
- ▲ Atividades operacionais: utiliza-se o método direto para a apresentação dos fluxos de caixa de atividades operacionais, refletindo o fluxo das atividades típicas das instituições de crédito, bem como outras atividades que não são qualificadas como de investimento ou financiamento;

- ▲ Atividades de investimento: a aquisição, venda ou outras alienações de ativos de longo prazo, tais como participações em empresas filiais e associadas, aquisição de ativos tangíveis e intangíveis e outros investimentos estratégicos não incluídos nas atividades operacionais;
- ▲ Atividades de financiamento: atividades que produzem alterações nas operações de financiamento de médio e longo prazo do Grupo que não fazem parte das atividades operacionais, tais como aumentos de capital e distribuição de dividendos.

▲ NOTA 3 PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras individuais do Grupo são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são apresentadas nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação.

3.1. Imparidade dos ativos financeiros

A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto aos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurado ao justo valor através de capital próprio.

Para registar as perdas de imparidade esperadas para os instrumentos financeiros são utilizados vários julgamentos nomeadamente:

Aumento significativo do risco de crédito e definição de default

A passagem dos ativos financeiros do *stage 1* para o *stage 2* ocorre no momento em que o seu risco de crédito aumenta significativamente quando comparado com o risco de crédito na data do seu reconhecimento inicial. O aumento significativo do risco de crédito deverá ser determinado através da análise de indicadores quantitativos e/ou qualitativos internos utilizados pelo Grupo na sua gestão de risco de crédito, exigindo assim a uma maior articulação dos requisitos contabilísticos com as políticas de gestão de risco de crédito instituídas pelo Grupo.

A existência do aumento significativo do risco de crédito é avaliada para cada ativo financeiro, considerando um conjunto de indicadores quantitativos e qualitativos. As transições de ativos financeiros do *stage 2* para o *stage 3* ocorrem quando estes se encontrem em *default*.

Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da ECL

Crédito Titulado

O Grupo utiliza um conjunto alargado de dados de mercado na estimação da ECL para esta tipologia de ativos.

I – *Staging*

Para determinação do *staging*, além dos indicadores regulamentares relacionados com a mora (< 30 dias, 30-90 dias, > 90 dias), e de outros alertas e *triggers* mais qualitativos, o Grupo avalia a existência de aumento significativo do risco de crédito baseado em dois critérios/alertas:

- ▲ variação de *rating*
- ▲ variação de preço

a) Variação do preço

No caso da variação de preço, é utilizado um conjunto de dados externos, nomeadamente, as curvas genéricas disponíveis em mercado por *rating*. Neste caso, o Grupo procedeu à construção de Matrizes de Preços onde são definidos os limiares a partir dos quais ocorre o aumento significativo de risco de crédito. A construção destas matrizes tem por base as *yields curves* por *rating*, provenientes da *Bloomberg*.

b) Variação do *rating*

A atribuição de um *rating* assenta nas seguintes regras, seja na data de originação, seja na data referência:

- (i) se existirem *ratings* de 3 agências, o Grupo seleciona o melhor dos 2 piores;
- (ii) se existirem *ratings* de 2 agências, o Grupo seleciona o mais baixo;
- (iii) se existir apenas um *rating*, o Grupo utiliza esse *rating*.

Uma vez que a maioria dos ativos em carteira são adquiridos em diferentes momentos temporais, a data de aquisição considerada para determinar o *rating* na originação é calculada pela ponderação do montante adquirido e a respetiva data de aquisição.

A Matriz de *Ratings*, construída a partir de dados observáveis da Moody's, permite determinar em quantos *notches* pode um título variar sem que implique um aumento significativo do risco de crédito. Esta matriz depende do *rating* e do número de anos que o Grupo detém a posição.

Triggers e alertas para aumento significativo do risco de crédito

Critério de <i>Staging</i> – Passagem a <i>stage 2</i>	
<i>TRIGGERS (automáticos)</i>	<ul style="list-style-type: none"> i. Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros entre 31 e 90 dias; ii. Dívida do emitente reestruturada por dificuldades financeiras; iii. Incapacidade de mensurar o risco de crédito no momento da sua originação e/ou aquisição.
<i>OUTROS ALERTAS (sujeitos a revisão e análise em comité de Risco de Crédito)</i>	<ul style="list-style-type: none"> i. Evolução negativa do <i>rating</i> face à data de aquisição (conforme matriz de <i>ratings</i>); ii. Evolução negativa do preço face ao custo amortizado e comparação da mesma com o <i>threshold</i> permitido na matriz de preços).
Critério de <i>Staging</i> – Passagem a <i>stage 3</i>	
<i>TRIGGERS (automáticos)</i>	<ul style="list-style-type: none"> i. Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros iguais ou superiores 91 dias; ii. Dívida do emitente reestruturada por dificuldades financeiras; iii. Incapacidade de mensurar o risco de crédito no momento da sua originação e/ou aquisição.
<i>OUTROS ALERTAS (sujeitos a revisão e análise em comité de Risco de Crédito)</i>	<ul style="list-style-type: none"> i. Evolução negativa do <i>rating</i> (mais 2 <i>notches</i> do que o registado para o <i>stage 2</i>) face à data de aquisição; ii. Declínio do justo valor do ativo financeiro de forma continuada durante 12 meses ou declínio do justo valor do ativo financeiro de forma significativa (superior a 30%); iii. Títulos com <i>rating</i> igual ou inferior a CCC+ (não POCI); iv. Perda de atribuição de <i>rating</i>, sendo o BiG incapaz de inferir o risco associado ao ativo; v. Desaparecimento de mercado ativo para a obrigação em análise devido a dificuldades financeiras; vi. Falência/insolvência do emitente.

II – Cálculo da ECL

Para estimação da ECL são utilizados os parâmetros (PD, LGD e EAD).

- ▲ As *PD-Probability of Default* são determinadas de forma distinta, conforme a informação de mercado disponível:
 - ▲ Títulos soberanos: a *PD* pode ser inferida com base na curva de *CDS/Yield* do próprio emitente, considerando igualmente as características do título (e.g tenor, moeda, subordinação entre outros);
 - ▲ Títulos não soberanos: a *PD* é estimada com base nas curvas genéricas disponibilizadas pelo mercado, provenientes de emitentes comparáveis por *rating*.
- ▲ A *LGD-Loss Given Default* utilizada para o cálculo das perdas de crédito esperadas baseia-se em estudos efetuados pela *Moody's* por tipologia de ativo financeiro e colateral (soberano, obrigações colateralizadas/ não colateralizadas, obrigações *senior* / subordinadas).
- ▲ A *EAD – Exposure at Default* é apurada diariamente tendo por base o custo amortizado do instrumento financeiro na data de relato, sendo esse custo amortizado periodificado até à maturidade do instrumento tendo por base os fluxos de caixa futuros contratuais pelo método da taxa de juro efetiva.

Uma vez que os parâmetros utilizados têm por base informação de mercado estão assegurados os pressupostos da IFRS 9 *point-in-time*, *forward-looking* e *through-the-cycle*.

Na estimação destes parâmetros, quando aplicável, são assumidos ciclos económicos de 7 anos.

Crédito Não Titulado

Considerando a simplicidade e dimensão da carteira, assim como a ausência de histórico de incumprimento estatisticamente relevante, em complemento aos dados internos disponíveis, o Grupo utiliza alguns dados da *EBA – CREDIT RISK PARAMETERS*, relativos a Portugal, no apuramento dos seus parâmetros de risco.

I – Staging

Além dos critérios mandatórios definidos na IFRS 9, relativos à antiguidade da mora (< 30 dias, 30-90 dias, > 90 dias), o Grupo utiliza complementarmente um conjunto de alertas e *triggers* qualitativos para determinar se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito, nomeadamente:

- ▲ Crédito vencido ou abatido ao ativo na CRC-Central de Responsabilidades de Crédito do BdP;
- ▲ Índícios de risco registados nas Observações das Contas dos Clientes;
- ▲ Penhoras ou bloqueios bancários registados nas Contas dos Clientes;
- ▲ Inclusão na LUR-Lista de Utilizadores de Risco (cheques);
- ▲ Inclusão na “watchlist” interna;
- ▲ Reestruturação significativa de operação de crédito por dificuldades financeiras do devedor;
- ▲ Falência/insolvência do cliente;
- ▲ Entrega de ativos em dação em pagamento;
- ▲ Crédito classificado no estado improdutivo (sem vencimento de juros);
- ▲ Venda de uma operação de crédito com perda financeira significativa (superior a 5% do valor nominal em dívida à data da venda por razões exclusivamente ligadas à qualidade do risco de crédito do devedor).

II – Cálculo da ECL

Para estimação da ECL são utilizados os parâmetros (PD, LGD e EAD).

- ▲ Considerando que a carteira de crédito desta tipologia é de Retalho, para a estimativa das *PD-Probability of Default*, o Grupo baseia-se nas *Default Rates* publicadas pela EBA, para os segmentos *Retail – Secured on real estate property* (Crédito hipotecário) e *Retail – Other Retail* (Outros Créditos não hipotecários).
- ▲ Para estimar as *LGD-Loss Given Default*, o Grupo utiliza dados internos para a carteira de Crédito Automóvel, Crédito Hipotecário e Conta Margem. Para os restantes produtos, é utilizada a *LGD* publicada no estudo da *EBA* acima mencionado, para o segmento *Retail – Other Retail* (Outros Créditos não hipotecários).

A *EAD – Exposure at Default* é determinada pelo Banco tendo por base o plano prestacional associado a cada operação de crédito e representa a exposição esperada, no caso de incumprimento por parte do cliente e/ou da exposição. O Grupo obtém os valores da EAD através da exposição atual da contraparte e de alterações previsíveis ao respetivo valor atual, em função das condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para garantias e avales prestados, o valor da EAD considera o valor total garantido pelo Grupo, no pressuposto que o montante poderá ser utilizado na íntegra (ou seja, é aplicado um *CCF – Credit Conversion Factor* de 100%).

Triggers e alertas para aumento significativo do risco de crédito

Critério de Staging – Passagem a stage 2	
<i>TRIGGERS (automáticos)</i>	i. Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros entre 31 e 90 dias.
<i>OUTROS ALERTAS (sujeitos a revisão e análise em comité de Risco de Crédito)</i>	i. Índícios de risco na CRC-Central de Responsabilidades de Crédito do BdP; ii. Índícios de risco nas contas dos Clientes; iii. Penhoras ou bloqueios bancários registados nas Contas dos Clientes; iv. Inclusão na LUR-Lista de Utilizadores de Risco (cheques); v. Inclusão na <i>blacklist</i> interna; vi. Reestruturação significativa de operação de crédito por dificuldades financeiras do devedor.

Critério de Staging – Passagem a stage 3

<i>TRIGGERS (automáticos)</i>	i. Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros iguais ou superiores 91 dias.
<i>OUTROS ALERTAS (sujeitos a revisão e análise em comité de Risco de Crédito)</i>	<p>i. Cliente em processo de Insolvência, PER-Plano Especial de Recuperação, ou qualquer outra situação de proteção equivalente;</p> <p>ii. Classificação da operação em estado “improdutivo” (sem vencimento de juros);</p> <p>iii. Resolução do contrato por incumprimento e consequente propositura de processo judicial de recuperação;</p> <p>iv. Venda, por parte do BiG, de operação de crédito com perda financeira significativa (>5% do valor nominal em dívida à data da venda) por razões exclusivamente ligadas à qualidade do risco de crédito do devedor;</p> <p>v. Contágio por outras operações do devedor (se as mesmas forem significativas face ao valor total em dívida). Para exposições “Não Retalho”, esse contágio é obrigatório, para exposições “Retalho”, o contágio não é obrigatório, sendo usado um <i>threshold</i> indicativo de 20%.</p>

Período de cura

O “período de cura” define-se como o tempo em que o Grupo recolhe provas do bom comportamento do devedor em matéria de pagamento, após a constatação de algum indício ou evidência de risco.

Após o termo do período de cura, o Grupo reconhece que o cliente/contraparte já não evidencia ou demonstra níveis de risco que levaram o Grupo a aumentar esse nível de risco.

O período de cura tem impacto na classificação do *staging* e na “migração” (alteração) do mesmo.

Todas as migrações de *staging* são automáticas, sem ser necessário cumprir um “período de cura” mínimo, exceto no caso da passagem de *Stage 3* para *Stage 2*, que deve obedecer a critérios específicos:

Migração de staging	Período de cura
1 -> 2	Automático
1 -> 3	Automático
2 -> 3	Automático
2 -> 1	Automático
3 -> 2	Crédito não reestruturado: 3 meses
3 -> 2	Crédito reestruturado: 12 meses

Tal como para a carteira de crédito titulado, o Grupo pressupõe nos seus cálculos um ciclo económico de 7 anos, que abrange 4 anos passados e 3 futuros, sendo estes extrapolados com base em estimativas macroeconómicas que os possam influenciar no futuro.

3.2. Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes dos reportados.

3.3. Impostos sobre os lucros

A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Para o Banco e suas subsidiárias localizadas em Portugal, a Autoridade Fiscal tem a possibilidade de rever a situação fiscal durante um período de 4 anos, exceto nos casos de utilização de prejuízos fiscais reportáveis, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse

direito. Desta forma, podem ser eventualmente feitas correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registrados nas demonstrações financeiras consolidadas.

3.4. Locações

De acordo com a IFRS 16, o passivo de locação é mensurado pelo valor presente do somatório dos pagamentos futuros a incorrer com o contrato de locação. Para descontar os pagamentos o Grupo deverá utilizar a taxa de juro implícita do contrato, considerando que é conhecida toda a informação para determiná-la. Caso a taxa implícita não seja determinável, deverá ser utilizada uma taxa de juro incremental, requerendo que a entidade desenvolva uma metodologia devidamente sustentada em informação interna e externa para o apuramento da mesma.

I. Taxa de juro implícita: é a taxa de desconto que iguala o justo valor das rendas previstas no contrato (incluindo o valor residual) ao justo valor do ativo adicionado de todos os gastos diretos iniciais. A principal dificuldade no apuramento desta taxa está, na maioria dos casos, na escassa informação disponível ao locatário relacionada como o valor residual do ativo subjacente e/ou o montante de gastos diretos incorridos pelo locador.

II. Taxa de juro incremental: é a taxa que um terceiro cobraria ao Grupo num financiamento para aquisição de um ativo semelhante ao subjacente da locação, com condições similares, nomeadamente em termos de prazo e garantias. No apuramento da taxa de juro incremental, o Grupo construiu uma curva de rendimento sem risco, ao qual foi adicionado o seu risco de crédito devidamente ajustado pela existência de colateral.

Importa, no entanto, salientar que na data de transição, foram utilizadas taxas de juro incrementais no apuramento do passivo de locação para a totalidade das operações abrangidas pela norma. Com exceção desse período, os pagamentos de rendas são atualizados utilizando a taxa de desconto implícita no contrato, caso a mesma seja determinável.

III. Maturidade dos contratos de *leasing* – Relativamente à maturidade do contrato de locação a considerar no cálculo do passivo de locação, o seu apuramento deverá tomar em consideração o período não cancelável do contrato, bem como o período abrangido por eventuais opções de extensão do prazo e/ou cancelamento antecipado, caso exista uma certeza razoável quanto ao seu exercício. Em situações em que existem opções de extensão e/ou cancelamento do prazo compete à Gestão avaliar a razoabilidade da sua ocorrência – conceito de “razoavelmente certo”, relativamente à sua futura decisão.

Para suportar a sua análise o Grupo recorreu a dados internos e de mercado que poderão carecer de julgamento profissional, tais como:

- ▲ Importância do ativo para a atividade do Grupo e inexistência de alternativas adequadas;
- ▲ Benefícios económicos significativos para o Grupo no caso de exercer a opção de extensão/cancelamento do contrato, ou compra do ativo subjacente;
- ▲ Eventuais gastos associados ao cancelamento antecipado do contrato, gastos de mudança e/ou devolução do ativo;
- ▲ Comparação dos termos e condições do contrato com as condições atuais de mercado; entre outros dados considerados relevantes.

3.5. Prémio de remição

Conforme descrito na política contabilística 2.7 durante a vida das ações preferenciais remíveis é estimado o valor do prémio de remição a ser pago na data em que estas são remidas, sendo reconhecido e contabilizado de forma incremental em função da fórmula de cálculo referida na nota 37, nomeadamente para o cálculo é considerado a variação do valor líquido do capital próprio ajustado do valor dos dividendos que o Grupo estima vir a distribuir. Adicionalmente é reconhecido em resultados do exercício pelo período de 38 meses, a componente do prémio de remição que resulta da diferença entre o capital próprio de referência inicial (31 de dezembro 2018) e o valor do capital próprio à data da atribuição (31 de dezembro de 2019).

3.6. Imparidade do Goodwill

O valor recuperável do goodwill registado no ativo do Grupo é analisado numa base anual na preparação de contas com referência ao final do exercício ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor. Para o efeito, o valor de balanço da entidade do Grupo para a qual se encontra reconhecido no ativo o respetivo goodwill, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao *goodwill* quando o valor recuperável da entidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço. Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

3.7. Provisões

São reconhecidas provisões quando:

- ▲ O Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades):

- ▲ seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido;
- ▲ quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

O valor mensurado relativo a provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e considerando os riscos e incertezas inerentes ao processo. As provisões são desreconhecidas através da sua utilização quando se verificarem os factos para os quais foram constituídas ou revertidas nos casos em que deixem de se observar.

▲ NOTA 4 MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

	2022	2021
Rendimentos de juros		
Juros de disponibilidades	101.262	40.520
Juros de ativos financeiros ao custo amortizado		
Juros de aplicações	3.314.381	1.953.969
Juros de crédito a clientes	566.886	601.624
Juros de títulos de dívida	9.615.983	5.030.712
Juros de ativos financeiros detidos para negociação		
Derivados	139.361	38.993
Títulos de dívida	841.690	422.164
Juros de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	38.251.570	26.991.852
Juros de derivados de cobertura	1.678	57.849
Outros rendimentos de juros	823.749	1.656.670
	53.656.560	36.794.353
Gastos de juros		
Juros de passivos financeiros mensurados ao custo amortizado		
Juros de recursos de bancos centrais	83.681	1.176
Juros de recursos de outras instituições de crédito	3.801.255	1.094.844
Juros de recursos de clientes	4.748.033	2.318.949
Juros de títulos de dívida	3.685.961	3.757.170
Juros de derivados de cobertura	12.320.998	9.145.323
Outros gastos de juros	628.301	533.951
	25.268.229	16.851.413
	28.388.331	19.942.940

As rubricas de Juros de títulos incluem a amortização do prémio/desconto resultante do diferencial entre o valor nominal das obrigações adquiridas, face ao seu valor de aquisição. O valor da amortização do desconto e do prémio é calculado pelo método da taxa efetiva e é registado em resultados do exercício ao longo da vida da obrigação.

▲ NOTA 5 RENDIMENTOS DE DIVIDENDOS

Em 31 de dezembro de 2022, esta rubrica, no montante de 128.865 euros é composta por dividendos de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (31 de dezembro de 2021: 47.207 euros).

▲ NOTA 6 RESULTADOS DE TAXAS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	2022	2021
Rendimentos de serviços e comissões		
Por operações realizadas por conta de terceiros	11.498.252	8.255.870
Por serviços prestados	5.695.802	6.304.670
Por comissões de retrocesso	3.048.051	2.671.641
Por serviços de assessoria financeira	676.033	771.538
Por compromissos perante terceiros	8.941	2.750
Por garantias prestadas	3.229	3.349
Outros rendimentos de taxas e comissões	906.962	1.560.181
	21.837.270	19.569.999
Encargos com serviços e comissões		
Por operações realizadas por terceiros	1.359.821	1.423.889
Por serviços bancários de terceiros	2.242.621	1.555.963
Outros gastos de taxas e comissões	290.874	428.697
Por operações sobre instrumentos financeiros	435.118	459.212
	4.328.434	3.867.761
	17.508.836	15.702.238

A rubrica relativa a comissões recebidas e pagas é composta por comissões cobradas e recebidas relativas aos diferentes serviços prestados pelo Grupo, nomeadamente corretagem e custódia entre outros.

▲ NOTA 7 GANHOS OU PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	2022			2021		
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos nacionais	-	5.847	(5.847)	231.505	96.149	135.356
De emissores públicos estrangeiros	10.619.674	9.908.956	710.718	13.447.446	1.702.516	11.744.930
De outros emissores nacionais	181.850	-	181.850	2.088.360	1.151.046	937.314
De outros emissores estrangeiros	3.062.554	3.450.080	(387.526)	9.095.069	5.261.972	3.833.097
Ações de emissores estrangeiros	372	13	359	-	83	(83)
	13.864.450	13.364.896	499.554	24.862.380	8.211.766	16.650.614

▲ NOTA 8

GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E CONTABILIDADE DE COBERTURA

O valor desta rubrica é composto por:

	2022			2021		
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
Ativos e passivos detidos para negociação						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos nacionais	1.529.308	1.347.880	181.428	790.852	522.015	268.837
De emissores públicos estrangeiros	2.901.463	3.653.199	(751.736)	2.854.858	3.332.872	(478.014)
De outros emissores nacionais	245.452	824.523	(579.071)	198.075	149.563	48.512
De outros emissores estrangeiros	167.279	2.880.908	(2.713.629)	256.255	309.329	(53.074)
Ações de emissores estrangeiros	414	-	414	-	11	(11)
Fundos de emissores estrangeiros	111.329	108.435	2.894	18.258	-	18.258
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	5.351.985	14.038.986	(8.687.001)	1.883.328	9.769.174	(7.885.846)
Contratos sobre taxas de juro	23.986.432	17.362.007	6.624.425	10.094.566	6.219.751	3.874.815
Contratos sobre ações/índices	3.785.585	2.436.180	1.349.405	598.929	547.649	51.280
Outros	4.183.467	202.532	3.980.935	4.843.239	393.588	4.449.651
Resultados de contabilidade de cobertura						
Derivados de cobertura	254.667.833	14.679.650	239.988.183	64.510.971	34.404.455	30.106.516
Elementos cobertos	1.206.737	268.467.407	(267.260.670)	6.854.226	43.023.392	(36.169.166)
Outros instrumentos de cobertura*	70.692.864	42.015.349	28.677.515	4.537.213	-	4.537.213
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados						
Ações de emissores nacionais	1.358.075	256.425	1.101.650	2.120.075	34.837	2.085.238
Ações de emissores estrangeiros	552.206	916.384	(364.178)	654.637	210.160	444.477
Créditos e outros valores a receber	573.034	-	573.034	14.071	71.465	(57.394)
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados						
De emissores públicos estrangeiros	343.230	250.462	92.768	127.906	107.915	19.991
De outros emissores estrangeiros	21.471	14.576	6.895	120.459	147.931	(27.472)
Ações de emissores estrangeiros	-	32	(32)	779	778	1
	371.678.164	369.454.935	2.223.229	100.478.697	99.244.885	1.233.812

* A rubrica Outros instrumentos de cobertura respeita à cobertura de risco de taxa de juro que tem por base obrigações de dívida soberana alemã.

NOTA 9 DIFERENÇAS CAMBIAIS

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na nota 2.3.

Em 31 de dezembro de 2022, esta rubrica é composta por ganhos, no montante de 7.494.846 euros (31 de dezembro de 2021: ganhos de 8.534.913 euros) dos quais 2.206.889 euros relativos a ganhos com reavaliação cambial a prazo e 5.287.957 euros relativos a ganhos provenientes de reavaliação cambial à vista.

As exposições, ganhos e perdas cambiais por moeda para os exercícios findos em 2022 e 2021 podem ser consultados na nota 45 – Gestão de risco de atividade.

	2022			2021		
Moeda	Posição	Câmbio	Reavaliação	Posição	Câmbio	Reavaliação
ARS	-	0,0000	-	-	0,0000	-
AUD	88.354	1,5693	216	(76.362)	1,5615	3.125
BRL	-	5,6386	3.885	-	6,3101	5.247
CAD	(706.543)	1,4440	(2.588)	(202.923)	1,4393	2.522
CHF	(462.301)	0,9847	66.988	(1.547.976)	1,0331	86.408
CNH	(243.082)	7,3582	-	(622.811)	7,1947	-
DKK	(951.747)	7,4365	2.188	(1.035.865)	7,4364	(1.033)
EUR*	998.075	1,0000	(43.246)	428.251	1,0000	3.892
GBP	(1.700.939)	0,8869	213.122	(309.482)	0,8403	146.759
HKD	(58)	8,3163	(253)	(1.510)	8,8333	12
INR	-	0,0000	-	-	84,2292	-
JPY	33.161.954	140,6600	(939)	(14.998.803)	130,3800	(98)
KRW	(223.318.501)	1.344,0900	-	(105.515.175)	1.346,3800	-
MXN	(23.409)	20,8560	(1.641)	(739.860)	23,1438	(1.939)
MZN	77.949.782	68,2656	79.640	78.991.579	72,6086	3.098
NOK	(634.024)	10,5138	16.355	(234.867)	9,9888	5.428
NZD	(52)	1,6798	(1)	-	1,6579	-
PLN	(1.498)	4,6808	6.902	-	4,5969	-
RUB	-	117,2010	80	22.946	85,3004	221
SEK	(1.675.311)	11,1218	(57)	(274.501)	10,2503	5.689
SGD	(561)	1,4300	-	(58.629)	1,5279	-
TRY	(437)	19,9649	(53)	(224)	15,2335	1.488
USD	(57.991.281)	1,0666	4.947.271	(112.704.204)	1,1326	8.935.508
ZAR	6.621	18,0986	87	8.946	18,0625	(115)
	(175.504.958)		5.287.957	(158.871.470)		9.196.212

* a posição em euros é referente ao negócio em Moçambique

O Banco adota uma estratégia de cobertura económica total da exposição cambial do seu portefólio em moeda estrangeira, que é composto exclusivamente por títulos em Dólares Americanos. Para esse efeito, recorre a instrumentos derivados (futuros e forwards cambiais) e a operações repo em moeda estrangeira. A variação de justo valor destes instrumentos encontra-se reconhecida na rubrica de ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação e contabilidade de cobertura (ver nota 8).

▲ NOTA 10 RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	2022	2021
Operações não financeiras	1.130	28.826
	1.130	28.826

Em 31 de dezembro de 2022 o valor desta rubrica inclui 1.117 euros referente à alienação de uma viatura (31 de dezembro de 2021: 28.826 euros). Em 31 de dezembro de 2021 foi registado um ganho de 28.826 euros proveniente da alienação de viaturas que se encontravam totalmente amortizadas.

▲ NOTA 11 OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	2022	2021
Outros rendimentos de exploração		
Prestação de serviços diversos	128.595	120.604
Outros	1.385.737	418.193
	1.514.332	538.797
Outros gastos de exploração		
Quotizações e donativos	175.828	176.232
Outros	1.143.634	68.306
	1.319.462	244.538
Outros resultados de exploração	194.870	294.259

▲ NOTA 12 GASTOS ADMINISTRATIVOS – GASTOS COM PESSOAL

O valor desta rubrica é composto por:

	2022	2021
Remunerações	17.038.760	15.912.591
Gastos com pensões de reforma		
de Contribuições definidas	388.930	438.396
Encargos sociais obrigatórios	3.492.065	3.244.069
Outros gastos com o pessoal	313.302	1.475.296
	21.233.057	21.070.352

Em 31 de dezembro de 2022 estavam registados gastos com remunerações e outros benefícios atribuídos aos Órgãos de Administração, no valor de 5.797.856 euros (31 de dezembro de 2021: 6.455.381 euros).

A rubrica Outros gastos com o pessoal inclui seguros saúde, seguros vida, entre outros. Esta rubrica inclui ainda o reconhecimento do diferencial da taxa de juro dos créditos concedidos a colaboradores e a taxa de juro de mercado.

Os gastos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave do Grupo com funções diretivas podem ser analisados como se segue:

	2022	2021
Benefícios a curto prazo de empregados	5.194.799	4.719.286
Benefícios pós-emprego	212.331	129.737
Outros benefícios a longo prazo	14.133	11.702
	5.421.263	4.860.725

Por categoria profissional, o número de colaboradores em 31 de dezembro de 2022 e 2021 analisa-se como se segue:

	2022	2021
Funções específicas	256	231
Funções de chefia	43	46
Funções diretivas	68	68
Funções administrativas	10	13
Funções auxiliares	5	5
	382	363

▲ NOTA 13 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

O Banco assegura os benefícios de reforma dos seus colaboradores através de um plano de pensões de contribuição definida.

Em 2019 a contribuição base definida para o Fundo de Pensões alterou de 5% para 2% e a contribuição adicional (incentivo) de valor igual ao da contribuição voluntária dos colaboradores, alterou de 4,5% para 3% do vencimento base mensal. Em 2022 a Sucursal do BiG em Espanha aderiu a um Plano de Pensões de promoção conjunta, com efeitos retroativos para os colaboradores com pelo menos 2 anos de antiguidade à data de adesão. A contribuição Base definida para o Fundo de Pensões em Espanha é de 1% do vencimento anual bruto (com um valor mínimo conforme definido em Acordo Colectivo) durante os 3 primeiros anos desde a data de admissão do colaborador no fundo, ou 2% do vencimento anual bruto (com um valor mínimo conforme definido em Acordo Colectivo) após esse período. Adicionalmente, o regulamento do plano de pensões da Sucursal em Espanha prevê uma contribuição adicional (incentivo) de valor igual ao da contribuição voluntária dos colaboradores, até um máximo de 3% do vencimento base mensal.

Em 31 de dezembro de 2022, o Banco reconheceu como despesa o montante total de 388.930 euros relativo ao Plano de Contribuição Definida (31 de dezembro de 2021: 438.396), sendo que 178.390 euros são relativos à contribuição adicional (incentivo) (31 de dezembro de 2021: 183.669).

Desde 2006 o Banco assegurava os benefícios de reforma dos seus colaboradores através de dois planos de pensões, um plano de contribuição definida e um plano de benefício definido, este último implementado na sequência das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais de 8 de abril de 2005 e de 5 de abril de 2006.

Desde aquela data que cada titular do órgão de administração da sociedade ou trabalhador do Banco podia optar, de entre os dois planos existentes, por aquele de que pretendia beneficiar para efeitos de reforma;

O Conselho de Administração do Banco procedeu a uma análise do impacto da existência de dois planos, que apesar de terem uma natureza diferente (benefício definido vs contribuição definida) foram estabelecidos, de forma igualitária, para a generalidade dos colaboradores. Neste contexto, verificou que desde a data de criação do Plano de Benefício Definido em 2006, e após as adesões iniciais ao mesmo, não se registaram quaisquer outras adesões a este plano, tendo igualmente verificado a existência de uma tendência no mercado para a conversão dos planos de benefício definido em contribuição definida, nomeadamente atendendo à maior previsibilidade, limitação e menor volatilidade das responsabilidades inerentes.

Neste contexto, foi aprovada na Assembleia Geral realizada em 8 de maio de 2014 a extinção do plano de benefício definido, passando o Banco a dispor de apenas de um plano de contribuição definida que passou a abranger todos os titulares do órgão de administração da sociedade e trabalhadores do Banco.

No âmbito do plano de pensões de benefício definido, não existiam pensões em pagamento ou direitos adquiridos que pudessem obstar à sua extinção. Estas alterações foram devidamente autorizadas pela Autoridade dos Seguros e Fundos de Pensões.

Os participantes do plano de pensões de benefício definido foram integrados no plano de pensões de contribuição definida, tendo o Banco assumido o compromisso de manter uma conta de reserva para quaisquer diferenças que se possam evidenciar face aos benefícios definidos estabelecidos para os participantes do anterior plano de benefício definido.

Os participantes no Plano de Benefícios Definidos eram 6 colaboradores em atividade. De acordo com os termos do Plano, os benefícios definidos eram de direitos adquiridos após os 60 anos com um número mínimo de serviço de 10 anos.

Em 31 de dezembro de 2015, o Banco efetuou a sua melhor estimativa da responsabilidade com pensões inerentes ao plano de benefício definido, tendo em consideração o número de colaboradores que esperava viessem a optar por este benefício. O valor das responsabilidades correspondentes a serviços passados, até 2012, encontrava-se a ser diferido ao longo de um período de 11,5 anos, à data de introdução do plano, correspondente ao período de serviço estimado destes colaboradores. A taxa de desconto utilizada para estimar as responsabilidades com pensões de reforma, corresponde às taxas de mercado vigentes à data de balanço, denominadas na moeda na qual os benefícios serão pagos.

Em 2022, a provisão correspondente à estimativa de base atuarial do compromisso assumido pelo Banco na sequência do plano de benefício definido, apresenta o saldo de 55.227 euros. Em 2021, este saldo era de 124.472 euros.

Plano de remunerações com base em ações do BiG

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os programas de opções sobre ações do BiG apresentavam as seguintes principais características:

2022 Plano	Caducidade do plano⁽¹⁾	Número de opções à data de início do plano	Preço de exercício	Número de opções	Número de ações por opção
2013	jan/2027	5.000.000	1,00	3.753.146	1,58

⁽¹⁾ A data de caducidade refere-se ao vencimento do último exercício para cada Plano.

2021 Plano	Caducidade do plano⁽¹⁾	Número de opções à data de início do plano	Preço de exercício	Número de opções	Número de ações por opção
2013	jan/2027	5.000.000	1,00	3.753.146	1,58

⁽¹⁾ A data de caducidade refere-se ao vencimento do último exercício para cada Plano.

As opções caducam, individualmente, após o decurso de dez anos a partir das respetivas datas de vencimento.

Os regulamentos relativamente ao plano de remunerações com base em ações, mantiveram-se substancialmente iguais, desde 2005, exceto no que se refere às datas de vencimento e ao financiamento. Por norma os vencimentos são distribuídos por 3 anos, exceto no caso dos Órgãos Sociais que se vencem após 3 anos da sua atribuição. O prazo de caducidade, 10 anos após o primeiro vencimento, manteve-se inalterado. Tendo em consideração que o Grupo não é cotado, o exercício das opções ocorre apenas quando o Banco realiza um aumento de capital, o que pode não coincidir com a comunicação de intenção de exercício por parte dos titulares das opções.

Metodologia de valorização das opções

A valorização das opções sobre ações do BiG baseia-se na adoção de metodologias de mercado internacionalmente aceites e tem em consideração as características específicas dos programas de opções sobre ações do BiG e dados de mercado.

Para efeitos da aplicação do modelo de valorização das opções, o valor das ações do BiG é estimado com base numa conjugação das metodologias de *Discounted Cash Flows to Equity*, de Múltiplos de Mercado e de *Adjusted Book Value* baseado no modelo de Gordon.

▲ NOTA 14

GASTOS ADMINISTRATIVOS – OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	2022	2021
Fornecimentos	889.684	927.497
Locações excluídas da IFRS 16	250.172	160.046
Rendas e alugueres	283.157	439.231
Comunicações	906.586	904.919
Deslocações, estadas e representação	473.328	357.040
Publicidade e edição de publicações	836.441	1.107.142
Serviços especializados		
Avenças e honorários	554.694	321.645
Informática	4.268.083	3.671.631
Segurança e vigilância	166.553	157.058
Informações	793.906	641.252
Bancos de dados	104.105	116.769
Mão de obra eventual	46.506	4.822
Outros serviços especializados	1.923.507	1.818.583
Outros serviços	647.428	292.403
Impostos diretos e indiretos	1.446.859	1.627.765
	13.591.009	12.547.803

Os valores apresentados na rubrica de outros serviços especializados referem-se na sua maioria a gastos com entidades de supervisão e com fornecedores de serviços ligados ao segmento de cartões.

Os honorários contratados à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas encontram-se discriminados da seguinte forma:

	2022	2021
Revisão legal das contas	203.953	176.753
Serviços distintos da auditoria, que são exigidos pela legislação aplicável	60.053	33.583
Serviços distintos da auditoria, que não são exigidos pela legislação aplicável	69.367	54.500
	333.373	264.836

▲ NOTA 15

CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS

O valor desta rubrica é composto por:

	2022	2021
Contribuições para fundos de resolução	1.153.217	1.226.434
Contribuições para sistemas de garantia de depósitos	11.565	1.982
	1.164.782	1.228.416

NOTA 16 RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação básicos são calculados efetuando a divisão do resultado líquido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o ano.

Os resultados por ação diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos acionistas do Grupo.

	2022	2021
Resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco	10.241.487	21.201.207
Número médio ponderado de ações ordinárias emitidas	186.947.388	172.317.251
Número médio ponderado de ações próprias em carteira	(2.598)	(2.598)
Número médio de ações ordinárias em circulação	186.944.790	172.314.653
Resultados por ação básico atribuível aos acionistas do Banco	0,05	0,12

Os resultados por ação diluídos não diferem dos resultados por ação básicos por não existirem instrumentos emitidos com efeito diluidor, em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

NOTA 17 CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM – DINHEIRO EM CAIXA E SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Caixa	2.404.522	2.428.200
Depósitos à ordem em bancos centrais	124.178.282	45.540.273
	126.582.804	47.968.473

A rubrica Depósitos à ordem em bancos centrais inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências do Sistema de reservas mínimas do sistema europeu de bancos centrais. De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1745/2003 do Banco Central Europeu, de 12 de setembro de 2003, alterado pelo Regulamento (UE) n.º 2016/1705 do Banco Central Europeu de 9 de setembro de 2016, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema europeu de bancos centrais.

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O saldo da conta junto do Banco de Portugal em 31 de dezembro de 2022 inclui uma reserva média obrigatória de 15.166.000 euros que corresponde ao período de manutenção de 21 de dezembro de 2022 a 7 de fevereiro de 2023.

Esta rubrica inclui ainda os depósitos à ordem do BiG Moçambique junto do Banco de Moçambique para satisfazer as exigências do regime de constituição de reservas obrigatórias mínimas conforme regulamentado pelo Aviso 08/GBM/2019 de 17 de junho de 2019. De acordo com o referido aviso, as reservas obrigatórias correspondem, em percentagem dos saldos de depósitos de clientes, a 10,5% e 11,5% em moeda nacional e em moeda estrangeira, respetivamente, das quais são excluídas as instituições de crédito sujeitas ao regime de constituição de reservas obrigatórias. A constituição é efetuada em Meticais para os depósitos em moeda nacional e em dólares norte-americanos para os depósitos em moeda estrangeira e, não são remunerados.

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de constituição, é concretizado tendo em consideração o valor dos saldos dos depósitos junto do Banco de Moçambique durante o referido período. O saldo das contas no Banco de Moçambique em 31 de dezembro de 2022 inclui 188.191.717 meticais e 17.460 dólares norte americanos correspondentes às reservas obrigatórias mínimas a observar no período de constituição de 28 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2022.

A 31 de dezembro de 2022 e 2021 não existe imparidade alocada a Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem – Dinheiro em caixa e saldos de caixa em bancos centrais, uma vez que estes instrumentos financeiros são resgatáveis a qualquer momento, e o Grupo, de acordo com as suas políticas de gestão de risco de crédito, controla e avalia diariamente a qualidade creditícia das respetivas contrapartes (instituições de crédito).

▲ NOTA 18

CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM – OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	4.164.140	7.013.988
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	115.669.501	164.074.073
	119.833.641	171.088.061

As instituições depositantes onde o Grupo possui disponibilidades têm um elevado *rating*, sendo que no final do exercício 72% destas encontram-se em instituições cujo *rating* é *investment grade*. As restantes disponibilidades encontram-se em instituições sem notação de *rating* externa (28%).

A 31 de dezembro de 2022 e 2021 não existe imparidade alocada à Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem – Outros depósitos à ordem, uma vez que estes instrumentos financeiros são resgatáveis a qualquer momento, e o Banco, de acordo com as suas políticas de gestão de risco de crédito, controla e avalia diariamente a qualidade creditícia das respetivas contrapartes (instituições de crédito).

▲ NOTA 19

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos nacionais	3.382.446	1.569.684
De emissores públicos estrangeiros	7.652.625	47.146.431
De outros emissores nacionais	13.127.364	12.670.971
De outros emissores estrangeiros	29.007.093	11.462.020
Fundos de emissores estrangeiros	-	2.853.523
	53.169.528	75.702.629
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	1.552.193	2.787
	54.721.721	75.705.416
Passivos financeiros detidos para negociação		
Vendas a descoberto	-	24.621.617
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo		
<i>Forwards cambiais</i>	-	660.802
<i>Interest rate swaps</i>	-	537.230
	-	25.819.649

Conforme política contabilística descrita na nota 2.4 os ativos financeiros detidos para negociação, são aqueles que são adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo, independentemente da sua maturidade, ou geridos numa ótica de justo valor.

O impacto gerado pela variação dos Ativos e Passivos financeiros detidos para negociação na demonstração dos resultados, pode ser consultado na nota 8.

A taxa de juro média dos ativos detidos para negociação durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 ascendeu a 1,1% (31 de dezembro de 2021: 0,8%).

Durante o ano de 2021, inserido na sua estratégia o Grupo efetuou operações de vendas a descoberto sobre dívida pública, tendo a mesma sido registada como um Passivo financeiro detido para negociação – Vendas a descoberto. Em 31 de dezembro de 2022 não se encontra viva nenhuma operação de venda a descoberto.

A rubrica Instrumentos financeiros derivados a 31 de dezembro de 2022 e 2021 é analisada como se segue:

	2022			2021		
	Nominal	Justo valor		Nominal	Justo valor	
		Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
Derivados de negociação						
Contratos sobre taxas de juro						
<i>Interest rate swaps</i>	-	-	-	47.000.000	-	537.230
Operações a prazo *	47.127.930	1.552.193	-	34.627.770	2.787	660.802
	47.127.930	1.552.193	-	81.627.770	2.787	1.198.032

* O nominal das Operações a prazo representa o contravalor da parte a receber dos forwards em carteira

A rubrica de Operações a prazo diz respeito a forwards cambiais.

O valor registado em balanço, na rubrica Instrumentos financeiros derivados é determinado tendo por base a política definida na nota 2.4. representando o respetivo justo valor sendo que o nominal se encontra registado em extrapatrimonial.

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, a distribuição dos Ativos financeiros detidos para negociação – Títulos por prazos de maturidade residual, é como se segue:

	2022	2021
Títulos		
Até 3 meses	7.427.004	1.153.741
De 3 meses a 1 ano	9.091.982	2.686.797
De 1 a 5 anos	30.818.835	15.503.294
Mais de 5 anos	5.831.707	53.505.275
Duração indeterminada	-	2.853.522
	53.169.528	75.702.629

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, a distribuição dos Ativos e Passivos financeiros detidos para negociação – Instrumentos financeiros derivados, por prazos de maturidade residual, é apresentado como se segue:

	2022		2021	
	Nominal	Justo valor	Nominal	Justo valor
Instrumentos financeiros derivados				
Até 3 meses	19.001.172	1.301.745	34.627.770	(658.015)
De 1 a 5 anos	28.126.758	250.448	35.000.000	(184.253)
Mais de 5 anos	-	-	12.000.000	(352.977)
	47.127.930	1.552.193	81.627.770	(1.195.245)

Os movimentos ocorridos na rubrica de Ativos e Passivos financeiros detidos para negociação (instrumentos de dívida), nos exercícios de 2022 e 2021, são apresentados abaixo:

	2022	2021
Saldo inicial	72.849.106	45.812.087
Instrumentos de dívida		
Adições	1.474.937.368	2.278.763.823
Alienações	(1.489.853.517)	(2.251.679.911)
Variações de justo valor	(4.763.429)	(46.893)
Saldo final	53.169.528	72.849.106

▲ NOTA 20

ATIVOS FINANCEIROS QUE NÃO SÃO ATIVOS DE NEGOCIAÇÃO OBRIGATORIAMENTE PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados		
Títulos		
Ações de emissores nacionais	3.774.486	2.578.156
Ações de emissores estrangeiros	2.705.278	2.629.820
Fundos de emissores nacionais	45.000	-
	6.524.764	5.207.976
Créditos e outros valores a receber	1.262.536	253.809
Outros instrumentos de capital próprio	-	163.053
	7.787.300	5.624.838

A 31 de dezembro de 2022 e 2021 os Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados – Títulos têm duração indeterminada e dizem respeito a investimentos temporários em sociedades com um elevado potencial de crescimento e valorização, e bem assim a gestão de fundos de capital de risco.

Estas sociedades podem ser nacionais ou internacionais, e deverão operar preferencialmente nos segmentos de *fintech*, *insurtech* e *cybersecurity*, não se excluindo investimentos noutras áreas, caso a oportunidade assim o justifique.

Nas rubricas de Ações de emissores nacionais e estrangeiros, bem como nas rubricas de créditos e outros valores a receber e outros instrumentos de capital estão incluídas participações em *start-ups early-stage* localizadas nomeadamente em Portugal, Reino Unido e Alemanha no montante global de 6.618.145 euros (31 de dezembro de 2021: 5.374.831 euros). Os montantes registados na rubrica Créditos e outros valores a receber referem-se a outros instrumentos de dívida sobre as *start-ups* acima mencionadas.

NOTA 21

ATIVOS FINANCEIROS CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos estrangeiros	2.323.235	1.129.813
De outros emissores estrangeiros	51.856	426.282
	2.375.091	1.556.095

A taxa de juro média dos ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 ascendeu a 15,9% (31 de Dezembro de 2021: 15.7%).

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, a distribuição dos Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados – Títulos por prazos de maturidade residual, é como se segue:

	2022	2021
Títulos		
De 3 meses a 1 ano	18.601	440.757
De 1 a 5 anos	2.356.490	1.115.338
	2.375.091	1.556.095

Os movimentos ocorridos na rubrica de Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados, nos exercícios de 2022 e 2021, são apresentados abaixo:

	2022	2021
Saldo inicial	1.556.095	824.348
Instrumentos de dívida		
Adições	112.078.512	1.013.654
Alienações	(111.503.948)	(489.413)
Variações de justo valor	-	(7.790)
Ganhos e perdas no período	119.929	-
Juros	25.505	-
Cambial	98.998	215.296
Saldo final	2.375.091	1.556.095

NOTA 22

ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Custo (1)	Reserva de justo valor			Expected credit loss	Valor balanço
		Positiva	Negativa	Cobertura de justo valor		
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos nacionais	11.084.195	-	(286.011)	72.232	-	10.870.416
De emissores públicos estrangeiros	733.134.406	303.126	(33.811.368)	3.745.828	118.918	703.371.992
De outros emissores nacionais	204.555.216	963.363	(1.310.430)	(180.589)	260.617	204.027.560
De outros emissores estrangeiros	826.072.919	6.308.168	(8.759.109)	(1.776.238)	1.644.944	821.845.740
Instrumentos de capital						
Ações de emissores nacionais	764.334	13.144	-	-	-	777.478
Ações de emissores estrangeiros	1.591.622	60.273	(17.511)	-	-	1.634.384
Outros	3.432.113	190.637	-	-	-	3.622.750
Saldo a 31 de dezembro de 2021	1.780.634.805	7.838.711	(44.184.429)	1.861.233	2.024.479	1.746.150.320
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos nacionais	9.051.583	1.558	(3.666.593)	2.137.856	1.558	7.524.404
De emissores públicos estrangeiros	609.317.895	1.300.791	(230.443.868)	148.284.399	1.168.055	528.459.217
De outros emissores nacionais	151.098.632	1.345.157	(9.036.356)	741.892	1.225.380	144.149.325
De outros emissores estrangeiros	371.831.991	1.097.558	(61.223.443)	19.216.733	1.083.097	330.922.839
Instrumentos de capital						
Ações de emissores nacionais	13.978	-	-	-	-	13.978
Ações de emissores estrangeiros	845.989	4.803	-	-	-	850.792
Outros	1.877.451	-	(279.963)	-	-	1.597.488
Saldo a 31 de dezembro de 2022	1.144.037.519	3.749.867	(304.650.223)	170.380.880	3.478.090	1.013.518.043

(1) custo amortizado para títulos de dívida e custo de aquisição no que se refere às ações e outros instrumentos de capital.

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica Obrigações e outros títulos de rendimento fixo – De outros emissores nacionais e estrangeiros inclui 105.195.760 euros (31 de dezembro de 2021: 461.784.148 euros) referentes a *ABS (asset backed securities)*.

Em 31 de dezembro de 2022, cerca de 73% da carteira de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, composta por obrigações e outros títulos de rendimento fixo, encontrava-se coberta com instrumentos financeiros derivados, nomeadamente futuros de taxa de juro e swaps de taxa de juro.

A taxa de juro média, antes de cobertura de taxa de juro, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 ascendeu a 1,9% (31 de dezembro de 2021: 1,4%).

Em 2022 e 2021 e de acordo com a política contabilística descrita na nota 2.5 Outros ativos financeiros o Grupo avalia regularmente o aumento significativo do risco de crédito dos Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral.

Os títulos em carteira dados em garantia pelo Grupo encontram-se analisados na nota 42 – Contas Extrapatrimoniais.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a distribuição desta rubrica por prazos de maturidade residual é como se segue:

	2022	2021
Até 3 meses	1.214.171	3.954.805
De 3 meses a 1 ano	4.864.730	975.284
De 1 a 5 anos	264.612.215	195.793.616
Mais de 5 anos	740.364.669	1.539.392.003
Duração indeterminada	2.462.258	6.034.612
	1.013.518.043	1.746.150.320

O *staging* dos títulos que constituem a rubrica de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, para 31 de dezembro de 2022 e 2021, poderá ser consultado na nota 45 – Gestão do risco de atividade.

Os movimentos ocorridos em *expected credit loss* em Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral são apresentados como se segue:

	2022	2021
Saldo inicial	2.024.479	1.530.230
Dotações	6.406.669	3.260.725
Reversões	(4.230.081)	(2.785.356)
Cambial	(3.964)	13.914
Utilizações	5.119	4.966
Alteração de modelo de negócio (ver nota 1)	(724.132)	-
Saldo final	3.478.090	2.024.479

Os movimentos ocorridos na rubrica de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral – instrumentos de dívida, nos exercícios de 2022 e 2021, são apresentados abaixo:

	2022	2021
Saldo inicial	1.740.115.708	1.451.837.355
Instrumentos de dívida		
Adições	653.662.622	1.653.876.742
Alienações / Maturidades	(521.267.335)	(1.270.197.671)
Amortização prémio/desconto	8.153.703	(1.792.791)
Pagamento antecipado	(68.227.277)	(78.392.484)
Valia	(10.124.492)	18.216.378
Reavaliação FX	21.838.435	16.639.691
Juros	(614.818)	1.436.281
Reserva de reavaliação	(324.329.278)	(51.507.793)
Reclassificação (ver nota 1)	(488.151.483)	-
Saldo final	1.011.055.785	1.740.115.708

O montante evidenciado como Reclassificação, corresponde à alteração do modelo de negócio referida na nota 1. Considerando que foi identificado um conjunto de títulos da carteira de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral que:

- (i) apresentam um perfil correspondente ao definido no novo modelo de negócio;
- (ii) o período de detenção é elevado, não se tendo realizado qualquer venda nos últimos 12 meses; e
- (iii) face à sólida posição de liquidez do Banco, não se prevê a necessidade de vender estes instrumentos financeiros,

Foi efetuada a autonomização deste portefólio e reclassificado para o novo modelo de negócio definido, o que implicou a reclassificação contabilística destes títulos da rubrica Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral para a rubrica de Ativos financeiros ao custo amortizado – títulos.

NOTA 23

ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO – TÍTULOS DE DÍVIDA

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Custo	Contabilidade de cobertura - Risco de taxa de juro*	Expected credit loss	Valor balanço
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos estrangeiros	309.520.279	28.520.489	10.555	338.030.213
Saldo a 31 de dezembro de 2021	309.520.279	28.520.489	10.555	338.030.213
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos estrangeiros	338.018.804	(49.288.653)	469.315	288.260.836
De outros emissores nacionais	58.099.994	-	132.774	57.967.220
De outros emissores estrangeiros	513.304.795	(11.746.024)	663.934	500.894.837
Saldo a 31 de dezembro de 2022	909.423.593	(61.034.677)	1.266.023	847.122.893

* Ativos financeiros ao custo amortizado que têm o seu risco de taxa de juro coberto, sendo que a um valor negativo nesta rubrica corresponde um valor positivo nos instrumentos de cobertura (ver nota 8)

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a distribuição desta rubrica por prazos de maturidade residual é como se segue:

	2022	2021
De 1 a 5 anos	108.113.785	-
Mais de 5 anos	739.009.108	338.030.213
	847.122.893	338.030.213

Os movimentos ocorridos na rubrica de Ativos financeiros ao custo amortizado – Títulos de dívida, nos exercícios de 2022 e 2021, são apresentados abaixo:

	2022	2021
Saldo inicial	338.030.213	359.812.199
Instrumentos de dívida		
Adições	74.630.157	-
Repayments	(11.589.843)	-
Amortização prémio/desconto	1.891.160	(254.867)
Imparidade	(1.263.966)	(10.555)
Juro	2.936.381	-
Cobertura de justo valor	(89.555.163)	(21.516.564)
Reclassificação (ver nota 1)	532.043.954	-
Saldo inicial	847.122.893	338.030.213

Conforme nota 1, no decorrer de 2022, o Banco constituiu um novo modelo de negócio focado na geração de margem financeira de médio prazo, em linha com o seu plano estratégico. Foram identificados um conjunto de títulos, previamente registados na rubrica de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, mas que apresentam um perfil correspondente ao novo modelo de negócio, tendo sido decidida a sua transferência para esse novo modelo de negócio, e a consequente reclassificação para a rubrica de Ativos financeiros ao custo amortizado.

O Grupo avalia regularmente o aumento significativo do risco de crédito destes instrumentos financeiros de dívida, conforme nota 2.4. Outros ativos financeiros. A 31 de dezembro de 2022 a imparidade de crédito, constituída para créditos *performing*, (stage 1) ascendeu a 1.266.024 euros (31 de dezembro de 2021: 10.555 euros).

A taxa de juro média, antes de cobertura de taxa de juro durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 ascendeu a 1,5%.

O ajustamento referente às relações de cobertura a 31 de dezembro de 2022, foi de 61.034.677 euros (28.520.489 euros em 31 de dezembro de 2021). Este ajustamento resulta da cobertura de instrumentos de dívida a taxa fixa que com a respetiva perda de crédito esperada apresentavam um valor de balanço de 847.122.893 euros (338.030.213 euros em 31 de dezembro de 2021).

▲ NOTA 24

ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO – EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS – CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Crédito interno		
A empresas		
Empréstimos	-	83.442
Créditos em conta corrente	3.373.310	3.532.550
Descobertos	1.363	72.233
Locação financeira	19.437	127.183
A particulares		
Créditos em conta corrente	13.644.911	17.530.897
Habitação	4.109.730	5.643.748
Locação financeira	281.747	528.718
Descobertos	32.302	65.558
Outro crédito especializado	177.907	322.208
Outro crédito	11.760.439	11.934.709
	33.401.146	39.841.246
Crédito ao exterior		
A empresas		
Descobertos	28	31
A particulares		
Créditos em conta corrente	1.332.730	1.315.823
Habitação	138.372	315.258
Descobertos	322	6.769
	1.471.452	1.637.881
Crédito e juros vencidos		
Há mais de 90 dias	96.637	110.878
	96.637	110.878
	34.969.235	41.590.005
Imparidade de crédito a clientes	(100.090)	(122.745)
Crédito a clientes	34.869.145	41.467.260

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica Crédito em conta corrente reflete o crédito concedido ao abrigo da Conta margem, o qual tem subjacente um colateral de depósitos e/ou títulos domiciliados no Grupo.

Em 31 de dezembro de 2022, a carteira de crédito do Grupo inclui crédito concedido a membros do Conselho de Administração no montante nominal de 4.600.620 euros decorrente da política de pessoal, ao abrigo do n.º 4 do art. 85º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (31 de dezembro de 2021: 5.178.456 euros). Em 31 de dezembro de 2022 o crédito ao pessoal chave da instituição com funções diretivas, ascendia a 6.288.072 euros (31 de dezembro de 2021: 6.925.658 euros).

A taxa de juro média durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 ascendeu a 1,4% (31 de dezembro de 2021: 1,5%).

Os prazos residuais dos Empréstimos e adiantamentos – Clientes, incluindo o crédito e juros vencidos, apresentavam a seguinte estrutura:

	2022	2021
Até 3 meses	18.458.680	22.533.975
De 3 meses a 1 ano	11.774.151	139.287
De 1 a 5 anos	491.167	12.876.649
Mais de 5 anos	4.148.600	5.929.216
Duração indeterminada	96.637	110.878
	34.969.235	41.590.005

Os movimentos ocorridos na imparidade dos Empréstimos e adiantamentos – Clientes são apresentados como se segue:

	2022	2021
Saldo inicial	122.745	107.499
Dotações	149	29.448
Reversões	(22.435)	(8.437)
Utilizações	(369)	(5.765)
Saldo final	100.090	122.745

A distribuição dos Empréstimos e adiantamentos – Clientes por tipo de taxa pode ser apresentada como se segue:

	2022	2021
Taxa variável	34.745.500	41.327.886
Taxa fixa	223.735	262.119
	34.969.235	41.590.005

Os prazos residuais do capital em locação, apresentavam a seguinte estrutura:

	2022	2021
Rendas e valores residuais vincendos		
Até 3 meses	28.908	3.481
De 3 meses a 1 ano	45.278	123.455
De 1 a 5 anos	239.544	552.625
	313.730	679.561
Juros vincendos		
Até 3 meses	187	14
De 3 meses a 1 ano	539	1.581
De 1 a 5 anos	11.820	22.065
	12.546	23.660
Capital vincendo		
Até 3 meses	28.721	3.467
De 3 meses a 1 ano	44.739	121.874
De 1 a 5 anos	227.724	530.560
	301.184	655.901

O detalhe da carteira de crédito não titulado (retalho e garantias e avals prestados) ano de produção, apresenta-se como se segue:

31-12-2022	Crédito em Conta Corrente			Crédito Habitação			Outros		
	Número de operações	Exposição bruta	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição bruta	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição bruta	Imparidade constituída
2010 e anteriores	60	3.814.792	-	27	1.020.217	260	-	-	-
2011	10	1.168.946	-	8	367.354	26	-	-	-
2012	5	51.009	-	1	47.454	4	1	47	47
2013	5	553.639	-	-	-	-	4	174	174
2014	10	235.975	-	2	58.391	4	125	3.696	1.108
2015	6	2.124.971	-	3	328.460	26	38	17.513	9.168
2016	5	542.731	-	5	240.148	19	35	21.541	1.970
2017	14	784.740	-	6	896.853	71	75	415.099	801
2018	13	846.000	66	5	400.407	32	67	173.178	6.264
2019	7	505.070	-	3	276.670	22	50	22.529	3.311
2020	27	2.186.495	-	2	429.071	34	179	11.410.749	1.546
2021	35	2.347.679	61.613	2	238.129	19	54	99.040	5.807
2022	31	3.251.459	1.200	-	-	-	409	89.009	6.498
	228	18.413.506	62.879	64	4.303.154	517	1.037	12.252.575	36.694

31-12-2021	Crédito em Conta Corrente			Crédito Habitação			Outros		
	Número de operações	Exposição bruta	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição bruta	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição bruta	Imparidade constituída
2009 e anteriores	71	4.481.416	-	28	955.391	294	1	53	53
2010	8	135.100	-	3	212.262	40	1	111	111
2011	12	1.056.211	-	12	501.087	93	39	308	259
2012	6	125.537	-	1	49.655	9	7	411	411
2013	7	327.717	-	-	-	-	14	1.639	1.639
2014	17	641.300	66	3	115.731	20	432	17.556	14.263
2015	10	2.092.061	-	4	455.790	85	68	12.501	1.367
2016	7	565.231	-	7	662.651	124	72	81.082	4.987
2017	21	1.550.241	-	10	1.199.595	513	116	570.191	5.315
2018	22	1.036.162	-	7	595.306	112	116	353.205	3.840
2019	15	1.443.157	-	4	405.337	76	200	120.056	15.754
2020	38	3.246.424	61.782	3	551.985	105	254	11.610.120	4.428
2021	48	5.948.735	238	3	418.414	80	295	258.386	6.681
	282	22.649.292	62.086	85	6.123.204	1.551	1.615	13.025.619	59.108

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe da imparidade apresenta-se como se segue:

2022												
	Stage 1		Stage 2			Stage 3			TOTAL			
	Exposição bruta	Imparidade	Exposição Líquida	Exposição bruta	Imparidade	Exposição Líquida	Exposição bruta	Imparidade	Exposição Líquida	Exposição bruta	Imparidade	Exposição Líquida
Crédito concedido												
Empresas	2.697.247	(16)	2.697.231	697.388	(2)	697.386	794	(794)	-	3.395.429	(812)	3.394.617
Particulares	29.301.105	(915)	29.300.190	2.174.142	(368)	2.173.774	98.559	(97.995)	564	31.573.806	(99.278)	31.474.528
Garantias e avales prestados												
Empresas	9.350	-	9.350	-	-	-	-	-	-	9.350	-	9.350
Particulares	129.760	-	129.760	13.000	-	13.000	-	-	-	142.760	-	142.760
Total	32.137.462	(931)	32.136.531	2.884.530	(370)	2.884.160	99.353	(98.789)	564	35.121.345	(100.090)	35.021.255

2021												
	Stage 1		Stage 2			Stage 3			TOTAL			
	Exposição bruta	Imparidade	Exposição Líquida	Exposição bruta	Imparidade	Exposição Líquida	Exposição bruta	Imparidade	Exposição Líquida	Exposição bruta	Imparidade	Exposição Líquida
Crédito concedido												
Empresas	3.088.530	(17)	3.088.513	724.075	(4.666)	719.409	17.687	(15.392)	2.295	3.830.292	(20.075)	3.850.367
Particulares	37.046.487	(3.727)	37.042.760	615.697	(1.636)	614.061	97.307	(97.307)	-	37.759.713	(102.670)	37.862.383
Garantias e avales prestados												
Empresas	9.350	-	9.350	-	-	-	-	-	-	9.350	-	9.350
Particulares	188.760	-	188.760	10.000	-	10.000	-	-	-	198.760	-	198.760
Total	40.333.127	(3.744)	40.329.383	1.349.772	(6.302)	1.343.470	114.994	(112.699)	2.295	41.798.115	(122.745)	41.920.860

As garantias e avales prestados são totalmente colateralizadas por depósitos e outros produtos financeiros líquidos e controlados diariamente, não sendo por isso apuradas imparidades para as mesmas a 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Informação adicional sobre a exposição por tipo de *staging* e o crédito reestruturado poderá ser consultada na nota 45 – Gestão de risco de atividade.

▲ NOTA 25

ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO – EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS – BANCOS CENTRAIS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais		
Aplicações a muito curto prazo	8.815.094	15.037.521
	8.815.094	15.037.521

Os prazos residuais dos Empréstimos e adiantamentos – Bancos Centrais, apresentavam a seguinte estrutura:

	2022	2021
Até 3 meses	8.815.094	15.037.521
	8.815.094	15.037.521

Esta rubrica refere-se a depósitos mantidos pelo Banco BiG Moçambique junto do Banco Central de Moçambique, os quais são remunerados às taxas de juro locais. A taxa de juro média durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 ascendeu a 13,4% (31 de dezembro de 2021: 10,4%).

▲ NOTA 26

ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO – EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS – INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito no país		
Depósitos	1.750.000	1.750.000
Empréstimos	21.048.956	185.715.888
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	3.002.014	5.549.431
	25.800.970	193.015.319
Imparidade	-	-
	25.800.970	193.015.319

A variação da rubrica de Empréstimos resulta da contratação de um conjunto de operações de *reverse repo*, em que o Grupo concede *funding* recebendo títulos de dívida como colateral.

A taxa de juro média durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, ascendeu a 2,6% (31 de dezembro de 2021: 1,8%).

Os prazos residuais dos Empréstimos e adiantamentos – Instituições de Crédito apresentavam a seguinte estrutura:

	2022	2021
Até 3 meses	24.751.717	186.414.239
De 3 meses a 1 ano	1.049.253	3.820.097
De 1 a 5 anos	-	2.780.983
	25.800.970	193.015.319

Os movimentos ocorridos na imparidade para Empréstimos e adiantamentos – Instituições de crédito são apresentados como segue:

	2022	2021
Saldo inicial	-	33
Reversões	-	(33)
Saldo final	-	-

NOTA 27 DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 esta rubrica tem a seguinte composição:

2022									
Produto derivado	Ativo/passivo financeiro associado	Instrumento de cobertura				Instrumento coberto (*)			
		Nominal	Justo valor (1)	Variação de valor de Balanço do ano		Componente coberta (risco de taxa de juro em Balanço)	Variação de valor de Balanço do ano	Variação em P&L do ano	Valor de Balanço de instrumentos cobertos
				Varição de valor de Balanço do ano	Varição em P&L do ano				
Interest Rate Swap	Instrumentos de dívida	346.500.000	55.571.232	86.339.910	86.406.176	(58.036.526)	(85.295.070)	(86.919.940)	325.409.016
Futuros (*)	Instrumentos de dívida	442.440.939	-	64.505.663	147.659.743	(67.552.573)	(68.944.764)	(150.154.818)	447.072.592
		788.940.939	55.571.232	150.845.573	234.065.919	(125.589.099)	(154.239.834)	(237.074.758)	772.481.608

2021									
Produto derivado	Ativo/passivo financeiro associado	Instrumento de cobertura				Instrumento coberto (*)			
		Nominal	Justo valor (1)	Variação de justo valor no ano	Variação de justo valor no ano	Componente coberta (risco de taxa de juro em Balanço)	Variação de valor de Balanço do ano	Variação em P&L do ano	Valor de Balanço de instrumentos cobertos
Interest Rate Swap	Instrumentos de dívida	343.000.000	(30.768.679)	22.146.355	24.107.574	27.258.544	(22.989.471)	(24.539.970)	385.520.055
Futuros (*)	Instrumentos de dívida	644.649.325	-	(1.322.698)	5.998.942	1.392.191	(8.041.153)	(7.063.612)	608.013.638
		987.649.325	(30.768.679)	20.823.657	30.106.516	28.650.735	(31.030.624)	(31.603.582)	993.533.693

(1) Inclui juro corrido

(*) A maturidade considerada foi a maturidade cheapest-to-delivery (CtD)

O Banco efetua ainda uma estratégia de cobertura de *risk free* (posição curta em obrigações de dívida soberana alemã), no âmbito da contabilidade de cobertura de risco de taxa de juro da carteira Bancária. O valor associado ao elemento coberto é registado em balanço em rubrica própria (ver nota 34).

As variações de justo valor associadas aos ativos acima descritos e os respetivos derivados de cobertura, encontram-se registados em resultados do exercício na rubrica de Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação e contabilidade de cobertura (nota 8). No que respeita ao justo valor dos futuros, este encontra-se refletido na rubrica de Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 18).

Os prazos residuais dos nocionais dos Instrumentos de cobertura podem ser analisados na tabela abaixo:

2022						
Produto derivado	Ativo/passivo financeiro associado	Nocionais			Justo Valor	
		Inferior a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Ativo	Passivo
Interest Rate Swap	Instrumentos de dívida	-	-	346.500.000	55.571.232	-
Futuros (*)	Instrumentos de dívida	-	45.693.564	396.747.375	-	-
		-	45.693.564	743.247.375	55.571.232	-

2021						
Produto derivado	Ativo/passivo financeiro associado	Nocionais			Justo Valor	
		Inferior a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Ativo	Passivo
Interest Rate Swap	Instrumentos de dívida	-	-	343.000.000	1.197.229	(31.965.908)
Futuros (*)	Instrumentos de dívida	-	94.116.470	550.532.855	-	-
		-	94.116.470	893.532.855	1.197.229	(31.965.908)

(*) A maturidade considerada foi a maturidade cheapest-to-delivery (CtD)

Os movimentos ocorridos no ano de 2022 e 2021 podem ser consultados na tabela abaixo:

	2022	2021
Saldo inicial	(30.768.679)	(52.915.036)
Variações de justo valor	89.522.790	25.698.154
Pagamento de cupão	(5.002.307)	(5.115.652)
<i>Payoff</i>	1.819.428	1.563.855
Saldo final	55.571.232	(30.768.679)

▲ NOTA 28 ATIVOS TANGÍVEIS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Imóveis		
Beneficiações em imóveis	4.236.595	4.349.534
De serviço próprio	19.396.809	19.172.892
	23.633.404	23.522.426
Equipamento		
Equipamento informático	6.457.376	7.038.130
Mobiliário e material	1.724.703	1.625.936
Instalações e interiores	2.602.111	2.575.545
Equipamento de segurança	258.705	252.531
Máquinas e ferramentas	384.322	391.476
Outro equipamento	235.646	232.807
Material de transporte	189.441	174.557
	11.852.304	12.290.982
Direito de uso		
Imóveis	2.623.229	2.611.898
Veículos	1.164.960	920.492
	3.788.189	3.532.390
Ativos tangíveis em curso	223.227	-
Imparidade	(177.549)	(177.549)
Depreciação acumulada	(19.759.003)	(19.302.429)
	19.560.572	19.865.820

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	Imóveis	Equipamento	Imobilizado em curso	Direito de uso		Total
				Imóveis	Veículos	
Custo de aquisição						
Saldo em 31 de dezembro de 2020	22.288.822	11.011.853	94.734	2.272.356	710.925	36.378.690
Aquisição DIF Broker	136.822	211.343	-	146.126	154.253	648.544
Adições	371.962	843.800	-	193.416	76.814	1.485.992
Transferências	-	119.478	(119.478)	-	-	-
Abates	-	(98.189)	-	-	-	(98.189)
Saídas	-	-	-	-	(21.500)	(21.500)
Diferenças de conversão cambial	724.820	202.697	24.744	-	-	952.261
Saldo em 31 de dezembro de 2021	23.522.426	12.290.982	-	2.611.898	920.492	39.345.798
Adições	11.782	538.984	223.227	157.457	244.468	1.175.918
Abates	(29.047)	(948.120)	-	(146.126)	-	(1.123.293)
Alienações	-	(184.314)	-	-	-	(184.314)
Outros	(94.429)	80.614	-	-	-	(13.815)
Diferenças de conversão cambial	222.672	74.158	-	-	-	296.830
Saldo em 31 de dezembro de 2022	23.633.404	11.852.304	223.227	2.623.229	1.164.960	39.497.124
Depreciações						
Saldo em 31 de dezembro de 2020	6.134.611	9.614.099	-	967.293	364.586	17.258.138
Abates do exercício	-	(98.189)	-	-	-	(98.189)
Aquisição DIF Broker	214.730	183.701	-	-	117.987	516.418
Depreciações do exercício	481.904	480.473	-	471.486	212.635	1.646.498
Regularizações	-	2.066	-	31.742	1.976	35.784
Diferenças de conversão cambial	27.319	94.010	-	-	-	121.329
Saldo em 31 de dezembro de 2021	6.858.564	10.276.160	-	1.470.521	697.184	19.302.429
Depreciações do exercício	431.948	597.926	-	452.117	217.883	1.699.874
Abates do exercício	(13.411)	(946.457)	-	(141.063)	-	(1.100.931)
Alienações	-	(184.314)	-	-	-	(184.314)
Diferenças de conversão cambial	10.407	31.538	-	-	-	41.945
Saldo em 31 de dezembro de 2022	7.287.508	9.774.853	-	1.781.575	915.067	19.759.003
Imparidades						
Saldo em 31 de dezembro de 2020	177.549	-	-	-	-	177.549
Saldo em 31 de dezembro de 2021	177.549	-	-	-	-	177.549
Saldo em 31 de dezembro de 2022	177.549	-	-	-	-	177.549
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2021	16.486.313	2.014.822	-	1.141.377	223.308	19.865.820
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2022	16.168.347	2.077.451	223.227	841.654	249.893	19.560.572

NOTA 29 ATIVOS INTANGÍVEIS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	16.774.571	16.949.285
Outros	2.935.588	2.989.341
	19.710.159	19.938.626
Ativos intangíveis em curso		
Sistema de tratamento automático de dados	2.057.796	1.215.463
	2.057.796	1.215.463
Goodwill	5.505.674	5.505.674
	5.505.674	5.505.674
	27.273.629	26.659.763
Amortização acumulada	(15.900.546)	(14.869.785)
	11.373.083	11.789.978

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	Sistema de tratamento automático de dados	Outros	Imobilizado em curso	Goodwill	Total
Custo de aquisição					
Saldo em 31 de dezembro de 2020	13.036.990	586.747	2.991.307	-	16.615.044
Aquisição DIF Broker	808.300	2.402.594	-	5.505.674	8.716.568
Adições	1.007.265	-	369.146	-	1.376.411
Transferências	2.166.012	-	(2.166.904)	-	(892)
Saídas	(87.376)	-	-	-	(87.376)
Diferenças de conversão cambial	18.094	-	21.914	-	40.008
Saldo em 31 de dezembro de 2021	16.949.285	2.989.341	1.215.463	5.505.674	26.659.763
Adições	327.504	-	1.017.612	-	1.345.116
Transferências	181.621	-	(181.621)	-	-
Abates	(698.691)	(53.753)	-	-	(752.444)
Outros	11.508	-	-	-	11.508
Diferenças de conversão cambial	3.344	-	6.342	-	9.686
Saldo em 31 de dezembro de 2022	16.774.571	2.935.588	2.057.796	5.505.674	27.273.629
Amortizações					
Saldo em 31 de dezembro de 2020	11.975.086	586.747	-	-	12.561.833
Amortizações do exercício	1.481.919	58.721	-	-	1.540.640
Aquisição DIF Broker	792.375	43.753	-	-	836.128
Abates	(87.376)	-	-	-	(87.376)
Diferenças de conversão cambial	18.560	-	-	-	18.560
Saldo em 31 de dezembro de 2021	14.180.564	689.221	-	-	14.869.785
Amortizações do exercício	1.538.384	234.884	-	-	1.773.268
Abates	(698.691)	(43.753)	-	-	(742.444)
Diferenças de conversão cambial	(63)	-	-	-	(63)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	15.020.194	880.352	-	-	15.900.546
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2021	2.768.721	2.300.120	1.215.463	5.505.674	11.789.978
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2022	1.754.377	2.055.236	2.057.796	5.505.674	11.373.083

Em 7 de setembro de 2021 o Banco adquiriu 100% do capital da DIF Broker – Empresa de Investimento, S.A., uma empresa de investimento constituída em 1999 e que tem por objeto o exercício das atividades consentidas por lei às sociedades financeiras de corretagem, incluindo todas as operações acessórias, conexas ou similares compatíveis com essa atividade e permitidas por lei, sem qualquer limitação estatutária.

No âmbito desta transação, o Banco atribui um valor separável a ativos intangíveis, no montante de 2.348.840 euros, para o qual se estima uma vida útil de 10 anos. Tendo em consideração a atividade da DIF Broker o valor da carteira de clientes foi estimado com base nas comissões médias estimadas, e o número médio de clientes, considerando uma taxa de perda de clientes ao longo do tempo.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 2.1, o valor recuperável do goodwill será avaliado anualmente. As avaliações terão por base pressupostos devidamente suportados que representam a melhor estimativa do Conselho de Administração sobre as condições económicas que afetarão cada subsidiária, os orçamentos e as projeções mais recentes aprovadas para aquelas subsidiárias e a sua extrapolação para períodos futuros. Os pressupostos assumidos para as referidas avaliações podem alterar-se com a modificação das condições económicas e de mercado.

Para efeitos da avaliação anual do valor recuperável do goodwill com referência a 31 de dezembro de 2022 procedeu-se a uma atualização da avaliação económico-financeira do negócio objeto da Transação (“Negócio”).

Esta avaliação baseou-se na metodologia de Discounted Cash Flows (“DCF”), a qual constitui a abordagem mais frequentemente utilizada na avaliação de negócios e de empresas. Em particular, adota-se uma ótica de Free Cash Flow to Equity (“FCFE”), segundo a qual se estima o valor dos fundos acionistas com base nos fluxos de caixa acionistas futuros expectáveis. Desta forma, a metodologia considerada procura determinar o going concern value do Negócio (“Valor do Negócio”), com base no somatório dos respetivos fluxos de caixa libertos futuros, atualizados ao respetivo custo de capital.

Para a elaboração das projeções económico-financeiras, assumiu-se um cenário que pressupõe, genericamente, a manutenção do perfil de atividade do Negócio, e a progressiva integração com o BiG. Procedeu-se a uma atualização dos indicadores financeiros de desempenho relativos ao ano de 2022 e a uma revisão das perspetivas de evolução futura, que teve em consideração o histórico recente e o atual enquadramento de mercado e da atividade.

As referidas projeções económico-financeiras compreendem um horizonte temporal de 3 anos (período explícito), ao longo do qual se estima um crescimento médio anual do nível de atividade de 5%. Findo o período explícito, apura-se um valor em perpetuidade do Negócio, tendo por base pressupostos quanto ao ritmo de crescimento no longo-prazo e ao custo de capital.

A análise efetuada assume, em concreto, os seguintes pressupostos:

- ▲ Custo de capital próprio reportado a 31 de dezembro de 2022 compreendido entre 9,5% e 11,5%
- ▲ Taxa de crescimento em perpetuidade compreendida entre 0,75% e 1,25%

Tendo por base a abordagem e pressupostos expostos, e os resultados desta análise, conclui-se que não há lugar a qualquer registo de imparidades.

A Demonstração de resultados consolidados do Grupo, preparada caso a data da aquisição tivesse sido o início do período de reporte, isto é, 1 de janeiro de 2021, evidenciaria um resultado líquido de 23.251.944 euros. Esta informação é apenas para referência, dado que, a demonstração de resultados consolidada do Grupo inclui o resultado da DIF Broker a partir da data da incorporação (7 de setembro de 2021).

▲ NOTA 30 ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Estimativa de imposto do exercício	(4.045.826)	(3.747.844)
Pagamentos por conta	3.891.500	7.717.749
Retenções na fonte	846.054	907.346
Outros	4.725.059	3.397.054
Ativos / (Passivos) por impostos correntes	5.416.787	8.274.305

Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica de Estimativa de imposto do exercício inclui 1.350.000 euros relativa à contribuição do setor bancário (31 de dezembro de 2021: 1.343.616 euros).

O valor referente à rubrica “Outros” corresponde, na sua maioria, ao montante do processo fiscal que foi interposto pelo Banco à Autoridade Tributária, por referência às correções fiscais efetuadas pela Autoridade Tributária na inspeção tributária dos exercícios de 2010 e 2011. Esta expectativa favorável advém dos resultados que o Banco tem vindo a registar nas diferentes instâncias judiciais.

NOTA 31 OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Devedores e outras aplicações		
Devedores por operações sobre futuros e opções	37.517.349	21.632.188
Aplicações - Contas caução	6.136.272	49.897.952
Sector público administrativo	115.648	287.747
Devedores diversos	653.968	1.331.235
Outras aplicações	14.469.333	-
Crédito e Juros Vencidos - Devedores e outras aplicações	249.697	322.117
Outros ativos	133.899	133.899
	59.276.166	73.605.138
Perdas por imparidade para outros ativos	(220.578)	(218.146)
	59.055.588	73.386.992
Gastos com custo diferido	748.253	580.121
Rendimentos a receber	1.498.201	3.169.127
Outras contas de regularização		
Outras operações a regularizar	2.638.992	8.404.543
	2.638.992	8.404.543
	63.941.034	85.540.783

A rubrica Devedores por operações sobre futuros e opções respeita essencialmente às margens iniciais de futuros de mercado.

A rubrica Aplicações – Conta caução é referente a colaterais mantidos junto de contrapartes para negociação de instrumentos derivados.

A rubrica Outras operações a regularizar respeita essencialmente a operações de bolsa que estavam por liquidar à data de 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

Na rubrica de Gastos com custos diferidos encontram-se refletidos montantes relativos a gastos gerais administrativos que de acordo com a sua natureza encontram-se a ser diferidos.

A rubrica de Rendimentos a receber respeita a valores a receber de entidades gestoras de fundos.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade para outros ativos são apresentados como se segue:

	2022	2021
Saldo inicial	218.146	99.026
Dotações	26.085	168.604
Reversões	(24.606)	(50.328)
Utilização	953	844
Saldo final	220.578	218.146

NOTA 32 PASSIVOS FINANCEIROS CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	20.831.235	156.232.960
	20.831.235	156.232.960

Em 31 de dezembro de 2022 o saldo desta rubrica resulta de vendas a descoberto de dívida soberana alemã, efetuadas com o objetivo de cobrir o risco de taxa de juro do portfólio do Grupo.

A evolução da rubrica de Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados pode ser consultada na tabela abaixo:

	2022			2021		
	<i>Book Price</i>	<i>Fair Value</i>	<i>MtM</i>	<i>Book Price</i>	<i>Fair Value</i>	<i>MtM</i>
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	(26.718.586)	(20.831.235)	5.887.351	(160.624.870)	(156.232.960)	4.391.910
	(26.718.586)	(20.831.235)	5.887.351	(160.624.870)	(156.232.960)	4.391.910

A variação expressiva face ao período homólogo reflete o encerramento de um conjunto substancial de operações de venda a descoberto durante o ano de 2022, enquadradas na estratégia de cobertura contabilística do risco de taxa de juro efetuada pelo Grupo.

▲ NOTA 33

PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO – RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
No país		
Depósitos	15.640.038	55.932.144
	15.640.038	55.932.144
No estrangeiro		
Depósitos	27.651.600	2.363.696
Empréstimos	733.158	21.076.176
Operações de venda com acordo de recompra	279.919.427	417.386.511
	308.304.185	440.826.383
	323.944.223	496.758.527

As rubricas de Depósitos são constituídas essencialmente por depósitos efetuados por instituições de crédito junto do Grupo. Os montantes referentes a Operações de venda com acordo de recompra dizem respeito a empréstimos obtidos, com colateral de títulos, contratados junto de instituições internacionais (*repurchase agreements*).

A taxa de juro média durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, ascendeu a 0,6% (31 de dezembro de 2021: 0,2%).

O prazo residual dos Recursos de outras instituições de crédito pode ser analisado como se segue:

	2022	2021
Até 3 meses	323.694.223	472.331.942
De 3 meses a 1 ano	250.000	23.326.585
De 1 a 5 anos	-	1.100.000
	323.944.223	496.758.527

▲ NOTA 34

PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO – RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Recursos de bancos centrais		
Depósitos a prazo	25.017.361	50.000.000
	25.017.361	50.000.000

O prazo residual dos Recursos de bancos centrais pode ser analisado como se segue:

	2022	2021
Até 3 meses	25.017.361	-
De 3 meses a 1 ano	-	50.000.000
	25.017.361	50.000.000

A totalidade desta rubrica é composta por recursos detidos em operação de refinanciamento de prazo alargado ao abrigo do programa LTRO (*Long Term Refinancing Operation*) concedidos pelo Banco Central Europeu aos bancos. Estes instrumentos são financiados a uma taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento (MRO).

A taxa de juro média dos depósitos a prazo durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 ascendeu a 0,2% (31 de dezembro de 2021: -0,3%).

▲ NOTA 35

PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO – RECURSOS DE CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Depósitos à ordem	990.629.705	981.634.230
Depósitos a prazo	497.099.286	453.182.455
Outros	123.715.902	119.072.083
	1.611.444.893	1.553.888.768

A rubrica Outros respeita essencialmente aos saldos de clientes, disponíveis e utilizados como margem, no âmbito da negociação de valores mobiliários e instrumentos derivados.

A taxa de juro média dos depósitos a prazo durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 ascendeu a 0,3% (31 de Dezembro de 2021: 0,2%).

Os prazos residuais dos Recursos de clientes, apresentavam a seguinte estrutura:

	2022	2021
Até 3 meses	1.371.538.974	1.320.915.406
De 3 meses a 1 ano	208.189.861	186.972.214
De 1 a 5 anos	31.716.058	46.001.148
Mais de 5 anos	-	-
	1.611.444.893	1.553.888.768

▲ NOTA 36 PROVISÕES OU REVERSÃO DE PROVISÕES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Outras provisões
Saldo a 31 de dezembro de 2020	1.523.413
Reversões	(1.505.500)
Dotações	450.000
Utilização	(1.256)
Aquisição DIF Broker	342.069
Saldo a 31 de dezembro de 2021	808.726
Reversões	(365.069)
Dotações	23.000
Utilização	-
Saldo a 31 de dezembro de 2022	466.657

A rubrica Outras provisões inclui provisões constituídas para fazer face a outros riscos específicos, processos judiciais e outras perdas decorrentes da atividade do Banco.

▲ NOTA 37 CAPITAL SOCIAL REEMBOLSÁVEL À VISTA

As Assembleias Gerais do BiG realizadas em 08 de maio de 2014 e em 21 de abril de 2016, autorizaram o Conselho de Administração a deliberar um aumento de capital através da emissão de ações preferenciais remíveis destinadas a trabalhadores e titulares do órgão de administração do Banco. Na sequência das referidas deliberações, o Conselho de Administração do Banco procedeu, em julho de 2016, a um aumento de capital por emissão de 12.000.000 (doze milhões) de ações preferenciais remíveis sem direito de voto, implementando assim o primeiro programa de subscrição deste tipo de ações.

As ações subjacentes a este primeiro programa de subscrição foram remidas em setembro de 2019, tendo sido implementado um novo programa de subscrição deste tipo de ações em maio de 2020.

As ações preferenciais remíveis sem direito de voto têm características que conferem a este instrumento uma natureza híbrida, por partilharem características marcantes de instrumentos de dívida. É por essa razão que, segundo as Normas Internacionais de Contabilidade, são classificadas como passivo financeiro, na rubrica Instrumentos representativos de capital com natureza de passivo, e os respetivos rendimentos pagos contabilizados como juro.

As ações preferenciais remíveis emitidas pelo BiG estão, de acordo com a deliberação para a sua emissão e da atual redação dos Estatutos do BiG, sujeitas a remição no prazo de 38 meses a contar da data da sua emissão, ou seja, as ações são emitidas por prazo certo e quer o emitente quer o seu titular têm um direito incondicional à remição, com reembolso da participação de capital realizada e ao prémio de remição, de acordo com a seguinte fórmula:

Prémio de remição por ação: $\text{Max} [0; 1,5 \times (\text{VCPAn} - \text{VCPAi}) / \text{VCPAi}] \times \text{VN}$

VN – Valor Nominal

VCPAi – Valor contabilístico por ação no momento i (último balanço anual anterior à data de emissão)

VCPAn – Valor contabilístico por ação no momento n (último balanço anual anterior à data de remição)

1,5 – múltiplo de valor contabilístico

Para efeitos do cálculo do valor contabilístico por ação considerar-se-á o número total de ações ordinárias.

Prazo / Data remição: 38 meses

Em caso de ocorrência de evento societário excecional que tenha impacto no valor contabilístico das ações, o prémio de remição poderá ser ajustado de maneira a que o titular não seja afetado positivamente ou negativamente pelo referido evento, nos termos constantes do Regulamento do segundo programa de subscrição de ações preferenciais remíveis em vigor no Banco.

Em dezembro de 2021, foi realizado um aumento de capital, deliberado pelo Conselho de Administração do Banco em 12 de novembro de 2021, com a emissão de 15.000.000 novas ações ordinárias que se repercutiram, por si só, numa direta diminuição do valor contabilístico por ação. Antes destes aumentos de capital o valor contabilístico por ação era 2,2319 euros e passou para 2,1331 euros, pelo que se deverá realizar um ajustamento à fórmula de cálculo do prémio de remição das ações preferenciais remíveis por forma a assegurar a neutralidade destes eventos.

A necessidade de ajustamento do cálculo do prémio de remição foi consagrada no relatório justificativo sobre a proposta de supressão do direito de preferência no aumento de capital com emissão de ações preferenciais remíveis, aprovada pelos Acionistas do BiG na Assembleia Geral de 21 de abril de 2016, nos seguintes termos: Em caso de ocorrência de evento societário excecional que tenha impacto no valor contabilístico das ações, o prémio de remição poderá ser ajustado de maneira a que o titular não seja afetado positivamente ou negativamente pelo referido evento, nos termos constantes do Regulamento de Atribuição de Ações Preferenciais Remíveis em vigor no Banco.

Nessa medida, a ficha técnica do aumento de capital aprovada pelo Conselho de Administração do Banco em 15 de maio de 2016 prevê também a aplicação desse mecanismo de ajuste para garantir a integralidade do prémio de remição previsto perante eventos societários excecionais, praticados pelo BiG, que possam prejudicar artificialmente o prémio de remição previsto.

Da mesma forma, o Regulamento do segundo programa de subscrição de ações preferenciais remíveis para colaboradores e administradores executivos do Banco de Investimento Global, S.A., de dezembro de 2019, aprovado pelo BiG e aceite pelos subscritores das ações preferenciais remíveis estabelece que, caso o Banco de Investimento Global, S.A. pratique qualquer ato que possa afetar os direitos dos titulares das Ações Preferenciais Remíveis, designadamente no que se refere ao cálculo do prémio de remição, o Banco assegurará os necessários ajustamentos para que os referidos direitos dos titulares das Ações Preferenciais Remíveis sejam idênticos aos que existiriam caso o ato não fosse realizado.

Consequentemente, para compensar o impacto do aumento de capital realizado em dezembro de 2021, o valor contabilístico por ação apurado com base no último balanço anual anterior à Data de Remição deverá ser multiplicado pelo fator de correção 1,0463393 (correspondente ao resultado de [2,2319 euros/2,1331 euros]), conforme fórmula abaixo:

Prémio de remição por ação: $\text{Max} [0; 1,5 \times (\text{VCPAn} \times F - \text{VCPAi}) / \text{VCPAi}] \times \text{VN}$

VN – Valor Nominal

VCPAi – Valor contabilístico por ação no momento i (último balanço anual anterior à data de emissão)

VCPAn – Valor contabilístico por ação no momento n (último balanço anual anterior à data de remição)

1,5 – Múltiplo de valor contabilístico

F – Fator de correção de eventos societários, correspondente a 1,0463393

Para efeitos do cálculo do valor contabilístico por ação considerar-se-á o número total de ações ordinárias.

Prazo / Data remição: 38 meses

A política contabilística inerente ao registo deste tipo de instrumento encontra-se descrita na nota 2.7 Instrumentos de Capital.

Em 31 de dezembro de 2022, de acordo com a fórmula de cálculo do prémio de remição, não houve lugar a registo na demonstração da posição financeira relativo à especialização do referido prémio (2021: 386.298 euros). O valor registado no final do ano inclui ainda o reconhecimento do custo com o dividendo estimado referente a 2022 no valor de 582.475 euros (2021: 592.125 euros). O valor estimado de dividendos e registado no ano de 2021 foi pago no ano de 2022.

	2022	2021
Instrumentos representativos de capital	12.231.975	12.795.923

▲ NOTA 38

PASSIVOS CONTINGENTES – FUNDO DE RESOLUÇÃO

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Banco, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos seus passivos. Em 2022 a contribuição periódica efetuada pelo Banco ascendeu a 549.159 euros (31 de dezembro de 2021: 615.530 euros), tendo por base uma taxa contributiva de 0,057% calculada em conformidade com a Instrução 22/2021 do Banco de Portugal.

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES) uma medida de resolução, ao abrigo do n.º5 do artigo 145º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (Novo Banco), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução disponibilizou 4.900 milhões de Euros, dos quais 377 milhões de Euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 700 milhões de Euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.823 milhões de Euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Em dezembro de 2015, as autoridades nacionais decidiram vender a maior parte dos ativos e passivos associados à atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif) ao Banco Santander Totta, S.A. (Santander Totta), por 150 milhões de Euros, também no quadro da aplicação de uma medida de resolução. Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255 milhões de Euros, que visou cobrir contingências futuras, financiado em 489 milhões de Euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de Euros diretamente pelo Estado Português. No contexto desta medida de resolução, os ativos do Banif identificados como problemáticos foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, criado para o efeito – Oitante, S.A., sendo o Fundo de Resolução o detentor único do seu capital social, através da emissão de obrigações representativas de dívida desse veículo, no valor de 746 milhões de Euros, com garantia do Fundo de Resolução e contragarantia do Estado Português.

As medidas de resolução aplicadas em 2014 ao BES (processo que deu origem à criação do Novo Banco) e em 2015 ao Banif criaram incertezas relacionadas com o risco de litigância envolvendo o Fundo de Resolução, que é significativo, bem como com o risco de uma eventual insuficiência de recursos para assegurar o cumprimento das responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos contraídos.

Foi neste enquadramento que, no segundo semestre de 2016, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução, por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração e outros termos e condições associados a esses empréstimos por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base nos seus rendimentos regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o setor bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução assumiu que está assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

Adicionalmente, no dia 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017. O Fundo Lone Star passou a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%. Adicionalmente, as condições aprovadas incluem um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas. As eventuais injeções de capital a realizar nos termos deste mecanismo contingente estão sujeitas a um limite máximo absoluto de 3.890 milhões de Euros durante um período de 8 anos.

Atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Banco não se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, não obstante esta possibilidade estar prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, as presentes demonstrações financeiras não refletem qualquer eventual exigência futura ao Banco de contribuições especiais ou quaisquer contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif, bem como o mecanismo de capitalização contingente referido no parágrafo precedente.

Atendendo à relevância e materialidade do tema, o BiG tem acompanhado de forma próxima todos os eventos que implicaram alterações no âmbito de atuação do Fundo de Resolução, tendo reconhecido, logo em 2014, na rubrica de provisões para riscos bancários gerais, uma provisão para fazer face às contingências decorrentes desse evento, com base numa interpretação prudente do Banco relativamente ao parágrafo 14 da IAS 37.

Neste contexto de incerteza, e apesar do enquadramento apresentado, de forma a ir de encontro às orientações transmitidas pelo Banco de Portugal nesta matéria, o BiG procedeu em 2017 à reversão do montante remanescente de 3.500.000 euros da provisão relativa ao Fundo de Resolução constante na rubrica de provisões para riscos bancários gerais; a referida provisão foi constituída em 2014, apresentando um saldo de 8.000.000 euros no fecho desse exercício; o saldo dessa provisão foi reforçado em 2015 para 9.000.000 euros, e parcialmente revertido em 2016 para o montante de 3.500.000 euros.

NOTA 39 IMPOSTOS

O Banco e as suas subsidiárias com sede em Portugal determinaram o montante do seu imposto corrente sobre os rendimentos, para os exercícios de 2022 e 2021, tendo por base uma taxa nominal de imposto de 21%, acrescida de uma taxa de 1,5% referente à Derrama Municipal. Para o ano de 2022 e 2021, adicionalmente, é aplicada uma taxa adicional de 3% relativa à Derrama Estadual no rendimento tributável superior a 1,5 milhões de euros até 7,5 milhões de euros, uma taxa de 5% relativa à Derrama Estadual no rendimento tributável entre 7,5 milhões de euros e 35 milhões de euros, e uma taxa de 9% relativa à Derrama Estadual no rendimento tributável superior a 35 milhões.

O Banco e as suas subsidiárias com sede em Portugal determinaram o montante dos seus impostos diferidos, para os exercícios de 2022 e 2021, tendo por base uma taxa nominal de 21%, acrescida de uma taxa de 1,5% referente à Derrama Municipal, e de uma taxa da Derrama Estadual que poderá variar entre 3% e 9% quando o rendimento tributável for superior a 1,5 milhões de euros.

As Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco e das suas subsidiárias com sede em Portugal durante um período de 4 anos, exceto nos casos de utilização de prejuízos fiscais reportáveis, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. Desta forma, podem ser efetuadas correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2022 e 2021 podem ser analisados como se segue:

	2022	2021
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	41.122.068	10.851.905
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	(1.706.149)	(1.385.133)
Ativos intangíveis	(508.671)	(566.805)
Prejuízos Fiscais	-	-
Outros	115.217	122.744
Imposto diferido ativo / (passivo) líquido	39.022.465	9.022.711
Movimento do imposto no ano	29.999.754	10.385.275

Conforme detalhado na nota 1, no âmbito da criação de um novo modelo de negócio focado na geração de margem financeira de médio prazo, foi efetuada uma transferência de ativos da rubrica Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral para Ativos financeiros ao custo amortizado. Esta transferência teve reflexo na rubrica de impostos diferidos, traduzindo-se numa anulação do imposto diferido associado ao justo valor dos ativos presentes na rubrica Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Esta anulação resultou numa redução dos impostos diferidos ativos registados em balanço no montante de 13.826.128 euros.

O movimento do imposto sobre o rendimento reportado em resultados e reservas no ano, explica-se como segue:

	2022	2021
Reconhecido em reservas		
Imposto corrente		
Do exercício	1.165.158	-
	1.165.158	-
Imposto diferido		
Do exercício	30.270.164	11.941.840
	31.435.322	11.941.840
Reconhecido em resultados		
Imposto corrente		
Do exercício	(3.946.494)	(2.340.138)
De exercícios anteriores	340.602	243.228
	(3.605.892)	(2.096.910)
Imposto diferido	(274.776)	(986.964)
	(3.880.668)	(3.083.874)
	27.554.654	8.857.966

A reconciliação da taxa de imposto para os exercícios de 2022 e 2021 pode ser analisada como se segue:

	2022		2021	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Resultado antes de impostos		14.601.114		24.831.423
Resultado apurado com base na taxa de imposto	42,06%	6.141.689	28,79%	7.147.858
Custos não dedutíveis para efeitos fiscais	1,64%	239.524	1,39%	345.300
Benefícios fiscais	-1,21%	(176.253)	-13,56%	(3.367.457)
Contribuição sobre o setor bancário	2,86%	418.073	0,75%	186.794
Outros	-18,78%	(2.742.365)	-4,95%	(1.228.621)
	26,58%	3.880.668	12,42%	3.083.874

A rubrica Outros respeita essencialmente a um ajustamento fiscal relativo à eliminação da dupla tributação económica.

Em cumprimento com o artigo 41.º do Código Fiscal do Investimento, cumpre referir que o Banco de Investimento Global a BiG Serviços Financeiros, S.A. e a Onetier Partners, Sociedade Capital de Risco, S.A. encontram-se a usufruir, do benefício fiscal previsto no artigo 38.º do Código Fiscal do Investimento, estando a beneficiar da seguinte poupança fiscal:

- ▲ No exercício fiscal de 2021 o Banco de Investimento Global, S.A., obteve uma poupança fiscal, no valor de 3.125.000 euros, conforme refletido na rubrica Benefícios fiscais presente no quadro supra;
- ▲ A BiG Serviços Financeiros, S.A. obteve uma poupança fiscal no valor de 51.382 euros, conforme refletido na rubrica “Benefícios fiscais” do quadro supra, no exercício fiscal de 2022;
- ▲ A Onetier Partners, Sociedade Capital de Risco, S.A. obteve uma poupança fiscal no valor de 115.316 euros, no exercício fiscal de 2022 conforme refletido na rubrica “Benefícios fiscais” do quadro supra.

▲ NOTA 40 OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Credores e outros recursos		
Recursos diversos	48.467.102	1.210.412
Setor público administrativo	1.863.897	2.291.638
Passivos de locação	975.950	1.273.988
Credores diversos	3.764.704	5.119.054
	55.071.653	9.895.092
Custos a pagar		
Encargos com o pessoal	2.680.797	3.946.918
Outros encargos a pagar	1.109.262	2.433.807
	3.790.059	6.380.725
Receitas com rendimento diferido	77.721	79.314
Outras contas de regularização		
Outras operações a regularizar	12.101.196	6.115.285
Interesses que não controlam	21.291.782	7.912.552
	33.392.978	14.027.837
	92.332.411	30.382.968

A rubrica Recursos diversos, refere-se a margens de colateral transferidas por contrapartes no âmbito das operações de venda com acordo de recompra (repo).

A rubrica Credores diversos ficou a dever-se essencialmente ao registo da componente variável do preço de aquisição da DIF Broker – Empresa de Investimento, S.A., indexada ao crescimento futuro das receitas líquidas do negócio desta sociedade, a pagar entre 2022 e 2024.

Os passivos de locação são referentes ao valor presente dos pagamentos futuros atualizados das operações de locação do Grupo, nomeadamente respeitantes a imóveis e viaturas.

A rubrica Outras operações a regularizar respeita essencialmente a operações que estavam por liquidar à data de 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Na rubrica de Interesses que não controlam estão registados os interesses que o Grupo não controla associados à consolidação dos fundos BIG Diversified Macro Fund e ONETIER – Fundo de Capital de Risco.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, abaixo detalhe da rubrica de Passivos de locação:

	2022	2021
Saldo inicial	1.273.988	1.687.370
Adições	401.925	297.139
Juros	9.848	13.983
Pagamentos	(695.050)	(724.504)
Abates	(14.761)	-
Saldo final	975.950	1.273.988

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os pagamentos futuros relativos aos Passivos de locação detalham-se da seguinte forma:

	2022			2021		
	Imóveis	Veículos	Total	Imóveis	Veículos	Total
Até 3 meses	88.481	79.733	168.214	133.719	49.592	183.311
De 3 meses a 1 ano	250.311	210.605	460.916	360.374	122.109	482.483
De 1 a 5 anos	310.145	204.067	514.212	629.474	104.792	734.266
Mais de 5 anos	51.800	-	51.800	71.263	-	71.263
	700.737	494.405	1.195.142	1.194.830	276.493	1.471.323

NOTA 41

CAPITAL, PRÉMIOS DE EMISSÃO, AÇÕES PRÓPRIAS E RESERVAS

Capital

Em 17 de dezembro 2021 foi realizado um aumento do capital no montante de 15.000.000 euros, com emissão de 15.000.000 de ações ordinárias com o valor nominal e preço de subscrição 1 euro por ação, passando o capital do Grupo a ser representado por 186.947.388 ações ordinárias, com o valor nominal de 1 euro cada, integralmente subscrito e realizado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a estrutura acionista do Banco é a seguinte:

	2022	2021
	Ações Ordinárias	Ações Ordinárias
Adger – SGPS, S.A.	12,67%	11,06%
Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues	8,38%	8,38%
António da Silva Rodrigues	6,33%	11,54%
Maria Aldina Fernandes Valente	6,33%	0,00%
Nicholas Leo Racich	6,27%	6,27%
WWC World Wide Capital - SPGS, S.A.	4,79%	8,80%
Bâloise Vie Luxembourg S.A.	4,49%	4,45%
JRI – SGPS, S.A.	4,55%	4,55%
Oceangest - Gestão e Empreendimentos Imobiliários, S.A.	4,10%	4,10%
Peter Alexander Batista Rodrigues	2,58%	2,58%
Phillip John Batista Rodrigues	2,48%	2,48%
LNKM Hospitality Capital - Fundo Capital de Risco	2,03%	2,03%
Outros	35,00%	33,76%
	100,00%	100,00%

Em 31 de Dezembro de 2022 o Grupo detinha 12.000.000 de ações preferenciais remíveis sem direito de voto emitidas, que tinham natureza de Passivo (nota 37). Desta forma, ainda que para efeitos estritamente estatutários se considerasse que o capital social do Grupo era de 198.947.388 euros, atendendo ao tratamento contabilístico e características das ações preferenciais remíveis sem direito de voto, a rubrica Capital Social era representada por 186.947.388 ações ordinárias com o valor nominal de 1 euro cada.

A primeira emissão de ações preferenciais remíveis foi realizada em julho de 2016. De acordo com os termos previstos na deliberação da emissão, em 16 de setembro de 2019 foi realizada a remição destas ações.

Tendo em vista a implementação de um segundo programa de subscrição de ações preferenciais remíveis destinado a Colaboradores e Administradores Executivos do BiG, em 27 de maio de 2020 foi realizada uma nova emissão desta categoria de ações no montante de 12.000.000, em substituição das ações remidas em setembro de 2019.

Prémios de emissão

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os prémios de emissão no montante de 1.362.306 euros referem-se aos prémios pagos pelos acionistas nos aumentos de capital realizados.

Ações próprias

Durante os anos de 2022 e 2021, não existiram movimentos na rubrica de ações próprias, totalizando a 31 de dezembro de 2022 um valor de 2.326 euros.

Outro rendimento integral acumulado

A rubrica Outro rendimento integral acumulado representa as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral acrescidas da imparidade reconhecida em resultados. O valor desta rubrica é apresentado líquido de impostos diferidos e impostos correntes.

A rubrica Outro rendimento integral acumulado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é analisada da seguinte forma:

	2022	2021
Custo dos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (nota 20) ⁽¹⁾	1.144.037.519	1.780.634.805
Valor de mercado dos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.013.518.043	1.746.150.320
Reserva de justo valor de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	(304.378.446)	(38.370.197)
Reserva de justo valor associada à macro cobertura de risco de taxa de juro	170.380.880	1.861.233
Imparidade de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.478.090	2.024.479
Impostos diferidos	41.119.766	10.859.678
Impostos correntes	(188.657)	93.455
Reavaliação cambial	3.190.650	1.743.380
	(86.397.717)	(21.787.972)

⁽¹⁾ custo amortizado para títulos de dívida e custo de aquisição no que se refere às ações e outros.

Outras reservas

A rubrica de capitais próprios "outras reservas" inclui em 31 de dezembro de 2022 os montantes constituídos pelo Banco de Investimento Global como reservas legais, reservas livres e outros resultados transitados. Estas componentes encontram-se detalhadas abaixo:

i. Reserva legal

De acordo com o disposto no art. 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/91, de 31 de dezembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2002, de 25 de setembro, o Banco deverá destinar uma fração não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Com referência a 31 de dezembro de 2022 as reservas legais do Grupo totalizavam um valor de 54.261.492 euros (31 de dezembro de 2021: 51.197.366 euros).

ii. Reserva livre

Com referência a 31 de dezembro de 2022, as reservas livres do Grupo totalizam um valor de 174.796.098 euros (31 de dezembro de 2021: 166.083.290 euros) representando o total de resultados acumulados do Grupo não distribuídos e/ou não constituídos como reserva legal.

iii. Outros resultados transitados

A rubrica de outros resultados transitados engloba os resultados transitados do Grupo, bem como os ganhos e perdas associados a instrumentos de capital (valias efetivas) que o Grupo designou irrevogavelmente ao justo valor através de outro

rendimento integral. De acordo com os requisitos da IFRS 9, estes ganhos e perdas são registados em capital próprio não sendo reciclados para a demonstração de resultados. Com referência a 31 de dezembro de 2022 a rubrica de outros resultados transitados totaliza um valor de 3.298.974 euros (31 de dezembro de 2021: 2.830.450 euros).

Não existem restrições estatutárias à utilização das reservas, sendo aplicáveis apenas as resultantes de disposições legais, nomeadamente, as previstas no artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais relativamente às reservas legais.

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos, para os exercícios de 2022 e 2021 é analisado da seguinte forma:

	2021	Variações de justo valor	Ajustamento de cobertura de justo valor	Alienações	Alteração de modelo de negócio	Impostos	2022
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral							
Instrumentos de dívida	(23.585.481)	(317.500.378)	167.437.312	10.668.758	30.066.343	43.918.493	(88.994.953)
Instrumentos de capital	(156.247)	(539.212)	-	-	-	102.045	(593.414)
Reavaliação Cambial	1.953.756	1.236.894	-	-	-	-	3.190.650
	(21.787.972)	(316.802.696)	167.437.312	10.668.758	30.066.343	44.020.538	(86.397.717)

	2020	Variações de justo valor	Ajustamento de cobertura de justo valor	Alienações	Alteração de modelo de negócio	Impostos	2021
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral							
Instrumentos de dívida	2.667.508	(52.597.988)	16.263.135	(1.866.738)	-	11.948.602	(23.585.481)
Instrumentos de capital	(410.858)	249.584	-	-	-	5.027	(156.247)
Reavaliação Cambial	-	1.953.756	-	-	-	-	1.953.756
	2.256.650	(50.394.648)	16.263.135	(1.866.738)	-	11.953.629	(21.787.972)

Conforme definido na nota 1, e no âmbito da criação de um novo modelo de negócio focado na geração de margem financeira de médio prazo, no exercício de 2022 foi efetuada uma transferência de ativos da rubrica Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral para Ativos financeiros ao custo amortizado. Esta transferência teve reflexo na rubrica da reserva de justo valor, registada em capitais próprios, no montante 30.066.343 euros (valor bruto: 43.892.471 euros; imposto diferido ativo: 13.826.128 euros).

Interesses que não controlam

Nesta rubrica estão registados os interesses que o Grupo não controla associados à consolidação do Banco BiG Moçambique. Esta rubrica é apresentada como se segue:

	2022	2021
Banco BiG Moçambique, S.A.	5.545.416	4.849.205

A movimentação desta rubrica no período é apresentada como se segue:

	2022	2021
Saldo inicial	4.849.205	3.950.339
Outro rendimento integral	(16.298)	(31.143)
Diferenças cambiais	391.548	752.856
Resultado líquido	478.959	546.342
Transferências para reservas	-	(369.189)
Distribuição de dividendos	(332.643)	-
Distribuição de reservas	(59.787)	-
Interesses que não controlam em Passivo	234.432	-
Saldo final	5.545.416	4.849.205

NOTA 42 CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Ativos dados em garantia	1.165.816.277	1.300.440.107
Garantias e avales	152.110	208.110
	1.165.968.387	1.300.648.217
Garantias recebidas		
Garantias pessoais		
Garantias e avales	1.899.147	2.605.549
Garantias reais		
Títulos	125.015.594	320.381.214
Créditos	6.250.372	7.334.494
Valores imobiliários	5.732.758	7.591.077
	138.897.871	337.912.334
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnizações aos Investidores	674.614	674.614
Contratos a prazo de depósitos	-	35.000.000
Compromissos revogáveis		
Facilidades de descoberto em conta	36.641.342	55.574.423
	37.315.956	91.249.037
Operações cambiais e Instrumentos derivados		
Operações cambiais à vista	234.185	613.862
Instrumentos de negociação	128.603.368	278.408.408
Instrumentos de cobertura	719.874.217	976.241.975
	848.711.770	1.255.264.245
Responsabilidades por prestação de serviços		
Por depósito e guarda de valores	3.232.744.143	3.458.227.286
Por valores administrados pela instituição	671.923.000	617.121.070
Por cobrança de valores	1.461.919	1.526.348
	3.906.129.062	4.076.874.704
Serviços prestados por terceiros		
Por depósito e guarda de valores	2.943.658.143	3.251.603.486
	2.943.658.143	3.251.603.486
Outras contas extrapatrimoniais		
Consignações	17.048	17.235
Créditos abatidos ao ativo	78.712	84.694
	95.760	101.929

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo da rubrica Ativos dados em garantia inclui:

- ▲ títulos dados em garantia ao Sistema de indemnização ao investidor no montante de 856.344 euros (31 de dezembro de 2021: 857.346 euros);
- ▲ títulos na *pool* do Sistema europeu de bancos centrais no montante de 605.538.594 euros (31 de dezembro de 2021: 647.852.624 euros). Dos ativos registados na *pool* estavam dados em garantia 25.000.000 euros (em 31 de dezembro de 2021: 50.000.000 euros);
- ▲ outros títulos dados em garantia 559.424.297 euros (31 de dezembro de 2021: 651.734.803 euros). Os ativos dados em garantia correspondem a uma *pool* de títulos, dos quais uma parte significativa não estava a ser usada como colateral em operações de liquidez.

NOTA 43 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Política de transações com partes relacionadas do Grupo estabelece as regras a observar e procedimentos a seguir, sempre que ocorram transações com partes relacionadas. Nos termos previstos no IAS 24, e tendo por base a referida política, são consideradas partes relacionadas do BiG, designadamente:

- i. Participantes qualificados da instituição e outras pessoas ou entidades abrangidas pelo regime previsto no artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras;
- ii. Os membros dos órgãos de administração e fiscalização do BiG;
- iii. O cônjuge, unido de facto, parente ou afim em 1.º grau das pessoas referidas na alínea (ii) anterior;
- iv. Uma sociedade na qual um membro do órgão de administração ou do órgão de fiscalização, ou o seu cônjuge, unido de facto, parente ou afim em 1.º grau detém uma participação qualificada igual ou superior a 10 % do capital ou dos direitos de voto, ou na qual essas pessoas exerçam influência significativa ou exerçam cargos de direção de topo ou funções de administração ou fiscalização;
- v. Quadros dirigentes que correspondam a pessoas com categoria ou funções, com autoridade e responsabilidade pelo planeamento, direção e controlo de atividades do Grupo BiG;
- vi. Qualquer fundo ou plano de benefícios, tais como pensões, outros benefícios de reforma, seguro de vida e cuidados médicos, para benefício dos empregados do BiG;
- vii. Membros dos órgãos sociais de entidades pertencentes ao Grupo BiG;
- viii. As pessoas ou entidades, incluindo nomeadamente, depositantes, credores, devedores, entidades participadas pelo BiG, colaboradores do Banco ou de outras entidades do Grupo BiG, cuja relação com o Banco lhes permita, potencialmente, influenciar a sua gestão, de modo a obter um relacionamento comercial fora das condições normais de mercado;
- ix. As entidades de que qualquer Parte Relacionada do BiG seja: (i) sócia; (ii) dirigente, nomeadamente por ser membro dos órgãos de administração ou fiscalização ou por dispor de acesso regular a informação privilegiada e participar nas decisões sobre gestão, direção e controlo da entidade ou (iii) titular, individual ou conjuntamente, e direta ou indiretamente de, pelo menos, metade do respetivo capital social ou direitos de voto, bem como as entidades que tenham sido constituídas em benefício de qualquer das Partes Relacionadas do BiG; e
- x. Entidades relativamente às quais existe uma relação de interdependência económica, nomeadamente devido à sua inserção numa relação entrecruzada de participações com diversas outras entidades ou que, por estarem de tal forma ligadas à instituição, na eventualidade de uma delas se deparar com problemas financeiros, a instituição terá também dificuldades financeiras.

À data de 31 de dezembro de 2022 e 2021, os saldos refletidos nas rubricas de Ativo referentes às partes relacionadas estão representados da seguinte forma:

	2022			
	Outros depósitos à ordem	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Empréstimos e adiantamentos - Clientes	Outros Ativos
Acionistas detentores de participação superior a 10%	-	-	-	985
Órgão de Administração e Fiscalização	-	-	4.600.620	10.000
Pessoas estreitamente relacionadas	-	-	-	-
Empresas relacionadas	-	13.978	-	12.208
Quadros Dirigentes de empresas do Grupo	-	-	2.426.238	-
	-	13.978	7.026.858	23.193

	2021			
	Outros depósitos à ordem	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Empréstimos e adiantamentos - Clientes	Outros Ativos
Acionistas detentores de participação superior a 10%	576.506	-	703.631	1.345
Órgão de Administração e Fiscalização	-	-	5.178.456	-
Pessoas estreitamente relacionadas	-	-	-	-
Empresas relacionadas	-	777.478	-	290
Quadros Dirigentes de empresas do Grupo	-	-	1.761.446	-
	576.506	777.478	7.643.533	1.635

À data de 31 de dezembro de 2022 e 2021, os saldos refletidos nas rubricas de Passivo referentes às partes relacionadas estão representados da seguinte forma:

	2022		
	Recursos de Clientes	Recursos de outras instituições de crédito	Outros Passivos
Acionistas detentores de participação superior a 10%	4.170.963	-	-
Órgão de Administração e Fiscalização	4.064.014	-	22.250
Pessoas estreitamente relacionadas	3.077.326	-	-
Empresas relacionadas	10.385.997	-	17.705
Quadros Dirigentes de empresas do Grupo	2.396.677	-	11.450
	24.094.977	-	51.405

	2021		
	Recursos de Clientes	Recursos de outras instituições de crédito	Outros Passivos
Acionistas detentores de participação superior a 10%	10.690.801	4.662	-
Órgão de Administração e Fiscalização	4.217.269	-	25.873
Pessoas estreitamente relacionadas	6.501.646	-	-
Empresas relacionadas	4.931.931	56	-
Quadros Dirigentes de empresas do Grupo	1.338.752	-	7.350
	27.680.399	4.718	33.223

À data de 31 de dezembro de 2022 e 2021, os saldos refletidos nas rubricas da Demonstração de resultados, referentes às partes relacionadas, estão representados da seguinte forma:

	2022				
	Rendimentos de juros	Gastos de juros	Rendimentos de taxas e comissões	Gastos de taxas e comissões	Gastos de pessoal
Acionistas detentores de participação superior a 10%	5.238	(2.415)	14.314	(301)	-
Órgão de Administração e Fiscalização	694	(1.103)	4.595	-	(5.797.856)
Pessoas estreitamente relacionadas	-	(589)	756	-	-
Empresas relacionadas	-	(2.929)	12.157	-	-
Quadros Dirigentes de empresas do Grupo	-	(2.035)	924	-	(1.182.037)
	5.932	(9.071)	32.746	(301)	(6.979.893)

	2021				
	Rendimentos de juros	Gastos de juros	Rendimentos de taxas e comissões	Gastos de taxas e comissões	Gastos de pessoal
Acionistas detentores de participação superior a 10%	2.284	-	8.384	842	-
Órgão de Administração e Fiscalização	483	(5.785)	5.264	-	(5.854.853)
Pessoas estreitamente relacionadas	-	(90)	793	-	-
Empresas relacionadas	-	(1.458)	1.242	-	-
Quadros Dirigentes de empresas do Grupo	855	(1.174)	1.124	-	(1.094.230)
	3.622	(8.507)	16.807	842	(6.949.083)

NOTA 44

JUSTO VALOR DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o justo valor dos ativos e passivos financeiros é apresentado da seguinte forma:

	Custo amortizado	Total de valor de balanço	Cotação de mercado (nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros / preços observáveis no mercado (nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)	Justo valor
31 de dezembro de 2022						
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem						
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	126.582.804	126.582.804	126.582.804	-	-	126.582.804
Outros depósitos à ordem	119.833.641	119.833.641	119.833.641	-	-	119.833.641
Ativos Financeiros pelo justo valor através de Resultados						
Ativos financeiros detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	11.035.070	9.748.820	-	1.286.250	11.035.070
De outros emissores	-	42.134.458	36.733.372	5.401.086	-	42.134.458
Derivados						
Operações a prazo	-	1.552.193	-	1.552.193	-	1.552.193
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados						
Títulos						
Ações	-	6.479.764	-	-	6.479.764	6.479.764
Fundos	-	45.000	-	-	45.000	45.000
Créditos e outros valores a receber	-	1.262.536	-	-	1.262.536	1.262.536
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	2.323.235	-	2.323.235	-	2.323.235
De outros emissores	-	51.856	-	51.856	-	51.856
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	536.417.504	499.756.323	36.661.181	-	536.417.504
De outros emissores	-	474.638.282	323.688.479	143.595.853	7.353.950	474.638.282
Ações	-	864.769	834.291	-	30.478	864.769
Outros	-	1.597.488	1.597.488	-	-	1.597.488
Ativos financeiros ao custo amortizado						
Títulos de dívida	847.122.893	847.122.893	463.742.475	315.476.836	-	779.219.311
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	34.869.145	34.869.145	-	-	34.869.145	34.869.145
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais	8.815.094	8.815.094	-	-	8.815.094	8.815.094
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	25.800.970	25.800.970	-	-	25.800.970	25.800.970
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	55.571.232	-	55.571.232	-	55.571.232
Ativos financeiros	1.163.024.547	2.296.997.934	1.582.517.693	560.633.472	85.943.187	2.229.094.352
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados						
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Recursos de clientes	1.611.444.893	1.611.444.893	-	-	1.611.444.893	1.611.444.893
Recursos de bancos centrais	25.017.361	25.017.361	-	-	25.017.361	25.017.361
Recursos de outras instituições de crédito	323.944.223	323.944.223	-	-	323.944.223	323.944.223
Capital social reembolsável à vista	12.231.975	12.231.975	-	-	12.231.975	12.231.975
Passivos financeiros	1.972.638.452	1.993.469.687	20.831.235	-	1.972.638.452	1.993.469.687
31 de dezembro de 2021						
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem						
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	47.968.473	47.968.473	47.968.473	-	-	47.968.473
Outros depósitos à ordem	171.088.061	171.088.061	171.088.061	-	-	171.088.061
Ativos Financeiros pelo justo valor através de Resultados						
Ativos financeiros detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	48.716.115	48.716.115	-	-	48.716.115
De outros emissores	-	24.132.993	22.562.029	866.895	704.069	24.132.993
Unidades de participação de emissores estrangeiros	-	2.853.523	2.853.523	-	-	2.853.523
Derivados						
Operações a prazo	-	2.787	-	2.787	-	2.787
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados						
Títulos						
Ações	-	5.207.975	-	-	5.207.975	5.207.975
Créditos e outros valores a receber	-	253.809	-	-	253.809	253.809
Outros instrumentos de capital próprio	-	163.053	-	-	163.053	163.053
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	1.129.812	-	1.129.812	-	1.129.812
De outros emissores	-	426.282	-	426.282	-	426.282
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	714.242.407	690.562.685	23.679.722	-	714.242.407
De outros emissores	-	1.025.873.301	510.066.781	478.922.365	36.884.155	1.025.873.301
Ações	-	2.411.862	2.381.384	-	30.478	2.411.862
Outros instrumentos de capital próprio	-	3.622.750	3.622.750	-	-	3.622.750
Ativos financeiros ao custo amortizado						
Títulos de dívida	338.030.213	338.030.213	321.217.094	-	-	321.217.094
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	41.467.260	41.467.260	-	-	41.467.260	41.467.260
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais	15.037.521	15.037.521	-	-	15.037.521	15.037.521
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	193.015.319	193.015.319	-	-	193.015.319	193.015.319
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	1.197.229	-	1.197.229	-	1.197.229
Ativos financeiros	806.606.847	2.636.840.745	1.821.038.895	506.225.092	292.763.639	2.620.027.626
Passivos financeiros detidos para negociação						
Vendas a descoberto	-	24.621.617	24.621.617	-	-	24.621.617
Derivados						
Forwards cambiais	-	660.802	-	660.802	-	660.802
Interest rate swaps	-	537.230	-	537.230	-	537.230
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados						
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Recursos de clientes	1.553.888.768	1.553.888.768	-	-	1.553.888.768	1.553.888.768
Recursos de bancos centrais	50.000.000	50.000.000	-	-	50.000.000	50.000.000
Recursos de outras instituições de crédito	496.758.527	496.758.527	-	-	496.758.527	496.758.527
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	31.965.908	-	31.965.908	-	31.965.908
Capital social reembolsável à vista	12.795.923	12.795.923	-	-	12.795.923	12.795.923
Passivos financeiros	2.113.443.218	2.327.461.735	180.854.577	33.163.940	2.113.443.218	2.327.461.735

Os Ativos e Passivos financeiros ao justo valor do Grupo, são valorizados, nos termos da IFRS 13, de acordo com a seguinte hierarquia:

Nível 1– Instrumentos financeiros registados ao justo valor tendo por base as cotações disponíveis em mercados oficiais e as divulgadas por entidades que habitualmente fornecem preços de transações para estes ativos/passivos negociados em mercados líquidos.

Nível 2 – Instrumentos financeiros registados ao justo valor mediante a utilização de modelos internos de valorização, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização. Não obstante, o Grupo utiliza como *inputs* nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, *spreads* de crédito, volatilidade e cotações de índices. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida.

Nível 3 – São classificados neste nível os instrumentos financeiros que são mensurados com base em modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado neste agregado. Neste agregado incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades, mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

No caso das participações detidas em empresas Fintech, o Justo Valor é calculado com base em metodologias apropriadas a este tipo de investimento, em que geralmente o justo valor corresponde ao valor de transação, considerando-se como tal o valor de aquisição ou o preço de mercado de uma transação recente. Caso existam alterações materialmente relevantes na atividade da empresa que possam sugerir a alteração do seu justo valor, e não existindo dados observáveis relativamente a empresas ou transações comparáveis, utilizam-se outros métodos internacionalmente reconhecidos, sendo de destacar a avaliação mediante a análise do cumprimento de Milestones tendo por base indicadores financeiros, técnicos ou de produto, de recursos humanos, comerciais e de financiamento. De acordo com essa metodologia, caso se identifique um desvio relevante face a uma Milestone estabelecida, deverá aplicar-se um ajustamento positivo ou negativo. Em situações extremas, o ajustamento poderá atingir os 100%, como é o caso dos “Write-offs”, por exemplo quando a empresa apresenta sinais de falta de liquidez no curto prazo sem indicações de sucesso na obtenção de financiamento.

De seguida são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito e bancos centrais

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Crédito a clientes

Considerando que a carteira do Grupo é composta essencialmente por créditos de curto prazo e créditos recentemente originados, considera-se o valor de balanço como uma estimativa razoável de justo valor do crédito a clientes.

Recursos de outras instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Recursos de clientes

Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é substancialmente inferior a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Recursos de bancos centrais

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos, foi considerado que o justo valor é igual ao valor de balanço.

Ativos financeiros ao custo amortizado – Títulos de dívida

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros-títulos de dívida registados ao custo amortizado, os métodos de valorização utilizados consistem em técnicas de valorização, nomeadamente através de atualização de fluxos de caixa futuros.

Capital social reembolsável à vista

Considera-se que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

As curvas das taxas de juro das principais moedas, para os anos 2022 e 2021, podem ser analisadas como se segue:

(valores expressos em percentagem)

	2022		2021	
	EUR	USD	EUR	USD
Overnight	1,885	4,320	-0,575	0,070
1 mês	1,884	4,392	-0,583	0,101
3 meses	2,132	4,767	-0,572	0,209
6 meses	2,693	5,139	-0,546	0,339
1 ano	3,291	5,482	-0,501	0,583
3 anos	3,286	4,342	-0,136	1,168
5 anos	3,239	4,021	0,018	1,371
7 anos	3,202	3,858	0,129	1,475
10 anos	3,197	3,838	0,301	1,581
15 anos	3,138	3,813	0,489	1,701
20 anos	2,928	3,744	0,545	1,756
25 anos	2,711	3,568	0,522	1,748
30 anos	2,535	3,445	0,476	1,731

As volatilidades a 90 dias dos instrumentos de taxas de juro, calculadas sobre os preços dos instrumentos de dívida pública para os prazos mais líquidos (futuros de obrigações), nos anos 2022 e 2021, podem ser analisadas como se segue:

(valores expressos em percentagem)

	2022		2021	
	EUR	USD	EUR	USD
3 anos	3,456	4,389	1,128	1,745
5 anos	6,328	6,149	3,232	2,923
7 anos	8,382	9,587	3,520	4,587
10 anos	11,228	8,799	5,331	4,756

A evolução das taxas de câmbio das principais moedas, para os anos 2022 e 2021, e respetivas volatilidades históricas utilizadas na valorização dos derivados cambiais, pode ser analisada como se segue:

	2022	2021	Volatilidades 2022 (em %)		
			3 meses	6 meses	1 ano
EUR/USD	1,067	1,133	11,572	10,790	10,062
EUR/GBP	0,887	0,840	9,321	8,320	7,744
EUR/JPY	140,660	130,380	12,817	12,642	11,980
EUR/CHF	0,985	1,033	7,055	7,228	7,529
EUR/MZN	67,450	71,580	11,215	11,095	10,420

A evolução dos principais índices de ações, para os anos 2022 e 2021, e respetivas volatilidades utilizadas na valorização dos derivados sobre ações e índices de ações, pode ser analisada como se segue:

	Cotação			Volatilidade histórica		Volatilidade implícita	
	2022	2021	Variação %	1 mês	3 meses	Call	Put
Eurostoxx	3.793,62	4.298,41	(11,74)	16,168	19,272	19,12	19,12
Dow Jones Ind.	33.147,25	36.338,30	(8,78)	16,272	21,5	18,88	18,88
DAX	13.923,59	15.884,86	(12,35)	15,076	19,530	19,29	19,29
S&P	3.839,50	4.766,18	(19,44)	19,568	25,43	19,94	19,94
Nasdaq 100	10.939,76	16.320,08	(32,97)	25,885	32,045	26,02	26,02

▲ NOTA 45 GESTÃO DE RISCO DE ATIVIDADE

Enquadramento

O Grupo procura gerir diariamente os riscos inerentes ao negócio bancário, designadamente riscos de mercado, de liquidez, de crédito, operacionais, tecnológicos, de *compliance* e reputacionais. Informação adicional sobre este tema encontra-se disponível no Relatório de Gestão do Conselho de Administração.

Pelo facto destes riscos estarem, por norma, inter-relacionados, o Grupo estruturou um sistema de controlo interno que, mediante o estabelecimento de políticas, procedimentos e outros instrumentos de controlo, procura gerir todos os riscos de forma abrangente e integrada. Estes procedimentos e políticas são concebidos, genericamente, para garantir um processamento eficaz, a existência de sistemas robustos, a tomada de risco apropriada, o reporte independente e um comportamento responsável, bem como o respeito pela aderência a orientações regulamentares, legais e prudenciais.

Na gestão da sua exposição ao risco, o Grupo guia-se pelos seguintes princípios básicos:

- ▲ Revisão regular das políticas e procedimentos pelo Conselho de Administração;
- ▲ Estabelecimento formal de responsabilidades pela gestão de risco no Grupo;
- ▲ Processo de vigilância independente das unidades de negócio;
- ▲ Políticas e procedimentos destinados a assegurar uma apropriada diversificação das categorias de riscos;
- ▲ Manutenção de um adequado sistema de reporte interno;
- ▲ Avaliação e medição sistemática disciplinada dos riscos, incluindo medidas estatísticas e qualitativas;
- ▲ Formação regular para melhorar a identificação de riscos nas diversas unidades de negócio.

Medição de risco

O Grupo utiliza um conjunto de metodologias diferentes para medir e controlar os vários tipos de exposição ao risco, designadamente, as seguintes:

- ▲ *Value at Risk (VaR)*;
- ▲ Limites por contraparte, família, classe de ativos ou *portfólio*;
- ▲ Limites de concentração;
- ▲ *Basis point values*;
- ▲ Medidas não estatísticas, tais como testes de *stress* (testes de esforço hipotéticos e testes de esforço com base em cenários históricos) e análises de sensibilidade a parâmetros de risco de produtos derivados (*greeks*);
- ▲ Exercícios de *backtesting*.

A gestão do risco é um processo evolutivo e é um dos focos diários da atenção do Conselho de Administração, especialmente porque uma qualquer metodologia isolada é habitualmente insuficiente para proporcionar uma visão completa de risco das exposições. O Grupo procura, de forma sistemática, quantificar as potenciais perdas associadas a todos os aspetos do negócio, de modo a ter uma estimativa prévia razoável dos potenciais danos em caso de eventos inesperados. Estes podem ter por base dados históricos recentes ou cenários mais improváveis, mas que ainda assim podem ser considerados com base na assunção de certos pressupostos extremos.

Uma avaliação de risco de mercado envolve uma revisão diária, de todas as medidas acima mencionadas. O risco de crédito geralmente concentra o seu foco em exposições nominais e fracionais, concentrações por mutuário ou grupo, setor ou geografia. A gestão dos riscos de liquidez, taxa de juro e cambial combinam um conjunto de metodologias, entre as quais se incluem *basis point values* e análises de cenário. As exposições a derivados são medidas com análises de sensibilidade, gregos. Uma avaliação dos riscos mais subjetivos aos quais o Grupo pode estar exposto, tais como o risco reputacional e o risco de correlação, dependem de análises de cenário de modo a atingir estimativas quantitativas. Finalmente, a exposição ao risco operacional está muito orientada para o estudo dos processos do Grupo e para os eventos que vão ocorrendo.

Risco de Mercado

O Risco de Mercado representa a possível perda no valor dos instrumentos financeiros como resultado de alterações nas condições de mercado.

Em termos de mercados financeiros, os riscos chave a gerir nesta vertente estão relacionados com:

- ▲ *Risco de liquidez*: resultante da gestão da tesouraria e nas diferenças de maturidade dos ativos e passivos;
- ▲ *Risco de taxa de juro*: resultante de mudanças no nível, declive e curvatura da curva de taxas de juro, volatilidade de taxas de juro e duração das margens de crédito;
- ▲ *Risco de preço de valores mobiliários e matérias-primas*: resultantes de exposições a mudanças nos preços dos ativos subjacentes e volatilidade;

- ▲ *Risco de taxa de câmbio*: resultante de exposições a mudanças nos preços à vista, em momento futuro, e volatilidade;
- ▲ *Cobertura de risco*: resultante da gestão da exposição a mudanças de preços dos ativos subjacentes utilizados para cobrir posições e produtos de Clientes.

Value at Risk (VaR)

Ao nível das linhas individuais de produtos e carteiras de clientes, medidas estatísticas tais como o *VaR* são combinadas com medidas não estatísticas, incluindo testes de esforço, *backtesting* e *stop loss advisories* para assegurar controlos adequados sobre resultados esperados por tipo de risco em todas as condições de mercado. O Grupo calcula o *VaR* diário usando para o cálculo da volatilidade um horizonte temporal de um ano e um nível de confiança de 99%. Isto significa que o Grupo deveria esperar incorrer em perdas superiores às estimativas do *VaR* apenas uma vez em cada 100 dias de exposição ao mercado, ou aproximadamente 2,5 vezes por ano. Tendo em conta que o *VaR* é uma abordagem teórica baseada em dados históricos, o modelo tem limitações e pode não produzir sempre previsões exatas sobre o risco de mercado futuro. As mudanças de *VaR* entre períodos de reporte, por exemplo, são genericamente devidas a mudanças nos níveis de exposição, volatilidade e correlação entre valores mobiliários.

O *VaR* para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, encontra-se apresentado conforme segue:

	2022				2021			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Risco cambial	21.164	23.132	84.164	3.478	14.524	10.663	51.980	1.365
Risco taxa de juro	151.260	267.060	1.387.364	65.087	177.948	315.784	835.502	69.280
Ações	85.530	64.675	163.962	-	123.070	15.631	128.596	-
Opções	-	-	-	-	-	782	65.954	-
Efeito da diversificação	42%	40%			38%	13%		
VaR Total	149.339	212.414	1.345.250	69.492	195.301	298.245	807.148	60.998

O *VaR* médio das exposições alocadas a cada uma das carteiras de negociação em 2022 manteve-se em linha com os valores registados em 2021, não existindo alterações relevantes a salientar.

Análise de sensibilidade

No âmbito da análise de sensibilidade aos índices acionistas detidos em carteira, ou dos índices acionistas para os quais o Grupo detenha ações em carteira do respetivo índice, é apresentada de seguida a variação dos preços dos mesmos, relativamente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	Cotação			Volatilidade histórica 2022	
	2022	2021	Variação %	1 mês	3 meses
Eurostoxx	3.793,62	4.298,41	(11,74)	16.168	19.272
Nasdaq 100	10.939,76	16.320,08	(32,97)	25.885	32.045
AEX 25	689,01	797,93	(13,65)	16.393	18.973
S&P 500	3.839,50	4.766,18	(19,44)	19.568	25.431
DAX	13.923,59	15.884,86	(12,35)	15.076	19.530
KOSPI 200	291,30	394,19	(26,10)	18.077	20.683
Nikkei 225	26.094,50	28.791,71	(9,37)	13.914	19.125
S&P/TSX 60	1.168,91	1.286,98	(9,17)	12.212	17.590
SMI	10.729,40	12.875,66	(16,67)	13.86	15.145
S&P / ASX 200	7.038,69	7.444,64	(5,45)	10.688	17.342
FTSE 100	7.451,74	7.384,54	0,91	9.769	13.283
NSE Nifty 50	18.105,30	17.354,05	4,33	11.247	13.747
FTSE China A50	13.004,11	15.698,01	(17,16)	18.565	21.521

Com o intuito de analisar o impacto que um choque no preço dos índices acionistas tem nas ações da carteira de negociação procedeu-se a uma análise de sensibilidade dos mesmos. Enquadrada nesta análise aplicou-se um choque de +/- 10% em todos os índices, e para cada ação ponderou-se a amplitude do choque pelo Beta da ação com o respetivo índice de referência.

Esta análise de sensibilidade, e em particular a amplitude do choque em causa, pretende capturar os impactos decorrentes de choques adversos, que embora traduzam níveis elevados de severidade, tenham contudo alguma aderência em termos da ocorrência histórica verificada nos mercados acionistas.

A análise de sensibilidade resultante de um choque de +/- 10% nos índices acionistas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, encontra-se apresentada conforme segue:

Impacto resultante de um choque nos índices acionistas	2022		2021	
	+10%	-10%	+10%	-10%
PSI 20	-	-	43.153	(43.153)
Eurostoxx	57.742	(57.742)	(479.056)	479.056
Eurostoxx Utilities	-	-	(54.294)	54.294
IBEX 35	-	-	112.902	(112.902)
AEX 25	115.770	(115.770)	159.261	(159.261)
MSCI Emerging Markets	-	-	66.689	(66.689)
S&P 500	(380.091)	380.091	(143.870)	143.870
DAX	(139.880)	139.880	198.200	(198.200)
Kospi 200	32.682	(32.682)	124.449	(124.449)
Nikkei 225	426.447	(426.447)	132.444	(132.444)
Nasdaq 100	(41.336)	41.336	(81.903)	81.903
S&P/TSX 60	113.425	(113.425)	(71.196)	71.196
SMI	(108.216)	108.216	123.880	(123.880)
FTSE Taiwan	-	-	130.251	(130.251)
S&P / ASX 200	100.249	(100.249)	47.051	(47.051)
FTSE 100	606.082	(606.082)	226.620	(226.620)
NSE Nifty 50	505.720	(505.720)	(163.216)	163.216
FTSE China A50	73.602	(73.602)	(101.186)	101.186
Total do impacto	1.362.196	(1.362.196)	270.179	(270.179)

Stress Testing

Estes testes são complementares às análises de *VaR* e são uma ferramenta essencial para gerir o risco de mercado. Ao utilizar o *stress testing* económico, o Grupo procura estimar as perdas potenciais associadas a um determinado instrumento ou carteira, em diferentes cenários. Os exercícios de *stress tests* de posições em risco proporcionam ao Conselho de Administração uma estimativa da variação potencial no valor de uma dada posição, em resultado de vários cenários utilizados para tomar decisões relativas a assumir, aumentar ou reduzir posições. Numa base diária, são realizados testes de esforço às carteiras do Grupo em que se assumem diferentes eventos históricos de mercado ou outros cenários para simular as potenciais perdas. Quando os dados históricos não se encontram disponíveis, poderão ser utilizados ativos ou classes de ativos idênticos e com um elevado nível de correlação.

Atualmente, o Grupo utiliza 16 cenários diferentes para simular as perdas potenciais nas posições das diferentes carteiras. Diariamente é ainda estimado o potencial impacto nas carteiras do Grupo quando são admitidos cenários mais adversos no mercado de crédito, *Stress Test Debt*. Estes testes de esforço são apresentados e discutidos no Relatório do Conselho de Administração.

Risco de Liquidez

A estratégia do Grupo assume como pressupostos uma reduzida exposição ao risco de liquidez. Os princípios base desta estratégia são (i) obter disponibilidade de liquidez em momento anterior à aquisição/constituição de qualquer ativo, (ii) garantir que grande parte do Balanço do Grupo pode ser convertido em liquidez no curto prazo e (iii) assumir uma completa independência face ao mercado interbancário em termos de financiamentos.

A gestão dos recursos imediatos do Grupo é desenvolvida de forma a minimizar o risco de um aumento das atividades de crédito que possam implicar um decréscimo na liquidez, isto é, um ritmo de crescimento no crédito superior ao dos recursos.

As exposições por maturidade dos ativos e passivos do Balanço do Grupo encontram-se assim distribuídos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

2022							
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Ativo							
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem							
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	126.582.804	-	-	-	-	-	126.582.804
Outros depósitos à ordem	119.833.641	-	-	-	-	-	119.833.641
Ativos Financeiros pelo justo valor através de Resultados							
Ativos financeiros detidos para negociação	-	8.728.749	9.342.430	30.818.835	5.831.707	-	54.721.721
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	-	-	-	7.787.300	7.787.300
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	-	18.601	2.356.490	-	-	2.375.091
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	1.214.171	4.864.730	264.612.215	740.364.669	2.462.258	1.013.518.043
Ativos financeiros ao custo amortizado							
Títulos de dívida	-	-	-	108.113.785	739.009.108	-	847.122.893
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	18.428.644	30.036	11.774.151	491.167	4.148.600	96.637	34.969.235
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais	-	8.815.094	-	-	-	-	8.815.094
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	-	24.751.717	1.049.253	-	-	-	25.800.970
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	55.571.232	-	55.571.232
	264.845.089	43.539.767	27.049.165	406.392.492	1.544.925.316	10.346.195	2.297.098.024
Passivo							
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	-	20.831.235	-	-	-	-	20.831.235
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado							
Recursos de clientes	1.114.345.043	257.674.118	210.674.020	32.081.319	-	-	1.614.774.500
Recursos de bancos centrais	-	25.170.139	-	-	-	-	25.170.139
Recursos de outras instituições de crédito	40.784.855	286.269.468	1.584.388	-	-	-	328.638.711
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-
	1.155.129.898	589.944.960	212.258.408	32.081.319	-	-	1.989.414.585

2021							
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Ativo							
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem							
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	47.968.473	-	-	-	-	-	47.968.473
Outros depósitos à ordem	171.088.061	-	-	-	-	-	171.088.061
Ativos Financeiros pelo justo valor através de Resultados							
Ativos financeiros detidos para negociação	-	1.156.528	2.686.797	15.503.294	53.505.275	2.853.522	75.705.416
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	-	-	-	5.624.838	5.624.838
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	-	440.757	1.115.338	-	-	1.556.095
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	3.954.805	975.284	195.793.616	1.539.392.003	6.034.612	1.746.150.320
Ativos financeiros ao custo amortizado							
Titulos de dívida	-	-	-	-	338.030.213	-	338.030.213
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	22.530.737	3.238	139.287	12.876.649	5.929.216	110.878	41.590.005
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais	-	15.037.521	-	-	-	-	15.037.521
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	-	186.414.239	3.820.097	2.780.983	-	-	193.015.319
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	1.197.229	-	1.197.229
	241.587.271	206.566.331	8.062.222	228.069.880	1.938.053.936	14.623.850	2.636.963.490
Passivo							
Passivos financeiros detidos para negociação	-	25.343.376	151.457	422.950	298.965	-	26.216.748
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	-	156.232.960	-	-	-	-	156.232.960
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado							
Recursos de clientes	1.095.435.527	225.412.619	187.832.482	46.646.855	-	-	1.555.327.483
Recursos de bancos centrais	-	-	49.873.611	-	-	-	49.873.611
Recursos de outras instituições de crédito	48.009.095	424.074.334	23.331.244	1.117.884	-	-	496.532.557
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	611.936	4.728.541	14.047.888	12.520.997	-	31.909.362
	1.143.444.622	831.675.225	265.917.335	62.235.577	12.819.962	-	2.316.092.721

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro mede a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Grupo causados por movimentos dos níveis absolutos de taxas de juro, em *spreads* entre duas taxas, ou na configuração da curva de taxas de juro, entre outros fatores.

A exposição de balanço dos ativos e passivos suscetíveis a risco de taxa de juro por maturidade para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 encontra-se apresentada na tabela abaixo:

2022				
Banda Temporal	Carteira		Derivados de cobertura	
	Ativo ⁽¹⁾	Passivo	Ativo	Passivo
à vista - 1 mês	613.169.937	424.132.725	242.677.904	-
1 - 3 meses	207.072.433	408.891.617	29.848.765	-
3 - 6 meses	40.875.546	145.906.918	76.607.873	-
6 - 12 meses	5.700.229	156.918.461	-	-
1 - 2 anos	38.531.984	93.775.104	-	-
2 - 3 anos	71.482.562	771.631.989	-	-
3 - 4 anos	130.954.172	3.760.172	-	-
4 - 5 anos	113.852.326	1.866.630	-	44.772.135
5 - 7 anos	126.931.288	-	-	72.646.581
7 - 10 anos	487.205.818	-	-	456.192.826
10 - 15 anos	145.060.815	-	-	49.122.920
15 - 20 anos	110.923.317	-	-	41.797.021
> 20 anos	76.673.375	-	-	114.398.468
Total	2.168.433.801	2.006.883.616	349.134.542	778.929.952

(1) Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, ativos financeiros ao custo amortizado e carteira de retalho

2021				
Banda Temporal	Carteira		Derivados de cobertura	
	Ativo ⁽¹⁾	Passivo	Ativo	Passivo
à vista - 1 mês	707.264.518	625.978.396	242.203.491	-
1 - 3 meses	337.190.572	324.207.313	50.485.376	-
3 - 6 meses	54.183.439	189.322.233	53.498.023	-
6 - 12 meses	23.875.168	135.332.525	-	-
1 - 2 anos	8.008.445	88.115.848	-	-
2 - 3 anos	22.240.158	729.858.820	-	-
3 - 4 anos	27.654.934	6.240.038	-	-
4 - 5 anos	96.017.091	4.735.927	-	93.401.240
5 - 7 anos	120.078.525	-	-	115.885.187
7 - 10 anos	311.261.907	-	-	336.446.620
10 - 15 anos	482.849.054	-	-	386.832.137
15 - 20 anos	266.964.049	-	-	17.990.078
> 20 anos	134.023.050	-	-	215.761.974
Total	2.591.610.909	2.103.791.100	346.186.890	1.166.317.236

(1) Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, ativos financeiros ao custo amortizado e carteira de retalho

Análise de sensibilidade

Enquadrados nos indicadores não estatísticos, os *basis point values* medem a sensibilidade ao risco de taxa de juro. Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, análise encontra-se apresentada conforme se segue:

	2022				2021			
	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50 pb	Diminuição depois de 1 ano de 50 pb	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50 pb	Diminuição depois de 1 ano de 50 pb
Em 31 de dezembro	(2.186.011)	2.186.011	(1.763.601)	1.763.601	(5.513.274)	5.513.274	(3.183.157)	3.183.157

Na sequência das diretrizes do BCE sobre a reforma das taxas IBOR, com aplicabilidade a partir de 3 de outubro 2019 e até 3 janeiro de 2022, que originaram a substituição da taxa EONIA pela taxa €STR, o Banco procedeu a essa substituição a partir de 3 de janeiro de 2022, com efeitos na valorização dos seguintes instrumentos:

1. Instrumentos derivados compensados em contrapartes centrais;
2. Instrumentos derivados com contrapartes bilaterais que passam a ser determinados tendo por base a curva €STR, após revisão dos respetivos contratos de colateral (ISDA-CSA);
3. Instrumentos utilizados para contabilidade de cobertura, uma vez que passarão a ser descontados à curva €STR.

Risco de Repricing dos Ativos e Passivos

Enquadrados nos indicadores não estatísticos *earnings at risk*, os escalões de repricing para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, encontram-se apresentados conforme se segue:

2022						
	Valor de balanço	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem						
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	126.582.804	126.582.804	-	-	-	-
Outros depósitos à ordem	119.833.641	119.833.641	-	-	-	-
Ativos Financeiros pelo justo valor através de Resultados						
Ativos financeiros detidos para negociação	54.721.721	-	8.728.749	9.342.430	30.818.835	5.831.707
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	7.787.300	7.787.300	-	-	-	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	2.375.091	-	-	18.601	2.356.490	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.013.518.043	2.462.258	1.214.171	4.864.730	264.612.215	740.364.669
Ativos financeiros ao custo amortizado						
Títulos de dívida	847.122.893	-	-	-	108.113.785	739.009.108
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	34.969.235	96.637	18.458.680	11.774.151	491.167	4.148.600
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais	8.815.094	-	8.815.094	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	25.800.970	-	24.751.717	1.049.253	-	-
Derivados - Contabilidade de cobertura	55.571.232	-	-	-	-	55.571.232
Total	2.297.098.024	256.762.640	61.968.411	27.049.165	406.392.492	1.544.925.316
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	20.831.235	-	20.831.235	-	-	-
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Recursos de clientes	1.611.444.893	-	1.371.538.974	208.189.861	31.716.058	-
Recursos de bancos centrais	25.017.361	-	25.017.361	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	323.944.223	-	323.694.223	250.000	-	-
Total	1.981.237.712	-	1.741.081.793	208.439.861	31.716.058	-
GAP (Ativos - Passivos)	315.860.312	256.762.640	(1.679.113.382)	(181.390.696)	374.676.434	1.544.925.316

2021						
	Valor de balanço	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem						
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	47.968.473	47.968.473	-	-	-	-
Outros depósitos à ordem	171.088.061	171.088.061	-	-	-	-
Ativos Financeiros pelo justo valor através de Resultados						
Ativos financeiros detidos para negociação	75.705.416	2.853.522	1.156.528	2.686.797	15.503.294	53.505.275
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	5.624.838	5.624.838	-	-	-	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	1.556.095	-	-	440.757	1.115.338	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.746.150.320	6.034.612	3.954.805	975.284	195.793.616	1.539.392.003
Ativos financeiros ao custo amortizado						
Títulos de dívida	338.030.213	-	-	-	-	338.030.213
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	41.590.005	110.878	22.533.975	139.287	12.876.649	5.929.216
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais	15.037.521	-	15.037.521	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	193.015.319	-	186.414.239	3.820.097	2.780.983	-
Derivados - Contabilidade de cobertura	1.197.229	-	-	-	-	1.197.229
Total	2.636.963.490	233.680.384	229.097.068	8.062.222	228.069.880	1.938.053.936
Passivos financeiros detidos para negociação	25.819.649	-	660.802	-	184.253	24.974.594
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	156.232.960	-	-	-	-	156.232.960
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Recursos de clientes	1.553.888.768	-	1.320.915.406	186.972.214	46.001.148	-
Recursos de bancos centrais	50.000.000	-	-	50.000.000	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	496.758.527	-	472.331.942	23.326.585	1.100.000	-
Derivados - Contabilidade de cobertura	31.965.908	-	-	-	-	31.965.908
Total	2.314.665.812	-	1.793.908.150	260.298.799	47.285.401	213.173.462
GAP (Ativos - Passivos)	322.297.678	233.680.384	(1.564.811.082)	(252.236.577)	180.784.479	1.724.880.474

Risco Cambial

Nos mercados cambiais registou-se um crescimento geral dos níveis de volatilidade para os principais pares de moedas (Euro Libra, Euro Iene, Euro Franco Suíço e Euro Dólar).

A taxa de juro de referência do Euro situa-se nos 2.5%, valor que sofreu várias revisões de subida durante o ano de 2022 num contexto marcado pela subida generalizada de taxas de juro.

Relativamente às taxas de câmbio do euro face às principais divisas há a salientar uma tendência de desvalorização do euro face ao dólar (com uma recuperação no último trimestre), tendo o euro atingido os valores mais baixos no final de setembro de 2022. Relativamente ao euro franco suíço registou-se também uma desvalorização do euro ao longo de todo o ano de 2022 atingido os valores mínimos em setembro de 2022. Pelo contrário o euro valorizou-se face à libra ao longo do ano de 2022. Da mesma forma, no euro Iene observou-se uma valorização do euro face ao Iene ao longo de 2022, não havendo, contudo, uma tendência definida ao longo do ano, observando-se uma maior volatilidade quanto à evolução cambial destas divisas. No que concerne ao euro Metical, observou-se uma desvalorização do euro face ao Metical durante os primeiros 3 trimestres do ano, tendo existido uma recuperação no último trimestre de 2022.

A repartição do balanço por moeda para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, encontra-se apresentada conforme se segue:

2022					
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libras Esterlinas	Outras Moedas Estrangeiras	Valor Total
Ativo por moeda					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem					
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	118.052.237	1.181.635	114.242	7.234.690	126.582.804
Outros depósitos à ordem	46.099.052	69.915.578	2.416.830	1.402.181	119.833.641
Ativos Financeiros pelo justo valor através de Resultados					
Ativos financeiros detidos para negociação	54.721.721	-	-	-	54.721.721
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	7.787.300	-	-	-	7.787.300
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	-	-	2.375.091	2.375.091
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	767.053.503	208.041.868	-	38.422.672	1.013.518.043
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Títulos de dívida	847.122.893	-	-	-	847.122.893
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	34.869.145	-	-	-	34.869.145
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais	9.268	-	-	8.805.826	8.815.094
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	16.066.611	8.039.955	-	1.694.404	25.800.970
Derivados - Contabilidade de cobertura	55.571.232	-	-	-	55.571.232
Ativos tangíveis	15.354.097	-	-	4.206.475	19.560.572
Ativos intangíveis	11.171.110	-	-	201.973	11.373.083
Ativos por impostos					
Ativos por impostos correntes	5.064.850	593	-	351.344	5.416.787
Ativos por impostos diferidos	39.615.827	-	-	77.762	39.693.589
Outros ativos	53.320.013	8.679.084	642.338	1.299.599	63.941.034
	2.071.878.859	295.858.713	3.173.410	66.072.017	2.436.982.999
Passivo por moeda					
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	20.831.235	-	-	-	20.831.235
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Recursos de clientes	1.516.859.612	63.596.816	1.127.518	29.860.947	1.611.444.893
Recursos de bancos centrais	25.017.361	-	-	-	25.017.361
Recursos de outras instituições de crédito	206.179.199	113.708.193	-	4.056.831	323.944.223
Passivos por impostos	466.657	-	-	-	466.657
Passivos por impostos correntes					
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-	-
Passivos por impostos diferidos	671.124	-	-	-	671.124
Capital social reembolsável à vista	12.231.975	-	-	-	12.231.975
Outros passivos	81.833.195	9.166.246	12.525	1.320.445	92.332.411
	1.864.090.358	186.471.255	1.140.043	35.238.223	2.086.939.879
	207.788.501	109.387.458	2.033.367	30.833.794	350.043.120

2021					
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libras Esterlinas	Outras Moedas Estrangeiras	Valor Total
Ativo por moeda					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem					
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	46.868.742	898.713	114.837	86.181	47.968.473
Outros depósitos à ordem	110.962.103	55.469.257	1.976.687	2.680.014	171.088.061
Ativos Financeiros pelo justo valor através de Resultados					
Ativos financeiros detidos para negociação	70.292.948	5.412.468	-	-	75.705.416
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	5.624.838	-	-	-	5.624.838
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	-	-	1.556.095	1.556.095
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.474.058.635	247.726.932	-	24.364.753	1.746.150.320
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Títulos de dívida	338.030.213	-	-	-	338.030.213
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	41.460.921	6.274	-	65	41.467.260
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais	-	-	-	15.037.521	15.037.521
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	137.488.879	49.974.106	-	5.552.334	193.015.319
Derivados - Contabilidade de cobertura	1.197.229	-	-	-	1.197.229
Ativos tangíveis	15.935.608	-	-	3.930.212	19.865.820
Ativos intangíveis	11.645.976	-	-	144.002	11.789.978
Ativos por impostos					
Ativos por impostos correntes	8.097.920	330	-	176.055	8.274.305
Ativos por impostos diferidos	9.689.310	-	-	25.568	9.714.878
Outros ativos	80.451.735	4.878.721	68.332	141.995	85.540.783
	2.351.805.057	364.366.801	2.159.856	53.694.795	2.772.026.509
Passivo por moeda					
Passivos financeiros detidos para negociação					
	25.819.649	-	-	-	25.819.649
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados					
	156.232.960	-	-	-	156.232.960
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Recursos de clientes	1.444.488.973	86.473.975	1.518.643	21.407.177	1.553.888.768
Recursos de bancos centrais	50.000.000	-	-	-	50.000.000
Recursos de outras instituições de crédito	416.342.506	78.353.187	208.421	1.854.413	496.758.527
Derivados - Contabilidade de cobertura	31.965.908	-	-	-	31.965.908
Provisões	808.726	-	-	-	808.726
Passivos por impostos diferidos	692.167	-	-	-	692.167
Capital social reembolsável à vista	12.795.923	-	-	-	12.795.923
Outros passivos	28.777.412	1.099.407	9.103	497.046	30.382.968
	2.167.924.224	165.926.569	1.736.167	23.758.636	2.359.345.596
	183.880.833	198.440.232	423.689	29.936.159	412.680.913

Análise de sensibilidade

O Grupo não especula em mercados cambiais (FX) e a utilização dos limites de VaR refletem a sua estratégia de limitar a exposição em moeda estrangeira fundamentalmente aos negócios de clientes e fluxos associados. Durante o ano de 2021 o Grupo optou também por ter mais alguns ativos no balanço em dólares, desta forma a exposição a contratos de futuros de Eurodólar teve por objetivo fazer a cobertura do risco cambial para estes ativos (cobertura económica).

Com o intuito de analisar o impacto de um choque nas taxas cambiais nas exposições do Grupo, aplicou-se um choque de +/- 15% em todas as taxas de câmbio.

A análise de sensibilidade resultante de um choque de +/- 15% nas taxas de câmbio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, encontra-se apresentada conforme segue:

2022				
Moeda	Cenário base		Impacto resultante de um choque de:	
	Moeda original	Contra-valor	+15%	-15%
Dólar Australiano	(88.354)	(56.301)	7.344	(9.936)
Real Brasileiro	15.900.000	2.819.849	(367.806)	497.620
Dólar Canadano	(893.457)	(618.738)	80.705	(109.189)
Franco Suíço	(4.405.050)	(4.473.494)	583.499	(789.440)
Chinês Yuan	(30.801.264)	(4.185.978)	545.997	(738.702)
Coroa Dinamarquesa	951.747	127.983	(16.693)	22.585
Libra Esterlina	(1.268.590)	(1.430.316)	186.563	(252.409)
Dólar de Hong-Kong	58	7	(1)	1
Rúpias Indianas	74.000.000	839.278	(109.471)	148.108
Yene	(446.486.954)	(3.174.228)	414.030	(560.158)
Won	(2.536.438.767)	(1.887.105)	246.144	(333.019)
Peso Mexicano	163.023.409	7.816.619	(1.019.559)	1.379.403
Metical	(77.972.619)	(1.141.860)	148.938	(201.505)
Coroa Norueguesa	(13.365.976)	(1.271.279)	165.819	(224.343)
Dólar da Nova Zelândia	(1.699.948)	(1.011.994)	131.999	(178.587)
Złóti Polaco	1.498	320	(42)	56
Coroa Sueca	(26.324.689)	(2.366.945)	308.732	(417.696)
Dólar de Singapura	561	392	(51)	69
Nova Lira Turca	437	22	(3)	4
Dólar Americano	11.230.356	10.529.117	(1.373.363)	1.858.079
Rand Sul Africano	30.493.379	1.684.847	(219.763)	297.326
Total do impacto			(286.982)	388.267

2021				
Moeda	Cenário base		Impacto resultante de um choque de:	
	Moeda original	Contra-valor	+15%	-15%
Dólar Australiano	(823.638)	(527.466)	68.800	(93.082)
Real Brasileiro	2.600.000	412.038	(53.744)	72.713
Dólar Canadano	(2.497.077)	(1.734.924)	226.294	(306.163)
Franco Suíço	(3.001.674)	(2.905.502)	378.979	(512.736)
Yuan Chinês	141.093.289	19.510.899	(2.544.900)	3.443.100
Coroa Dinamarquesa	1.035.865	139.297	(18.169)	24.582
Libra Esterlina	(1.255.623)	(1.494.291)	194.908	(263.698)
Dólar de Hong-Kong	1.510	171	(22)	30
Rúpias Indianas	288.000.000	3.419.242	(445.988)	603.396
Yene	(272.026.198)	(2.086.410)	272.140	(368.190)
Won	(3.270.539.219)	(2.429.135)	316.844	(428.671)
Peso Mexicano	18.239.860	788.110	(102.797)	139.078
Meticais	(78.991.579)	(1.087.909)	141.901	(191.984)
Dólar da Nova Zelândia	(2.400.000)	(1.447.614)	188.819	(255.461)
Coroa Norueguesa	6.234.867	624.186	(81.416)	110.150
Rublo Russo	(22.946)	(269)	35	(47)
Dólar de Singapura	58.829	38.372	(5.005)	6.772
Coroa Sueca	(37.725.499)	(3.680.429)	480.056	(649.487)
Nova Lira turca	224	15	(2)	3
Dólar Americano	(4.614.712)	(4.074.441)	531.449	(719.019)
Rand Sul Africano	(9.008.946)	(498.765)	65.056	(88.017)
Total do impacto			(386.762)	523.266

Cobertura de risco

A quantificação do risco de produtos derivados depende de várias variáveis relacionadas com o mercado, incluindo o preço de um ativo subjacente, a volatilidade, as taxas de juro e o tempo até à maturidade. O Grupo quantifica as suas exposições a estas variáveis efetuando análises de sensibilidade conhecidas como *gregos* que são termos matemáticos.

O Grupo desde janeiro de 2021 deixou de ter em carteira quaisquer opções OTC, pelo que eventuais exposições existentes serão apenas decorrentes de opções de mercado, cujo preço não depende de nenhum modelo interno. A materialidade a esta classe de ativos é, por essa razão, residual no balanço do Grupo, o que traduz a reduzida apetência pela comercialização desse tipo de instrumentos.

Nos produtos de taxa fixa, optou-se por uma estratégia longa em obrigações. Em termos médios, a exposição ao risco de taxa de juro foi mais reduzida durante o ano de 2022, sendo que esta diminuição reflete tanto a exposição a ativos de taxa fixa como também os níveis de cobertura de risco de taxa de juro mais elevados.

2022				
	<i>Rho</i>	<i>Vega</i>	<i>Delta</i>	<i>Theta</i>
Mínimo	(463.025)	(7.116)	(85.248)	(4.034)
Máximo	(164.061)	25.666	-	6.348
Média	(277.789)	3.688	(13.756)	(317)
Desvio padrão	62.343	7.131	21.608	1.194

2021				
	<i>Rho</i>	<i>Vega</i>	<i>Delta</i>	<i>Theta</i>
Mínimo	(477.903)	(610)	(57.137)	(11.304)
Máximo	(180.963)	24.162	-	5.631
Média	(338.143)	3.193	(8.321)	(336)
Desvio padrão	88.526	4.721	13.167	997

<i>Rho</i>	Sensibilidade da taxa de juro
<i>Vega</i>	Sensibilidade da volatilidade
<i>Delta</i>	Sensibilidade do subjacente
<i>Theta</i>	Sensibilidade ao tempo

Limites e Reporte

Os limites à atividade de *trading* são essenciais ao processo de controlo dos níveis de apetite ao risco, existindo limites aprovados por classe de produto e por carteira, podendo estes limites ser calculados através de uma combinação de medidas não estatísticas, incluindo *basis point value*, e medidas estatísticas, tais como o *value at risk*, analisadas anteriormente. Diariamente, é preparado um reporte ao Conselho de Administração com todos os indicadores e posições relevantes, com base nas medidas estatísticas e não estatísticas estabelecidas.

Risco de Crédito

O Risco de Crédito representa o risco de perda em consequência de incumprimento por parte de um devedor ou contraparte.

A. Gestão do Risco de Crédito

O Grupo está exposto a risco de crédito em várias das suas atividades. Estas incluem necessariamente (i) exposição direta a clientes que contraíram empréstimos, (ii) exposição direta a risco de crédito associado a valores mobiliários emitidos por entidades terceiras e detidos pelo Grupo, e (iii) o risco de mercado ou de liquidação associado às atividades de *trading* dos clientes (*settlement risk*).

O risco de crédito que deriva dos riscos associados à negociação com contrapartes profissionais, assim como o risco associado aos emitentes de títulos cotados é avaliado em conjunto com procedimentos para a gestão do Risco de Mercado, conforme acima descrito no ponto Risco de Mercado.

O Conselho de Administração delega na Comissão Executiva a implementação das políticas gerais e orientações sobre a gestão do Risco de Crédito que, juntamente com o departamento de Risco de Crédito e outros membros do Comité de Risco de Crédito e equipas das áreas de suporte, procede à implementação diária destas políticas e responsabilidades. Nessas atividades, estão incluídas nomeadamente:

- ▲ Definição de diretivas quantitativas e qualitativas para análise de crédito;
- ▲ Análise e controlo do risco da contraparte;
- ▲ Manutenção de uma matriz de pontuação e aprovação de crédito;
- ▲ Integridade do processo de aprovação de crédito;
- ▲ Controlo e acompanhamento da posição do cliente, “família” de riscos e grandes riscos;
- ▲ Definição da documentação de suporte e dos sistemas de controlo;
- ▲ Gestão e controlo das políticas e sistemas de risco;
- ▲ Estrita aderência a normas e princípios regulamentares;
- ▲ Aplicação de preços apropriados aos riscos tomados.

No âmbito do processo de análise e aprovação, o Grupo considera e analisa a sua exposição tanto ao nível das transações individuais, respeitante à exposição máxima permitida por cliente/grupos de clientes e, separadamente, ao nível das respetivas carteiras, para assegurar um controlo adequado sobre concentrações de riscos em cada setor ou indústria. Assim, a Gestão do Risco de Crédito no Grupo é um processo integrado quer ao nível das transações quer ao nível de *portfólios*:

- ▲ Ao nível das transações: significa que todas as transações necessitam de aprovação de pelo menos dois representantes com autoridade de crédito, concedida pelo Conselho de Administração. No caso das carteiras de títulos, os limites são aprovados por elementos do Conselho de Administração.
- ▲ Ao nível de portfólios: significa que a exposição será gerida – sejam empréstimos, crédito titulado, derivados, cambiais, etc. – de forma a minimizar concentrações excessivas de risco relativamente a clientes, indústrias, produtos ou localização geográfica. São também analisados os créditos problemáticos, índices de cobertura por provisões, *write-offs* e recuperações. Existem em vigor vários reportes de crédito disponíveis internamente, para informação do Conselho de Administração.

De forma sistemática, todas as exposições são avaliadas e aprovadas, quer digam respeito a operações dentro ou fora de balanço.

A correta gestão de risco é fundamental para o Grupo criar valor para os acionistas. Em termos gerais, o Grupo encontra-se exposto a risco em resultado direto da tomada de posições com respeito a mercados particulares ou combinações de Mercados, Produtos ou Clientes.

No decorrer da atividade corrente do Grupo, os sistemas integrados de controlo das exposições são um elemento essencial do processo de gestão do risco de crédito. O risco de crédito é gerido de forma a alcançar um desempenho sustentável da organização dentro de parâmetros aceitáveis de risco versus retorno. Este objetivo é alcançado através de uma combinação de políticas, sistemas e controlos, que são sempre sustentados por decisões comerciais ponderadas e cautelosas.

Na gestão da exposição a riscos, o Grupo é guiado pelos seguintes princípios básicos:

- ▲ Revisão frequente das políticas e procedimentos pelo Conselho de Administração;
- ▲ Definição formal de responsabilidade pela gestão de risco no Grupo;
- ▲ Existência de políticas e procedimentos que permitam supervisão independente;
- ▲ Política de diversificação de riscos apropriada;
- ▲ Sistemas de reporte independentes;
- ▲ Sobreposição de sistemas para medir e controlar o risco;
- ▲ Formação para apoiar a identificação de riscos nas várias áreas.

No âmbito do seu apetite pelo risco, o Grupo procura estrategicamente limitar as exposições ao risco de crédito essencialmente a:

- ▲ Exposições a empresas *investment grade*, soberanos com *rating* ou bancos com boa qualidade creditícia, cuja aprovação é suportada por análises internas e/ou por *research* da Moody's (ou outro fornecedor de *research* independente);
- ▲ *Foreign Exchange* ou exposições de *settlement* associadas a Empresas, Investidores institucionais e Investidores privados. Neste último grupo, existem limites aprovados casuisticamente;
- ▲ Exposições ao risco de crédito ocasionais analisadas ao pormenor por analistas internos;
- ▲ Crédito colateralizado, sobretudo ligado ao negócio de *Wealth Management*.

A exposição ao risco de crédito de retalho é tradicionalmente muito reduzida, devido a diversas razões, tais como:

- ▲ Natureza não estratégica do negócio de crédito, típico da banca comercial;
- ▲ Foco noutros negócios de banca de investimento e *Wealth Management*;
- ▲ Falta de escala/dimensão do Grupo.

Na tomada de decisões e na gestão de risco do Grupo, o Conselho de Administração aplica a sua estratégia e modelo de negócio em combinação com um conjunto de ferramentas quantitativas e sistemas utilizados para monitorizar e medir as exposições.

Estes aspetos incluem:

- ▲ Medidas não estatísticas, tais como análises de cenários, testes de esforço e sensibilidade;
- ▲ Limites por contraparte, família, classe de ativos e carteira;
- ▲ Limites de concentração;
- ▲ Análise qualitativa e procedimentos de controlo.

A quantificação do risco é um processo evolutivo que requer exercícios regulares de autoavaliação, atualizações nas técnicas e mudanças nos pressupostos, para além da aderência a normas regulamentares e contabilísticas. Em resultado, o Conselho de Administração considera que qualquer metodologia de medição de riscos é geralmente insuficiente de forma individual e pode não proporcionar uma perspetiva completa de todas as exposições.

Como política, o Grupo procura quantificar o potencial de perdas associado com todos os aspetos do negócio, de forma a realizar uma estimativa razoável dos potenciais danos em caso de ocorrência de eventos inesperados. Estes eventos abrangem não apenas aqueles que são observados, com base em dados históricos e aqueles que consideramos improváveis, mas que, ainda assim, podem ser estimados com base na assunção de certos cenários.

Como indicado acima, a exposição ao risco de crédito do Grupo pode incluir a concessão de crédito a clientes, investimentos em obrigações de empresas, riscos interbancários de valor total e valor de substituição, riscos de liquidação de determinados títulos, valores a receber ao abrigo de contratos de derivados e de moeda estrangeira, obrigações soberanas, e compromissos assumidos ao abrigo de garantias ou de programas de papel comercial.

A carteira de crédito de retalho é segmentada em 5 sub-carteiras, em que estão agrupadas operações com características semelhantes:

- ▲ Crédito Habitação;
- ▲ Crédito em Conta Corrente;
- ▲ Crédito Automóvel;
- ▲ Crédito Colaboradores para Aquisição Ações BiG;
- ▲ Outros (descobertos, crédito pessoal, etc.).

Relativamente à carteira de títulos, no momento do reconhecimento inicial de um instrumento financeiro, a sua classificação é função:

- ▲ do tipo de instrumento financeiro, de dívida ou de capital;
- ▲ do modelo de negócio do BiG; e
- ▲ das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Em função dos elementos acima elencados, o respetivo instrumento financeiro será classificado numa das seguintes categorias, nomeadamente:

- ▲ ativos financeiros ao custo amortizado; ou
- ▲ ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- ▲ ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

B. Apuramento da imparidade

Durante o exercício de 2022 o Grupo continuou a calibrar os modelos que desenvolveu para dar cumprimento aos requisitos da IFRS 9 e acompanhar eventuais orientações dos reguladores nacionais e internacionais a respeito da aplicação da referida norma.

A IFRS 9 prevê a classificação dos ativos financeiros segundo três critérios:

- ▲ O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;
- ▲ O tipo de instrumentos financeiros, isto é (i) instrumentos financeiros derivados, (ii) instrumentos de capital próprio ou (iii) instrumentos financeiros de dívida; e
- ▲ As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (se representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as principais categorias de ativos financeiros previstas na IFRS 9 resumem-se da seguinte forma:

- ▲ Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (ii) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida, deve ser mensurado ao Custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – *Hold to Collect*.
- ▲ Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (ii) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida,

deve ser mensurado ao justo valor por contrapartida de capitais próprios (*FVTOCI – Fair Value Through Other Comprehensive Income*), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – *Hold to Collect & Sell*.

- ▲ Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor por contrapartida de resultados (*FVTPL – Fair Value Through Profit or Loss*).

O Grupo avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam o seu plano de negócios, mas também as atuais políticas de gestão do risco. Para o modelo de negócio *Hold to Collect*, por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos *thresholds* quantitativos tendo por base a experiência passada. As vendas previstas para os ativos financeiros classificados neste modelo de negócio não ultrapassam os *thresholds* definidos pelo Grupo.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes são, por definição, classificados ao justo valor através de resultados.

Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

A *IFRS 9* determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas (*ECL – Expected Credit Loss*) seja aplicado a todos os ativos financeiros, exceto aos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurado ao justo valor através de capital próprio.

Encontram-se também abrangidos pelo conceito de perdas esperadas da *IFRS 9* os ativos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de capital próprio, exposições extrapatrimoniais, *leasing* financeiro, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

Os ativos financeiros sujeitos a imparidade, são classificados em diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial e não em função do risco de crédito à data de reporte:

- ▲ *Stage 1*: os ativos financeiros são classificados em *stage 1* sempre que não se venha a verificar um aumento significativo do risco de crédito desde data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda esperada por imparidade de crédito resultante de eventos de incumprimento a ocorrer durante os 12 meses após a data de reporte;
- ▲ *Stage 2*: incorpora os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial, ainda que essa situação não se tenha materializado em perdas concretas e seja resultado apenas de indícios. Para estes ativos financeiros são reconhecidas perdas esperadas de imparidade de crédito ao longo da vida dos ativos (*lifetime*). No entanto, o juro continuará a ser calculado sobre o montante bruto do ativo;
- ▲ *Stage 3*: os ativos classificados neste *stage* apresentam na data de reporte, uma evidência objetiva de imparidade, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultem numa perda. Neste caso, será reconhecida em resultados do exercício a perda esperada por imparidade de crédito durante a vida residual expectável dos ativos financeiros. O juro é calculado sobre o valor líquido de balanço dos ativos.

O Grupo avalia, a cada data de reporte, se existe um aumento significativo do risco de crédito, com vista a apurar o *stage* em que cada exposição deve ser classificada.

A passagem dos ativos financeiros do *stage 1* para o *stage 2* ocorre quando o seu risco de crédito aumenta significativamente quando comparado com o risco de crédito na data do seu reconhecimento inicial. O aumento significativo do risco de crédito deverá ser determinado através da análise de indicadores quantitativos e/ou qualitativos internos utilizados na normal gestão de risco de crédito, exigindo assim a uma maior articulação dos requisitos contabilísticos com as políticas de gestão de risco de crédito instituídas pelo Grupo. As transições de ativos financeiros do *stage 2* para o *stage 3* ocorrem quando estes se encontrem em *default*.

Na identificação e na avaliação do aumento significativo do risco de crédito, o Grupo utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados, suportando as suas decisões em função de um conjunto alargado de *triggers* e alertas.

O Grupo utiliza um conjunto de ferramentas, onde considera, entre outros, os seguintes fatores:

- ▲ a evolução do *rating* do emitente e dos preços dos títulos em carteira (quando aplicável);
- ▲ a exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- ▲ a existência de outros *triggers* (ainda que indiretos) que possam levar o Grupo a suspeitar de imparidade (evidências/indícios);
- ▲ a viabilidade económico-financeira do negócio ou atividade profissional do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face aos serviços da dívida no futuro;
- ▲ a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- ▲ a existência de credores privilegiados;

- ▲ o endividamento do cliente com o setor financeiro;
- ▲ a análise efetuada semanalmente no âmbito do PARI – Plano de Ação para o Risco de Incumprimento
- ▲ o montante e os prazos de recuperação estimados.

O montante da ECL a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico da exposição e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do contrato.

Para um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva ECL é a taxa de juro efetiva original contratualizada, determinada com base nas cláusulas de cada contrato.

A mensuração de perdas esperadas é o resultado do produto entre (i) a probabilidade de *default* (PD) do instrumento financeiro, (ii) a perda dado o *default* (LGD – *Loss Given Default*) e (iii) a exposição na data do incumprimento (EAD – *Exposure at Default*), descontado à taxa de juro efetiva inicial do contrato. Esta mensuração, bem como a avaliação do aumento significativo do risco de crédito, deve considerar não só informação sobre acontecimentos passados, mas também as condições atuais e previsões fundamentadas e razoáveis sobre eventos e condições económicas futuras (i.e. informação *forward looking*).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos, de dados de mercado, de dados históricos ou através de *benchmark* externos, no caso de fontes internas não estarem disponíveis, sendo o seu cálculo validado por órgãos independentes e os seus valores atualizados de forma regular.

- ▲ A EAD representa a exposição esperada, no caso de incumprimento por parte do cliente e/ou da exposição. O Grupo obtém os valores da EAD através da exposição atual da contraparte e de alterações previsíveis ao respetivo valor atual, em função das condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para garantias e avales prestados, o valor da EAD considera o valor total garantido pelo Grupo, no pressuposto que o montante poderá ser utilizado na íntegra (ou seja, é aplicado um CCF – *Credit Conversion Factor* de 100%).
- ▲ As PD são estimadas considerando um determinado período histórico, ou através de indicadores externos de *benchmark*, no caso do histórico não estar disponível. O Grupo recolhe com regularidade indicadores de *performance* e *default* das suas exposições com risco de crédito, com análises por tipo exposição/cliente. Para os segmentos onde não exista informação disponível, mas é possível determinar o *rating* externo do devedor, o Grupo usou informação externa divulgada pelas agências de *rating* ou dados de mercado, como sejam *CDS spreads* e *Yields* de obrigações para aferir a PD.
- ▲ A LGD traduz o valor da perda que o Grupo espera ter em caso de incumprimento. O Grupo estima os parâmetros utilizando dados externos de *benchmark* (ex: *Moody's*) ou dados internos, quando disponíveis, através das taxas de recuperação.

Como mencionado anteriormente, a principal diferença entre as perdas por imparidade mensuradas para ativos financeiros classificados nos *stages* 1 e 2 é o respetivo horizonte temporal no cálculo da PD. As perdas esperadas para os ativos financeiros em *stage* 1 são calculadas com recurso a uma PD a 12 meses enquanto as perdas esperadas em *stage* 2 utilizam uma PD *lifetime*. O cálculo da perda esperada para os ativos financeiros considera sempre informação *point in time* e *forward looking*.

As estimativas têm em consideração fatores macroeconómicos que as possam influenciar. Nos modelos de cálculo da ECL, foram utilizadas as seguintes estimativas:

	2023e	2024e
PIB	1,5%	2,0%
Taxa Desemprego	5,9%	5,9%

As diferentes áreas geradoras de negócio envolvidas neste processo são alheias ao cálculo, revisão e aprovação de perdas por imparidade mantendo assim a independência que é absolutamente necessária neste tipo de análise.

C. Moratórias de crédito

Motivado pela situação de pandemia COVID-19 e das consequências socioeconómicas que daí advieram, durante os anos de 2022 e 2021, os sectores público e privado uniram-se para tomarem um conjunto de medidas de apoio às famílias e empresas, das quais destacamos as mais relevantes:

- ▲ O lançamento de linhas de apoio à economia pelo Estado Português, com garantia parcial de Sociedade de Garantia Mútua; e
- ▲ A disponibilização às famílias e empresas da possibilidade de adesão à suspensão temporária do pagamento das prestações dos empréstimos (vulgarmente conhecidas por “moratórias”).

Se quanto à primeira medida, o Grupo não disponibilizou oferta aos Clientes porque o seu modelo de negócio especializado de banca de poupança e investimento não inclui aquele tipo de oferta de crédito aos seus Clientes, quanto à segunda medida, o Grupo apoiou os

seus Clientes tendo em conta a situação económica excecional mundial e nacional, através da aplicação de moratórias, ao abrigo das seguintes disposições:

- ▲ do Decreto-Lei nº 10-J/2020, de 26 de março relativo a “moratórias legais” para empresas e particulares; e
- ▲ do Protocolo sobre “moratórias gerais de iniciativa privada” a aplicar no âmbito da pandemia COVID-19 entre um conjunto de Instituições Financeiras e a Associação Portuguesa de Bancos (APB).

As várias tipologias de moratórias, quer as legais quer as privadas, terminaram durante o ano de 2021, tendo a maior parte dos Clientes retomado o reembolso do plano de pagamentos das operações sem perturbações. Para algumas operações foi necessário aplicar medidas adicionais de reestruturação, por forma a que os Clientes retomem um novo plano de pagamentos regular dos seus empréstimos.

No final de 2022, não se encontrava nenhuma operação sujeita a medidas de moratórias. Adicionalmente, todas as operações encontravam-se em situação regular.

À data de 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe das operações que foram sujeitas à aplicação das moratórias no Grupo e ainda se encontravam em balanço (apesar de já não se encontrarem em vigor) era o seguinte:

2022						
	Empresas		Particulares		Total	
	Número	Valor de Balanço	Número	Valor de Balanço	Número	Valor de Balanço
Pública/Legal						
Hipotecário	-	-	2	198.166	2	198.166
Privada APB						
Não hipotecário	-	-	3	17.101	3	17.101
Total	-	-	5	215.267	5	215.267

2021						
	Empresas		Particulares		Total	
	Número	Valor de Balanço	Número	Valor de Balanço	Número	Valor de Balanço
Pública/Legal						
Hipotecário	1	83.166	2	206.291	3	289.457
Não hipotecário	3	22.762	-	-	3	22.762
Privada APB						
Não hipotecário	-	-	3	25.018	3	25.018
Total	4	105.928	5	231.309	9	337.237

Em termos contabilísticos, importa referir os seguintes aspetos:

- 1) Tratamento das moratórias previstas
 O regime das moratórias prevê a prorrogação do pagamento dos créditos, obrigando os bancos a suspenderem este pagamento durante um determinado período.

Os regimes de moratórias existentes permitem a aplicação de dois tipos de suspensões de pagamentos, que são escolhidos pelos clientes:

- ▲ Suspensão apenas da amortização do capital, mantendo-se pagamento de juros;
- ▲ Suspensão integral, de capital e juros, não existindo qualquer pagamento por parte dos Clientes.

- 2) Tratamento do aumento significativo do risco de crédito
 De uma forma genérica o Grupo aplicou as orientações da EBA, publicadas em 2 de abril de 2020, *Guidelines on legislative and non-legislative moratória on loan repayments applied in the light of the COVID-19 crisis (EBA/GL/2020/02)* para determinar o aumento significativo do risco de crédito das operações em moratória. Não obstante, o Grupo reforçou o acompanhamento destas operações por forma identificar e analisar precocemente qualquer indício que possa impactar na qualidade creditícia destes devedores, e se necessário classificar o respetivo contrato para *stage 2* ou *3*.

- 3) Identificação de operações reestruturadas
 As operações com pedidos de moratórias aprovadas não foram identificadas como reestruturações por dificuldades financeiras, sejam as “moratórias legais”, aplicadas ao abrigo do Decreto-Lei 10-J/2020 (e respetivos Decretos-Lei posteriores), sejam as

“moratórias gerais de iniciativa privada” aplicadas em resultado do Protocolo interbancário promovido pela Associação Portuguesa de Bancos (APB).

Não obstante, no período pós-moratória, foram concedidas pelo Grupo algumas medidas de apoio adicionais, que levaram à classificação das respetivas operações como “reestruturadas por dificuldades financeiras”, conforme se poderá consultar na seção Detalhes sobre crédito reestruturado.

4) Atualização dos cenários macroeconómicos

Nos últimos três anos, o Grupo tem atualizado com maior frequência os cenários macroeconómicos considerados no seu modelo para efeitos do apuramento da *Expected Credit Loss (ECL)* de acordo com a IFRS9.

D. Aplicação do Decreto-Lei nº 80-A/2022, de 25 de novembro

No final de 2022, o Governo português publicou uma nova legislação que visou o reforço da adoção, pelas Instituições de Crédito, de medidas destinadas a mitigar os efeitos do incremento dos indexantes de referência de contratos de crédito para aquisição ou construção de habitação própria permanente

Devido ao seu modelo de negócio, com uma carteira de crédito habitação muito reduzida, o impacto da aplicação desta medida aos Clientes elegíveis do BiG S.A., até 31 de dezembro de 2022, foi nulo, não tendo sido encontrado, nessa data, nenhum cliente em situação de agravamento significativo da taxa de esforço ou com uma taxa de esforço significativa, em resultado do aumento das taxas de juro.

No entanto, isso não querará dizer que se mantenha nos próximos meses, sobretudo se os indexantes de referência continuarem a subir, pelo que o BiG S.A. manterá a obrigação de realizar novamente a análise da situação da taxa de esforço dos seus Clientes elegíveis para aplicação deste normativo, nomeadamente no sentido de averiguar a existência de indícios de agravamento significativo da taxa de esforço ou de verificação de taxa de esforço significativa com, pelo menos, 60 dias de antecedência relativamente à data de refixação seguinte da taxa de juro. Esta obrigação manter-se-á até ao final de 2023.

E. Política relativa aos graus de risco internos

O Grupo dá preferência pela utilização dos *ratings* de entidades externas (*Moody's, S&P e Fitch*). O Grupo adota as políticas de seleção de *Ratings* de Basileia quando existe mais do que uma notação de *rating*.

Quando tais notações não estão disponíveis, o Grupo procede a uma análise interna dos emitentes e atribui uma classificação de 1-10, que depois é mapeada para a classificação dessas entidades externas.

O tratamento interno de um cliente classificado em incumprimento deve contemplar a realização de todas as medidas operacionais que se demonstrem necessárias, designadamente a inibição de (i) movimentos nas contas e meios de movimentação, (ii) transferências de montantes para fora do Grupo, (iii) tentativas de diminuição ou remoção de colaterais e (iv) aumento de exposição por parte do mutuário.

Caso se revele necessário, ainda no âmbito desta análise interna, serão despoletados os mecanismos legais que garantam a execução de garantias ou a instauração de processos executivos. Esta ação será coordenada pela Assessoria Jurídica, em conjunto com a sociedade de advogados que auxilia o Banco em matéria legal.

As ações acima descritas devem ainda ter em consideração (i) o conhecimento do cliente, (ii) a sensibilidade acerca do produto, (iii) o entendimento necessário sobre normas, regulamentos, procedimentos, *timings* de reporte às entidades de supervisão e (iv) a necessidade de ajustamento da contabilidade interna e reportes do Grupo.

F. Cálculo do valor atual dos fluxos de caixa futuros no apuramento das perdas por imparidade avaliadas individual e coletivamente

Numa base individual para cada instrumento, o método de cálculo adotado pelo Grupo para a determinação da imparidade de crédito é o método do *discounted cash flow (DCF)* ou seja, o Grupo apura o *PV (Present Value)* dos *cash-flows* vindos para o momento da análise, descontados à taxa de juro efetiva original do contrato. Esse *PV* é depois comparado com o valor em exposição e, se a diferença for negativa, existirá então uma imparidade.

No cálculo da *ECL*, o Grupo determina o valor líquido de cada exposição (montante crédito – montante colateral). Este montante de colateral é ajustado por *haircuts*, de acordo com as regras definidas no ponto valorização de colaterais. Para efeitos de análise de imparidade, apenas nas operações com garantias financeiras (conta margem) ou reais (crédito hipotecário ou crédito automóvel) são valorizados os respetivos colaterais, sendo nas restantes operações assumido um colateral igual a zero, mesmo no caso das locações de automóveis onde o bem pertence ao Grupo.

No caso do método *DCF*, a taxa de juro utilizada no cálculo da imparidade é determinada de acordo com as seguintes regras:

- ▲ contratos com taxa fixa: taxa de juro fixa inicial
- ▲ contratos com taxa variável: taxa de juro efetiva original, resultante das cláusulas contratuais (ex: indexado à Euribor)

Quando as exposições forem garantidas por colateral, o Grupo tem em consideração o valor esperado do colateral assim como as expectativas de recuperação do mesmo, e os gastos de recuperação e venda.

G. Conversão de dívida em capital do devedor

O Grupo não utiliza normalmente este tipo de solução e não detém exposição sobre qualquer grupo económico objeto desta forma de reestruturação de crédito.

H. Período emergente utilizado para os diferentes segmentos e justificação da sua adequação

O Grupo não tem um período emergente considerado no seu modelo. Em todos os segmentos, é utilizada a regra definida pela *IFRS9*, de perdas esperadas a 12 meses, no caso de exposições classificadas em *stage 1*, e perdas esperadas *lifetime*, para exposições em *stage 2* e *stage 3*.

I. *Triggers* e alertas para aumento significativo do risco de crédito

Critério de Staging – Passagem a stage 2		
	Carteira de títulos	Carteira de crédito
<i>TRIGGERS (automáticos)</i>	i. Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros entre 31 e 90 dias; ii. Dívida do emitente reestruturada por dificuldades financeiras; iii. Incapacidade de mensurar o risco de crédito no momento da sua origemação e/ou aquisição.	i. Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros entre 31 e 90 dias;
<i>OUTROS ALERTAS (sujeitos a revisão e análise em comité de Risco de Crédito)</i>	i. Evolução negativa do <i>rating</i> face à data de aquisição (conforme matriz de <i>ratings</i>); ii. Evolução negativa do preço face ao custo amortizado e comparação da mesma com o <i>threshold</i> permitido na matriz de preços).	i. Indícios de risco na CRC-Central de Responsabilidades de Crédito do BdP; ii. Indícios de risco nas contas dos Clientes; iii. Penhoras ou bloqueios bancários registados nas Contas dos Clientes; iv. Inclusão na LUR-Lista de Utilizadores de Risco (cheques); v. Inclusão na <i>blacklist</i> interna; vi. Reestruturação significativa de operação de crédito por dificuldades financeiras do devedor;
Critério de Staging – Passagem a stage 3		
	Carteira de títulos	Carteira de crédito
<i>TRIGGERS (automáticos)</i>	i. Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros iguais ou superiores 91 dias; ii. Dívida do emitente reestruturada por dificuldades financeiras; iii. Incapacidade de mensurar o risco de crédito no momento da sua origemação e/ou aquisição.	i. Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros iguais ou superiores 91 dias.

OUTROS ALERTAS (sujeitos a revisão e análise em comité de Risco de Crédito)

- i. Evolução negativa do *rating* (mais 2 *notches* do que o registado para o *stage 2*) face à data de aquisição;
- ii. Declínio do justo valor do ativo financeiro de forma continuada durante 12 meses ou declínio do justo valor do ativo financeiro de forma significativa (superior a 30%);
- iii. Títulos com *rating* igual ou inferior a CCC+ (não POC);
- iv. Perda de atribuição de *rating*, sendo o BiG incapaz de inferir o risco associado ao ativo;
- v. Desaparecimento de mercado ativo para a obrigação em análise devido a dificuldades financeiras;
- vi. Falência/insolvência do emitente.

- i. Cliente em processo de Insolvência, PER-Plano Especial de Recuperação, ou qualquer outra situação de proteção equivalente;
- ii. Classificação da operação em estado "improdutivo" (sem vencimento de juros);
- iii. Resolução do contrato por incumprimento e consequente propositura de processo judicial de recuperação;
- iv. Venda, por parte do BiG, de operação de crédito com perda financeira significativa (>20% do valor nominal em dívida à data da venda) por razões exclusivamente ligadas à qualidade do risco de crédito do devedor;
- v. Contágio por outras operações do devedor (se as mesmas forem significativas face ao valor total em dívida). Para exposições "Não Retalho", esse contágio é obrigatório, para exposições "Retalho", o contágio não é obrigatório, sendo usado um *threshold* indicativo de 20%.

A repartição por setores de atividade para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, encontra-se apresentada conforme se segue:

	2022						
	Ativos financeiros ao custo amortizado		Ativos Financeiros pelo justo valor através de Resultados			Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Garantias e avals prestados
	Empréstimos e adiantamentos Clientes	Titulos de dívida	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados		
	Valor de balanço	Valor de balanço	Valor de balanço	Valor de balanço	Valor de balanço	Valor de balanço	Valor de balanço
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias extrativas	-	4.270.180	484.231	-	-	14.034.268	-
Indústrias transformadoras	3.537	51.953.118	4.274.367	-	-	98.325.839	-
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	29.623.181	2.458.202	-	-	50.657.342	-
Construção	13.029	-	-	-	-	-	-
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	4.961	-	-	-	-	1.768.392	-
Transportes e armazenagem	38	-	-	-	-	2.160.471	-
Atividades financeiras e de seguros	2.081.027	462.795.175	38.114.680	45.000	51.856	282.858.809	-
Atividades imobiliárias	98.526	1.989.280	-	-	-	-	-
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	943.669	-	-	448.159	-	30.478	-
Administração Pública e defesa; segurança social obrigatória	-	288.269.709	8.865.596	-	2.323.235	531.561.995	-
Atividades de saúde humana e apoio social	25.013	2.682.953	523.608	-	-	-	-
Crédito à habitação	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a particulares	-	-	-	-	-	-	-
Outros	31.699.345	5.539.297	1.037	7.294.141	-	32.120.449	152.110
	34.869.145	847.122.893	54.721.721	7.787.300	2.375.091	1.013.518.043	152.110

2022							
	Ativos financeiros ao custo amortizado		Ativos Financeiros pelo justo valor através de Resultados			Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Garantias e avals prestados
	Empréstimos e adiantamentos Clientes	Títulos de dívida	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados		
	Valor de balanço	Valor de balanço	Valor de balanço	Valor de balanço	Valor de balanço		
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	59	-	-	-	-	-	-
Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	21.366.998	-
Indústrias transformadoras	13.531	-	3.926.830	-	-	160.697.157	-
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	-	4.147.779	-	-	84.360.540	-
Construção	23.302	-	-	-	-	-	-
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motocicletas	18.489	-	-	-	-	2.421.192	-
Transportes e armazenagem	-	-	-	-	-	4.910.602	-
Atividades financeiras e de seguros	2.204.200	-	17.588.458	-	426.282	697.331.376	-
Atividades imobiliárias	370.886	-	-	-	-	1.939.352	-
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	699.498	-	704.069	371.215	-	20.146.728	-
Administração Pública e defesa; segurança social obrigatória	9	338.030.213	38.789.214	-	1.129.813	719.603.777	-
Atividades de saúde humana e apoio social	43.047	-	113.714	-	-	1.022.545	-
Crédito à habitação	5.957.905	-	-	-	-	-	-
Crédito a particulares	31.698.798	-	-	-	-	-	198.760
Outros	437.536	-	10.435.352	5.253.623	-	32.350.053	9.350
	41.467.260	338.030.213	75.705.416	5.624.838	1.556.095	1.746.150.320	208.110

Exposição a dívida pública

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a exposição do Grupo a dívida pública apresenta-se como se segue:

2022				
	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros ao custo amortizado
Portugal	3.382.446	-	7.524.404	-
Espanha	-	-	144.217.047	10.670.677
Itália	-	-	202.622.580	263.010.000
Outros	7.652.625	2.323.235	189.251.148	14.580.164
	11.035.071	2.323.235	543.615.179	288.260.841

2021				
	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros ao custo amortizado
Portugal	1.569.684	-	10.870.416	-
Espanha	34.654.179	-	227.851.264	-
Itália	-	-	271.951.235	338.030.213
Outros	2.565.352	1.129.813	200.611.431	-
	38.789.215	1.129.813	711.284.346	338.030.213

O detalhe sobre a exposição a títulos na carteira de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, Ativos financeiros detidos para negociação e Ativos financeiros ao custo amortizado é como se segue:

2022					
	Valor nominal	Valor de cotação	Juro corrido	Valor de balanço ⁽¹⁾	Reserva de justo valor ⁽²⁾
Ativos financeiros detidos para negociação					
Portugal					
Maturidade até 1 ano	504.767	499.098	899	499.997	-
Maturidade superior a 1 ano	3.272.467	2.844.577	37.872	2.882.449	-
Outros					
Maturidade até 1 ano	5.000.480	4.988.306	18	4.988.324	-
Maturidade superior a 1 ano	3.016.512	2.656.464	7.838	2.664.302	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados					
Outros					
Maturidade até 1 ano	17.578	17.668	933	18.601	-
Maturidade superior a 1 ano	2.321.046	2.225.826	78.808	2.304.634	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral					
Portugal					
Maturidade superior a 1 ano	11.142.000	7.491.783	32.621	7.524.404	(1.524.600)
Espanha					
Maturidade superior a 1 ano	231.650.000	143.602.875	614.172	144.217.047	(21.362.425)
Itália					
Maturidade superior a 1 ano	290.418.000	201.267.138	1.355.442	202.622.580	(35.490.583)
Outros					
Maturidade até 1 ano	3.220.962	3.217.419	69.076	3.286.495	29.483
Maturidade superior a 1 ano	227.056.725	183.517.839	2.446.813	185.964.652	(26.854.895)
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Espanha					
Maturidade superior a 1 ano	13.000.000	10.037.400	16.985	10.670.677	-
Itália					
Maturidade superior a 1 ano	305.000.000	240.160.050	1.696.044	263.010.000	-
Outros					
Maturidade superior a 1 ano	16.000.000	12.980.440	144.555	14.580.164	-
	1.111.620.537	815.506.883	6.502.076	845.234.326	(85.203.020)

(1) o valor de balanço dos Ativos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida, inclui a componente de imparidade de cobertura.

(2) a reserva de justo valor apresentada inclui a componente de imparidade e cobertura.

2021					
	Valor nominal	Valor de cotação	Juro corrido	Valor de balanço⁽¹⁾	Reserva de justo valor⁽²⁾
Ativos financeiros detidos para negociação					
Portugal					
Maturidade até 1 ano	162,000	163,535	348	163,883	-
Maturidade superior a 1 ano	1,301,164	1,393,014	12,787	1,405,801	-
Espanha					
Maturidade superior a 1 ano	35,000,000	34,596,850	57,329	34,654,179	-
Outros					
Maturidade superior a 1 ano	2,505,397	2,563,839	1,513	2,565,352	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados					
Outros					
Maturidade até 1 ano	429,588	431,537	9,220	440,757	-
Maturidade superior a 1 ano	669,163	663,704	25,352	689,056	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral					
Portugal					
Maturidade superior a 1 ano	11,104,000	10,837,325	33,091	10,870,416	211,776
Espanha					
Maturidade superior a 1 ano	231,650,000	227,237,092	614,172	227,851,264	10,479,635
Itália					
Maturidade superior a 1 ano	273,418,000	270,625,580	1,325,655	271,951,235	13,039,042
Outros					
Maturidade até 1 ano	4,521,172	4,294,967	97,836	4,392,803	2,253
Maturidade superior a 1 ano	206,651,668	193,620,913	2,597,715	196,218,628	6,189,517
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Itália					
Maturidade superior a 1 ano	305,000,000	319,521,051	1,696,044	338,030,213	-
	1,072,412,152	1,065,949,407	6,471,062	1,089,233,587	29,922,223

(1) o valor de balanço dos Ativos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida, inclui a componente de imparidade de cobertura.

(2) a reserva de justo valor apresentada inclui a componente de imparidade e cobertura.

Exposição a dívida por rating

O Grupo dá preferência pela utilização dos *ratings* de entidades externas (*Moody's*, *S&P* e *Fitch*), utilizando as regras constantes do parágrafo seguinte. Quando tais notações não estão disponíveis, o Grupo procede a uma análise interna dos emitentes e atribuiu uma classificação de 1-10, que depois é mapeada para a classificação dessas entidades externas.

No caso de as notações de *rating* divergirem entre as entidades externas, o Grupo utiliza os seguintes critérios:

- ▲ Existindo três notações de *rating* distintas, utiliza o melhor dos dois piores *ratings*;
- ▲ Existindo duas notações de *rating* distintas, utiliza a pior dos dois *ratings*;
- ▲ Existindo apenas uma notação de *rating*, é utilizado esse *rating*.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a exposição do Grupo a dívida por *rating* apresenta-se como se segue:

EXPOSIÇÃO 31-12-2022								
	Rating AAA - AA	Rating A - BBB	Rating BB - B	Rating CCC	Unrated	EXPOSIÇÃO BRUTA	Expected Credit Loss	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA
Crédito Titulado								
Ativos financeiros ao custo amortizado								
Stage 1	353.155.682	448.687.588	46.545.646	-	-	848.388.916	1.266.023	847.122.893
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral								
Stage 1	186.696.546	633.476.332	73.112.333	36.795.854	85.080.126	1.015.161.191	3.427.392	1.011.733.799
Stage 2	-	-	-	-	206.975	206.975	50.698	156.277
	539.852.228	1.082.163.920	119.657.979	36.795.854	85.287.101	1.863.757.082	4.744.113	1.859.012.969

EXPOSIÇÃO 31-12-2021								
	Rating AAA - AA	Rating A - BBB	Rating BB - B	Rating CCC	Unrated	EXPOSIÇÃO BRUTA	Expected Credit Loss	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA
Crédito Titulado								
Ativos financeiros ao custo amortizado								
Stage 1	-	338.040.768	-	-	-	338.040.768	10.555	338.030.213
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral								
Stage 1	498.537.892	958.002.028	111.266.774	23.754.223	110.241.205	1.701.802.122	691.103	1.701.111.019
Stage 2	-	-	40.153.931	-	184.134	40.338.065	1.333.376	39.004.689
	498.537.892	1.296.042.796	151.420.705	23.754.223	110.425.339	2.080.180.955	2.035.034	2.078.145.921

Em 31 de dezembro de 2021, a exposição do Grupo a saldos e valores a receber por *rating* apresenta-se como segue:

EXPOSIÇÃO 31-12-2022								
	Rating AAA - AA	Rating A - BBB	Rating BB - B	Rating CCC	Unrated	EXPOSIÇÃO BRUTA	ECL	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA
Depósitos e margens								
Stage 1	14.170.371	257.824.377	-	7.267.026	35.414.764	314.676.538	-	314.676.538
	14.170.371	257.824.377	-	7.267.026	35.414.764	314.676.538	-	314.676.538

EXPOSIÇÃO 31-12-2021								
	Rating AAA - AA	Rating A - BBB	Rating BB - B	Rating CCC	Unrated	EXPOSIÇÃO BRUTA	ECL	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA
Depósitos e margens								
Stage 1	12.269.864	438.728.394	895.212	15.135.816	31.368.305	498.397.591	-	498.397.591
	12.269.864	438.728.394	895.212	15.135.816	31.368.305	498.397.591	-	498.397.591

Notas:

- Para a construção desta tabela, foi considerado o *rating* atribuído pela Moody's ou - em caso não disponível - o *rating* atribuído pela Fitch.
- Para os saldos junto dos Bancos Centrais de Portugal e Espanha foi atribuído o *rating* da República portuguesa e espanhola, respetivamente.

Exposição por tipo e staging

Considerando as carteiras indicadas na alínea A. acima, as exposições de crédito de retalho foram agrupadas da seguinte forma:

- ▲ Crédito em Conta Corrente;
- ▲ Crédito Habitação;
- ▲ Outros (crédito automóvel, crédito colaboradores para aquisições de ações BiG e outros créditos, onde estão incluídos descobertos e créditos pessoais).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a exposição do Grupo por tipo e *staging* apresenta-se como segue:

a.1)

	Exposição bruta 31-12-2022			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	TOTAL
Crédito Não Titulado				
Crédito em Conta Corrente	15.716.583	2.634.044	62.879	18.413.506
Crédito Habitação	4.112.245	190.909	-	4.303.154
Outros	12.169.524	46.577	36.474	12.252.575
Crédito Titulado				
Ativos financeiros ao custo amortizado	848.388.916	-	-	848.388.916
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral*	1.015.161.191	206.975	-	1.015.368.166
Garantias e avales prestados	139.110	13.000	-	152.110
TOTAL	1.895.687.569	3.091.505	99.353	1.898.878.427

* A exposição bruta corresponde ao justo valor acrescido de imparidade

	Imparidade 31-12-2022			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	TOTAL
Crédito Não Titulado				
Crédito em Conta Corrente	-	-	62.879	62.879
Crédito Habitação	321	196	-	517
Outros	610	174	35.910	36.694
Crédito Titulado				
Ativos financeiros ao custo amortizado	1.266.023	-	-	1.266.023
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.427.392	50.698	-	3.478.090
Garantias e avales prestados	-	-	-	-
TOTAL	4.694.346	51.068	98.789	4.844.203

	Exposição líquida 31-12-2022			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	TOTAL
Crédito Não Titulado				
Crédito em Conta Corrente	15.716.583	2.634.044	-	18.350.627
Crédito Habitação	4.111.924	190.713	-	4.302.637
Outros	12.168.914	46.403	564	12.215.881
Crédito Titulado				
Ativos financeiros ao custo amortizado	847.122.893	-	-	847.122.893
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.011.733.799	156.277	-	1.011.890.076
Garantias e avales prestados	139.110	13.000	-	152.110
TOTAL	1.890.993.223	3.040.437	564	1.894.034.224

	Exposição bruta 31-12-2021			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	TOTAL
Crédito Não Titulado				
Crédito em Conta Corrente	21.217.886	1.161.210	62.086	22.441.182
Crédito Habitação	5.983.919	139.285	-	6.123.204
Outros	12.933.435	39.277	52.907	13.025.619
Crédito Titulado				
Ativos financeiros ao custo amortizado	338.040.768	-	-	338.040.768
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral*	1.701.802.122	40.338.065	-	1.742.140.187
Garantias e avales prestados	198.110	10.000	-	208.110
TOTAL	2.080.176.240	41.687.837	114.993	2.121.979.070

* A exposição bruta corresponde ao justo valor acrescido de imparidade

	Imparidade 31-12-2021			TOTAL
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Crédito Não Titulado				
Crédito em Conta Corrente	-	-	62.086	62.086
Crédito Habitação	1.117	434	-	1.551
Outros	2.627	5.868	50.613	59.108
Crédito Titulado				
Ativos financeiros ao custo amortizado	10.555	-	-	10.555
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	691.103	1.333.376	-	2.024.479
Garantias e avales prestados	-	-	-	-
TOTAL	705.402	1.339.678	112.699	2.157.779

	Exposição líquida 31-12-2021			TOTAL
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Crédito Não Titulado				
Crédito em Conta Corrente	21.217.886	1.161.210	-	22.379.096
Crédito Habitação	5.982.802	138.851	-	6.121.653
Outros	12.930.808	33.409	2.294	12.966.511
Crédito Titulado				
Ativos financeiros ao custo amortizado	338.030.213	-	-	338.030.213
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.701.111.019	39.004.689	-	1.740.115.708
Garantias e avales prestados	198.110	10.000	-	208.110
TOTAL	2.079.470.838	40.348.159	2.294	2.119.821.291

a.2)

EXPOSIÇÃO BRUTA 31-12-2022	Stage 1	Stage 2			Total	Stage 3			TOTAL
		Sem atrasos	Atrasos <= 30 dias	Atrasos > 30 dias		Atrasos <= 90 dias	Atrasos > 90 dias	Total	
Crédito Não Titulado									
Crédito em Conta Corrente	15.716.583	903.792	-	1.730.252	2.634.044	1.200	61.679	62.879	18.413.506
Crédito Habitação	4.112.245	190.909	-	-	190.909	-	-	-	4.303.154
Outros	12.169.524	28.306	-	18.271	46.577	1.812	34.662	36.474	12.252.575
Crédito Titulado									
Ativos financeiros ao custo amortizado	848.388.916	-	-	-	-	-	-	-	848.388.916
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral*	1.015.161.191	206.975	-	-	206.975	-	-	-	1.015.368.166
Garantias e avales prestados	139.110	13.000	-	-	13.000	-	-	-	152.110
	1.895.687.569	1.342.982	-	1.748.523	3.091.505	3.012	96.341	99.353	1.898.878.427

* A exposição bruta corresponde ao justo valor acrescido de imparidade

IMPARIDADE 31-12-2022	Stage 1	Stage 2			Total	Stage 3			TOTAL
		Sem atrasos	Atrasos <= 30 dias	Atrasos > 30 dias		Atrasos <= 90 dias	Atrasos > 90 dias	Total	
Crédito Não Titulado									
Crédito em Conta Corrente	-	-	-	-	-	1.200	61.679	62.879	62.879
Crédito Habitação	321	196	-	-	196	-	-	-	517
Outros	610	-	-	174	174	1.642	33.888	35.910	36.694
Crédito Titulado									
Ativos financeiros ao custo amortizado	1.266.023	-	-	-	-	-	-	-	1.266.023
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.427.392	50.698	-	-	50.698	-	-	-	3.478.090
Garantias e avales prestados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	4.694.346	50.894	-	174	51.068	2.842	95.567	98.789	4.844.203

EXPOSIÇÃO LÍQUIDA 31-12-2022	Stage 1	Stage 2				Stage 3			TOTAL
		Sem atrasos	Atrasos <= 30 dias	Atrasos > 30 dias	Total	Atrasos <= 90 dias	Atrasos > 90 dias	Total	
Crédito Não Titulado									
Crédito em Conta Corrente	15.716.583	903.792	-	1.730.252	2.634.044	-	-	-	18.350.627
Crédito Habitação	4.111.924	190.713	-	-	190.713	-	-	-	4.302.637
Outros	12.168.914	28.306	-	18.097	46.403	170	394	564	12.215.881
Crédito Titulado									
Ativos financeiros ao custo amortizado	847.122.893	-	-	-	-	-	-	-	847.122.893
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.011.733.799	156.277	-	-	156.277	-	-	-	1.011.890.076
Garantias e avales prestados	139.110	13.000	-	-	13.000	-	-	-	152.110
	1.890.993.223	1.292.088	-	1.748.349	3.040.437	170	394	564	1.894.034.224

EXPOSIÇÃO BRUTA 31-12-2021	Stage 1	Stage 2				Stage 3			TOTAL
		Sem atrasos	Atrasos <= 30 dias	Atrasos > 30 dias	Total	Atrasos <= 90 dias	Atrasos > 90 dias	Total	
Crédito Não Titulado									
Crédito em Conta Corrente	21.217.886	1.161.210	-	-	1.161.210	-	62.086	62.086	22.441.182
Crédito Habitação	5.983.919	139.285	-	-	139.285	-	-	-	6.123.204
Outros	12.933.432	35.879	-	3.398	39.277	3	52.907	52.910	13.025.619
Crédito Titulado									
Ativos financeiros ao custo amortizado	338.040.768	-	-	-	-	-	-	-	338.040.768
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral*	1.701.802.122	40.338.065	-	-	40.338.065	-	-	-	1.742.140.187
Garantias e avales prestados	198.110	10.000	-	-	10.000	-	-	-	208.110
	2.080.176.237	41.684.439	-	3.398	41.687.837	3	114.993	114.996	2.121.979.070

* A exposição bruta corresponde ao justo valor acrescido de imparidade

IMPARIIDADE 31-12-2021	Stage 1	Stage 2				Stage 3			TOTAL
		Sem atrasos	Atrasos <= 30 dias	Atrasos > 30 dias	Total	Atrasos <= 90 dias	Atrasos > 90 dias	Total	
Crédito Não Titulado									
Crédito em Conta Corrente	-	-	-	-	-	-	62.086	62.086	62.086
Crédito Habitação	1.117	434	-	-	434	-	-	-	1.551
Outros	2.627	5.796	-	72	5.868	3	50.610	50.613	59.108
Crédito Titulado									
Ativos financeiros ao custo amortizado	10.555	-	-	-	-	-	-	-	10.555
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	691.103	1.333.376	-	-	1.333.376	-	-	-	2.024.479
Garantias e avales prestados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	705.402	1.339.606	-	72	1.339.678	3	112.696	112.699	2.157.779

EXPOSIÇÃO LÍQUIDA 31-12-2021	Stage 1	Stage 2				Stage 3			TOTAL
		Sem atrasos	Atrasos <= 30 dias	Atrasos > 30 dias	Total	Atrasos <= 90 dias	Atrasos > 90 dias	Total	
Crédito Não Titulado									
Crédito em Conta Corrente	21.217.886	1.161.210	-	-	1.161.210	-	-	-	22.379.096
Crédito Habitação	5.982.802	138.851	-	-	138.851	-	-	-	6.121.653
Outros	12.930.805	30.083	-	3.326	33.409	-	2.297	2.297	12.966.511
Crédito Titulado									
Ativos financeiros ao custo amortizado	338.030.213	-	-	-	-	-	-	-	338.030.213
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.701.111.019	39.004.689	-	-	39.004.689	-	-	-	1.740.115.708
Garantias e avales prestados	198.110	10.000	-	-	10.000	-	-	-	208.110
	2.079.470.835	40.344.833	-	3.326	40.348.159	-	2.297	2.297	2.119.821.291

Reconciliação das exposições

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os movimentos nas exposições do Grupo sujeitas a cálculo de perdas esperadas por imparidade apresentam-se como se segue:

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Exposição Crédito Não Titulado e Garantias e Aavales Prestados				
Saldo inicial a 01-01-2022	40.333.350	1.349.772	114.993	41.798.115
Aumentos devido a originação ou aquisição	4.521.420	214.038	16	4.735.474
Reduções devido a desreconhecimento	(7.349.063)	(510.629)	(19.238)	(7.878.930)
Variações líquidas devidas a alterações do risco de crédito	(1.935.958)	1.852.290	3.941	(79.727)
Variações líquidas devidas a modificações sem desreconhecimento	(3.432.287)	(20.941)	(359)	(3.453.587)
Alterações devidas a atualizações nas metodologias utilizadas	-	-	-	-
Reduções devidas a write-offs	-	-	-	-
Outros ajustamentos	-	-	-	-
Saldo final a 31-12-2022	32.137.462	2.884.530	99.353	35.121.345
Exposição Crédito Titulado				
Saldo inicial a 01-01-2022	2.039.842.890	40.338.065	-	2.080.180.955
Aumentos devido a originação ou aquisição	301.825.317	-	-	301.825.317
Reduções devido a desreconhecimento	(126.297.064)	-	-	(126.297.064)
Variações líquidas devidas a alterações do risco de crédito	-	-	-	-
Variações líquidas devidas a modificações sem desreconhecimento	(391.974.966)	22.840	-	(391.952.126)
Alterações devidas a atualizações nas metodologias utilizadas	40.153.930	(40.153.930)	-	-
Reduções devidas a write-offs	-	-	-	-
Outros ajustamentos	-	-	-	-
Saldo final a 31-12-2022	1.863.550.107	206.975	-	1.863.757.082
Exposição Total a 31-12-2022	1.895.687.569	3.091.505	99.353	1.898.878.427
Exposição Crédito Não Titulado e Garantias e Aavales Prestados				
Saldo inicial a 01-01-2021	32.269.795	301.459	103.292	32.674.546
Aumentos devido a originação ou aquisição	21.946.689	1.164.608	(112.699)	22.998.598
Reduções devido a desreconhecimento	(13.159.952)	(275.568)	103.294	(13.332.226)
Variações líquidas devidas a alterações do risco de crédito	(158.691)	163.489	21.106	25.904
Variações líquidas devidas a modificações sem desreconhecimento	(564.490)	(4.217)	-	(568.707)
Alterações devidas a atualizações nas metodologias utilizadas	-	-	-	-
Reduções devidas a write-offs	-	-	-	-
Outros ajustamentos	-	-	-	-
Saldo final a 31-12-2021	40.333.351	1.349.771	114.993	41.798.115
Exposição Crédito Titulado				
Saldo inicial a 01-01-2021	1.811.649.554	-	-	1.811.649.554
Aumentos devido a originação ou aquisição	866.025.523	-	-	866.025.523
Reduções devido a desreconhecimento	(517.179.447)	-	-	(517.179.447)
Variações líquidas devidas a alterações do risco de crédito	(40.338.066)	40.338.066	-	-
Variações líquidas devidas a modificações sem desreconhecimento	(80.314.671)	-	-	(80.314.671)
Alterações devidas a atualizações nas metodologias utilizadas	-	-	-	-
Reduções devidas a write-offs	-	-	-	-
Outros ajustamentos	(3)	(1)	-	(4)
Saldo final a 31-12-2021	2.039.842.890	40.338.065	-	2.080.180.955
Exposição Total a 31-12-2021	2.080.176.241	41.687.836	114.993	2.121.979.070

Reconciliação das perdas esperadas por imparidade

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os movimentos nas perdas esperadas por imparidade do Grupo apresentam-se como segue:

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
ECL Crédito Não Titulado e Garantias e Avals Prestados				
Saldo inicial a 01-01-2022	3.744	6.302	112.699	122.745
Aumentos devido a originação ou aquisição	62	139	13	214
Reduções devido a desreconhecimento	(1.610)	(6.204)	(17.271)	(25.085)
Variações líquidas devidas a alterações do risco de crédito	(151)	210	3.707	3.766
Variações líquidas devidas a modificações sem desreconhecimento	(1.114)	(77)	(359)	(1.550)
Alterações devidas a atualizações nas metodologias utilizadas	-	-	-	-
Reduções devidas a write-offs	-	-	-	-
Outros ajustamentos	-	-	-	-
Saldo final a 31-12-2022	931	370	98.789	100.090
ECL Crédito Titulado				
Saldo inicial a 01-01-2022	701.658	1.333.376	-	2.035.034
Aumentos devido a originação ou aquisição	731.684	-	-	731.684
Reduções devido a desreconhecimento	(116.987)	-	-	(116.987)
Variações líquidas devidas a alterações do risco de crédito	-	-	-	-
Variações líquidas devidas a modificações sem desreconhecimento	2.071.542	22.840	-	2.094.382
Alterações devidas a atualizações nas metodologias utilizadas	1.305.518	(1.305.518)	-	-
Reduções devidas a write-offs	-	-	-	-
Outros ajustamentos	-	-	-	-
Saldo final a 31-12-2022	4.693.415	50.698	-	4.744.113
ECL Total a 31-12-2022	4.694.346	51.068	98.789	4.844.203

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
ECL Crédito Não Titulado e Garantias e Avals Prestados				
Saldo inicial a 01-01-2021	3.330	878	103.291	107.499
Aumentos devido a originação ou aquisição	2.014	72	112.699	114.785
Reduções devido a desreconhecimento	(1.254)	(879)	(103.294)	(105.427)
Variações líquidas devidas a alterações do risco de crédito	(44)	4.687	-	4.643
Variações líquidas devidas a modificações sem desreconhecimento	(333)	1.500	-	1.167
Alterações devidas a atualizações nas metodologias utilizadas	-	-	-	-
Reduções devidas a write-offs	-	-	-	-
Outros ajustamentos	31	44	3	78
Saldo final a 31-12-2021	3.744	6.302	112.699	122.745
ECL Crédito Titulado				
Saldo inicial a 01-01-2021	1.530.230	-	-	1.530.230
Aumentos devido a originação ou aquisição	447.935	-	-	447.935
Reduções devido a desreconhecimento	(667.482)	-	-	(667.490)
Variações líquidas devidas a alterações do risco de crédito	(253.295)	1.333.376	-	1.080.081
Variações líquidas devidas a modificações sem desreconhecimento	-	-	-	-
Alterações devidas a atualizações nas metodologias utilizadas	-	-	-	-
Reduções devidas a write-offs	-	-	-	-
Outros ajustamentos	(355.730)	-	-	(355.730)
Saldo final a 31-12-2021	701.658	1.333.376	-	2.035.034
ECL Total a 31-12-2021	705.402	1.339.678	112.699	2.157.779

Detalhes sobre colaterais

Para efeitos da análise quantitativa, são utilizados os seguintes critérios de valorização de colaterais:

- i) Financeiros: efetuado automaticamente pelos sistemas em função dos preços de mercado e de ponderadores revistos periodicamente pelo Conselho de Administração:
 - ▲ Mensalmente os ativos financeiros utilizados em colateral são analisados no que concerne à sua Liquidez, Volatilidade e Capitalização bolsista (se aplicável);
 - ▲ Semanalmente, e de forma automática, tendo apenas em conta a volatilidade a 30 dias dos títulos negociados em mercados regulados, para todos os ativos financeiros já aprovados como sendo aceitáveis em termos de colateral, é recalculado o respetivo ponderador (calculado pelo sistema) sobre o qual o cliente pode alavancar o crédito (80%, 70%, 60% e 50%)
- ii) Imóveis: utilizado o valor da última avaliação formal ao imóvel, efetuada por entidade independente. Adicionalmente, sobre esse valor, é aplicado um fator de correção, conforme a antiguidade dessa avaliação:
 - ▲ Até 12 meses: 0%
 - ▲ De 12 a 24 meses: 15%
 - ▲ De 24 a 36 meses: 25%
 - ▲ Mais de 36 meses: 50%

A determinação do valor recuperável tem por base a avaliação (com ou sem fator de correção) acrescido de um fator de desconto temporal.

Quando uma operação de crédito colateralizada por imóvel apresente indícios suficientemente fortes que o justifiquem, o colateral é reavaliado por um avaliador externo. Isso também acontece, quando o cliente entrar em incumprimento.

- iii) Outros colaterais: são analisados caso a caso.

Os ponderadores e restantes fatores corretivos são revistos periodicamente, pelo menos uma vez por ano, tendo em atenção o histórico, as perspetivas económicas e os indicadores dos concorrentes publicados, conforme o tipo de produto.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os colaterais das exposições da carteira de crédito não titulado (retalho e garantias e avales prestados) apresenta-se como se segue:

Detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito por segmentos:

31-12-2022	Crédito em Conta Corrente		Crédito Habitação				Outros			
	Outros Colaterais Reais*		Imóveis		Outros Colaterais Reais*		Imóveis		Outros Colaterais Reais*	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	198	23.901.315	63	6.602.939	-	-	-	-	1.032	6.591.610
>= 0,5 M€ e < 1 M€	15	9.905.118	1	500.000	-	-	-	-	1	600.000
>= 1 M€ e < 5 M€	11	28.098.324	-	-	-	-	-	-	4	4.550.000
>= 5 M€	4	26.180.622	-	-	-	-	-	-	-	-
	228	88.085.379	64	7.102.939	-	-	-	-	1.037	11.741.610

* Exemplos: ações, obrigações e depósitos (a preços de mercado)

31-12-2021	Crédito em Conta Corrente		Crédito Habitação				Outros			
	Outros Colaterais Reais*		Imóveis		Outros Colaterais Reais*		Imóveis		Outros Colaterais Reais*	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	218	22.451.625	84	8.897.815	-	-	-	-	164	6.799.610
>= 0,5 M€ e < 1 M€	19	12.670.579	1	500.000	-	-	-	-	1	600.000
>= 1 M€ e < 5 M€	14	21.397.786	-	-	-	-	-	-	4	4.550.000
>= 5 M€	5	43.980.963	-	-	-	-	-	-	-	-
	256	100.500.953	85	9.397.815	-	-	-	-	169	11.949.610

* Exemplos: ações, obrigações e depósitos (a preços de mercado)

a) Rácio LTV dos segmentos de Habitação e Outros:

Segmento / Rácio	31/12/2022						
	Número de imóveis	Crédito Stage 1	Crédito Stage 2	Crédito Stage 3	Total Crédito (*)	Imparidade	Exposição líquida
Crédito Habitação							
Sem colateral associado	-	-	-	-	-	-	-
< 60%	59	3.825.969	190.909	-	4.016.878	495	4.016.383
>= 60% e < 80%	5	286.276	-	-	286.276	22	286.253
>= 80% e < 100%	-	-	-	-	-	-	-
>= 100%	-	-	-	-	-	-	-
	64	4.112.245	190.909	-	4.303.154	518	4.302.636

(*) Valor bruto em exposição

Segmento / Rácio	31/12/2021						
	Número de imóveis	Crédito Stage 1	Crédito Stage 2	Crédito Stage 3	Total Crédito (*)	Imparidade	Exposição líquida
Crédito Habitação							
Sem colateral associado	-	-	-	-	-	-	-
< 60%	75	5.368.472	139.285	-	5.507.757	1.436	5.506.321
>= 60% e < 80%	7	499.395	-	-	499.395	94	499.301
>= 80% e < 100%	2	51.858	-	-	51.858	10	51.848
>= 100%	1	64.194	-	-	64.194	12	64.182
	85	5.983.919	139.285	-	6.123.204	1.552	6.121.652

(*) Valor bruto em exposição

Detalhes sobre crédito reestruturado

Quando, devido a dificuldades financeiras de um dado cliente, o Grupo acorde alterar as condições contratuais de operações de crédito existentes (nomeadamente, alargamento do prazo de reembolso, introdução de períodos de carência, capitalização de juros, redução das taxas de juro, perdão de juros ou capital) ou contrate novas facilidades de crédito para liquidação (total ou parcial) de serviço de dívida existente, essas operações de crédito devem ser identificadas e marcadas como crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente, e calculada imparidade em conformidade sobre esses créditos. Um cliente está em situação de dificuldades financeiras quando tiver incumprido alguma das suas obrigações financeiras perante o Grupo ou se for previsível, em face da informação disponível, que tal venha a ocorrer, tomando em consideração, entre outros, os indícios de imparidade.

No decorrer do ano de 2022, não ocorreu nenhuma operação de reestruturação nova. No ano de 2021, tinham ocorrido reestruturações de operações de crédito, apenas relacionadas com medidas adicionais de alívio aplicadas no pós-moratória.

O valor das exposições reestruturadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é o seguinte:

2022								
Segmento	Valor da exposição				Valor da exposição			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Particulares	-	52.537	-	52.537	-	55	-	55
Empresas	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	52.537	-	52.537	-	55	-	55

2021								
Segmento	Valor da exposição				Valor da exposição			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Particulares	-	55.843	-	55.843	-	131	-	131
Empresas	-	102.888	-	102.888	-	4.599	-	4.599
TOTAL	-	158.731	-	158.731	-	4.730	-	4.730

A variação anual das exposições reestruturadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é o seguinte:

	2022	2021
Saldo inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	158.325	-
Créditos reestruturados no período	-	163.999
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	105.788	5.674
Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	52.537	158.325

As medidas de reestruturação aplicadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são as seguintes:

2022			
Medidas de reestruturação aplicadas	Crédito em cumprimento		
	Nº operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo e período de carência de capital	-	-	-
Extensão de prazo e redução de spread	1	52.537	55
TOTAL	1	52.537	55

2021			
Medidas de reestruturação aplicadas	Crédito em cumprimento		
	Nº operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo e período de carência de capital	2	19.446	4.296
Extensão de prazo e redução de spread	2	139.285	434
TOTAL	4	158.731	4.730

Detalhes sobre análise de crédito

Para efeitos da identificação das exposições individualmente significativas (que serão, obrigatoriamente, analisadas numa base individual), o Grupo fixa os limiares a ter em consideração. Estes são, de entre outros, exposições colateralizadas por ativos não líquidos que representem uma percentagem relevante da carteira de crédito de retalho ou dos Fundos Próprios do Grupo. No entanto, mesmo que uma determinada exposição não esteja inserida nestes critérios, e tendo em vista a posição conservadora do Grupo relativamente ao risco de crédito, a mesma pode ser alvo de análise individual de imparidade.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe da carteira de crédito não titulado (retalho e garantias e avals prestados) por modelo de avaliação individual e coletivo, apresenta-se como se segue:

2022	Crédito em Conta Corrente		Crédito Habitação		Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação								
Individual	-	-	138.372	141	-	-	138.372	141
Coletiva	18.413.506	62.879	4.164.782	376	12.252.575	36.694	34.830.863	99.949
	18.413.506	62.879	4.303.154	517	12.252.575	36.694	34.969.235	100.090

2021	Crédito em Conta Corrente		Crédito Habitação		Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação								
Individual	62.086	62.086	-	-	31.786	5.796	93.872	67.882
Coletiva	22.379.096	-	6.123.204	1.551	13.201.720	53.312	41.704.020	54.863
	22.441.182	62.086	6.123.204	1.551	13.233.506	59.108	41.797.892	122.745

Análise de sensibilidade sobre a perda de crédito esperada

Foi realizado um exercício de análise de sensibilidade sobre a perda de crédito esperada (ECL), relativa ao crédito a clientes, baseado em alterações das hipóteses fundamentais aplicadas isoladamente ao cálculo da perda esperada.

Apresenta-se, em seguida, a sensibilidade estimada em função de uma alteração na projeção da variação anual da taxa de crescimento do desemprego para os doze meses seguintes:

Varição anual da taxa de desemprego	Varição da perda de crédito esperada (ECL)
+1%	+ 31 euros
-1%	- 37 euros

Risco Operacional

O risco operacional inerente ao negócio do Grupo pode surgir em resultado de procedimentos ou sistemas inadequados, de riscos humanos ou de eventos exteriores.

Assim o Grupo, dada a natureza do seu negócio, tem exposição a perdas potenciais de risco operacional, como resultado de erros humanos, avarias de sistemas, falhas de processamento de operações, interrupções de atividade inesperadas ou falhas por parte de terceiros, relativas ao fornecimento ou execução de serviços.

Para monitorizar esta tipologia de risco e o efetivo cumprimento dos procedimentos operacionais em todo o Grupo, existe uma estrutura de controlo que supervisiona a adequação dos procedimentos, sistemas e recursos humanos com o intuito de assegurar o normal desenvolvimento da atividade em quaisquer circunstâncias.

O objetivo da estrutura mencionada é assegurar a aderência do Grupo aos procedimentos e limites estabelecidos, de forma que o custo inerente aos erros operacionais possa ser mantido em níveis controlados, face ao capital do Grupo e à sua estratégia. A par desta estrutura, é cultivada no Grupo uma cultura de deteção e mitigação de risco, que incentiva uma resolução proativa de problemas baseada na identificação antecipada dos mesmos.

Gestão de capital e rácio de solvabilidade

Os fundos próprios para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, encontram-se apresentados conforme se segue:

		2022	2021
A - Fundos Próprios			
Capital ordinário realizado, prémios de emissão, ações próprias e outros		187.963.243	187.963.268
Resultados e reservas formadas por resultados não distribuídos		145.948.874	198.323.133
Interesse minoritário reconhecido no FPP1		5.064.052	4.549.125
Ativos intangíveis		(11.373.083)	(11.789.978)
Ajustamentos devidos a filtros prudenciais		(1.154.805)	(2.044.253)
Outras deduções a fundos próprios		(10.382.987)	(2.189.572)
Fundos próprios principais de nível 1 (Common Equity Tier 1 Capital)	(A1)	316.065.294	374.811.723
Fundos próprios de nível 1 (Tier 1 Capital)	(A2)	316.065.294	374.811.723
Fundos Próprios Totais	(A3)	316.065.294	374.811.723
B - Ativos ponderados pelo risco	(B)	1.099.231.344	1.088.419.408
C - Rácios de Capital			
Rácio de FPP1 (Common Equity Tier 1 Capital)	(A1 / B)	28,8%	34,4%
Rácio de FP1 (Tier 1 Capital)	(A2 / B)	28,8%	34,4%
Rácio de Fundos Próprios Totais (Total capital ratio)	(A3 / B)	28,8%	34,4%

O movimento de fundos próprios para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, encontra-se apresentado conforme se segue:

	2022	2021
Saldo no início do exercício	374,811,723	390,682,940
Capital ordinário realizado, prémios de emissão, ações próprias e outros	(25)	15.223.864
Resultados e reservas formadas por resultados não distribuídos	(52.374.259)	(21.278.224)
Interesse minoritário reconhecido no FPP1	514.927	598.786
Ativos intangíveis	416.895	(7.736.767)
Ajustamentos devidos a filtros prudenciais	889.448	(489.304)
Outras deduções a fundos próprios	(8.193.415)	(2.189.572)
Saldo no fim do exercício	316.065.294	374.811.723

Outros Riscos e a sua medição:

Risco Reputacional

Em termos de risco de reputação, entendido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de uma percepção negativa da imagem pública da instituição, fundamentada ou não, junto dos diferentes *stakeholders*, órgãos de imprensa ou pela opinião pública em geral. O Grupo idealizou testes de esforço onde admite que a existência de notícias negativas relativas ao Grupo, com consequências ao nível do levantamento, dos depósitos por parte dos clientes.

Risco de Correlação

Os diferentes tipos de risco, liquidez, reputação, crédito, contraparte, mercado, taxa de juro, etc., encontram-se correlacionados entre si. Essa correlação é sem dúvida mais notória nalguns pares de riscos não tendo particular relevância em outros pares de riscos.

▲ Risco de Liquidez *versus* Risco de Reputação:

O declínio da reputação de uma instituição financeira pode conduzir à falta de confiança dos clientes e dos investidores em geral. Tal situação pode conduzir ao risco de liquidez por parte da instituição no que diz respeito às suas responsabilidades imediatas.

▲ Risco de Liquidez *versus* Risco de Reputação *versus* Risco de Mercado:

No ponto anterior são analisados os riscos de reputação *versus* risco de liquidez. Neste caso, assumimos que existe uma variação anormal dos diferentes instrumentos financeiros no mercado.

▲ Risco de Liquidez *versus* Risco de Reputação *versus* Risco de Crédito:

Neste caso o Grupo admite, à semelhança do ponto anterior, cenários onde estejam presentes risco de reputação e risco de liquidez. Adicionalmente, consideramos um cenário de probabilidade de *default* dos ativos, bem como o impacto de *downgrades* no *rating* destes.

Risco de Liquidez *versus* Risco de Reputação *versus* Risco de Mercado:

(Queda de 30% do mercado acionista, um choque de 100p.b. na curva de taxas de juro e levantamento massivo de depósitos em consequência de risco reputacional)

Os resultados dos cenários abaixo (cenários 1, 2 e 3) dizem respeito a 31 de dezembro de 2022, cujo impacto é descrito de seguida.

Cenário 1 – 33% dos DO's são levantados pelos clientes

Liquidez disponível: 246.416.445 euros.

Responsabilidades: 330.209.609 euros.

Neste cenário, seria necessário vender ativos ou pedir financiamento adicional, num montante total de 83.793.164 euros. Tendo por base o pressuposto de condições de mercado também simultaneamente negativas e com base nos pressupostos de stress (queda de 30% do mercado acionista e um choque de 100p.b. na curva de taxas de juro), o Grupo teria uma perda máxima potencial de 25.493.743 euros.

Cenário 2 – 50% dos DO's são levantados pelos clientes

Liquidez disponível: 246.416.445 euros.

Responsabilidades: 495.314.414 euros.

Neste cenário, seria necessário vender ativos ou pedir financiamento adicional, num montante total de 248.897.968 euros. Tendo por base o pressuposto de condições de mercado também simultaneamente negativas e com base nos pressupostos de stress

(queda de 30% do mercado acionista e um choque de 100p.b. na curva de taxas de juro), o Grupo teria uma perda máxima potencial de 25.493.743 euros.

Cenário 3 – 50% dos DO's e dos DP's são levantados pelos clientes

Liquidez disponível: 246.416.445 euros.

Responsabilidades: 805.722.447 euros.

Neste cenário, seria necessário vender ativos ou pedir financiamento adicional, num montante total de 559.306.001 euros. Tendo por base o pressuposto de condições de mercado também simultaneamente negativas e com base nos pressupostos de stress (queda de 30% do mercado acionista e um choque de 100p.b. na curva de taxas de juro), o Grupo teria uma perda máxima potencial de 25.493.743 euros.

Risco de Liquidez versus Risco de Reputação versus Risco de Crédito:

(Cenário de *downgrades* dos títulos de dívida e levantamento massivo de depósitos em consequência de risco reputacional)

- ▲ Aaa – Aa2: mantém-se o *rating*
- ▲ Aa3 – A3: descida de 2 nodos no *rating*
- ▲ Baa1 e *ratings* inferiores: descida de 4 nodos no *rating*

Os resultados dos cenários abaixo (cenários 1, 2 e 3) dizem respeito a 31 de dezembro de 2022, cujo impacto é descrito de seguida:

Cenário 1 – 33% dos DO's são levantados pelos clientes

Liquidez disponível: 246.416.445 euros.

Responsabilidades: 330.209.609 euros.

Neste cenário, seria necessário vender ativos ou pedir financiamento adicional, num montante total de 83.793.164 euros. Tendo por base o pressuposto de condições de mercado também simultaneamente negativas (*downgrade* dos títulos de dívida), o Grupo teria uma perda máxima potencial de 19.988.009 euros.

Cenário 2 – 50% dos DO's são levantados pelos clientes

Liquidez disponível: 246.416.445 euros.

Responsabilidades: 495.314.414 euros.

Neste cenário, seria necessário vender ativos ou pedir financiamento adicional, num montante total de 248.897.968 euros. Tendo por base o pressuposto de condições de mercado também simultaneamente negativas (*downgrade* dos títulos de dívida), o Grupo teria uma perda máxima potencial de 19.988.009 euros.

Cenário 3 – 50% dos DO's e dos DP's são levantados pelos clientes

Liquidez disponível: 246.416.445 euros.

Responsabilidades: 805.722.447 euros.

Neste cenário, seria necessário vender ativos ou pedir financiamento adicional, num montante total de 559.306.001 euros. Tendo por base o pressuposto de condições de mercado também simultaneamente negativas (*downgrade* dos títulos de dívida), o Grupo teria uma perda máxima potencial de 19.988.009 euros.

▲ NOTA 46 ÔNUS SOBRE ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a oneração dos ativos pode ser analisada conforme se segue:

2021	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Títulos				
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	359.993.879	338.729.717	1.553.729.418	1.507.089.999
Ações	-	-	864.770	864.770
Outros títulos	-	-	8.122.252	8.122.252
Outros ativos	1.750.000	-	512.522.680	-
	361.743.879		2.075.239.120	

2021	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Títulos				
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	551.953.470	539.114.586	1.600.597.652	1.596.623.417
Ações	-	-	7.619.837	7.619.837
Outros títulos	-	-	6.893.136	6.893.136
Outros ativos	1.750.000	-	603.212.414	-
	553.703.470		2.218.323.039	

Em 2022 e 2021, os títulos onerados encontram-se registados nas carteiras de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral e na carteira de Ativos financeiros ao custo amortizado.

Em 31 de dezembro de 2022 o montante dos passivos associados a ativos onerados era de 304.919.427 euros e inclui os saldos referentes a *repurchase agreements* (nota 33) e recursos de bancos centrais (nota 34) (31 de dezembro de 2021: 467.386.511 euros).

▲ NOTA 47 EMPRESAS DO GRUPO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as contas das empresas do Grupo são apresentadas abaixo:

	2022			2021		
	Total do ativo	Total do Capital Próprio	Resultado líquido do exercício	Total do ativo	Total do Capital Próprio	Resultado líquido do exercício
BiG Serviços Financeiros, S.A.	687.625	670.115	235.701	1.688.784	1.684.413	387.645
Banco BiG Moçambique, S.A.	65.094.526	31.869.492	4.108.424	52.308.223	28.625.849	2.736.703
Onetier Partners, SCR, S.A.	8.963.103	8.714.018	1.217.021	7.681.752	7.496.997	2.153.596
DIF Broker - Empresa de Investimento S.A.	61.796.941	5.157.447	462.628	94.185.145	6.025.845	2.620.659

Os investimentos em subsidiárias e fundos de investimento têm a seguinte composição:

Atividade	Método de consolidação	2022		2021	
		% interesse económico	% de direitos de voto	% interesse económico	% de direitos de voto
Subsidiárias					
BiG Serviços Financeiros, S.A.	Auxiliar financeiro	Integral	100,0%	100,0%	100,0%
Banco BiG Moçambique, S.A.	Banco	Integral	82,6%	82,6%	82,6%
Onetier Partners, SCR, S.A.	Sociedade de capital de risco	Integral	100,0%	100,0%	100,0%
DIF Broker - Empresa de Investimento S.A.	Sociedade financeira de corretagem	Integral	100,0%	100,0%	100,0%

Método de consolidação	Sede	Ano de aquisição	Ano de constituição	2022		2021	
				% interesse económico	% de direitos de voto	% interesse económico	% de direitos de voto
Fundos de investimento							
BiG Diversified Macro Fund	Integral	Irlanda	2018	2018	69,7%	69,7%	90,4%
Onetier Fundo Capital de Risco	Integral	Portugal	2021	2021	55,3%	55,3%	52,9%

A BiG Serviços Financeiros, S.A., integralmente detida pelo Banco, foi constituída no dia 11 de setembro de 2008, com sede em Lisboa e tem por objeto principal a prestação de serviços de assessoria financeira, bem como a detenção ou gestão de imóveis.

O BiG Moçambique foi constituído a 8 de outubro de 2014, com sede em Maputo, tendo por objeto principal a realização de quaisquer operações e a prestação de quaisquer serviços permitidos aos bancos em Moçambique, sem qualquer limitação estatutária.

A Onetier Partners, Sociedade de Capital de Risco, S.A. foi constituída em 20 de Abril de 2004 e tem como objetivo principal a realização de investimentos temporários em sociedades com um elevado potencial de crescimento e valorização. Desde 2016, a política de investimento da sociedade privilegia a aquisição de participações no capital, ou a concessão de dívida convertível, a empresas *Startup* em fase de *Early Stage* que operem preferencialmente nos segmentos de *Fintech*, *Insurtech* e *Cybersecurity*.

Em 7 de setembro de 2021 o Banco adquiriu 100% do capital da DIF Broker – Empresa de Investimento, S.A., uma empresa de investimento constituída em 1999 e que tem por objeto o exercício das atividades consentidas por lei às sociedades financeiras de corretagem, incluindo todas as operações

acessórias, conexas ou similares compatíveis com essa atividade e permitidas por lei, sem qualquer limitação estatutária.

O custo de aquisição do capital da DIF Broker e é composto por: (i) uma componente fixa, no valor de 10,9 milhões de euros e (ii) uma componente variável, a pagar entre 2022 e 2024, indexada ao crescimento futuro dos rendimentos líquidos do negócio, que poderá ascender até um máximo de 6,5 milhões de euros, e que se estima em 3,8 milhões de euros. Em 31 de dezembro de 2022, o custo da participação representa o somatório de ambas as componentes, ajustado dos pagamentos de dividendos efetuados pela DIF Broker ao BiG (cerca de 3 milhões de euros) já previstos na data da aquisição e incorporados no preço inicialmente pago.

O fundo de investimento BiG Diversified Macro Fund é um organismo de investimento coletivo aberto, constituído a 25 de abril de 2018, com sede em Dublin, Irlanda, e regulado no âmbito da diretiva europeia dos fundos de investimentos alternativos (AIFMD).

A entidade Onetier – Fundo Capital de Risco trata-se de um fundo de capital de risco gerido pela Onetier Partners, Sociedade de Capital de Risco, S.A. tendo sido constituído em dezembro de 2021.

Não existem quaisquer restrições significativas sobre o controlo de subsidiárias, com exceção das previstas no artigo 101.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. Na presente data, nenhuma das empresas que compõem o Grupo se encontra na situação prevista no n.º 1 do referido artigo.

▲ NOTA 48 NORMAS RECENTEMENTE EMITIDAS

1. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2022:

- a) **IFRS 16** (alteração), 'Locações – Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021'. A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 – 'Locações – Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19' de 30 de junho de 2021 até 30 de junho de 2022, permitindo registar as rendas bonificadas no âmbito da COVID-19 como pagamentos da locação variáveis e não como uma modificação à locação. As condições de aplicação do expediente prático mantêm-se, sendo que a extensão do expediente prático apenas pode ser aplicada pelos locatários que aplicaram o expediente prático anterior. Esta alteração não produziu efeitos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.
- b) **IAS 16** (alteração) 'Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento'. Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos. Esta alteração não produzirá efeitos relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.
- c) **IAS 37** (alteração) 'Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato'. Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo. Esta alteração não produzirá efeitos relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.
- d) **IFRS 3** (alteração) 'Referências à Estrutura conceptual'. Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar, relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, e proíbe o registo de ativos contingentes da adquirida numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospetiva. Esta alteração não produzirá efeitos relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.
- e) **Melhorias às normas 2018 – 2020**. Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 4.1. Esta alteração não produzirá efeitos relevantes nas demonstrações financeiras do Grupo.

2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, e que a União Europeia já endossou:

- a) **IAS 1** (alteração), 'Divulgação de políticas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material", em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O *IFRS Practice Statement 2* foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas. Esta alteração não produzirá efeitos relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.
- a) **IAS 8** (alteração), 'Divulgação de estimativas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística. Esta alteração não produzirá efeitos relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.
- b) **IFRS 17** (nova e alteração), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emitentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem

onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prêmios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou “General measurement model” (“GMM”); ii) a Abordagem de imputação dos prêmios – ou “Premium allocation approach” (“PAA”); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou “Variable fee approach” (“VFA”). A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição. Esta alteração não produzirá efeitos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

- c) **IFRS 17** (alteração), ‘Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação Comparativa’ (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adoção de um “overlay” na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação de um ativo financeiro a um ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9. Esta alteração não produzirá efeitos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.
- d) **IAS 12** (alteração), ‘Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias não estão no âmbito da isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Esta alteração não produzirá efeitos relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, e que a União Europeia ainda não endossou:

- a) **IAS 1** (alteração), ‘Passivos não correntes com “covenants”’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarifica que os “covenants”, que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a “covenants”, é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos “covenants” e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos “covenants” nas datas devidas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Esta alteração não produzirá efeitos relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.
- b) **IFRS 16** (alteração), ‘Passivos de locação em transações de venda e relocação’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Introdução. Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como “vendas” segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Esta alteração não produzirá efeitos relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

▲ NOTA 49 EVENTOS SUBSEQUENTES

Condições de mercado e instabilidade no setor financeiro

Os mercados financeiros têm-se apresentado extremamente voláteis desde o início de 2023. Após um arranque do ano marcado por recuperações significativas na generalidade dos ativos financeiros, o colapso do Silicon Valley Bank em meados de março gerou uma onda de instabilidade com foco no setor financeiro.

Na sequência desse colapso, verificou-se um efeito de contágio a outras instituições financeiras de dimensão média no mercado norte-americano, como o Signature Bank e o First Republic Bank. Em simultâneo, na Europa acentuaram-se as pressões e as fugas de depósitos do Credit Suisse, forçando o Banco Nacional Suíço a disponibilizar uma linha de liquidez de 50 mil milhões de francos suíços e a intervir no sentido de impor a aquisição daquela instituição financeira pelo UBS.

Apesar da mitigação dos riscos mais imediatos de alastramento da crise financeira, o setor permanece no seio de alguma turbulência, nomeadamente em virtude de fatores como (i) o potencial impacto nos balanços dos bancos das políticas monetárias contracionistas dos bancos centrais globais, (ii) os receios acrescidos de depositantes, outros credores e acionistas e (iii) os termos da aquisição do Credit Suisse pelo UBS e o tratamento desfavorável conferido aos detentores de obrigações Additional Tier 1 (AT1).

O Banco não registou impactos materiais decorrentes deste contexto de mercado durante o mês de março, em virtude de uma prudente gestão de risco, que inclui rácios de capital elevados, foco em ativos de crédito de qualidade *investment grade* e elevados níveis de liquidez e de cobertura do risco de taxa de juro.

Até à data da aprovação das contas, o Banco não apresenta qualquer exposição ao Silicon Valley Bank, Signature Bank e ao First Republic Bank. No que respeita ao Credit Suisse a 31 de dezembro de 2022 o Grupo tinha uma exposição total líquida de 14 milhões de euros (on-balance e off-balance) que não foi afetada pelo processo de aquisição pela UBS, não sendo por isso necessário o registo de qualquer imparidade adicional. Durante o primeiro trimestre de 2023 o Banco reduziu a exposição total líquida ao Credit Suisse, que à data da aprovação das contas é muito residual.

Incerteza quanto ao rumo da política monetária dos principais bancos centrais

À data de emissão deste relatório, subsiste grande incerteza quanto ao rumo da política monetária dos principais bancos centrais ao longo dos próximos meses.

A partir de 2022, os bancos centrais dos principais blocos económicos têm vindo a subir sucessiva e expressivamente as taxas de juro de referência, tendo em vista controlar os persistentemente elevados níveis de inflação. Em função da instabilidade mais recente no setor financeiro, e perante o risco do seu agravamento em caso de continuidade das subidas de taxas de juro, verifica-se atualmente uma maior indefinição quanto às decisões de política monetária nos próximos meses.

ORGÃOS SOCIAIS

Assembleia Geral

Paulo Câmara Pires dos Santos Martins

Presidente

João Manuel de Jesus Rufino

Secretário

Conselho de Administração

Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues

Presidente

José Fernando Catarino Galamba de Oliveira

Vogal

Maria Teresa Corrêa de Barros Cardoso de Menezes

Vogal

Mário João Abreu Galhardo Bolota

Vogal e Presidente da Comissão Executiva | CEO

Vítor Manuel Carvalho Luís

Vogal e Membro da Comissão Executiva

Ana Rita da Costa Gil Simões

Vogal e Membro da Comissão Executiva

Peter Alexander Baptista Rodrigues

Vogal e Membro da Comissão Executiva

João Miguel Barrier Henrique

Vogal e Membro da Comissão Executiva

Conselho Fiscal

Maria Aline Bastos Moreira Veloso de Almeida (Presidente)

Pedro Rogério Barata do Ouro Lameira (Vogal)

Jorge Manuel Jacob Miguel Tainha (Vogal)

Revisor Oficial de Contas

PricewaterhouseCoopers & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

representada por

João Ricardo Amorim Gravito

CONTACTOS ÚTEIS

Geral

Serviços Online

Serviços de Apoio ao Cliente

213 305 377

www.big.pt

apoio@big.pt

Clientes

Personal Wealth Management:

Private Wealth Management

Institutional Wealth Management – Lisboa

Institutional Wealth Management – Porto

Tiago Eusébio

Pedro Coutinho

Rui Bolsa

Diogo Costa

Cláudio Sousa

tiago.eusebio@big.pt

pedro.coutinho@big.pt

rui.bolsa@big.pt

diogo.costa@big.pt

claudio.sousa@big.pt

Áreas de Negócio

Mercados

Tiago Lopes

Gonçalo Correia

Rui Broega

Bruno Caixeirinho

Steven Santos

tiago.lopes@big.pt

goncalo.correia@big.pt

rui.broega@big.pt

bruno.caixeirinho@big.pt

steven.santos@big.pt

Áreas de Suporte

IT Development

IT Project Management

IT Delivery & Support

IT Security & Networks

Operações

Contabilidade

Reporting

Compliance

Auditoria Interna

Recursos Humanos

Marketing

Legal

Risco

Ânia Vitorino

Ana Tomás

Fernando Matias

Bruno Peixoto

Paulo Campos

Dora Moreira

Luisa André

Francisco Passaradas

David Almeida

Paula Moreira

Patrícia Caetano

Miguel Machado

Lúcia Ventura

Miguel Mira

Sede

Av. 24 de Julho, n.º 74-76, 1200-869 Lisboa

213 305 300



**BANCO DE
INVESTIMENTO
GLOBAL**

Av. 24 de Julho, n.74-76
1200-869 Lisboa

T 213 305 300

www.big.pt